Pregão Eletrônico 69/2023

Processo Administrativo nº. 150/2023

Protocolo nº 25427/2023

Objeto: Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Abertura: 11/09/2023
Horário: 09h00min

Volume 03

TERRA LAVRAS

TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.439.428/0001-45 – Ins. Est. 003756205.00-82
Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 Escritório 1 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG | Telefax: (35) 99922-8069
Email: terralavras@yahoo.com

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1744
Folha nº
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A Empresa Terra Lavras Comercio e Representações Ltda., com sede na cidade de Lavras MG Rua Claudio Manoel da Costa nº 31 Escritório 1, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG - CEP: 37.207-600, com o CNPJ sob Nº 37.439.428/0001-45 e Inscrição Estadual Nº 003756205.00-82, telefone(35) 99922-8069 e e-mail: terralavras@yahoo.com neste ato representada por Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador do CPF – 778.320.356-68 e C. I – M-5.219.044, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais",, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Discriminação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
59	Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados - Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo /Versão: SACO 50 KG	Unidade	50	194,00	9.700,00
60	Adubo NPK 10-10-10, granulado - Adubo NPK 10-10-10, granulado - saco de 50 kg, para uso em espécies arbóreas e arbustivas Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo /Versão: SACO 50 KG	Unidade	30	154,30	4.629,00
83	Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Marca: FLORESTAL PLANT Fabricante: FLORESTAL PLANT Modelo /Versão: UNIDADE	Unidade	2.800	2,29	6,412,00

TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.439.428/0001-45 – Ins. Est. 003756205.00-82
Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 Escritório 1 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG Telefax: (35) 99922-8069
Email: terralavras@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

85	Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. - Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas. Marca: FLORESTAL PLANT Fabricante: FLORESTAL PLANT Modelo /Versão: UNIDADE	Unidade	1.350	2,79	3.766,50
87	Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml - Tubete100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Marca: FLORESTAL PLANT Fabricante: FLORESTAL PLANT Modelo /Versão: UNIDADE	Unidade	2.400	2,29	5.496,00
				Valor total da proposta:	R$ 30.003,50

Valor total da Proposta R$ 30.003,50 (Trinta Mil Três Reais e Cinquenta Centavos)

A entrega do objeto deverá ser realizada em um prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no seguinte endereço:

A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, nº 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9:00 horas às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

TERRA LAVRAS

TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.439.428/0001-45 – Ins. Est. 003756205.00-82
Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 Escritório 1 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG | Telefax: (35) 99922-8069
Email: terralavras@yahoo.com

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr. Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador(a) da carteira de identidade RG nº M-5 219.044 e CPF/MF nº 778.320.356.68.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura 6

Responsável/Representante Legal:
Tarcísio de Jesus Rodrigues
CPF:778.320.356.68
C.I M-5 219.044

Telefone: (35) 99922-8069
E-mail: terralavras@yahoo.com

DADOS BANCARIOS: Banco: ITAÚ Agência: 1463 Conta: 99.560-3

Lavras – MG, 11 de Setembro de 2023.

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145

Assinado de forma digital por TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145
Dados: 2023.09.14 12:37:20 -03'00'

Tarcísio de Jesus Rodrigues - Proprietário
C.I: nº M-5 219.044 CPF nº 778.320.356.68
Terra Lavras Comércio e Representações Ltda.

TERRA LAVRAS

TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.439.428/0001-45 – Ins. Est. 003756205.00-82
Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 Escritório 1 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG Telefax: (35) 99922-8069
Email: terralavras@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
747
Folha nº
6
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Terra Lavras Comercio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.439.428/0001-45, com sede na cidade de Lavras MG Rua Claudio Manoel da Costa nº 31 Escritório 1, Bairro: Ouro Preto CEP: 37.207-600, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Tarcísio de Jesus Rodrigues ,inscrito no CPF sob nº 778.320.356.68, portador(a) da carteira de identidade nº M-5 219.044, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Tarcísio de Jesus Rodrigues, Portador(a) do RG sob nº M-5 219.044 e CPF nº 778.320.356.68, cuja função/cargo Proprietário , responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 748
Assinatura 6

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: terralavras@yahoo.com Telefone: (35) 99922-8069

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador(a) do CPF/MF sob n.º 778.320.356.68, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lavras – MG, 11 de Setembro de 2023.

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145

Assinado de forma digital por TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145
Dados: 2023.09.14 12:37:58 -03'00'

Tarcísio de Jesus Rodrigues - Proprietário
C.I: nº M-5 219.044 CPF nº 778.320.356.68
Terra Lavras Comércio e Representações Ltda.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

PREF. FAZENDA NO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura 10

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: - FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000446692

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARGINHA
Local

17 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
750
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/350.787-8	MGP2000446692	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
984.944.146-15	FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA

1. FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 984.944.146-15, documento de identidade 7469006, PC/MG, MG, com domicílio / residência a RUA ALZIRA MAGALHAES BARRA, número 313, bairro / distrito PARQUE BOA VISTA, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.014-470.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VTZ VARGINHA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS, NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DELFIM MOREIRA, número 660, LOJA, bairro / distrito CENTRO, município VARGINHA - MG, CEP 37.002-075.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AZENHA NO GRANDE
Folha nº 752
Assinatura

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VARGINHA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VARGINHA, 10 de Junho de 2020.

FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Geral do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/350.787-8	MGP2000446692	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
984.944.146-15	FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
754
Folha nº
6
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/350.787-8, em 17/06/2020 da empresa: FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, nire: 3121172500-1 , foi deferido digitalmente sob o número 31211725001, em 17/06/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
984.944.146-15	FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
984.944.146-15	FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2020, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/350.787-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
755
Folha nº
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de junho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211725001 em 17/06/2020 da Empresa FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI LTDA, Nire 31211725001 e protocolo 203507878 - 17/06/2020. Autenticação: F89A4C9B6046DAE0F9DA653E4253BA694C58593A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/350.787-8 e o código de segurança X2n5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.439.428/0001-45 MATRIZ		17/06/2020

NOME EMPRESARIAL
TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VTZ VARGINHA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	31	ESCRITORIO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.207-600	OURO PRETO	LAVRAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERRALAVRAS@YAHOO.COM	(35) 9761-3760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **15:09:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
357
Folha nº
6
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.439.428/0001-45 MATRIZ		17/06/2020

NOME EMPRESARIAL
TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	31	ESCRITORIO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.207-600	OURO PRETO	LAVRAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERRALAVRAS@YAHOO.COM	(35) 9761-3760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **15:09:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
756
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003756205.00-82	CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA		NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: ESCRITORIO 1,	BAIRRO: OURO PRETO	CEP: 37207600
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LAVRAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000681523259

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 37.439.428/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:01 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.
Código de controle da certidão: **48D5.3E92.58FD.9D3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
760
Folha nº
6
Assinatura

Prefeitura Municipal de Lavras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **37.439.428/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão. CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 13/06/2023 15:38:44
Início da validade: 13/06/2023 15:38:44
Válida até o dia: 11/09/2023

Código de controle da certidão: 156C8D4B036E25994CDF

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lavras

concorrencia

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 761
Assinatura 6

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **3605088/2023**

Expedição: **22/08/2023 16h31min38s**

Código de autenticidade: **F9SU.6IZN**

Válida até **21/09/2023.**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.439.428/0001-45**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

AZENHA RIO GRANDE
762
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 16h31min38s de 22/08/2023;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 16h31min38s de 22/08/2023;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h41min07s de 22/08/2023;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h41min07s de 22/08/2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
763
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.439.428/0001-45

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2023 às 09:29

LAVRAS, 02 de Agosto de 2023 às 09:29

Código de Autenticação: 2308-0209-2924-0236-6437

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
764
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.439.428/0001-45
Certidão nº: 22242443/2023
Expedição: 23/05/2023, às 17:30:54
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.439.428/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ – 11.163.447/0001-06 – Ins. Est. 001415021.00-47
Rua Cláudio Manoel da Costa,33 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG Telefax: (35) 3821.8983

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.439.428/0001-45, estabelecida na Rua Claudio Manoel da Costa, 31 –ESCRITORIO 01 Bairro Ouro Preto, Lavras – MG, forneceu para esta empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.163.447/0001-06, situada na Rua Claudio Manoel da Costa, 33 Bairro Ouro Preto, Lavras – MG, bens cotado(s), abaixo especificado(s).

ADUBO 04-14-08 - 20 SACOS 50 KG

SUPER FOSFATO SIMPLES - 35 SACOS 50 KG

CALCARIO DOLOMITICO – 40 SACO 50 KG

Atestamos ainda, que tal(is) fornecimento(s) foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lavras-MG 14 de Junho de 2023

PEDRO ANDRADE DIAS:06395187619

Assinado de forma digital por PEDRO ANDRADE DIAS:06395187619
Dados: 2023.06.14 16:30:45 -03'00'

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
11.163.447/0001-06

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 366
Assinatura 6

Prefeitura Municipal de Lavras

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALVARA
DE ESTABELECIMENTO

Este estabelecimento tem licença para funcionamento concedido pela Prefeitura Municipal de de Lavras, enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor.

Exercicio: 2023 **Nº do Alvará:** 002426

Contribuinte: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA - OURO PRETO 31 ESCRITÓRIO 1 OURO PRETO Lavras-MG

Atividade Principal: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade Secundária: 45.12-9/01-Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 45.20-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2/03-Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 45.41-2/04-Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 45.41-2/06-Comércio a varejo de peças e acessórios novos

Código Mobiliário	C.N.P.J./C.P.F	Inscrição Estadual	Início da Atividade
048677	37.439.428/0001-45		17-06-2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SUGERIDO

Segunda à Sexta-Feira	Sábados	Domingos e Feriados
08:00 às 18:00	08:00 às 12:00	

Data de Expedição
Lavras,03-07-2023

Validade
Lavras,31-12-2023

Código Verificador: *ED4B7E79016980A8980F*

Av. Dr. Silvio Menicucci, 1.575 - Presidente Kennedy - Lavras - CEP: 37200-000

- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
767
Folha nº
6
Assinatura

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA-
SFA/MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério sob o Nº EC: MG 003704-4

o Estabelecimento: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF Nº: 37.439.428/0001-45

Localizado a: Rua Cláudio Manoel da Costa, Nº 31

Complemento: ESCRITORIO 01

Bairro: Ouro Preto

Município: Lavras UF: MG

CEP: 37207-600

Área: FERTILIZANTE, INOCULANTE E CORRETIVO

Classificado como:

Atividade	Categoria	Característica
COMERCIANTE	PRODUTO COMERCIALIZADO EMBALADO	

Observação/Condicionantes:

Data da Concessão de Registro Inicial: 22/08/2023

Data da Renovação do Registro:

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ 22/08/2028

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 22/08/2023, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 53/2013. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: WAVM-5XX1-SX03-4DP3

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
768
Folha nº
6
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDUARDO JOSE FERREIRA GOMES
REGISTRO.....	: MG-044997/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.554.146-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 15/06/2023 as 10:58:29.
Válido até: 13/09/2023.
Código de Controle: 768120.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

TERRA LAVRAS

TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.439.428/0001-45 – Ins. Est. 003756205.00-82
Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 Escritório 1 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG · Telefax: (35) 99922-8069
Email: terralavras@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Terra Lavras Comercio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.439.428/0001-45, com sede na cidade de Lavras MG Rua Claudio Manoel da Costa nº 31 Escritório 1, Bairro: Ouro Preto CEP: 37.207-600 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Tarcísio de Jesus Rodrigues ,inscrito no CPF sob nº 778.320.356.68, portador(a) da carteira de identidade nº M-5 219.044, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Tarcísio de Jesus Rodrigues, Portador(a) do RG sob nº M-5 219.044 e CPF nº 778.320.356.68, cuja função/cargo Proprietário , responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

TERRA LAVRAS

TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.439.428/0001-45 – Ins. Est. 003756205.00-82
Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 Escritório 1 - Bairro: Ouro Preto
Lavras - MG Telefax: (35) 99922-8069
Email: terralavras@yahoo.com

E-mail: terralavras@yahoo.com Telefone: (35) 99922-8069

PREF. FAZENDA MUNICIPIO GRANDE
Folha nº 770
Assinatura 6

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador(a) do CPF/MF sob n.º 778.320.356.68, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lavras – MG, 11 de Setembro de 2023.

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145
Assinado de forma digital por TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145
Dados: 2023.09.08 10:14:35 -03'00'

Tarcísio de Jesus Rodrigues - Proprietário
C.I: nº M-5 219.044 CPF nº 778.320.356.68
Terra Lavras Comércio e Representações Ltda.

JS AZZURI	Razão Social: JS Azzuri Comercio Ltda - CNPJ: 43.979.792/0001-09 ENDEREÇO: Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barracão 02 Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, CEP: 85.823-000 CIDADE: Cascavel/PR EMAIL: azzuri.comercio@gmail.com RESPONSÁVEL: Jhulia Sbardelotto - TELEFONE: 45 99851-0488 DADOS BANCARIOS: Banco Sicredi nº 748 - Agência: 0710 - C/C: 27874-7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 771
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 69/2023

Item	Quant	Un	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
30	30	Un	Vaso plástico retangular - vaso plástico retangular – com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: branco, preto ou terracota.	Vaso/ Nutriplan	51,66	1.549,80
31	24	Un	Conjunto de vaso plástico retangular com prato - conjunto de vaso plástico retangular com prato– com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: branco, preto ou terracota	Vaso/ Nutriplan	63,74	1.529,76
78	1.000	Un	Vaso plástico preto para mudas - - vaso plástico preto para mudas - (altura: 26 cm | boca: 29 cm | base: 23 cm aproximadamente) - aproximadamente 14 litros.	Vaso/ Nutriplan	5,79	5.790,00

Valor total da proposta **R$ 8.869,56 (Oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a). Jhulia Sbardelotto, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.476.387-8 e CPF/MF nº 097.315.059-97.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Jhulia Sbardelotto
Telefone Celular nº: (45) 99851-0488
E-mail: azzuri.comercio@gmail.com

Cascavel/PR,12 de setembro de 2023.

JS Azzuri Comercio Ltda - CNPJ: 43.979.792/0001-09
Jhulia Sbardelotto - CPF: 097.315.059-97 - Proprietária

43.979.792/0001-09
JS AZZURI COMÉRCIO LTDA
EST. LINHA RIO BONITO, S/N
BRCÃO 02 PROPR ROMEU GERHARDT
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CEP 85823-000 - (45) 99851-0488
CASCAVEL – PARANÁ

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL JHULIA SBARDELOTTO CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
772
Folha nº
6
Assinatura

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.JHULIA SBARDELOTTO**, brasileira, maior, natural de Cascavel-PR, solteira, nascida em 05/05/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 097.315.059-97, portadora da carteira de identidade civil sob nº 94763878/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, 3104, Bloco 02 - Apto 43, Cancelli, CEP: 85811-070, Cascavel-PR., Titular do Empresário **JHULIA SBARDELOTTO**, com sede e domicílio na Rua Visconde de Guarapuava, 3104, Bloco 02- Apto 43, Cancelli, CEP: 85811-070, Cascavel-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 418.2356236-1 e no CNPJ sob nº 43.979.792/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL** de tipo jurídico Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada este Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, divididos em 1 (uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia única, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Jhulia Sbardelotto	100,00	50.000	50.000,00
Total	**100.00**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JHULIA SBARDELOTTO
CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
773
Folha nº
6
Assinatura

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Jhulia Sbardelotto	100,00	50.000	50.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço do presente Empresário Individual que é na Rua Visconde de Guarapuava 3104, Bloco 02 - Apto 43, Cancelli, CEP: 85811-070, Cascavel-PR, fica alterado para **Estrada Linha Rio Bonito S/N, Barracão 02, CEP: 85823-000, Cascavel-PR.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista do Vestuário e Acessórios, Esportivos, Artigos de Caça ,Pesca e Camping, Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletrônicos Para Uso Doméstico, Tecidos, Calçados, Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS , COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas sociais, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia-administradora já qualificada **JHULIA SBARDELOTTO** a qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Jhulia

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JHULIA SBARDELOTTO
CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 774
Assinatura

Parágrafo Único: - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida da referida empresa, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.979.792/0001-09

JHULIA SBARDELOTTO, brasileira, maior, natural de Cascavel-PR, solteira, nascida em 05/05/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 097.315.059-97, portadora da carteira de identidade civil sob n° 94763878/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, 3104, Bloco 02 - Apto 43, Cancelli, CEP: 85811-070, Cascavel-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, com sede na **Estrada Linha Rio Bonito S/N, Barracão 02, CEP: 85823-000, Cascavel-PR.**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.979.792/0001-09; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JHULIA SBARDELOTTO
CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
775
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na **Estrada Linha Rio Bonito S/N, Barracão 02, CEP: 85823-000, Cascavel-PR.**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: : **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS , COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 22/10/2021 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Jhulia Sbardelotto	100,00	50.000	50.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

Jhulia

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JHULIA SBARDELOTTO
CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
276
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **JHULIA SBARDELOTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administrador(, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Jhulia

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JHULIA SBARDELOTTO
CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
777
Folha nº
6
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Jhulia

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JHULIA SBARDELOTTO
CNPJ: 43.979.792/0001-09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura 16

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 05 de julho de 2022

1º TABELIONATO DE NOTAS

Jhulia Sbardelotto

JHULIA SBARDELOTTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 779
Assinatura 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS AZZURI COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09731505997	JHULIA SBARDELOTTO

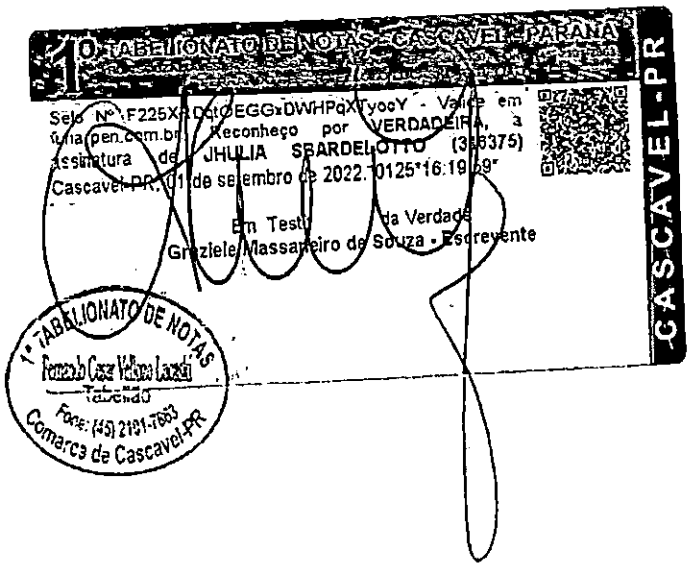
Jhulia Sbardelotto

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 23:30 SOB Nº 41210867144.
PROTOCOLO: 223915106 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208953066. CNPJ DA SEDE: 43979792000109.
NIRE: 41210867144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
JS AZZURI COMERCIO LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.


1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Nº F225XA0qtQEGGxDWHPqXTyocY - Valide em
fulia.pen.com.br Reconheço por VERDADEIRA, a
assinatura de JHULIA SBARDELOTTO (356375)
Cascavel-PR, 01 de setembro de 2022. 10125*16:19:09*
Em Testº da Verdade
Graziele Massarelro de Souza - Escrevente
CASCAVEL-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernanda Cassi Vidotti Lazzari
Tabeliã
Fone: (45) 2101-7863
Comarca de Cascavel-PR


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
780
Folha nº
6
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
781
Folha nº
6
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.979.792/0001-09 MATRIZ		22/10/2021

NOME EMPRESARIAL
JS AZZURI COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JS AZZURI COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA RIO BONITO	S/N	BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.823-000	DISTRITO SAO JOAO DO OESTE	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AZZURI.COMERCIO@GMAIL.COM	(45) 9851-0488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **17:45:20** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PRÉ. FAZENDA RIO GRANDE
782
Folha nº
10
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.979.792/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:52 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2024.
Código de controle da certidão: **B7DA.FC46.001B.8AFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
283
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031298916-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.979.792/0001-09**
Nome: **JS AZZURI COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/08/2023 17:46:23)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 139052/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**4767998823**
Nome/Razão:	**JS AZZURI COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF:	**43.979.792/0001-09**
Endereço:	**ESTRADA ÁREA RURAL, s/n**
Complemento:	**BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHA - ESTRADA LINHA RIO BONITO - DISTRITO SAO JOAO DO OESTE**
Bairro:	**ÁREA RURAL** **CEP: 85.820-899**
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	4767998823
Nome/Razão:	JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF:	43.979.792/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de agosto de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-POPMRSWKHLQHZC-7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
785
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS AZZURI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.979.792/0001-09
Certidão nº: 39502850/2023
Expedição: 07/08/2023, às 07:58:00
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS AZZURI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.979.792/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
786
Folha nº
10
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.979.792/0001-09
Razão Social: JS AZZURI COMERCIO LTDA
Endereço: LINH RIO BONITO S/N BARRACÃO 02 / SAO JOAO D`OESTE / CASCAVEL / PR / 85823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2023 a 27/09/2023

Certificação Número: 2023082919043514459305

Informação obtida em 01/09/2023 09:11:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 787
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.979.792/0001-09

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000019428

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

UFRB
Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
788
Folha nº
6
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 19/2023 - CMP (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23007.00012213/2023-11

Cruz das Almas-BA, 19 de Maio de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JS AZZURI COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.979.792/0001-09,** estabelecida na Est Linha Rio Bonito, s/n - Distrito Sao Joao do Oeste - CEP:85823-000 - Cascavel - PR, forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
2023NE000124	63	20/03/2023	40 UND - Fipronil Apresentação: Isca Granulada, Concentração: 80% P/P 40 UND- Fipronil Número De Referência Química: Ca 120068-37-3, Apresentação: Isca Granulada, Concentra 0,003% P/P 100 UND- Vaso Material: Plástico Reciclado, Diâmetrc Superior: 35 CM, Altura: 30 CM, Diâmetro Inferior: 28 CM, Capacidade: 25 L, Cor: Preta 100 UND- Vaso Material: Plástico, Capacidade: 20 L, (Preta, Tipo: Com Furo 3000 UND- Vaso Material: Plástico, Altura: 26 CM, Capacidade: 11,50 L, Cor: Preta, Tipo: Com Furo, Características Adicionais: Sem Prato, Diâmetro Extern C 2000 UND- Vaso Material: Plástico, Capacidade: 5,50 Cor: Preta, Características Adicionais: Sem Prato

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 10:32)
NIÚRA ALMEIDA MASCARENHAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MatrÃ-cula: 1054757

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
789
Folha nº
Assinatura

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **da8661cb44**

JS AZZURI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
790
Folha nº
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

Pelo presente instrumento, a empresa JS Azzuri Comercio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 43.979.792/0001-09 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao 02, Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Jhulia Sbardelotto, portadora do RG nº 9.476.387-8 e do CPF nº 097.315.059-97, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Jhulia Sbardelotto, inscrito no CPF sob nº 097.315.059-97, portador(a) da carteira de identidade nº 9.476.387-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Jhulia Sbardelotto, Portador(a) do RG sob nº 9.476.387-8 e CPF nº 097.315.059-97, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Jhulia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
791
Folha nº
6
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: azzuri.comercio@gmail.com Telefone: (45) 99851-0488

12) **Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema** de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jhulia Sbardelotto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 097.315.059-97, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 08 de setembro de 2023.

Jhulia Sbardelotto

JS Azzuri Comercio Ltda - CNPJ: 43.979.792/0001-09
Jhulia Sbardelotto - CPF: 097.315.059-97 - Proprietária

43.979.792/0001-09
JS AZZURI COMÉRCIO LTDA
EST. LINHA RIO BONITO, S/N
BRCÃO 02 PROPR ROMEU GERHARDT
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CEP 85823-000 - (45) 99851-0488
CASCAVEL - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura 6

JS AZZURI

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa JS Azzuri Comercio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 43.979.792/0001-09 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao 02, Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Jhulia Sbardelotto, portadora do RG nº 9.476.387-8 e do CPF nº 097.315.059-97. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 08 de setembro de 2023.

Jhulia Sbardelotto

JS Azzuri Comercio Ltda - CNPJ: 43.979.792/0001-09
Jhulia Sbardelotto - CPF: 097.315.059-97 - Proprietária

43.979.792/0001-09
JS AZZURI COMÉRCIO LTDA
EST. LINHA RIO BONITO, S/N
BRCÃO 02 PROPR ROMEU GERHARDT,
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CEP 85823-000 - (45) 99851-0488
CASCAVEL – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 793
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1887/2022

VENCIMENTO: 19 / 09 / 2023

Razão Social: JS AZZURI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.979.792/0001-09
Endereço: Est. Linha Rio Bonito, S/n - Distrito São João Do Oeste - Cascavel/PR - 85823-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCAL E DATA: Cascavel, 19 de Setembro de 2022

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: CAD22C6B84AA32537B025EDDB0354B52
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
794
Folha nº
6
Assinatura

CADASTRO Nº 630029009

RAZÃO SOCIAL: JS AZZURI COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: JS AZZURI COMERCIO

CPF/CNPJ: 43.979.792/0001-09	PROTOCOLO: 54614/2023	FONE: (45) 99937-4349

ENDEREÇO: ESTRADA ÁREA RURAL, s/n BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHA - ESTRADA LINHA RIO BONITO - DISTRITO SAO JOAO DO OESTE - ÁREA RURAL

QUADRA: 045D	LOTE:045D	LOTEAMENTO:COLONIA SAO JOAO ESPERANCA - GLEBA 04	IMOBILIÁRIO: 3002366228

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 15/06/2024 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. CONFORME PARECER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Cumprir a legislação quanto a: - Cumprir todas as condicionantes da licença ambiental; - Emissão de sons e ruídos conforme Lei 6477/2015; - Código de Posturas 6706/2017; - Dar correta destinação aos resíduos e efluentes gerados.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/10/2021	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.8/34.00

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

ONTADOR: LUIZ CARLOS PADILHA	CRC: PR-020712/O-2

Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 26/07/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CLEDIMARA NUNES FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado digitalmente por: CLEDIMARA NUNES:01650387997
016.503.879-97
26/07/2023 08:52:00

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2023 08:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c108e19ab62.

JE
FERTILIZANTES

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
795
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023
PROCESSO Nº UASG 989983
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

EMPRESA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob nº 43.338.044/0001-39, inscrição estadual nº 261276220, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, nº 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG nº 7.532.718 e CPF sob nº 986.565.899-20. Telefone: (49) 9 9994-0584 e-mail: jesubstratos@gmail.com;
OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA: (X) SIM ( ) NÃO.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0586-X - CONTA CORRENTE: 50.501-3

- **PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
50	SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura	UN	30	JB	R$96,63	R$2.898,90
51	TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA – composição: terra preta, esterco de aves, calcário, cinza carbonizada, formula NPK. Saco de 25 litros/kg	UN	100	TURFA FÉRTIL	R$17,25	R$1.725,00
54	MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - casca de Pinus sp. Saco de 50 litros.	L	2.500	PARAISO	R$0,78	R$1.950,00
57	CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B' - CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B' é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido de Magnésio), embalado em saco de 50kg	UN	50	SOLO BRANCO	R$30,6	R$1.530,00
58	Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg	UN	50	UNIFÉRTIL	R$188,00	R$9.400,00
61	Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração	UN	30	UNIFÉRTIL	R$160,00	R$4.800,00
91	Semente de Tagetão (Tageteserecta) – - Semente de Tagetão (Tageteserecta) -Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	5	VIDASUL	R$197,52	R$987,60
92	Semente de Sálvia vermelha Anã - Semente de Sálvia vermelha Anã (Salviasplendens) - Embalagem com 500mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	20	VIDASUL	R$8,00	R$160,00
93	Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeito (Viola x wittrockiana) gigante suiço sortido. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a	UN	5	VIDASUL	R$616,00	R$3.080,00

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

JE FERTILIZANTES

	partir da data de entrega.					
	Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida -				R$172,00	R$860,00
94	Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	UN	5	VIDASUL		
95	Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida - Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida) - Embalagem com 300mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	UN	20	VIDASUL	R$9,95	R$199,00
96	Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	UN	5	VIDASUL	R$131,60	R$658,00
99	Semente de Campânula Dobrada - Semente de Campânula Dobrada Sortida (Campanula medium). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	UN	5	BALL	R$321,08	R$1.605,40
						VALOR TOTAL= R$29.853,90

DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

E-MAIL DA EMPRESA: jesubstratos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo 60 (sessenta) dias;

CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital;

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme edital;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
796
Folha nº
Assinatura

43.338.044/0001-39

Xanxerê - SC, em 14 DE SETEMBRO DE 2023

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

2ª Alteração Contratual
CNPJ: 43.338.044/0001-39
Instrumento de Consolidação do Contrato Social

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
797
Folha nº
16
Assinatura

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de agosto de 1975, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrito no CPF sob o nº 986.565.899-20 e portadora da Identidade nº 7.532.718, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil;

Sócia Única da sociedade empresarial . limitada denominada **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, com sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, no município de Xánxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.338.044/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206739031, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) Rerratificar o número do CNPJ constante do Título do Documento, logo abaixo do título de "1ª Alteração", afim de que;

Onde se lê:

CNPJ: 19.157.862/0001-50

Leia-se:

CNPJ: 43.338.044/0001-39

Cláusula Segunda: A sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social localizada na Rua generosa H. Dale Laste, nº 741 - Sala 01, Bairro Aparecida, no município de **Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000;"**

2ª) A vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Edna
15/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7pPiIFqd4VLw&chave2=Uq8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00577164988-JULCIMAR ANDRE BORDIGNON:98656589920-EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON

1ª) A sociedade limitada Unipessoal tem o seguinte nome empresarial: "**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**";

2ª) A sociedade tem sua sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741 - Sala 01, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820,000;

3ª) A sociedade existirá por tempo indeterminado;

4ª) A sociedade explora as atividades de: "Comércio Atacadista de Produtos para jardinagem, Comércio Atacadista de Insumos e Produtos Agropecuários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Agropecuários; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral-Intermunicipal e Interestadual; e, Serviços de Assistência Técnica de Engenharia Agrônomo";

5ª) A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de Agosto de 2021;

6ª) O capital social é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas:

A) EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, com 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o montante total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentora de 100,00% (cem por cento) do capital social;

Parágrafo Primeiro: O Capital Social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

7ª) A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital;

PREF. FAZENDA RIO G. 798 Folha nº 6 Assin.

Edna 15/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

8°) Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade;

9°) A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela SÓCIA Sra. **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, e pelo NÃO SÓCIO Sr. **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de janeiro de 1979, natural de Xaxim - SC, empresário, inscrito no CPF sob o n° 005.771.649-88 portador da Carteira de Identidade n° 3.529.047-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Generosa H. Dale Laste, n° 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis, sendo que os mesmos deverão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução no fim social, ficando vedado qualquer tipo de aval, empréstimo, endosso ou caução em favor de terceiros;

Parágrafo Primeiro: Aos administradores da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **INDIVIDUALMENTE** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 799
Assinatura 10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
15/09/2021

Parágrafo Terceiro: A Sócia Única fixará uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
800
Folha nº
10
Assinatura

10) Os administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

11) O exercício social terminará 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações;

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério da sócia Única e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio único;

12) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2021
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

14) Quando da necessidade de responsável técnico pelos serviços prestados pela empresa, este poderá ser contratado como funcionário da empresa ou será desempenhado por sócio devidamente qualificado no órgão competente;

15) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

16) O foro da comarca de Xanxerê - SC, é o eleito para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinando-se a mesma ao registro nos órgãos competentes.

Xanxerê - SC, 13 de Setembro de 2021.

Julcimar André Bordignon
CPF: 005.771.649-88

Edna Cristina Mendonça Bordignon
CPF: 986.565.899-20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2021
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218047029

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 802
Assinatura

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
PROTOCOLO	218047029 - 14/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206739031
CNPJ 43.338.044/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021
SOB N: 20218047029

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218047029

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00577164988 - JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - Assinado em 14/09/2021 às 14:27:21

Cpf: 98656589920 - EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON - Assinado em 14/09/2021 às 14:22:51

Edna

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2021
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
803
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:19 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **DA5D.A9EE.01F4.265B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
804
Folha nº
6
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.338.044/0001-39 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENEROSA H DALE LASTE	741	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	APARECIDA	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JBSUBSTRATO@GMAIL.COM	(49) 9994-0588/ (49) 9105-7396

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **14:55:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
805
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **43.338.044/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140214179334**
Data de emissão:	**02/08/2023 14:05:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**29/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2023 14:05:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/08/2023

Data: 12/07/2023 15h16min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
6281	10/09/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
806
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 43338044000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES	HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTEWHZELWNO1E81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 12 de Julho de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
807
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.338.044/0001-39
Certidão nº: 40100461/2023
Expedição: 09/08/2023, às 14:06:05
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.338.044/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
808
Folha nº
6
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.338.044/0001-39
Razão Social: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Endereço: RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2023 a 22/09/2023

Certificação Número: 2023082407332713917133

Informação obtida em 31/08/2023 14:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
809
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 428938
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Raiz do CNPJ: 43.338.044
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XANXERE
Endereço da sede : RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741

Certidão emitida às 12:32 de 16/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

CIDASC

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 810
Assinatura

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 00000.000000/2271-02

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39 **Inscrição Estadual:** 261276220

Endereço: RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE,741 SALA 01

Bairro: APARECIDA

CEP: 89820000 XANXERÊ **UF:** SC

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº SC-03814/2021

RENASEM Válido até: 19/11/2026

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante		Muda
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Moranga	Comerciante		Muda
05395	Curcubita pepo var. melopepo L.	Abobrinha caserta híbrida	Comerciante		Muda
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante		Muda
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante		Muda
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Comerciante		Muda
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Comerciante		Muda
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manjericão	Comerciante		Muda
00386	Alyssum benthami	Alyssum	Comerciante		Muda
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante		Muda
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante		Muda
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante		Muda
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante		Muda
02986	Viola × wittrockiana Gams	Amor-perfeito, Pansy	Comerciante		Muda
06730	Aster L.	ASTER	Comerciante		Muda
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante		Muda
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante		Muda
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lollium	Azevém	Comerciante		Muda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 811 Assinatura 6

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	xhybridum Hausskn			
00264	Lagenaria leucantha Rusby	Cabaça/Cuia/Porongo	Comerciante	Muda
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Muda
00384	Allium schoenoprasum L.	Cebolinha-de-tempero	Comerciante	Muda
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Muda
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Muda
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Muda
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Muda
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Muda
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Muda
00274	Brassica rapa L. incluindo Brassica chinensis L.	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Muda
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.) Reichb.	Couve-nabo	Comerciante	Muda
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00502	Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Comerciante	Muda
00313	Dahlia pinnata Cav. = Dahlia variabilis (Wild.) Desf.	Dália	Comerciante	Muda
00356	Lathyrus odoratus L.	Ervilha-de-cheiro/Ervilha-doce	Comerciante	Muda
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Comerciante	Muda
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Muda
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Muda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 812
Assinatura 6

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Muda
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
00334	Gazania sortida	Gazânia	Comerciante	Muda
00496	Gazania rigens (L.) Gaertn.	Gazânia	Comerciante	Muda
00352	Tithonia rotundifolia (Mill.) S.F.Blake	Girassol-mexicano, Margarida-mexicana, Titônia	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Muda
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Muda
01058	Impatiens hawkerii W. Bull	Impatiens / Nova Guiné	Comerciante	Muda
06737	Impatiens X Nova guine	IMPATIENS NOVA GUNÉ	Comerciante	Muda
00431	Lobelia × speciosa Sweet	Lobélia	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
00359	Lonas annua (L.) Vines & Druce	Lonas	Comerciante	Muda
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Muda
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	Muda
02825	Passiflora setacea D.C. x Passiflora coccinea Aubl	maracujá	Comerciante	Muda
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Muda
00307	Leucanthemum maximum (Ramond) DC.	Margarida, Margarida-gigante	Comerciante	Muda
01324	Zea mays everta B.	Milho p/ pipoca	Comerciante	Muda
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Muda
00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Muda
00645	Fragaria vesca L.	Morango	Comerciante	Muda
00611	Raphanus sativus L.	Nabo-forrageiro/Rabanete	Comerciante	Muda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
813
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02792	Origanum vulgare Subsp. Hirtum (Link) Letsw.	Orégano	Comerciante	Muda
01062	Petunia x hybrida Grandiflora hort. ex E. Vilm.	Petunia	Comerciante	Muda
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Comerciante	Muda
00651	Phlox drummondii Hook.	Phlox	Comerciante	Muda
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Muda
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Muda
00504	Primula veris L.	Prímula	Comerciante	Muda
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Muda
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Muda
02941	Salvia spp.	Sálvia	Comerciante	Muda
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Muda
01034	Salvia guaranitica St. Hil. Ex Benth.	Sálvia-azul	Comerciante	Muda
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Muda
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Muda
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
02812	Curcubita moschata DuschesneXCurcubita maxima Duschesne	Tetsukabuto	Comerciante	Muda
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Comerciante	Muda
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Muda
05410	Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Muda
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Muda
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Muda
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Muda
02750	Viola hybrida	Viola F1	Comerciante	Muda
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Muda
00225	Exacum affine Balf.f.	Violeta-alemã, Violeta-	Comerciante	Muda

FAZENDA RIO GRANDE
PRÉ
814
Folha nº
6
Assinatura

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	ex Regel	persa		
00500	Viola odorata L.	Violeta/Violeta-de-cheiro	Comerciante	Muda
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Comerciante	Muda
05441	Zinnia angustifolia Kunth	Zínia	Comerciante	Muda
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Muda
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante	Semente
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante	Semente
00158	Tropaeolum majus L.	Agrião-do-México/Capuchinho/Capuchinha	Comerciante	Semente
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Comerciante	Semente
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante	Semente
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Comerciante	Semente
00091	Cichorium intybus L.	Almeirão/Almeirão-verdadeiro/Chicória-amarga/Radi	Comerciante	Semente
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Semente
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante	Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
02986	Viola × wittrockiana Gams	Amor-perfeito, Pansy	Comerciante	Semente
00151	Pimpinella anisum L.	Anis	Comerciante	Semente
00167	Anthirrhinum majus L.	Antirrino/Boca-de-Leão	Comerciante	Semente
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Semente
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Comerciante	Semente
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
35037	Beta vulgaris L. var. conditiva Alef	Beterraba	Comerciante	Semente
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Comerciante	Semente
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
00210	Calceolaria x herbeohybrida Voss	Calceolária/Sapatinho-de-vênus	Comerciante	Semente
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Semente
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Semente
00159	Celosia argentea L.	Celósia-plumosa	Comerciante	Semente
00219	Celosia plumosa hort.	Celósia-plumosa	Comerciante	Semente
00020	Daucus carota L.	Cenoura	Comerciante	Semente

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 815
Assinatura 6

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00039	Cichorium endivia L.	Chicória/Chicória-crespa/Endivia/Escarola /radichio	Comerciante	Semente
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Semente
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Semente
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera DC.	Couve-de-Bruxelas	Comerciante	Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Semente
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Semente
00048	Pisum sativum L.	Ervilha	Comerciante	Semente
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Comerciante	Semente
05453	Espinacea oleracea L.	espinafre	Comerciante	Semente
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Semente
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Semente
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Semente
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Comerciante	Semente
00115	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-vagem	Comerciante	Semente
00334	Gazania sortida	Gazânia	Comerciante	Semente
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Semente
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Semente
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Semente
06737	Impatiens X Nova guine	IMPATIENS NOVA GUNÉ	Comerciante	Semente
00228	Impatiens walleriana Hook.f.	Impatiens/Maria-sem-vergonha	Comerciante	Semente
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Semente
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Comerciante	Semente
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	Semente
05413	Passiflora coccinea	Maracujá	Comerciante	Semente
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Semente

REF. FAZENDA RIO GRANDE
816
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	Semente
00093	Cucumis anguria L.	Maxixe	Comerciante	Semente
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Semente
00013	Cucumis melo L.	Melão	Comerciante	Semente
00283	Melissa officinalis L.	Melissa	Comerciante	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Semente
00088	Brassica juncea (L.) Czern.	Mostarda/Mostarda-amarela	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Semente
00152	Origanum vulgare L.	Orégano	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Semente
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Comerciante	Semente
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Semente
00651	Phlox drummondii Hook.	Phlox	Comerciante	Semente
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Semente
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Moench = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
00043	Eruca sativa Mill.	Rúcula	Comerciante	Semente
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Semente
00067	Petroselinum crispum (Mill.) Nyman ex A.W. Hill = Petroselimum hortense auct.; Petroselimum sativum	Salsa	Comerciante	Semente
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Semente
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Semente
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	Semente
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Semente
00392	Tagete híbrido	Tagete	Comerciante	Semente
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Comerciante	Semente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 817
Assinatura

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Semente
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Semente
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Semente
00472	Verbena canadensis (L.) Britton	Verbena	Comerciante	Semente
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Semente
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Semente
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Semente
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Semente
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Comerciante	Semente
00174	Zinnia spp	Zinia	Comerciante	Semente
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Semente

XANXERÊ 17/12/2021
Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão

Volmir Frandoloso
Fiscal Estadual Agropecuário
Nº 42070068
CREA/SC46.225-0
CIDASC

JE
FERTILIZANTES

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 816
Assinatura 6

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

Pelo presente instrumento, a empresa je substratos e Fertilizantes ltda CNPJ nº .43.338.044/0001-39, com sede na rua Generosa hermínia dalle laste n°741, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Edna Cristina Mendonça Bordignon, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº. 7.532.718, inscrito no CPF sob o nº. 986.565.899-20. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Xanxerê - SC, em 5 de setembro de 2023

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE
FERTILIZANTES

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
819
Folha nº
6
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

Pelo presente instrumento, a empresa je substratos e Fertilizantes ltda CNPJ nº .43.338.044/0001-39, com sede na rua Generosa hermínia dalle laste n°741, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

JE
FERTILIZANTES

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

RIO GRANDE
820
Folha nº
Assinatura

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato inscrito no CPF sob nº 986.565.899-20, portador(a) da carteira de identidade nº 7.532.718, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a).Edna Cristina mendonça bordignon Portador(a) do RG sob nº 7.532.18e CPF nº .986.565-899-20 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

E-mail:jesubstratos@gmail.com
Telefone: (49)999940584

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a).\Edna Cristina Mendonça Bordignon portador(a) do CPF/MF sob n.º.986.565.899-20, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

Edna

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTD
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.2
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 7
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-73
XANXERÊ-SC – CEP 89820-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
821
Folha nº
Assinatura

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) têm ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xanxerê - SC, em 5 de setembro de 2023

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

PREFEITURA DE
XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
822
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ – SC, inscrita no CNPJ n° 83.009.860/0001-13, situada na Rua José de Miranda Ramos, N° 455 – Centro – CEP: 89820-000. Atesta para os devidos fins que a empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.338.044/0001-39, situada na à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

➢ **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 6/2022:**

- VERMICULITA (SACO) 100L
- ADUBO 05-20-20 (SACO COM 50KG)
- UREIA 50 KG
- ADUBO ORGANICO (CAMA DE AVIÁRIO)
- GRAMA SEMPRE VERDE
- CALCÁRIO ENSACADO (SACO 50 KG)
- SEMENTE DE MILHO (SACO 20KG)
- SEMENTE DE GIRASSOL (SACO 10KG)
- SUBSTRATO PARA FLORES (SACOS DE 25 KG)
- VASOS DE 15KG
- VASOS DE 11KG

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente fata, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

XANXERÊ, 03 de março de 2022.

VALDEMAR TURELLA
Diretor de Agricultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
CNPJ: 82.821.208/0001-36
ENDEREÇO: Praça Das Bandeiras – 200 – Centro
CIDADE: Itapiranga – SC CEP: 89.896-000
FONE: (049) 3678-7700 FAX:

ITAPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
823
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA – SC, inscrita no CNPJ nº 82.821.208/0001-36, situada na PRAÇA DAS BANDEIRAS – 200 – BAIRRO: CENTRO, CEP: 89.896-000. Atesta para os devidos fins que a empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.338.044/0001-39, situada na à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, nº 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

- ORDEM DE COMPRA 7522/2021 – SUBSTRATO para germinação de flores, que tenha na composição: turfa de sphagno, calcário dolomítico e vermiculita expandida, com PH entre 5 e 6, condutividade entre 0,8 – 0,7. Embalagem de 45 ou 50 litros
- ORDEM DE COMPRA 7522/2021 – SUBSTRATO para produção de plantas ornamentais e caixarias de estação com composição: base de turfa, PH entre 5 e 6. Condutividade entre 0,6 e 0,7. Casca de arroz entre 15 – 20%. Embalagem de 45 ou 50 litros.
- ORDEM DE COMPRA 7634/2021 – SUBSTRATO FLORESTAL. Embalagem de 25 kg para produção de mudas de eucalipto.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Diego Zampiva
Tec. em Agropecuária
Matr. 14260/01

Data: 29/05/2023 11h26min

Número	Validade
2524	31/05/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
824
Folha nº
6
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 43.338.044/0001-39

Para estabelecer na
Rua GENEROSA H DALLE LASTE, 741 - Compl. SALA 01 - Bairro APARECIDA - CEP: 89820000

Nome fantasia
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Atividade principal
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
645944	13/10/2021	CWDE2OVWGBXUYHF0	FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 29 de Maio de 2023

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

MUNICIPIO DE XANXERE
TRIBUTOS ANUAIS

TFF / 2023

CONTRIBUINTE/REFERENTE	Nº PARCELA
255901/645944	ÚNICA
AGÊNCIA/CEDENTE	VENCIMENTO
0414/227014-5	30/05/2023
Nosso Número	VALOR A PAGAR
14999000004469547-4	688,76

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Fiscalização e Funcionam	476,40
Alvará Sanitário	212,36

Fantasia: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

SACADO
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua GENEROSA H DALLE LASTE, 741
SALA 01 APARECIDA 89820-000 Xanxerê

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

BETHA SISTEMAS LTDA

CAIXA | 104-0 | 10492.27018 45999.100048 00446.954703 7 93660000068876

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

VENCIMENTO: 30/05/2023

CEDENTE
MUNICIPIO DE XANXERE 83.009.860/0001-13

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 0414/227014-5

PARCELA	DATA PROCESSAMENTO	NÚMERO DO CADASTRO	ESP.	MOEDA	ESP.	DOC	VENCIMENTO ORIGINAL	ACEITE
ÚNICA	15/03/2023	645944	REAL		OU		30/05/2023	N

NOSSO NÚMERO: 14999000004469547-4

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Fiscalização e Funcionamento	476,40
Alvará Sanitário	212,36

APÓS O VENCIMENTO DIRIGIR-SE A PREFEITURA PARA ATUALIZAÇÃO DE BOLETO.

APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0.066% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS DE ATRASO CONFORME LEI AM 2880/05.

VALOR: 688,76
(-) Desconto/abatimento
(+) Correção
(+) Mora/multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 688,76

SACADO
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA CPF/CNPJ: 43.338.044/0001-39
Rua GENEROSA H DALLE LASTE, 741 APARECIDA 89820-000 Xanxerê

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
FICHA DE COMPENSAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
825
Folha nº
6
Assinatura

(35)

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G333021742744863020
02/05/2023 17:49:43

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:49:43
058600586 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



CLIENTE: JE SUBSTRATO
AGENCIA: 0586-X CONTA: 50.501-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492270184599910004800446954703793660000068876
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE XANXERE
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE XANXERE
CNPJ: 83.009.860/0001-13
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE XANXERE
CNPJ: 83.009.860/0001-13
PAGADOR:
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39

NR. DOCUMENTO	50.201
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2023
DATA DO PAGAMENTO	02/05/2023
VALOR DO DOCUMENTO	688,76
VALOR COBRADO	688,76

NR.AUTENTICACAO B.1F0.54A.3F0.104.995

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF377026 EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON.

AGRO TD+

Estrada Guidoval – Dona Euzébia S/N - Guidoval - MG - CEP 36515-000

DECLARAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
827
Folha nº
Assinatura

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF.: Pregão eletrônico nº 069/2023

ASSUNTO: SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.664.553/0001-19, com sede à ESTRADA GUIDOVAL/DONA EUZÉBIA, S/N – ZONA RURAL, GUIDOVAL/MG – CEP 36.515-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a desclassificação da nossa proposta para todos os itens ora arrematados, uma vez que os valores ofertados ultrapassam a margem de desconto estabelecidas. O valor foi ofertado no calor da disputa, com isso ficou próximo ao valor de custo, dessa maneira ratificamos a solicitação de desclassificação da proposta.

Guidoval, 15 de SETEMBRO de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

André Carlos Varela Fernandez

CPF 118.236.218-48

RG 22.557.748-3

CNPJ

21.664.553/0001-19

AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI

ESTRADA GUIDOVAL - DONA EUZÉBIA S/N

ZONA RURAL - CEP 36.515-000

GUIDOVAL - MG

AGRO TD+
Estrada Guidoval – Dona Euzébia S/N - Guidoval - MG - CEP 36515-000



AGRO TD+

Estrada Guidoval – Dona Euzébia S/N - Guidoval - MG - CEP 36515-000



PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	21.664.553/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	002490865.00-12
RAZÃO SOZIAL:	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI
NOME FANTASIA:	AGRO+ COMERCIO DE PLANTAS
ENDEREÇO:	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA – S/N – ZONA RURAL - GUIDOVAL/MG – CEP 36515-000
TELEFONE:	32-3453-1162 / 32-98899-1162 e 9958 1162 Izabela
E-MAIL:	agrotd2015@hotmail.com
Estabelecimento Bancário:	BANCO BRADESCO
Agência:	0511-8
Conta: corrente	5244-2

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega:	Conforme edital.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Nome completo:	ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Endereço:	EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA – S/N – GUIDOVAL/MG – CEP 36515-000
Estado Civil:	DIVORCIADO
Profissão:	PUBLICITÁRIO
Cédula de Identidade:	22.557.748-3
CPF/MF:	118.236.218-48
E-mail	agrotd2015@hotmail.com

A empresa AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI, com sede na cidade de GUIDOVAL, ESTRADA GUIDOVAL – DONA EUZÉBIA, S/N, Bairro ZONA RURAL, com CNPJ sob n.º 21.664.553-/0001-19, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer MUDAS, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	R$ UNI	R$ TOTAL
11	Angeloniaminor, conhecida como Angelonia - Angeloniaminor, conhecida como Angelonia, planta florífera, de textura herbácea e ramagem ereta. Suas folhas são lanceoladas, acuminadas e com margens denteadas. Bandejas com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	UNID	300	VCL	R$ 30,64	R$ 9.192,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9.192,00

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr. ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ, portador da carteira de identidade RG nº 22.557.748-3 e CPF/MF nº 118.236.218-48.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Agro Td+ Comércio de Plantas EIRELI – ME
CNPJ 21.664.553/0001-19

AGRO TD+

Estrada Guidoval – Dona Euzébia S/N - Guidoval - MG - CEP 36515-000

PM FAZENDA RIO GRANDE
830
Folha nº
Assinatura

Responsável/Representante Legal: ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Telefone Fixo n.º: (32) 3453-1162

Atenciosamente,
Guidoval, 11 de SETEMBRO de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	CNPJ 21.664.553/0001-19 AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI ESTRADA GUIDOVAL - DONA EUZÉBIA S/N ZONA RURAL - CEP 36.515-000 GUIDOVAL - MG

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.692023 .82858 .4261 .99104715507

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00069/2023

Às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 150/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00069/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Da Época , Características Adicionais: Coroa Com 1m De Diâmetro , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.840,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 18.300,0000 .

Item: 2
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Erica , Altura: 15 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.880,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.865,0000 .

Item: 3
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope Variegata , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.138,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.128,0000 e com valor negociado a R$ 6.126,0000 .

Item: 4
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Maringá , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.844,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.834,0000 e com valor negociado a R$ 5.832,0000 .

Item: 5
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope Variegato , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 25.920,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 25.900,0000 e com valor negociado a R$ 25.898,0000 .

Item: 6
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Maringá , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.964,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.954,0000 e com valor negociado a R$ 5.952,0000 .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 831
Assinatura

Item: 7
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Maringá , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.838,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.828,0000 .

Item: 8
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Rabo De Gato , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.898,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.889,0000 .

Item: 9
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Maringá , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.171,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.160,0000 e com valor negociado a R$ 6.156,0000 .

Item: 10
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Maringá , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.225,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.170,0000 e com valor negociado a R$ 6.168,0000 .

Item: 11
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Maringá , Altura: 10 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.201,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.201,0000 .

Item: 12

Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Hemigrafis , Altura: 15 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.811,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.800,0000 e com valor negociado a R$ 5.796,0000 .

Item: 13
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.913,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.900,0000 e com valor negociado a R$ 5.898,0000 .

Item: 14
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.931,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.920,0000 e com valor negociado a R$ 5.919,0000 .

Item: 15
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope Variegata , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.078,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.068,0000 e com valor negociado a R$ 6.066,0000 .

Item: 16
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.225,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.220,0000 .

Item: 17
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Clorofitos , Altura: 15 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.700,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.659,0000 e com valor negociado a R$ 5.658,0000 .

Item: 18
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope Variegata , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.701,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 7.700,0000 .

Item: 19
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.350,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 10.180,0000 e com valor negociado a R$ 10.179,0000 .

Item: 20
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 CM, Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.720,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.595,0000 .

Item: 21
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 CM, Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.920,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.690,0000 .

Item: 22
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Mangifera Indica L , Altura: 50 CM, Tipo: Frutífera
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.620,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.338,0000 .

Item: 23
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 CM, Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.960,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.579,0000 .

Item: 24
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Liriope , Altura: 20 CM, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.760,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.197,0000 .

Item: 25
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 CM, Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.640,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.550,0000 .

Item: 26
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 CM, Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.440,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.379,0000 .

Item: 27
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Ixora Coccinea , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Cor Vermelha, Sem Pragas , Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 ,
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.620,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.369,0000 .

Item: 28
Descrição: Planta Ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Espécie: Palmeira Fênix , Diâmetro Base Vaso: 25 CM, Diâmetro Boca Vaso: 45 CM, Altura Vaso: 45 CM, Tipo: Natural , Características Adicionais: Vaso De Barro Pintado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.062,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.047,0000 .

Item: 29
Descrição: Muda De Planta
Descrição Complementar: Muda De Planta Espécie: Murta Murraya Paniculata , Altura: 40 CM, Tipo: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.720,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.669,0000 .

Item: 30
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 20 CM, Capacidade: 6 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 24 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.650,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JS AZZURI COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.549,9900 e com valor negociado a R$ 1.549,8000 .

Item: 31
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 20 CM, Capacidade: 6 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 24 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.600,0800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JS AZZURI COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.529,9900 e com valor negociado a R$ 1.529,7600 .

Item: 32
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico Reciclado , Diâmetro Superior: 27 CM, Altura: 25 CM, Diâmetro Inferior: 21 CM, Capacidade: 11 L, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 320
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26.134,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: KM JUNIOR LTDA, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000 e com valor negociado a R$ 14.998,4000 .

Item: 33
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 26 CM, Capacidade: 11,50 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 320
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.360,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000 .

Item: 34
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 30 CM, Capacidade: 22 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 35 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.450,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.350,0000 e com valor negociado a R$ 6.349,6000 .

Item: 35
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 60 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Sem Prato , Diâmetro Externo: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.600,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.399,0000 .

Item: 36
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 60 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Sem Prato , Diâmetro Externo: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.999,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.899,0000 e com valor negociado a R$ 3.898,8000 .

Item: 37
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 60 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Sem Prato , Diâmetro Externo: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.999,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.839,9900 e com valor negociado a R$ 3.839,7000 .

Item: 38
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 60 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Sem Prato , Diâmetro Externo: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.800,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.650,0000 .

Item: 39
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cerâmica , Altura: 47 CM, Tipo: Cilíndrico , Características Adicionais: Interno Impermeabilizado,Externo Estriado,Furo 2cm , Diâmetro Externo: 42 C

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 832
Assinatura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.900,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.850,0000 e com valor negociado a R$ 3.849,9000 .

Item: 40
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cerâmica , Altura: 47 CM, Tipo: Cilíndrico , Características Adicionais: Interno Impermeabilizado,Externo Estriado,Furo 2cm , Diâmetro Externo: 42 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.670,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.640,0000 e com valor negociado a R$ 4.639,6000 .

Item: 41
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 60 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Sem Prato , Diâmetro Externo: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.850,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000 .

Item: 42
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 60 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Sem Prato , Diâmetro Externo: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.199,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.100,0000 .

Item: 43
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Fibra , Cor: Terracota , Tipo: Com Furo , Diâmetro Externo: 65 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.900,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 18.890,0000 e com valor negociado a R$ 18.889,8000 .

Item: 44
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Fibra , Cor: Terracota , Tipo: Com Furo , Diâmetro Externo: 65 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19.300,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 19.300,0000 e com valor negociado a R$ 19.299,6000 .

Item: 45
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Cimento , Altura: 45 CM, Cor: Branca , Largura: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 13.799,0000 .

Item: 46
Descrição: Vaso

Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 17 CM, Capacidade: 3,30 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 20 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.400,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 .

Item: 47
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço , Aplicação: Suspensão De Equipamento Diversos , Tipo: Suporte De Teto Ou Parede , Características Adicionais: Dimensões: 10x10x8 Cm; Acompanha Buchas E Parafuso , Formato: Quadrado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.667,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.750,0000 .

Item: 48
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço , Aplicação: Suspensão De Equipamento Diversos , Tipo: Suporte De Teto Ou Parede , Características Adicionais: Dimensões: 10x10x8 Cm; Acompanha Buchas E Parafuso , Formato: Quadrado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.500,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.750,0000 .

Item: 49
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço , Aplicação: Suspensão De Equipamento Diversos , Tipo: Suporte De Teto Ou Parede , Características Adicionais: Dimensões: 10x10x8 Cm; Acompanha Buchas E Parafuso , Formato: Quadrado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.333,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.500,0000 .

Item: 50
Descrição: Peças / Componentes - Jardinagem
Descrição Complementar: Peças / Componentes - Jardinagem Altura: 11,50 CM, Características Adicionais: Borda Fina , Comprimento: 30 M, Material Do Corpo: Polietileno Reciclado , Cor: Verde , Tipo: Separador/Limitador De Grama
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.387,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.899,0000 e com valor negociado a R$ 2.898,9000 .

Item: 51
Descrição: Adubo Animal
Descrição Complementar: Adubo Animal Material: Esterco De Galinha , Prazo Validade: Indeterminado ANOS, Aplicação: Jardinagem
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.725,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.725,0000 .

Item: 52
Descrição: Substrato Agrícola
Descrição Complementar: Substrato Agrícola Material: Mistura Balanceada De Materais Orgânicos Minerais , Uso: Meio De Crescimento De Plantas , Aplicação: Produção De Hortaliças , Características Adicionais: Isento Contaminação, Substrato Agrícola
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.640,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000 .

Item: 53
Descrição: Terra Preta
Descrição Complementar: Terra Preta Uso: Agricultura , Aplicação: Agrícola
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 420 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 64.398,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 64.397,6000 e com valor negociado a R$ 64.394,4000 .

Item: 54
Descrição: Substrato Agrícola
Descrição Complementar: Substrato Agrícola Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Substrato Balanceado E Isento De Pragas E Doenças
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.950,0000 .

Item: 55
Descrição: Pedrisco
Descrição Complementar: Pedrisco Material: Rocha Fragmentada , Aplicação: Jardinagem , Características Adicionais: Cor Branca, Tamanho 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.137,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.137,5000 .

Item: 56
Descrição: Seixo Rolado
Descrição Complementar: Seixo Rolado Material: Argila Expandida , Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico , Tamanho: Granulometria Média M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.912,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCADO DAS FLORES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.394,0000 e com valor negociado a R$ 1.393,8000 .

Item: 57
Descrição: Calcário Dolomítico
Descrição Complementar: Calcário Dolomítico Aspecto Físico: Pó , Uso: Correção Acidez Do Solo , Cor: Branca , Características Adicionais: Ensacado , Composição: Adubo Calcário, Óxido De Magnésio > 12%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.687,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
...lo mínimo entre lances: R$ 0,01

... para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.530,0000 .

Item: 58
Descrição: Fertilizante Ureia
Descrição Complementar: Fertilizante Ureia Composição Química Nitrogênio: 46 PER, Cor: Branca , Características Adicionais: Fórmula Química Nh2conh2 , Apresentação: Granulado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.275,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.400,0000 .

Item: 59
Descrição: Adubo Químico
Descrição Complementar: Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado , Composição Básica: Npk (20.10.20)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.958,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.700,0300 .

Item: 60
Descrição: Adubo Químico
Descrição Complementar: Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado , Composição Básica: Npk (10.10.10) , Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.687,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.629,4300 e com valor negociado a R$ 4.629,0000 .

Item: 61
Descrição: Adubo Químico
Descrição Complementar: Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado , Composição Básica: Npk (4.14.8) , Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.027,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 833
Assinatura

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000 .

Item: 62
Descrição: Gel Redutor
Descrição Complementar: Gel Redutor Componentes: Base De Silicato Hidratado De Alumínio Ou Magnésio , Uso: Para Aterramento , Aplicação: Malha De Aterramento , Tipo: Resistência Do Solo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19.215,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 18.999,0000 .

Item: 63
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.550,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.149,0000 .

Item: 64
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.800,0000 .

Item: 65
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000 .

Item: 66
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.060,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.900,0000 .

Item: 67
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.950,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000 .

Item: 68
Descrição: Flor Natural
...ção Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix ...es Diversas , Cor: Variada
...ento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
...dade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
... Máximo Aceitável: R$ 2.550,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000 .

Item: 69
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.733,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.600,0000 .

Item: 70
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.733,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.690,0000 .

Item: 71
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.325,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.100,0000 .

Item: 72
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.733,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.690,0000 .

Item: 73
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.500,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.490,0000 .

Item: 74
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.375,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.370,0000 .

Item: 75
Descrição: Flor Natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Flores Comestíveis , Características Adicionais: Frescas , Quantidade: Mix De Flores Diversas , Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.875,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.870,0000 .

Item: 76
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Plástico , Altura: 4,2 CM, Quantidade Cavidades: 200 UN, Comprimento: 53 CM, Largura: 27 CM, Características Adicionais: Cor Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 637,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 637,5000 .

Item: 77
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Plástico , Altura: 5 CM, Quantidade Cavidades: 128 UN, Comprimento: 53 CM, Largura: 27 CM, Características Adicionais: Cor Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000 .

Item: 78
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 26 CM, Capacidade: 11,50 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.120,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JS AZZURI COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.799,9900 e com valor negociado a R$ 5.790,0000 .

Item: 79
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Altura: 25 CM, Aplicação: Produção Plantio Mudas , Cor: Preta , Espessura: 0,2 MM, Largura: 25 CM, Características Adicionais: Com Furo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.067,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.060,0000 .

Item: 80
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Altura: 20 CM, Capacidade: 6 L, Cor: Preta , Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato , Diâmetro Externo: 24 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.300,0000 .

Item: 81
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Com Furo , Características Adicionais: Com Prato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.033,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 .

Item: 82
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Polipropileno , Altura: 5 CM, Aplicação: Produção Mudas Em Tubetes , Quantidade Cavidades: 108 UN, Comprimento: 60 CM, Largura: 42 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.825,0000 .

Item: 83
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Polipropileno , Altura: 5 CM, Aplicação: Produção Mudas Em Tubetes , Quantidade Cavidades: 108 UN, Comprimento: 60 CM, Largura: 42 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.800
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.576,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.428,9900 e com valor negociado a R$ 6.412,0000 .

Item: 84
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Polipropileno , Altura: 5 CM, Aplicação: Produção Mudas Em Tubetes , Quantidade Cavidades: 108 UN, Comprimento: 60 CM, Largura: 42 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000 .

Item: 85
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Polipropileno , Altura: 14 CM, Aplicação: Produção Mudas Em Tubetes , Quantidade Cavidades: 242 UN, Comprimento: 24 CM, Largura: 24 CM, Características Adicionais: Cor Preta E Vazada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.350
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.125,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.769,9900 e com valor negociado a R$ 3.766,5000 .

Item: 86
Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Polipropileno , Altura: 5 CM, Aplicação: Produção Mudas Em Tubetes , Quantidade Cavidades: 108 UN, Comprimento: 60 CM, Largura: 42 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.883,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KH JUNIOR LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 .

Item: 87

Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Boca De Leão , Aplicação: Ajardinamento , Tipo: Floral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 865,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 860,0000 .

Item: 93
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Natural-Petúnia , Tipo: Floral , Características Adicionais: Sortida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 217,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 199,0000 .

Item: 96
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Cravo , Tipo: Floral , Características Adicionais: Sortida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 659,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 658,0000 .

Item: 97
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Natural-Petúnia , Tipo: Floral , Características Adicionais: Sortida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.059,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DA PRAIA CONSULTING LTDA, pelo melhor lance de R$ 750,0000 .

Item: 98
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Amaranthus Globular , Tipo: Floral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 321,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 320,0000 .

Item: 99
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Amor-Perfeito , Tipo: Floral , Características Adicionais: Sortida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.605,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.605,4000 .

Item: 100
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Amor-Perfeito , Tipo: Floral , Características Adicionais: Sortida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 419,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 418,0000 .

Item: 101
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Margarida , Tipo: Floral , Características Adicionais: Gigante Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 885,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Descrição: Bandeja Cultivo Mudas
Descrição Complementar: Bandeja Cultivo Mudas Material: Polipropileno , Altura: 14 CM, Aplicação: Produção Mudas Em Tubetes , Quantidade Cavidades: 242 UN, Comprimento: 24 CM, Largura: 24 CM, Características Adicionais: Cor Preta E Vazada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.192,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.499,9900 e com valor negociado a R$ 5.496,0000 .

Item: 88
Descrição: Etiqueta Identificação
Descrição Complementar: Etiqueta Identificação Material: Polipropileno , Aplicação: Identificação De Mudas De Plantas , Cor: Branca , Diâmetro: 2,80 CM, Espessura: 1,60 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.533,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000 .

Item: 89
Descrição: Etiqueta Identificação
Descrição Complementar: Etiqueta Identificação Material: Polipropileno , Aplicação: Identificação De Mudas De Plantas , Comprimento: 11 CM, Cor: Branca , Espessura: 1,50 MM, Largura: 2,10 CM, Características Adicionais: Com Orifício De 0,3cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.500,0000 .

Item: 90
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Margarida , Tipo: Floral , Características Adicionais: Gigante Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 975,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 900,0000 .

Item: 91
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Cravo De Defunto , Aplicação: Ajardinamento , Tipo: Floral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 987,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 987,6000 .

Item: 92
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Boca De Leão , Aplicação: Ajardinamento , Tipo: Floral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 167,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 160,0000 .

Item: 95
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Espécie: Amor-Perfeito , Tipo: Floral , Características Adicionais: Sortida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.503,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.080,0000 .

Item: 94

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pelo melhor lance de R$ 420,0000 .

Item: 102
Descrição: Terra Preta
Descrição Complementar: Terra Preta Uso: Agricultura , Aplicação: Agrícola
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 53)
Quantidade: 140
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.466,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Metro Cúbico
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance do R$ 21.466,1000 e com valor negociado a R$ 21.464,8000 .

Histórico

Item: 1 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Dat... Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	300	R$ 62,0000	R$ 18.600,0000	08/09/2023 11:25:11

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus, - Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus,planta perene, baixa manutenção, produz lindíssimas flores azuis. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	300	R$ 62,8000	R$ 18.840,0000	29/08/2023 15:42:26

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus, - Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus,planta perene, baixa manutenção, produz lindíssimas flores azuis. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 62,8000	R$ 18.840,0000	08/09/2023 09:46:57

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus, - Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus,planta perene, baixa manutenção, produz lindíssimas flores azuis. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 62,5000	R$ 18.840,0000	11/09/2023 08:15:45

Marca: Agapanthusafricanus
Fabricante: Agapanthusafricanus
Modelo / Versão: Agapanthusafricanus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agapanthusafricanus,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.840,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 18.840,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 18.840,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 18.600,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 18.590,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:50:210
R$ 18.589,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:03:02:970
R$ 18.589,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:03:15:187
R$ 18.580,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:03:21:377
R$ 18.550,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:04:10:340
R$ 18.500,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:04:18:327
R$ 18.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:09:17:823
R$ 18.300,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:09:23:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREFEITURA RIO GRANDE
834
Folha nº
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:11:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:11:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:56:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:58:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:41:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 18.300,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Muda De Planta

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,6000	R$ 5.880,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muda De Planta Espécie: Erica , bandeja com 15 unidades, Características Adicionais: Flor Perene , Tipo: Natura Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,6000	R$ 5.880,0000	08/09/2023 09:46:57
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuphea gracilis, conhecida como Erica - Cuphea gracilis, conhecida como Erica, as flores são pequenas, brancas ou roxas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,6000	R$ 5.880,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Cuphea gracilis Fabricante: Cuphea gracilis Modelo / Versão: Cuphea gracilis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuphea gracilis Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.880,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.880,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.880,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.879,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:03:25:013
R$ 5.870,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:05:46:240
R$ 5.865,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:09:38:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:11:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:11:39	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:53:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 11:56:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62.

Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Muda De Planta

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,4800	R$ 5.844,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muda De Planta Espécie: Salviasplendens, conhecida como Salvia, bandeja com 15 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
564.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,4800	R$ 5.844,0000	08/09/2023 09:46:57
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salviasplendens, conhecida como Salvia - Salviasplendens, conhecida como Salvia, florescimento vistoso, flores vermelhas. Pode ser renovada através de podas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,4800	R$ 5.844,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Salviasplendens Fabricante: Salviasplendens Modelo / Versão: Salviasplendens Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salviasplendens Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.844,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.844,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.844,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.843,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:03:47:537
R$ 5.834,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:06:08:730
R$ 5.840,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:09:45:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:11:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:11:46	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:33:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5.834,0000 e com valor negociado a R$ 5.632,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Muda De Planta

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 43,2000	R$ 25.920,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria Fabricante: Própria						

Aceite de proposta	14/09/2023 09:26:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 5.865,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 10:29:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 12:05:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Muda De Planta

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,4600	R$ 6.138,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muda De Planta Espécie: Viola, conhecida como amor perfeito, bandeja com 15 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,4600	R$ 6.138,0000	08/09/2023 09:46:57
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viola x wittrockiana, conhecida como Amor- Perfeito - Viola x wittrockiana, conhecida como Amor- Perfeito,acondicionadas em bandejas com 15 mudas, prontas para transplantar, plantas com alturas inferior a 25 cm, flores de tamanho extra grande (9 cm), cores variadas Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,4600	R$ 6.138,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Viola x wittrockiana Fabricante: Viola x wittrockiana Modelo / Versão: Viola x wittrockiana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viola x wittrockiana Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.138,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.138,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.138,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.137,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:03:38:877
R$ 6.128,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:05:59:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:55:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 14:41:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:32:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 6.128,0000 e com valor negociado a R$ 6.126,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 10:37:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 15:42:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31.

Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gerânio Pendente, bandeja com 15 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 43,2000	R$ 25.920,0000	08/09/2023 09:46:57
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pelargoniumpeltatum, conhecido como Gerânio pendente - Pelargoniumpeltatum, conhecido como Gerânio pendente, flores em forma de buque, abundantes, folhas recortadas, muito resistente. Bandeja com 15 unidades, mudas com 20 cm. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodadas dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	600	R$ 43,2000	R$ 25.920,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Pelargoniumpeltatum Fabricante: Pelargoniumpeltatum Modelo / Versão: Pelargoniumpeltatum Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pelargoniumpeltatum Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25.920,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 25.920,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 25.920,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 25.919,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:04:02:417
R$ 25.900,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:06:21:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:33:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 25.900,0000 e com valor negociado a R$ 25.896,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Muda De Planta

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,8800	R$ 5.964,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torenia , bandeja com 15 unidades Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,8800	R$ 5.964,0000	08/09/2023 09:46:57
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torenia fournieri, conhecida como Torenia - Torenia fournieri, conhecida como Torenia, florescimento vistoso, flores espanas nas cores rósseas, brancas e roxas, folhas miúdas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,8800	R$ 5.964,0000	11/09/2023 08:15:45

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
835
Folha nº
Data/Hora
Assinatura

Marca: Torenia fournieri
Fabricante: Torenia fournieri
Modelo / Versão: Torenia fournieri
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torenia fournieri
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.964,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.964,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.964,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.963,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:04:25:940
R$ 5.954,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:06:32:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5.954,0000 e com valor negociado a R$ 5.952,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,4600	R$ 5.838,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flor Onze Horas, bandeja com 15 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,4600	R$ 5.838,0000	08/09/2023 09:46:57
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Portulacagrandiflora, conhecida como Onze horas - Portulacagrandiflora, conhecida como Onze horas, floreschmento viatoso, muito resistente, aceita podas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sitemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,4600	R$ 5.838,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Portulacagrandiflora **Fabricante:** Portulacagrandiflora **Modelo / Versão:** Portulacagrandiflora **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Portulacagrandiflora **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.838,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.838,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.838,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.837,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:04:38:637
R$ 5.828,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:06:43:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 9 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,5700	R$ 6.171,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Boca de Leão, bandeja com 15 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,5700	R$ 6.171,0000	08/09/2023 09:46:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antirhiummajus, conhecida como Boca de Leão - Antirhiummajus, conhecida como Boca de Leão, muito florífera e ornamental, as flores são produzidas em diversas cores. Floresce no inverno. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas , sitemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,5700	R$ 6.171,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Antirhiummajus **Fabricante:** Antirhiummajus **Modelo / Versão:** Antirhiummajus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antirhiummajus **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.171,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.171,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.171,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.170,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:05:34:507
R$ 6.160,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:07:04:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:19:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 6.160,0000 e com valor negociado a R$ 6.156,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,5700	R$ 6.171,0000	08/09/2023 09:46:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impatienshawkeri, conhecida como Beijo rajado - Impatienshawkeri, conhecida como Beijo rajado, floresdmento exuberante, flores grandes em cores variadas. Floresce no inverno. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas						

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:11:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5.828,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,6600	R$ 5.898,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Petunia, bandeja com 15 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,6600	R$ 5.898,0000	08/09/2023 09:46:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Petunia x hybrida, também conhecida como Petunia - Petunia x hybrida, também conhecida como Petunia, Herbácea anual, floresdmento exuberante, cores variadas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,6600	R$ 5.898,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Petunia **Fabricante:** Petunia **Modelo / Versão:** Petunia **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Petunia **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.898,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.898,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.898,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.897,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:04:48:400
R$ 5.889,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:06:52:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:13:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5.889,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,7500	R$ 6.225,0000	07/09/2023 09:44:45
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Beijo Rajado **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,7500	R$ 6.225,0000	11/09/2023 08:15:45
	Marca: Impatienshawkeri **Fabricante:** Impatienshawkeri **Modelo / Versão:** Impatienshawkeri **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impatienshawkeri **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.225,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.225,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.171,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.170,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:05:00:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:19:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 6.170,0000 e com valor negociado a R$ 6.168,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 30,6700	R$ 9.201,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Angeloniaminor, conhecida como Angelonia - Angeloniaminor, conhecida como Angelonia, planta florífera, de textura herbácea e rampgem ereta. Suas folhas são lanceoladas, acuminadas e com margens denteadas. Bandejas com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 30,6700	R$ 9.201,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Angeloniaminor, **Fabricante:** Angeloniaminor, **Modelo / Versão:** Angeloniaminor, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Angeloniaminor, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.201,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 9.201,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 9.200,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:05:47:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
836
Folha nº
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:53:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 11:56:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:24:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, pelo melhor lance de R$ 9.200,0000 e com valor negociado a R$ 9.192,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Recusa de proposta	15/09/2023 09:19:30	Recusa da proposta. Fornecedor: AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, pelo melhor lance de R$ 9.200,0000 e com valor negociado a R$ 9.192,0000. Motivo: Empresa pediu desclassificação.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 09:25:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 10:05:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62.
Aceite de proposta	15/09/2023 11:14:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 9.201,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,3700	R$ 5.811,0000	07/09/2023 10:02:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tagetes, bandeja com 15 unidades Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,3700	R$ 5.811,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tageteserecta, conhecidas como Tagetes - Tageteserecta, conhecidas como Tagetes, planta herbácea. A flor possui propriedade repelente de insetos e eliminar nematóides do solo. Sua inflorescência se dá durante a primavera e o verão, podendo durar até o final do outono. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar cevicamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. Porte da empresa: ME/EPP						
10.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,3700	R$ 5.811,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Tageteserecta Fabricante: Tageteserecta Modelo / Versão: Tageteserecta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tageteserecta Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.811,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.811,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.811,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.810,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:05:59:967
R$ 5.800,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:07:15:007
R$ 5.799,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:09:28:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Encerramento	11/09/2023 09:10:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:10:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:20:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5.900,0000 e com valor negociado a R$ 5.898,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,7700	R$ 5.931,0000	07/09/2023 10:02:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gazânia, bandeja com 15 unidades Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,7700	R$ 5.931,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gazaniarigens (L.) Gaertn., conhecida como Gazânia - Gazaniarigens (L.) Gaertn., conhecida como Gazânia. Bandeja com 15 unidades, cores variadas. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,7700	R$ 5.931,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Gazaniarigens Fabricante: Gazaniarigens Modelo / Versão: Gazaniarigens Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gazaniarigens Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.931,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.931,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.931,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.930,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:06:21:060
R$ 5.921,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:07:42:807
R$ 5.930,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:08:28:250
R$ 5.920,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:10:27:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:12:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:12:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:27:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 5.920,0000 e com valor negociado a R$ 5.919,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:11:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:11:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 11:35:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19.
Recusa de proposta	15/09/2023 09:14:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, pelo melhor lance de R$ 5.799,0000. Motivo: Empresa pediu Proposta ajustada em tempo.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 09:14:59	Encerrado pelo Sistema o prazo da Convocação de Anexo do fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 09:26:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 11:10:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31.
Aceite de proposta	15/09/2023 11:15:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5.800,0000 e com valor negociado a R$ 5.796,0000. Motivo: Proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,7100	R$ 5.913,0000	07/09/2023 10:02:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravina, bandeja com 15 unidades Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,7100	R$ 5.913,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dianthuschinensis L. x Dianthunsbarbatus L. - Dianthuschinensis L. x Dianthunsbarbatus L, conhecida como Cravina.Bandeja com 15 mudas, cores variadas. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,7100	R$ 5.913,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Dianthuschinensis Fabricante: Dianthuschinensis Modelo / Versão: Dianthuschinensis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dianthuschinensis Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.913,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.913,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.913,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.912,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:06:16:053
R$ 5.900,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:07:24:483
R$ 5.910,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:08:55:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:12	Item aberto para lances.

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,2600	R$ 6.078,0000	07/09/2023 10:02:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinca, bandeja com 15 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,2600	R$ 6.078,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catharanthusroseus (L.)G.Don - Catharanthusroseus (L.)G.Don, conhecida como Vinca. Bandeja com 15 unidades, cores variadas. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,2600	R$ 6.078,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Catharanthusroseus Fabricante: Catharanthusroseus Modelo / Versão: Catharanthusroseus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catharanthusroseus Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.078,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.078,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.078,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.077,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:06:30:077
R$ 6.068,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:07:57:927
R$ 6.070,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:08:15:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:10:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:10:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:20:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 6.068,0000 e com valor negociado a R$ 6.066,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,7500	R$ 6.225,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tradescantiapallida var. purpurea - Tradescantiapallida var. purpurea, conhecida como Trapoeraba roxa ou coração roxo, espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços. Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 20,7500	R$ 6.225,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Tradescantiapallida Fabricante: Tradescantiapallida Modelo / Versão: Tradescantiapallida						

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
837
Folha nº
Assinatura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tradescantiapallida
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.225,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.225,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.224,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:06:39:197
R$ 6.220,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:07:56:907
R$ 6.119,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:09:08:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:11:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:11:09	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	15/09/2023 09:15:11	Recusa da proposta. Fornecedor: AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, pelo melhor lance de R$ 6.119,0000. Motivo: Não encaminhou Proposta ajustada em tempo.
Aceite de proposta	15/09/2023 11:15:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 6.220,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,0000	R$ 5.700,0000	29/08/2023 15:44:37
	Marca: FM Fabricante: AFR PLANTAS Modelo / Versão: ORNAMENTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arachisrepens, conhecida como Graminea Amendoim Arachisrepens, conhecida como Graminea Amendoim ou Amendoim Forrageiro, espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. Porte da empresa: ME/EPP						
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,0000	R$ 5.700,0000	07/09/2023 10:02:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graminea Amendoim, bandeja com 15 unidades Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,0000	R$ 5.700,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arachisrepens, conhecida como Graminea Amendoim - Arachisrepens, conhecida como Graminea Amendoim ou Amendoim Forrageiro, espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 19,0000	R$ 5.700,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Arachisrepens Fabricante: Arachisrepens Modelo / Versão: Arachisrepens Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arachisrepens Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.700,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.700,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283

Proposta ajustada em tempo.

Aceite de proposta	15/09/2023 11:15:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 5.700,0000.
Habilitação da fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	300	R$ 34,0000	R$ 10.200,0000	08/09/2023 11:28:04
	Marca: FPL Fabricante: FPL Modelo / Versão: FPL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente,espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	300	R$ 34,5000	R$ 10.350,0000	29/08/2023 15:44:37
	Marca: FM Fabricante: AFR PLANTAS Modelo / Versão: ORNAMENTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente, espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 34,5000	R$ 10.350,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente - Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente, espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 34,5000	R$ 10.350,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Ophiopogonjaburan Fabricante: Ophiopogonjaburan Modelo / Versão: Ophiopogonjaburan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OphiopogonjaburanOphiopogonjaburan Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.350,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.350,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.350,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.200,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.199,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:59:290
R$ 10.198,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:04:22:967
R$ 10.190,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:04:36:847
R$ 10.189,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:07:54:230
R$ 10.180,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:08:02:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.

R$ 5.700,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.699,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:55:220
R$ 5.698,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:07:18:720
R$ 5.690,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:07:45:167
R$ 5.689,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:07:53:497
R$ 5.690,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:08:16:290
R$ 5.660,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:08:32:607
R$ 5.659,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:08:41:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:10:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:10:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:42:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 5.659,0000 e com valor negociado a R$ 5.658,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação da fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 25,6700	R$ 7.701,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trandescanciaspathacea, conhecida como Abacaxi Roxo - Trandescanciaspathacea, conhecida como Abacaxi Roxo, espécie muito utilizada para formação e ornamentação de grandes espaços. Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	300	R$ 25,6700	R$ 7.701,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Trandescanciaspathac Fabricante: Trandescanciaspathacea Modelo / Versão: Trandescanciaspathacea Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trandescanciaspathacea Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.701,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 7.701,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 7.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:07:19:537
R$ 7.699,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:07:38:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	15/09/2023 09:15:15	Recusa da proposta. Fornecedor: AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, pelo melhor lance de R$ 7.699,0000. Motivo: Não encaminhou

Aceite de proposta	12/09/2023 11:42:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 10.180,0000 e com valor negociado a R$ 10.179,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,0000	R$ 3.700,0000	08/09/2023 11:28:04
	Marca: FPL Fabricante: FPL Modelo / Versão: FPL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência, planta ornamental, arbustiva, de grande beleza, suas inflorescências estão dispostas em forma de buquês, composta de muitas flores, mudas de 30 a 40 cm de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado . Com flores e botões flora Porte da empresa: ME/EPP						
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,2000	R$ 3.720,0000	29/08/2023 15:44:37
	Marca: FM Fabricante: AFR PLANTAS Modelo / Versão: ORNAMENTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência, planta ornamental, arbustiva, de grande beleza, suas inflorescências estão dispostas em forma de buquês, composta de muitas flores, mudas de 30 a 40 cm de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado. Com flores e botões flora Porte da empresa: ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,2000	R$ 3.720,0000	08/09/2023 09:52:04
	Marca: VCL Fabricante: VCL Modelo / Versão: VCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viola x wittrockiana, conhecida como Amor- Perfeito - Viola x wittrockiana, conhecida como Amor- Perfeito,acondicionadas em bandejas com 15 mudas, prontas para transplantar, plantas com alturas inferior a 25 cm, flores de tamanho extra grande (9 cm), core Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,2000	R$ 3.720,0000	11/09/2023 08:21:06
	Marca: Hydrangeamacrophylla Fabricante: Hydrangeamacrophylla Modelo / Versão: Hydrangeamacrophylla Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hydrangeamacrophylla Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.720,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.720,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.720,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.700,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.699,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:01:04:103
R$ 3.698,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:04:37:563
R$ 3.690,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:04:58:323
R$ 3.600,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:06:54:517
R$ 3.599,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:07:57:317
R$ 3.699,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:08:13:553
R$ 3.598,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:08:23:977
R$ 3.595,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:08:29:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:10:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:10:30	Item com etapa aberta encerrada.

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
838
Folha nº
Assinatura

Aceite da proposta	12/09/2023 11:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.595,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
*. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,2000	R$ 3.720,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia. Arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, flores róseas, arroxeadas, formadas no outono/inverno. Flores simples ou dobradas. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de no mínimo 60cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado. Com flores e botões florais.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia. Arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, flores róseas, arroxeadas, formadas no outono/inverno. Flores simples ou dobradas. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de no mínimo 60cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,2000	R$ 3.920,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia - Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia. Arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, flores róseas, arroxeadas, formadas no outono/inverno. Flores simples ou dobradas. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de no mínimo 60cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado . Com flores e botões florais
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,2000	R$ 3.920,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Rhododendronsimsii
Fabricante: Rhododendronsimsii
Modelo / Versão: Rhododendronsimsii
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rhododendronsimsii
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.920,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.920,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.900,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.720,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.719,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:10:28:133
R$ 3.718,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:11:09:560
R$ 3.717,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:11:15:513
R$ 3.719,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:12:41:460
R$ 3.716,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:12:55:773
R$ 3.715,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:13:38:657
R$ 3.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:15:53:970
R$ 3.690,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:16:07:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:10:17	Item aberto para lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
839
Folha nº
Assinatura

Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:20:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:43:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.690,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções do recurso para o item

Item: 22 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,0000	R$ 3.600,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thumbergia azul - Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul. Trepadeira perene, muito florífero, resistente, perene, flores azuis, formadas quase o ano inteiro. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,2000	R$ 3.620,0000	07/09/2023 10:06:27

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thumbergia azul, mudas acomodadas em embalagem de 8litros.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,2000	R$ 3.620,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul - Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul. Trepadeira perene, muito florífero, resistente, perene, flores azuis, formadas quase o ano inteiro. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,2000	R$ 3.620,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Thumbergiagrandiflor
Fabricante: Thumbergiagrandiflora
Modelo / Versão: Thumbergiagrandiflora
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thumbergiagrandiflora
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,2000	R$ 3.920,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul - Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul. Trepadeira perene, muito florífero, resistente, perene, flores azuis, formadas quase o ano inteiro. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.920,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.620,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.620,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.620,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.600,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.590,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:10:48:703
R$ 3.610,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:11:08:327
R$ 3.580,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:11:15:753
R$ 3.599,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:11:21:493

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.570,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:11:28:420
R$ 3.569,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:11:48:893
R$ 3.565,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:11:54:877
R$ 3.560,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:03:657
R$ 3.599,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:12:06:590
R$ 3.558,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:12:31:213
R$ 3.557,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:42:010
R$ 3.550,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:15:49:393
R$ 3.549,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:16:12:210
R$ 3.570,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:20:29:903
R$ 3.545,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:21:11:650
R$ 3.544,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:21:17:993
R$ 3.339,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:23:10:827
R$ 3.338,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:23:22:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:10:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:25:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:25:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:43:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.338,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,2000	R$ 3.620,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas - Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas, é uma planta trepadeira, flores brancas e perfumadas, floração pode ocorrer no outono e primavera. Planta utilizada em pergolados e cercas-vivas. As mudas com altura de deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas, é uma planta trepadeira, flores brancas e perfumadas, floração pode ocorrer no outono e primavera. Planta utilizada em pergolados e cercas-vivas. As mudas com altura de deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,6000	R$ 3.960,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas - Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas, é uma planta trepadeira, flores brancas e perfumadas, floração pode ocorrer no outono e primavera. Planta utilizada em pergolados e cercas-vivas. As mudas com altura de deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,6000	R$ 3.960,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Jasminumpolyanthum
Fabricante: Jasminumpolyanthum
Modelo / Versão: Jasminumpolyanthum

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminumpolyanthum
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.960,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.960,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.900,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.620,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.619,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:10:53:063
R$ 3.610,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:11:18:370
R$ 3.609,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:11:50:130
R$ 3.600,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:07:620
R$ 3.619,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:13:09:073
R$ 3.599,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:16:07:210
R$ 3.598,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:16:27:757
R$ 3.580,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:20:41:043
R$ 3.579,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:20:46:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:10:42	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:22:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:22:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:44:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.579,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,0000	R$ 3.700,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera - Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera, arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, perene, flores coloridas, formadas quase o ano inteiro. Mudas acomodadas em embalagens de 8Lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,6000	R$ 3.760,0000	07/09/2023 10:06:27

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Primavera , mudas acomodadas em embalagem de 8litros.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,6000	R$ 3.760,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera - Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera, arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, perene, flores coloridas, formadas quase o ano inteiro. Mudas acomodadas em embalagens de 8Lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,5000	R$ 3.750,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Bougainvillespectabi
Fabricante: Bougainvillespectabilis

Modelo / Versão: Bougainvillespectabilis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bougainvillespectabilis
Porte da empresa: ME/EPP

46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,6000	R$ 3.960,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera - Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera, arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, perene, flores coloridas, formadas quase o ano inteiro. Mudas acomodadas em embalagens de 8Lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodades dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.960,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.760,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.760,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.760,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.700,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.699,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:11:05:083
R$ 3.750,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:11:23:127
R$ 3.689,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:11:56:203
R$ 3.698,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:12:03:823
R$ 3.688,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:12:11:400
R$ 3.680,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:11:810
R$ 3.699,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:16:28:743
R$ 3.679,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:16:36:337
R$ 3.675,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:16:42:730
R$ 3.670,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:16:52:400
R$ 3.650,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:17:18:320
R$ 3.680,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:19:10:477
R$ 3.640,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:20:30:350
R$ 3.639,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:20:40:723
R$ 3.500,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:20:55:650
R$ 3.499,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:21:01:783
R$ 3.320,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:22:55:343
R$ 3.319,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:23:00:423
R$ 3.200,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:23:26:290
R$ 3.199,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:23:40:550
R$ 3.318,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:24:33:533
R$ 3.198,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:24:46:290
R$ 3.197,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:51:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:10:57	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:26:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:26:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:44:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.197,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,0000	R$ 3.600,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão. Arbusto ou arvoreta, perene de até 4m de altura. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 50 a 100 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,4000	R$ 3.640,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão - Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão. Arbusto ou arvoreta, perene de até 4m de altura. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 50 a 100 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,4000	R$ 3.640,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Tibouchinamutabilis
Fabricante: Tibouchinamutabilis
Modelo / Versão: Tibouchinamutabilis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tibouchinamutabilis
Porte da empresa: ME/EPP

46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,6000	R$ 3.760,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão. Arbusto ou arvoreta, perene de até 4m de altura. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 50 a 100 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.760,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.640,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.640,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.600,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.590,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:15:180
R$ 3.598,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:16:59:[illegible]
R$ 3.589,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:17:1[illegible]
R$ 3.550,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:17:[illegible]

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:11:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:21:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:44:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.550,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

PREF... RIO GRANDE Folha nº 240 6 Assinatura

Item: 26 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,0000	R$ 3.400,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo. Planta arbustiva e perene, com floração de cor amarela, pode ser utilizada em cercas vivas ou na forma pendente. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,4000	R$ 3.440,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo - Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo. Planta arbustiva e perene, com floração de cor amarela, pode ser utilizada em cercas vivas ou na forma pendente. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,4000	R$ 3.440,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Jasminummesnyi,
Fabricante: Jasminummesnyi,
Modelo / Versão: Jasminummesnyi,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminummesnyi,
Porte da empresa: ME/EPP

46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,4000	R$ 3.640,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo. Planta arbustiva e perene, com floração de cor amarela, pode ser utilizada em cercas vivas ou na forma pendente. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.640,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.440,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.440,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.400,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.390,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:18:833
R$ 3.389,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:17:31:663
R$ 3.388,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:17:56:103
R$ 3.385,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:18:00:750
R$ 3.380,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:20:13:740
R$ 3.379,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:20:32:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:11:25	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:22:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:22:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:44:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.379,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,4000	R$ 3.440,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas Podranearicasoliana,

conhecida como Sete Léguas. Planta trepadeira, rústica e com inflorescências de coloração rosa e vermelha. Floresce o ano todo. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura.As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,0000	R$ 3.600,0000	08/09/2023 11:35:39

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas. Planta trepadeira, rústica e com inflorescências de coloração rosa e vermelha. Floresce o ano todo. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura.As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,2000	R$ 3.620,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas - Podranear[illegible] conhecida como Sete Léguas. Planta trepadeira, rústica e com inflorescências de coloração rosa e vermelha. [illegible] ano todo. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura.As mudas deverão estar dev[illegible] enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embal[illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,2000	R$ 3.620,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Podranearicasoliana
Fabricante: Podranearicasoliana
Modelo / Versão: Podranearicasoliana
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podranearicasoliana
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.620,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.620,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.600,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.440,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.439,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:23:500
R$ 3.438,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:13:46:440
R$ 3.437,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:14:10:413
R$ 3.430,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:15:18:997
R$ 3.429,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:15:31:430
R$ 3.380,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:17:42:433
R$ 3.379,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:18:06:680
R$ 3.377,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:18:59:587
R$ 3.375,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:19:09:947
R$ 3.370,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:20:04:240
R$ 3.369,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:20:54:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:11:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:22:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:22:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:40:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.369,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Planta Ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 61,0000	R$ 3.050,0000	08/09/2023 11:35:40

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica - Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica. Folhas muito ornamentais, semelhante a uma palmeira de caule curto. Mudas com 60cm, acomodadas em embalagens de 11lt. Em perfeito estado fitossanitário, livre de ervas daninhas, pragas e doenças.
Porte da empresa: ME/EPP

46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 61,2500	R$ 3.062,5000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica - Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica. Folhas muito ornamentais, semelhante a uma palmeira de caule curto. Mudas com 60cm, acomodadas em embalagens de 11lt. Em perfeito estado fitossanitário, livre de ervas daninhas, pragas e doenças.
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 61,2500	R$ 3.062,5000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica - Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica. Folhas muito ornamentais, semelhante a uma palmeira de caule curto. Mudas com 60cm, acomodadas em embalagens de 11lt. Em perfeito estado fitossanitário, livre de ervas daninhas, pragas e doenças.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 61,2500	R$ 3.062,5000	11/09/2023 08:24:23

Marca: Cycas Revoluta
Fabricante: Cycas Revoluta
Modelo / Versão: Cycas Revoluta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cycas Revoluta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.062,5000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.062,5000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.062,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.050,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.049,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:27:253
R$ 3.048,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:18:16:297
R$ 3.047,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:18:37:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:11:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:21:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
[illegible]amento etapa	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
amento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:44:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.047,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Muda De Planta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.564/0001-09	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 47,0000	R$ 4.700,0000	08/09/2023 11:35:40

Marca: FPL
Fabricante: FPL
Modelo / Versão: FPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho, arbusto lenhoso, resistente. Mudas de no mínimo 40cm de altura, acomodadas em embalagens de 8Lt. As mudas deverão

estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens
Porte da empresa: ME/EPP

46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 47,2000	R$ 4.720,0000	29/08/2023 16:50:45

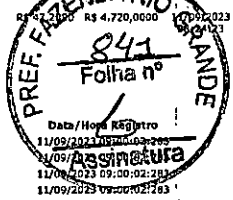
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho, arbusto lenhoso, resistente. Mudas de no mínimo 40cm de altura, acomodadas em embalagens de 8Lt. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 47,2000	R$ 4.720,0000	08/09/2023 09:56:09

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho - Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho, arbusto lenhoso, resistente. Mudas de no mínimo 40cm de altura, acomodadas em embalagens de 8Lt. As mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 47,2000	R$ 4.720,0000	11/09/2023 [illegible]

Marca: Buxus sempervirens
Fabricante: Buxus sempervirens
Modelo / Versão: Buxus sempervirens
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buxus sempervirens
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.720,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.720,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.720,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.700,0000	14.308.564/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.699,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:32:480
R$ 4.690,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:14:51:987
R$ 4.680,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:15:36:127
R$ 4.699,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:18:36:413
R$ 4.675,0000	21.664.553/0001-19	11/09/2023 09:18:51:640
R$ 4.674,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:19:14:587
R$ 4.670,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:19:46:560
R$ 4.669,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:20:03:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:11:47	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:22:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:22:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:44:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 4.669,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 55,0000	R$ 1.650,0000	29/08/2023 16:50:45

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO RETANGULAR - VASO PLÁSTICO RETANGULAR - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da

base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 55,0000	R$ 1.650,0000	11/09/2023 08:24:23

Marca: VASO PLÁSTICO RETANG
Fabricante: VASO PLÁSTICO RETANGULAR
Modelo / Versão: VASO PLÁSTICO RETANGULAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO RETANGULAR
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	08/09/2023 14:59:34

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico retangular - vaso plástico retangular - com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: branco, preto ou terracota.
Porte da empresa: ME/EPP

as (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.650,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.650,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.649,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:12:39:960
R$ 1.648,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:15:00:497
R$ 1.648,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:15:40:367
R$ 1.647,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:15:41:693
R$ 1.647,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:16:18:303
R$ 1.646,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:16:21:617
R$ 1.645,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:16:48:143
R$ 1.640,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:16:48:803
R$ 1.644,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:16:48:820
R$ 1.639,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:16:49:100
R$ 1.630,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:16:59:150
R$ 1.629,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:17:00:790
R$ 1.625,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:17:30:910
R$ 1.624,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:17:32:920
R$ 1.624,9800	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:18:26:830
R$ 1.624,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:18:29:000
R$ 1.624,9500	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:18:49:757
R$ 1.624,9400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:18:53:090
R$ 1.624,9000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:19:23:627
R$ 1.624,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:19:25:100
R$ 1.620,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:19:33:713
R$ 1.619,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:19:34:097
R$ 1.624,8500	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:19:34:553
R$ 1.618,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:19:37:730
R$ 1.617,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:19:41:010
R$ 1.617,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:22:16:947
R$ 1.616,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:22:17:343
R$ 1.615,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:22:54:577
R$ 1.614,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:22:57:813
R$ 1.614,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:01:210
R$ 1.613,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:25:03:200
R$ 1.612,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:25:29:457
R$ 1.612,9800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:25:30:280
R$ 1.612,9700	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:25:37:957
R$ 1.612,9600	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:25:41:313
R$ 1.612,9500	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:25:53:133
R$ 1.612,9400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:25:54:200
R$ 1.612,9000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:26:32:687
R$ 1.612,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:35:327
R$ 1.612,8500	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:26:57:790
R$ 1.612,8400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:58:433
R$ 1.600,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:27:00:193

R$ 1.599,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:27:01:127
R$ 1.598,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:42:593
R$ 1.597,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:27:46:437
R$ 1.597,9800	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:28:47:543
R$ 1.597,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:28:50:633
R$ 1.597,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:29:55:900
R$ 1.596,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:29:58:753
R$ 1.550,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:31:54:573
R$ 1.549,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:31:55:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:12:29	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:33:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:33:56	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:55:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:57:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:35:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1.549,9900.
Negociação de valor	12/09/2023 11:36:31	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1.549,9900 e com valor negociado a R$ 1.549,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 11:38:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 11:46:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 66,6700	R$ 1.600,0800	31/08/2023 08:59:06

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO- Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura de boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: Branco, Preto ou Terracota.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	24	R$ 66,6700	R$ 1.600,0800	11/09/2023 08:28:20

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 10.000,0000	R$ 240.000,0000	08/09/2023 15:01:47

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de vaso plástico retangular com prato - conjunto de vaso plástico retangular com prato- com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura de boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: branco, preto ou terracota
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 240.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:263
R$ 1.600,0800	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:263
R$ 1.600,0800	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.600,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:22:20:807
R$ 1.590,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:23:12:257
R$ 1.589,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:23:37:350
R$ 1.570,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:23:49:083
R$ 1.569,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:50:880
R$ 1.568,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:04:757
R$ 1.567,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:25:42:460
R$ 1.567,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:25:59:820
R$ 1.566,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:01:073
R$ 1.560,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:26:47:693
R$ 1.559,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:50:273
R$ 1.550,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:26:55:310
R$ 1.549,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:58:357
R$ 1.550,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:02:640
R$ 1.545,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:07:450
R$ 1.544,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:27:10:390
R$ 1.543,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:46:943
R$ 1.542,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:27:50:277
R$ 1.542,9800	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:28:52:560
R$ 1.542,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:28:54:473
R$ 1.542,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:30:02:497
R$ 1.541,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:30:02:887
R$ 1.530,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:31:47:940
R$ 1.529,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:31:48:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:22:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:33:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:33:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:37:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1.529,9900 e com valor negociado a R$ 1.529,7600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:51	Habilitação em grupo da propostas. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	320	R$ 81,6700	R$ 26.134,4000	31/08/2023 08:59:06

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR - Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem.Cores: Branco, Preto ou Terracota
Porte da empresa: ME/EPP

02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	320	R$ 81,6700	R$ 26.134,4000	09/09/2023 10:48:36

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 80CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR - VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR - Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto

R$ 24.349,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:47:207
R$ 24.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:33:55:510
R$ 23.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:55:927
R$ 23.990,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:34:11:537
R$ 23.989,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:12:827
R$ 23.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:17:173
R$ 22.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:19:933
R$ 22.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:30:520
R$ 21.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:31:933
R$ 21.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:44:177
R$ 20.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:47:837
R$ 22.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:34:55:603
R$ 20.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:55:847
R$ 19.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:00:120
R$ 19.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:15:207
R$ 18.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:16:913
R$ 18.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:25:053
R$ 18.499,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:25:343
R$ 18.240,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:42:573
R$ 18.239,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:44:223
R$ 18.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:36:05:833
R$ 17.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:36:06:137
R$ 17.998,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:37:01:117
R$ 17.997,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:37:01:930
R$ 15.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:37:51:283
R$ 17.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:38:14:483
R$ 17.230,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:38:32:967
R$ 17.229,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:38:52:587
R$ 17.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:39:26:360

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:22:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:41:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:41:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:55:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 14:56:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Aceite de proposta	14/09/2023 16:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000 e com valor negociado a R$ 14.998,4000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	320	R$ 98,0000	R$ 31.360,0000	31/08/2023 08:59:06

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota.
Porte da empresa: ME/EPP

ou Terracota
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	320	R$ 81,6700	R$ 26.134,4000	11/09/2023 07:54:29

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR - Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem.Cores: Branco, Preto ou Terracota
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	320	R$ 81,6700	R$ 26.134,4000	11/09/2023 08:28:20

Marca: VASO PLÁSTICO/POLIPR
Fabricante: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR
Modelo / Versão: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	320	R$ 10.000,0000	R$ 3.200.000,0000	08/09/2023 15:01:47

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de vaso plástico retangular com prato - conjunto de vaso plástico retangular com prato- com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: branco, preto ou terracota
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.200.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 26.134,4000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 26.134,4000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 26.134,4000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 26.134,4000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 26.130,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:23:21:013
R$ 26.129,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:23:43:320
R$ 26.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:24:04:857
R$ 26.129,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:09:[illegible]
R$ 25.999,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:[illegible]
R$ 25.998,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:25:[illegible]
R$ 25.998,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:26:05:157
R$ 25.997,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:45:100
R$ 25.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:26:51:030
R$ 25.899,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:26:54:100
R$ 25.899,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:11:593
R$ 25.898,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:27:14:510
R$ 25.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:27:51:393
R$ 24.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:27:54:430
R$ 25.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:28:18:623
R$ 24.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:28:24:843
R$ 24.899,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:28:26:513
R$ 24.899,9800	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:28:57:593
R$ 24.899,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:29:00:417
R$ 24.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:29:33:427
R$ 24.799,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:29:34:620
R$ 24.798,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:30:06:323
R$ 24.797,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:30:08:703
R$ 24.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:31:23:650
R$ 24.499,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:31:26:820
R$ 24.750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:31:36:977
R$ 24.450,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:32:01:287
R$ 24.449,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:32:01:930
R$ 24.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:33:30:417
R$ 24.399,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:32:813
R$ 24.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:33:40:237
R$ 24.350,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:33:46:713

02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	320	R$ 98,0000	R$ 31.360,0000	09/09/2023 10:48:36

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 80CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota.
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	320	R$ 98,0000	R$ 31.360,0000	11/09/2023 07:54:29

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COMPRATO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem.Cores: Branco, Preto ou Terracota.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	320	R$ 98,0000	R$ 31.360,0000	11/09/2023 08:[illegible]

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	320	R$ 10.000,0000	R$ 3.200.000,0000	08/09/2023 15:01:47

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de vaso plástico retangular com prato - conjunto de vaso plástico retangular com prato- com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: branco, preto ou terracota
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.200.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 31.360,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 31.360,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 31.360,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 31.360,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 31.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:23:26:187
R$ 31.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:24:10:380
R$ 31.299,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:16:137
R$ 30.999,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:24:21:113
R$ 30.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:26:45:260
R$ 30.799,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:21:983
R$ 30.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:27:34:393
R$ 31.300,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:28:04:223
R$ 30.699,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:29:03:697
R$ 30.699,9800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:29:38:730
R$ 30.698,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:30:10:780
R$ 30.697,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:30:14:683
R$ 30.650,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:31:27:377
R$ 30.649,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:31:30:903
R$ 30.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:31:53:617
R$ 30.499,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:31:54:070
R$ 30.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:32:09:567
R$ 30.399,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:32:12:013
R$ 30.350,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:33:27:157
R$ 30.349,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:28:803
R$ 30.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:33:34:760
R$ 30.299,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:35:397
R$ 30.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:33:59:413
R$ 29.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:33:59:860
R$ 29.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:21:523

CÂMARA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

R$ 28.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:21:913
R$ 28.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:34:927
R$ 27.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:36:013
R$ 28.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:34:47:297
R$ 27.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:34:47:707
R$ 26.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:34:51:903
R$ 26.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:02:487
R$ 25.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:05:217
R$ 24.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:19:637
R$ 23.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:20:113
R$ 27.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:35:41:853
R$ 23.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:46:647
R$ 22.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:35:47:997
R$ 20.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:35:56:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:22:48	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:37:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:37:57	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:55:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	12/09/2023 11:09:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 215,0000	R$ 6.450,0000	11/09/2023 08:28:20

Marca: VASO DE PLÁSTICO
Fabricante: VASO DE PLÁSTICO
Modelo / Versão: VASO DE PLÁSTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE PLÁSTICO
Porte da empresa: ME/EPP

79.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	08/09/2023 15:01:47

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso de plástico quadrado com prato para retenção de água - vaso de plástico quadrado com prato para retenção de água + com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.450,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:23:39:523
R$ 6.350,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:26:39:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:22:56	Item aberto para lances.

Marca: FN
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO QUADRADO COM PRATO - CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO QUADRADO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 133,3300	R$ 3.999,9000	11/09/2023 09:28:20

Marca: CONJUNTO DE VASO DE
Fabricante: CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.999,9000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.999,9000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.990,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:27:28:150
R$ 3.998,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:28:743
R$ 3.989,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:32:263
R$ 3.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:32:23:690
R$ 3.949,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:34:12:890
R$ 3.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:35:10:283
R$ 3.899,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:36:05:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:26:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:38:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:38:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:45:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.899,0000 e com valor negociado a R$ 3.898,8000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Vaso

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 133,3300	R$ 3.999,9000	31/08/2023 08:59:06

Marca: FN
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO REDONDO - VASO DE CIMENTO REDONDO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm, medidas 60cm de altura e 34cm de diâmetro superior (boca), com furo para drenagem
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 133,3300	R$ 3.999,9000	11/09/2023 08:28:20

Marca: VASO DE CIMENTO REDO
Fabricante: VASO DE CIMENTO REDONDO -
Modelo / Versão: VASO DE CIMENTO REDONDO -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO REDONDO -
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.999,9000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.999,9000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.999,8900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:34:23:677
R$ 3.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:35:27:593

Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:32:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:29:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 6.350,0000 e com valor negociado a R$ 6.349,8000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 320,0000	R$ 9.600,0000	31/08/2023 08:59:06

Marca: FN
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO QUADRADO - - VASO DE CIMENTO QUADRADO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 320,0000	R$ 9.600,0000	11/09/2023 08:28:20

Marca: VASO DE CIMENTO QUAD
Fabricante: VASO DE CIMENTO QUADRADO
Modelo / Versão: VASO DE CIMENTO QUADRADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO QUADRADO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.600,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 9.600,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 9.599,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:26:09:060
R$ 9.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:26:32:730
R$ 9.499,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:27:25:267
R$ 9.450,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:32:17:617
R$ 9.449,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:34:07:627
R$ 9.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:35:05:687
R$ 9.399,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:36:10:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:25:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:38:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:38:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:45:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 9.399,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Vaso

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 133,3300	R$ 3.999,9000	31/08/2023 08:59:06

R$ 3.949,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:36:01:783
R$ 3.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:39:11:400
R$ 3.899,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:40:19:343
R$ 3.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:42:31:307
R$ 3.849,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:43:09:013
R$ 3.840,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:44:24:737
R$ 3.839,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:44:42:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:33:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:46:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:46:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:46:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 3.839,9500 e com valor negociado a R$ 3.839,7000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Vaso

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 160,0000	R$ 4.800,0000	11/09/2023 08:28:20

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:35:18:143
R$ 4.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:39:20:793
R$ 4.690,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:42:05:677
R$ 4.650,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:42:20:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:33:57	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:44:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:44:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:30:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 4.650,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 130,0000	R$ 3.900,0000	11/09/2023 08:28:20

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº 8443
Assinatura

Marca: VASO DE CERÂMICA REO
Fabricante: VASO DE CERÂMICA REDONDO
Modelo / Versão: VASO DE CERÂMICA REDONDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CERÂMICA REDONDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.880,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:39:28:893
R$ 3.850,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:42:11:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:37:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:47:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:50:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:50:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:30:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 3.850,0000 e com valor negociado a R$ 3.849,9000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 155,6700	R$ 4.670,1000	11/09/2023 08:28:20

Marca: CONJUNTO DE VASO DE
Fabricante: CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.670,1000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.650,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:39:33:563
R$ 4.640,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:41:59:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:38:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:48:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:37:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:37:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:32:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 4.640,0000 e com valor negociado a R$ 4.639,8000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	60	R$ 315,0000	R$ 18.900,0000	11/09/2023 08:31:41

Marca: VASOS DE FIBAA
Fabricante: VASOS DE FIBRA
Modelo / Versão: VASOS DE FIBRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASOS DE FIBRA
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	08/09/2023 15:05:09

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vasos de fibra - vasos de fibra - com as seguintes dimensões aproximadas: com 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro. Cores: branco, terracota ou preto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 600.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 18.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 18.890,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:41:43:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:50:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:37:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:37:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:41:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 18.890,0000 e com valor negociado a R$ 18.889,8000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	60	R$ 321,6700	R$ 19.300,2000	11/09/2023 08:31:41

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	08/09/2023 15:05:09

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de vaso de fibra com prato para retenção de água - conjunto de vaso de fibra com prato para retenção de água - com as seguintes dimensões aproximadas: com 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro. Cores: branco, terracota ou preto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 600.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 19.300,2000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 19.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:41:36:557

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 161,6700	R$ 4.850,1000	11/09/2023 08:31:41

Marca: VASO DE CERÂMICA
Fabricante: VASO DE CERÂMICA
Modelo / Versão: VASO DE CERÂMICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CERÂMICA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.850,1000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.820,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:39:40:157
R$ 4.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:41:59:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:38:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:48:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:50:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:50:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:33:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 173,3300	R$ 5.199,9000	11/09/2023 08:31:41

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.199,9000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.150,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:41:49:850
R$ 5.100,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:49:27:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:28	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:51:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:51:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:40:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 5.100,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:50:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:37:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:37:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:42:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 19.300,0000 e com valor negociado a R$ 19.299,6000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 140,0000	R$ 14.000,0000	31/08/2023 08:59:53

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO TIPO BACIA. - VASO DE CIMENTO TIPO BACIA, com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de diâmetro e abertura superior 20cm de altura
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 140,0000	R$ 14.000,0000	11/09/2023 08:31:42

Marca: VASO DE CIMENTO TIPO
Fabricante: VASO DE CIMENTO TIPO BACIA
Modelo / Versão: VASO DE CIMENTO TIPO BACIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO TIPO BACIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.000,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 14.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 13.999,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:40:48:363
R$ 13.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:42:40:353
R$ 13.949,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:43:13:773
R$ 13.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:44:32:180
R$ 13.899,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:45:01:170
R$ 13.850,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:46:54:503
R$ 13.849,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:47:12:313
R$ 13.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:49:42:810
R$ 13.799,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:49:54:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:37	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:51:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:51:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:46:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 13.799,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
844
Folha nº
Assinatura

Item: 46 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,0000	R$ 3.400,0000	09/09/2023 10:52:12
	Marca: NUTRIPLAN **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** 30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VASO DE PLÁSTICO REDONDO SUSPENSO COM PRATO ENCAIXÁVEL - VASO DE PLÁSTICO REDONDO SUSPENSO COM PRATO ENCAIXÁVEL, para plantas pendentes, com as seguintes dimensões aproximadas: 14 cm de altura, 30 cm de diâmetro, com alças de 50 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,0000	R$ 3.400,0000	11/09/2023 08:31:42
	Marca: VASO DE PLÁSTICO **Fabricante:** VASO DE PLÁSTICO **Modelo / Versão:** VASO DE PLÁSTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VASO DE PLÁSTICO **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10.000,0000	R$ 1.000.000,0000	08/09/2023 15:05:09
	Marca: Vaso **Fabricante:** Nutriplan **Modelo / Versão:** Nutriplan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso de plástico redondo suspenso com prato encaixável - vaso de plástico redondo suspenso com prato encaixável, para plantas pendentes, com as seguintes dimensões aproximadas: 14 cm de altura, 30 cm de diâmetro, com alças de 50 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:04:867
R$ 3.250,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:44:36:987
R$ 3.200,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:45:07:077
R$ 3.150,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:47:00:593
R$ 3.100,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:47:21:027
R$ 3.090,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:49:56:223
R$ 3.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:50:25:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:46	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:52:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:52:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Suporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	100	R$ 106,6700	R$ 10.667,0000	09/09/2023 10:52:12

	Marca: SUPORTE DE VASO QUAD **Fabricante:** SUPORTE DE VASO QUADRADO **Modelo / Versão:** SUPORTE DE VASO QUADRADO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE VASO QUADRADO **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10.000,0000	R$ 1.000.000,0000	08/09/2023 15:05:09
	Marca: Suporte **Fabricante:** Nutriplan **Modelo / Versão:** Nutriplan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte de vaso quadrado - suporte de vaso quadrado, com cobertura em verniz marítimo, com quatro rodízios cristal (acrílico) de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: diâmetro: 40cm; altura: 8 cm, suportando no mínimo 80kg até 120 kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:14:000
R$ 10.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:44:41:160
R$ 10.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:45:13:283
R$ 9.999,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:47:18:483
R$ 9.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:47:38:640
R$ 9.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:50:14:200
R$ 9.790,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:50:37:310
R$ 9.750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:51:51:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:46	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:53:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:53:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:43:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 9.750,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Suporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	100	R$ 63,3300	R$ 6.333,0000	09/09/2023 10:52:12
	Marca: NUTRIPLAN **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** 25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE PAREDE - SUPORTE DE PAREDE, em aço reforçado para pendurar plantas com 25cm de comprimento, com buchas e parafusos **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 63,3300	R$ 6.333,0000	11/09/2023 08:31:42
	Marca: SUPORTE DE PAREDE **Fabricante:** SUPORTE DE PAREDE **Modelo / Versão:** SUPORTE DE PAREDE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE PAREDE **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10.000,0000	R$ 1.000.000,0000	08/09/2023 15:05:09
	Marca: Suporte **Fabricante:** Nutriplan **Modelo / Versão:** Nutriplan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte de parede - suporte de parede, em aço reforçado para pendurar						

	Marca: NUTRIPLAN **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** 40CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE VASO QUADRADO - SUPORTE DE VASO QUADRADO, com cobertura em verniz marítimo, com quatro rodízios cristal (acrílico) de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: Largura: 40cm; Comprimento: 40 cm, Altura: 8 cm, suportando no mínimo 80kg até 120 kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 106,6700	R$ 10.667,0000	11/09/2023 08:31:42
	Marca: SUPORTE DE VASO QUAD **Fabricante:** SUPORTE DE VASO QUADRADO **Modelo / Versão:** SUPORTE DE VASO QUADRADO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE VASO QUADRADO **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10.000,0000	R$ 1.000.000,0000	08/09/2023 15:05:09
	Marca: Suporte **Fabricante:** Nutriplan **Modelo / Versão:** Nutriplan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte de vaso quadrado - suporte de vaso quadrado, com cobertura em verniz marítimo, com quatro rodízios cristal (acrílico) de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: Largura: 40cm; Comprimento: 40 cm, Altura: 8 cm, suportando no mínimo 80kg até 120 kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.667,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.667,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.600,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:10:303
R$ 10.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:42:49:140
R$ 10.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:44:33:057
R$ 9.999,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:47:08:000
R$ 9.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:47:24:407
R$ 9.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:50:05:703
R$ 9.790,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:50:33:117
R$ 9.750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:51:43:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:53:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:53:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:43:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 9.750,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Suporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	100	R$ 105,0000	R$ 10.500,0000	09/09/2023 10:52:12
	Marca: NUTRIPLAN **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** 40CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE VASO QUADRADO, - SUPORTE DE VASO QUADRADO, com cobertura em verniz marítimo, com quatro rodízios cristal (acrílico) de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: Diâmetro: 40cm; Altura: 8 cm, suportando no mínimo 80kg até 120 kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 105,0000	R$ 10.500,0000	11/09/2023 08:31:42

	plantas com 25cm de comprimento, com buchas e parafusos **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.333,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.333,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:20:290
R$ 6.250,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:45:08:303
R$ 6.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:45:36:240
R$ 5.999,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:47:24:967
R$ 5.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:47:45:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:50:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento de etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:37:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:37:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:43:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 5.500,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Peças / Componentes - Jardinagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	31/08/2023 09:00:42
	Marca: FH **Fabricante:** AFR PLANTAS **Modelo / Versão:** SEPARADOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	05/09/2023 11:09:28
	Marca: JB **Fabricante:** JB **Modelo / Versão:** SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível c **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	09/09/2023 10:52:12
	Marca: TOCK FINAL **Fabricante:** TOCK FINAL **Modelo / Versão:** 50MT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura. **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	11/09/2023 07:54:54
	Marca: PLASBRAM **Fabricante:** PLASBRAM **Modelo / Versão:** PLASBRAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	11/09/2023 08:31:42
	Marca: SEPARADOR de Grama **Fabricante:** SEPARADOR de Grama **Modelo / Versão:** SEPARADOR de Grama						

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
845
Folha nº
12
Assinatura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEPARADOR de Grama
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.387,5000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.387,5000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.387,5000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.387,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.387,5000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.387,4900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:40:56:733
R$ 4.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:25:133
R$ 4.299,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:42:32:833
R$ 4.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:44:303
R$ 4.250,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:43:44:363
R$ 3.999,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:43:45:787
R$ 4.386,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:44:20:997
R$ 3.995,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:44:25:467
R$ 3.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:44:47:923
R$ 3.994,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:44:48:857
R$ 3.899,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:44:52:147
R$ 3.800,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:45:18:323
R$ 3.850,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:45:18:867
R$ 3.750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:45:24:423
R$ 3.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:45:42:257
R$ 3.749,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:45:50:573
R$ 3.499,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:46:36:787
R$ 3.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:47:06:633
R$ 3.450,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:48:02:300
R$ 3.399,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:48:07:187
R$ 3.390,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:48:42:840
R$ 3.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:49:11:367
R$ 3.299,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:05:460
R$ 3.200,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:50:36:227
R$ 3.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:50:43:067
R$ 2.999,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:50:920
R$ 2.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:52:04:473
R$ 2.990,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:52:11:190
R$ 2.899,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:52:18:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:54:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:54:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:55:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 13:59:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:00:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 2.899,0000 e com valor negociado e R$ 2.898,9000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 10:39:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 10:53:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Adubo Animal

Item: 52 - Substrato Agrícola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA **Marca:** TURFA FERTIL **Fabricante:** TURFA FERTIL **Modelo / Versão:** SUBSTRATO Para plantio - SUBSTRATO Para plantio de **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUBSTRATO Para plantio - SUBSTRATO Para plantio de flores e plantas no solo ou em vaso. Saco com 25 litros/kg **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R$ 0,8200	R$ 1.640,0000	05/09/2023 11:16:47
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA **Marca:** Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato para plantio de flores e plantas saco de 25 litros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R$ 0,8200	R$ 1.640,0000	07/09/2023 10:11:53
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA **Marca:** PILAR **Fabricante:** PILAR **Modelo / Versão:** PILAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUBSTRATO Para plantio - SUBSTRATO Para plantio de flores e plantas no solo ou em vaso. Saco com 25 litros/kg **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R$ 0,8200	R$ 1.640,0000	11/09/2023 07:56:18
28.941.856/0001-80	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA **Marca:** SolBase **Fabricante:** Natu Fertilizantes **Modelo / Versão:** SolBase **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUBSTRATO Para plantio - SUBSTRATO Para plantio de flores e plantas no solo ou em vaso. Saco com 25 litros/kg, conforme edital. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R$ 0,8500	R$ 1.700,0000	29/08/2023 21:59:49
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA **Marca:** SUBSTRATO **Fabricante:** SUBSTRATO **Modelo / Versão:** SUBSTRATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUBSTRATO **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R$ 1,0000	R$ 2.000,0000	11/09/2023 08:36:01

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.700,0000	28.941.856/0001-80	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.640,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.640,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.640,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.630,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:41:42:873
R$ 1.639,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:43:20:350
R$ 1.629,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:45:26:490
R$ 1.628,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:45:58:137
R$ 1.620,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:48:50:240
R$ 1.627,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:50:09:750
R$ 1.619,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:50:16:503
R$ 1.420,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:50:26:570
R$ 1.618,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:28:293
R$ 1.410,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:36:843
R$ 1.400,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:51:04:817
R$ 1.399,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:52:19:383
R$ 1.360,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:52:57:207
R$ 1.300,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:53:18:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:48	Item aberto para lances.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.941.856/0001-80	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA **Marcas:** Soilmax/Naturmax **Fabricante:** Natu Fertilizantes **Modelo / Versão:** Soilmax/Naturmax **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA - composição: terra preta, esterco de aves, calcário, casca carbonizada, formula NPK. Saco de 25 litros/kg, conforme edital. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	100	R$ 15,9800	R$ 1.598,0000	29/08/2023 21:59:49
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA **Marcas:** TURFA FERTIL **Fabricante:** TURFA FERTIL **Modelo / Versão:** TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA - composição: terra **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA - composição: terra preta, esterco de aves, calcário, casca carbonizada, formula NPK. Saco de 25 litros/kg **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	100	R$ 17,2500	R$ 1.725,0000	05/09/2023 11:16:47
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA **Marcas:** MOGIFERTIL **Fabricante:** MOGIFERTIL **Modelo / Versão:** MOGIFERTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA - composição: terra preta, esterco de aves, calcário, casca carbonizada, formula NPK. Saco de 25 litros/kg **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	100	R$ 17,2500	R$ 1.725,0000	11/09/2023 07:56:18
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA **Marca:** TERRA ADUBADA **Fabricante:** TERRA ADUBADA **Modelo / Versão:** TERRA ADUBADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA ADUBADA **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	100	R$ 20,0000	R$ 2.000,0000	11/09/2023 08:36:01

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.725,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.725,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.598,0000	28.941.856/0001-80	11/09/2023 09:00:02:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:50:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:37:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/09/2023 10:37:37	Item teve empate real para o valor 1.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/09/2023 10:37:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:54:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 28.941.856/0001-80.
Recusa de proposta	14/09/2023 16:05:54	Recusa da proposta. Fornecedor: ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 28.941.856/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.598,0000. Motivo: A proposta da empresa ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi recusada por não envio da proposta atualizada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 16:05:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 28.941.856/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 16:20:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 16:30:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Aceite de proposta	15/09/2023 08:25:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 1.725,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Encerramento	11/09/2023 09:55:19	Item encerrado para lances.	
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:55:19	Item com etapa aberta encerrada.	
Aceite de proposta	14/09/2023 11:21:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000.	
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Terra Preta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA **Marca:** Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Terra preta **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	420	R$ 153,3300	R$ 64.398,6000	07/09/2023 10:11:53
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA **Marca:** TERRA PRETA - TERRA **Fabricante:** TERRA PRETA - TERRA PRETA **Modelo / Versão:** TERRA PRETA - TERRA PRETA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA PRETA - TERRA PRETA **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	420	R$ 200,0000	R$ 84.000,0000	11/09/2023 08:36:01
28.941.856/0001-80	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA **Marca:** SolBase **Fabricante:** Natu Fertilizantes **Modelo / Versão:** SolBase **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA PRETA - TERRA PRETA, conforme edital. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	420	R$ 229,5000	R$ 96.390,0000	29/08/2023 21:59:49
09.590.203/0001-50	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** TERRA PRETA **Fabricante:** CASAGRANDE **Modelo / Versão:** M³ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERRA PRETA - TERRA PRETA **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	420	R$ 300,0000	R$ 126.000,0000	08/09/2023 14:15:03

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 126.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 96.390,0000	28.941.856/0001-80	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 84.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 64.398,6000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 64.397,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:42:52:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:50:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:38:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:38:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:56:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 13:58:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:55:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, pelo melhor lance de R$ 64.397,6000 e com valor negociado e R$ 64.394,4000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50

FAZENDA RIO GR
846
Folha nº
6
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Substrato Agrícola

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 0,8000	R$ 2.000,0000	05/09/2023 11:16:47
	Marca: PARAISO Fabricante: PARAISO Modelo / Versão: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - MATERIAIS PA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - casca de Pinus sp. Saco de 50 litros. Porte da empresa: ME/EPP						
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 0,8000	R$ 2.000,0000	07/09/2023 10:11:53
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Casca de Pinus saco de 50 litros. Porte da empresa: ME/EPP						
02.863.499/0001-96	L. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 0,8000	R$ 2.000,0000	09/09/2023 10:54:09
	Marca: MECK PLANT Fabricante: MECK PLANT Modelo / Versão: SOLT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - casca de Pinus sp. Saco de 50 litros. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 1,0000	R$ 2.500,0000	11/09/2023 08:36:01
	Marca: MATERIAIS PARA FORRA Fabricante: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO Modelo / Versão: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.000,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.000,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.990,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:42:29:317
R$ 1.999,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:44:04:270
R$ 1.980,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:44:16:233
R$ 1.999,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:45:55:847
R$ 1.970,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:46:00:147
R$ 1.969,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:47:48:283
R$ 1.965,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:49:20:440
R$ 1.960,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:50:24:280
R$ 1.950,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:56:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:52:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:52:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:00:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 1.950,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Pedrisco

R$ 1.912,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.912,4900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:42:04:167
R$ 1.910,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:46:06:630
R$ 1.909,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:47:02:883
R$ 1.908,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:48:56:653
R$ 1.907,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:49:11:647
R$ 1.905,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:12:090
R$ 1.904,9900	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:50:35:643
R$ 1.900,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:40:923
R$ 1.395,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:50:44:683
R$ 1.394,0000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:51:08:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:41:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:53:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 09:53:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:46:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, pelo melhor lance de R$ 1.394,0000 e com valor negociado a R$ 1.393,8000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Calcário Dolomítico

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 53,7500	R$ 2.687,5000	05/09/2023 11:16:47
	Marca: SOLO BRANCO Fabricante: SOLO BRANCO Modelo / Versão: CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B - CALCÁRIO Dolomític Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B - CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B' é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido de Magnésio), embalado em saco de 50kg Porte da empresa: ME/EPP						
02.863.499/0001-96	L. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	50	R$ 53,7500	R$ 2.687,5000	09/09/2023 10:54:09
	Marca: GRANISUL Fabricante: GRANISUL Modelo / Versão: 50KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B - CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B' é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido de Magnésio), embalado em saco de 50kg Porte da empresa: ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 53,7500	R$ 2.687,5000	11/09/2023 07:56:18
	Marca: CALWER Fabricante: CALWER Modelo / Versão: CALWER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B - CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B' é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido deMagnésio), embalado em saco de 50kg Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 53,7500	R$ 2.687,5000	11/09/2023 08:36:01
	Marca: CALCÁRIO Fabricante: CALCÁRIO Modelo / Versão: CALCÁRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCÁRIO Porte da empresa: ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 70,0000	R$ 3.500,0000	06/09/2023 16:36:51
	Marca: JB Fabricante: JB Modelo / Versão: SACO 50 KG						

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 22,7500	R$ 1.137,5000	11/09/2023 08:36:01
	Marca: GRANILHA BRANCA Fabricante: GRANILHA BRANCA Modelo / Versão: GRANILHA BRANCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANILHA BRANCA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.137,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:40:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 09:50:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:38:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:38:04	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	14/09/2023 09:43:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 1.137,5000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Saibro Rolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.161.009/0001-85	MERCADO DAS FLORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 63,7500	R$ 1.912,5000	31/08/2023 09:01:31
	Marca: FN Fabricante: AFR PLANTAS Modelo / Versão: ARGILA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGILA EXPANDIDA - - ARGILA EXPANDIDA - 15/22 mm, saco de 50 litros Porte da empresa: ME/EPP						
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 63,7500	R$ 1.912,5000	05/09/2023 11:16:47
	Marca: CIPERMAX Fabricante: CIPERMAX Modelo / Versão: ARGILA EXPANDIDA - - ARGILA EXPANDIDA - 15/22 mm, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGILA EXPANDIDA - - ARGILA EXPANDIDA - 15/22 mm, saco de 50 litros Porte da empresa: ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 63,7500	R$ 1.912,5000	11/09/2023 07:56:18
	Marca: CINEXPAN Fabricante: CINEXPAN Modelo / Versão: CINEXPAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGILA EXPANDIDA - - ARGILA EXPANDIDA - 15/22 mm, saco de 50 litros Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 63,7500	R$ 1.912,5000	11/09/2023 08:36:01
	Marca: ARGILA EXPANDIDA Fabricante: ARGILA EXPANDIDA Modelo / Versão: ARGILA EXPANDIDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGILA EXPANDIDA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.912,5000	46.161.009/0001-85	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.912,5000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.912,5000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B - CALCÁRIO Dolomítico Classe 'B' é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido de Magnésio), embalado em saco de 50kg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.500,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.687,5000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.687,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.687,5000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.687,5000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.600,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:44:55:243
R$ 2.680,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:46:21:657
R$ 2.590,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:46:28:570
R$ 2.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:47:13:373
R$ 2.499,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:49:02:317
R$ 2.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:49:18:023
R$ 2.399,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:50:15:623
R$ 2.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:50:52:627
R$ 1.531,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:51:17:553
R$ 2.697,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:52:24:633
R$ 1.530,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:52:37:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:44:22	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 09:54:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 09:54:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:01:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 1.530,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Fertilizante Ureia

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 205,5000	R$ 10.275,0000	05/09/2023 11:16:47
	Marca: UNIFERTIL Fabricante: UNIFERTIL Modelo / Versão: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg Porte da empresa: ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 205,5000	R$ 10.275,0000	11/09/2023 07:56:18
	Marca: COXILHA Fabricante: COXILHA Modelo / Versão: COXILHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg Porte da empresa: ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 300,0000	R$ 15.000,0000	06/09/2023 16:36:51
	Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo / Versão: SACO 50 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg Porte da empresa: ME/EPP						
09.590.203/0001-50	PLANTFUN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 300,0000	R$ 15.000,0000	08/09/2023 14:15:03
	Marca: URÉIA Fabricante: FERTILIZE Modelo / Versão: Sc 50Kg						

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 847
Assinatura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg 205,5000 10.275,0
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 300,0000	R$ 15.000,0000	11/09/2023 08:35:01

Marca: Uréia granulada
Fabricante: Uréia granulada
Modelo / Versão: Uréia granulada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia granulada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 15.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 15.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.275,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.275,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.274,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:47:09:413
R$ 10.270,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:47:56:257
R$ 10.269,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:50:43:533
R$ 10.260,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:51:28:297
R$ 10.200,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:51:34:130
R$ 10.199,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:52:01:507
R$ 10.198,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:52:46:447
R$ 10.197,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:54:44:793
R$ 10.195,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:54:48:297
R$ 10.195,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:54:49:337
R$ 10.195,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:55:01:337
R$ 10.194,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:02:120
R$ 10.194,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:55:12:063
R$ 10.193,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:12:937
R$ 10.193,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:55:28:153
R$ 10.192,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:28:350
R$ 10.192,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:55:32:273
R$ 10.191,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:32:867
R$ 10.190,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:55:36:390
R$ 10.189,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:37:400
R$ 10.188,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:55:41:990
R$ 10.187,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:42:850
R$ 10.187,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:55:58:103
R$ 10.186,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:55:59:170
R$ 10.185,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:56:02:730
R$ 10.184,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:03:713
R$ 10.185,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:07:347
R$ 10.183,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:09:960
R$ 10.182,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:10:950
R$ 10.182,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:18:153
R$ 10.181,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:19:173
R$ 10.181,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:23:017
R$ 10.180,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:23:650
R$ 10.180,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:30:197
R$ 10.179,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:30:903
R$ 10.179,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:42:103
R$ 10.178,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:56:42:170
R$ 10.177,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:42:700
R$ 10.177,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:44:997
R$ 10.176,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:46:233
R$ 10.175,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:47:277
R$ 10.175,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:56:50:890
R$ 10.174,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:51:783
R$ 10.170,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:56:51:860
R$ 10.169,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:56:52:673
R$ 10.168,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:57:04:870
R$ 10.167,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:06:277
R$ 10.167,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:57:10:710

R$ 10.166,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:11:717
R$ 10.166,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:57:21:463
R$ 10.165,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:21:690
R$ 10.165,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:57:37:400
R$ 10.164,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:38:000
R$ 10.164,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:57:39:323
R$ 10.163,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:40:703
R$ 10.162,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:57:44:957
R$ 10.161,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:46:237
R$ 10.161,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:57:49:870
R$ 10.160,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:50:700
R$ 10.159,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:57:56:870
R$ 10.158,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:57:57:387
R$ 10.160,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:01:387
R$ 10.157,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:05:863
R$ 10.156,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:06:103
R$ 10.156,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:07:180
R$ 10.155,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:07:933
R$ 10.150,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:58:09:137
R$ 10.149,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:09:730
R$ 10.155,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:10:630
R$ 10.148,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:13:200
R$ 10.147,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:15:210
R$ 10.147,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:19:723
R$ 10.146,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:20:730
R$ 10.146,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:24:457
R$ 10.145,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:25:133
R$ 10.145,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:27:013
R$ 10.144,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:27:857
R$ 10.144,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:30:820
R$ 10.143,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:31:497
R$ 10.143,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:34:360
R$ 10.142,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:35:110
R$ 10.142,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:46:117
R$ 10.141,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:46:903
R$ 10.141,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:50:460
R$ 10.140,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:52:340
R$ 10.140,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:58:52:613
R$ 10.139,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:53:290
R$ 10.138,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:56:030
R$ 10.137,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:56:873
R$ 10.137,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:05:207
R$ 10.136,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:05:947
R$ 10.130,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:59:07:367
R$ 10.129,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:08:660
R$ 10.129,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:11:507
R$ 10.125,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:59:15:077
R$ 10.124,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:15:910
R$ 10.123,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:18:343
R$ 10.122,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:18:633
R$ 10.122,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:33:420
R$ 10.121,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:34:057
R$ 10.121,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:40:720
R$ 10.120,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:41:360
R$ 10.119,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:59:52:583
R$ 10.118,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:53:987
R$ 10.120,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:56:163
R$ 10.117,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:11:453
R$ 10.116,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:12:163
R$ 10.116,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:19:400
R$ 10.116,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:00:20:150
R$ 10.115,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:20:317

R$ 10.100,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:00:27:607
R$ 10.099,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:28:467
R$ 10.099,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:29:240
R$ 10.098,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:43:893
R$ 10.097,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:44:867
R$ 10.097,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:06:000
R$ 10.096,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:06:613
R$ 10.096,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:01:08:663
R$ 10.096,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:08:887
R$ 10.095,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:09:343
R$ 10.094,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:24:293
R$ 10.093,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:24:800
R$ 10.090,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:01:30:923
R$ 10.089,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:32:050
R$ 10.088,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:39:797
R$ 10.087,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:40:247
R$ 10.087,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:49:313
R$ 10.086,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:50:173
R$ 10.080,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:01:56:437
R$ 10.079,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:57:427
R$ 10.078,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:05:527
R$ 10.077,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:06:508
R$ 10.077,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:13:557
R$ 10.076,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:20:070
R$ 10.076,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:21:760
R$ 10.075,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:23:733
R$ 10.075,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:24:570
R$ 10.074,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:25:503
R$ 10.074,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:28:417
R$ 10.073,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:29:153
R$ 10.073,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:30:027
R$ 10.072,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:30:973
R$ 10.072,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:33:777
R$ 10.071,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:34:630
R$ 10.071,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:35:597
R$ 10.070,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:36:393
R$ 10.070,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:39:123
R$ 10.069,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:40:057
R$ 10.069,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:46:393
R$ 10.070,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:02:46:870
R$ 10.068,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:47:303
R$ 10.068,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:48:157
R$ 10.067,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:49:123
R$ 10.067,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:51:777
R$ 10.066,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:52:753
R$ 10.066,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:54:793
R$ 10.065,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:55:470
R$ 10.060,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:02:56:750
R$ 10.059,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:57:293
R$ 10.059,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:57:373
R$ 10.058,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:01:737
R$ 10.057,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:02:720
R$ 10.057,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:05:380
R$ 10.056,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:06:343
R$ 10.056,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:10:740
R$ 10.055,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:11:807
R$ 10.055,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:13:533
R$ 10.054,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:13:633
R$ 10.054,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:20:940
R$ 10.053,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:22:740
R$ 10.053,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:27:507
R$ 10.052,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:28:147

R$ 10.052,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:29:037
R$ 10.051,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:29:937
R$ 10.051,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:33:960
R$ 10.050,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:35:397
R$ 10.050,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:38:950
R$ 10.049,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:39:057
R$ 10.049,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:41:777
R$ 10.048,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:42:717
R$ 10.048,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:43:500
R$ 10.047,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:44:477
R$ 10.047,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:49:450
R$ 10.050,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:03:50:657
R$ 10.048,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:50:810
R$ 10.048,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:56:107
R$ 10.045,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:57:190
R$ 10.040,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:03:59:637
R$ 10.045,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:00:417
R$ 10.039,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:00:823
R$ 10.038,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:03:447
R$ 10.037,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:04:423
R$ 10.037,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:09:147
R$ 10.036,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:09:653
R$ 10.036,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:13:930
R$ 10.035,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:14:387
R$ 10.035,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:19:293
R$ 10.034,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:19:847
R$ 10.034,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:22:483
R$ 10.033,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:23:477
R$ 10.033,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:24:320
R$ 10.032,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:25:283
R$ 10.032,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:28:760
R$ 10.031,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:30:787
R$ 10.030,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:04:33:227
R$ 10.031,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:33:627
R$ 10.029,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:34:383
R$ 10.029,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:34:407
R$ 10.028,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:38:093
R$ 10.027,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:39:807
R$ 10.027,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:44:347
R$ 10.026,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:45:240
R$ 10.026,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:48:547
R$ 10.025,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:49:873
R$ 10.025,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:50:823
R$ 10.024,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:51:607
R$ 10.024,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:54:703
R$ 10.023,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:55:210
R$ 10.023,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:00:547
R$ 10.022,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:00:640
R$ 10.022,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:01:453
R$ 10.021,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:02:460
R$ 10.021,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:03:410
R$ 10.020,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:04:290
R$ 10.020,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:05:087
R$ 10.019,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:06:100
R$ 10.019,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:06:943
R$ 10.018,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:07:913
R$ 10.018,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:08:707
R$ 10.017,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:09:783
R$ 10.017,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:10:540
R$ 10.016,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:11:523
R$ 10.016,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:12:380
R$ 10.015,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:05:14:817

DA RIO GR... 848 Folha nº 12 Assinatura

R$ 10.014,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:15:233
R$ 10.015,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:16:967
R$ 10.013,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:17:873
R$ 10.013,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:18:733
R$ 10.012,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:21:487
R$ 10.012,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:22:320
R$ 10.011,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:23:320
R$ 10.011,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:24:170
R$ 10.010,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:26:923
R$ 10.010,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:29:567
R$ 10.009,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:30:563
R$ 10.009,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:41:393
R$ 10.008,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:42:337
R$ 10.008,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:44:783
R$ 10.007,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:45:053
R$ 10.007,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:48:590
R$ 10.006,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:49:590
R$ 10.006,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:50:467
R$ 10.005,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:51:393
R$ 10.008,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:05:53:803
R$ 10.005,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:54:077
R$ 10.004,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:55:057
R$ 10.004,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:55:973
R$ 10.003,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:56:827
R$ 10.000,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:05:57:187
R$ 9.999,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:57:750
R$ 9.998,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:58:913
R$ 9.997,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:59:550
R$ 9.997,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:00:730
R$ 9.996,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:01:380
R$ 9.996,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:02:437
R$ 9.995,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:03:193
R$ 9.995,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:05:830
R$ 9.994,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:06:810
R$ 9.994,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:07:767
R$ 9.993,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:09:557
R$ 9.993,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:13:543
R$ 9.992,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:14:090
R$ 9.992,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:15:823
R$ 9.991,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:16:813
R$ 9.991,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:19:733
R$ 9.990,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:20:430
R$ 9.990,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:21:267
R$ 9.989,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:22:273
R$ 9.989,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:25:017
R$ 9.988,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:26:797
R$ 9.988,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:30:350
R$ 9.987,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:31:340
R$ 9.987,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:06:32:077
R$ 9.987,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:32:157
R$ 9.986,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:32:270
R$ 9.985,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:35:767
R$ 9.984,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:36:797
R$ 9.984,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:37:653
R$ 9.983,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:38:603
R$ 9.983,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:41:360
R$ 9.982,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:42:233
R$ 9.982,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:43:453
R$ 9.981,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:45:060
R$ 9.981,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:49:403
R$ 9.980,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:50:393
R$ 9.980,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:06:52:717

R$ 9.979,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:53:040
R$ 9.978,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:54:063
R$ 9.976,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:56:163
R$ 9.977,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:58:530
R$ 9.977,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:02:043
R$ 9.976,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:02:333
R$ 9.975,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:03:063
R$ 9.974,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:03:983
R$ 9.973,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:04:877
R$ 9.873,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:06:590
R$ 9.972,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:07:610
R$ 9.972,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:09:320
R$ 9.971,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:10:313
R$ 9.971,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:12:143
R$ 9.970,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:13:047
R$ 9.970,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:13:673
R$ 9.970,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:13:943
R$ 9.969,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:14:680
R$ 9.969,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:15:763
R$ 9.968,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:18:350
R$ 9.967,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:19:380
R$ 9.967,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:21:143
R$ 9.966,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:22:107
R$ 9.966,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:23:850
R$ 9.967,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:24:500
R$ 9.965,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:24:843
R$ 9.965,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:25:827
R$ 9.964,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:26:633
R$ 9.964,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:30:153
R$ 9.963,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:31:193
R$ 9.960,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:36:153
R$ 9.959,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:36:620
R$ 9.963,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:36:833
R$ 9.958,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:37:450
R$ 9.957,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:38:430
R$ 9.957,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:40:240
R$ 9.956,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:41:140
R$ 9.956,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:43:303
R$ 9.955,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:43:870
R$ 9.955,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:48:263
R$ 9.954,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:49:300
R$ 9.950,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:49:930
R$ 9.954,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:50:207
R$ 9.949,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:51:137
R$ 9.948,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:52:140
R$ 9.947,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:52:933
R$ 9.947,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:53:837
R$ 9.946,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:54:[illegible]
R$ 9.940,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:57:163
R$ 9.946,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:57:323
R$ 9.939,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:57:453
R$ 9.938,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:58:790
R$ 9.937,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:59:297
R$ 9.937,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:00:277
R$ 9.936,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:01:130
R$ 9.936,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:03:980
R$ 9.935,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:04:[illegible]
R$ 9.935,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:05:053
R$ 9.934,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:05:623
R$ 9.933,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:06:577
R$ 9.932,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:07:443
R$ 9.932,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:08:320

FAZENDA RIO GRANDE
849
Folha nº
6
Assinatura

R$ 9.931,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:09:257
R$ 9.931,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:11:007
R$ 9.930,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:11:967
R$ 9.930,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:11:983
R$ 9.929,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:12:767
R$ 9.929,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:12:883
R$ 9.928,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:15:457
R$ 9.927,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:16:537
R$ 9.927,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:19:327
R$ 9.926,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:20:177
R$ 9.926,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:26:380
R$ 9.925,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:27:407
R$ 9.925,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:28:617
R$ 9.924,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:31:027
R$ 9.924,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:35:427
R$ 9.923,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:35:580
R$ 9.923,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:36:393
R$ 9.920,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:36:897
R$ 9.922,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:37:353
R$ 9.919,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:38:197
R$ 9.919,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:38:300
R$ 9.918,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:41:427
R$ 9.917,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:41:913
R$ 9.917,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:42:737
R$ 9.916,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:43:710
R$ 9.915,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:48:160
R$ 9.916,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:49:080
R$ 9.914,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:50:053
R$ 9.914,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:50:900
R$ 9.913,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:51:890
R$ 9.912,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:52:773
R$ 9.912,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:02:677
R$ 9.911,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:03:697
R$ 9.900,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:03:983
R$ 9.899,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:04:593
R$ 9.898,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:05:650
R$ 9.897,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:06:403
R$ 9.897,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:11:250
R$ 9.896,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:11:853
R$ 9.896,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:14:577
R$ 9.895,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:15:453
R$ 9.895,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:17:113
R$ 9.894,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:18:237
R$ 9.894,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:19:003
R$ 9.893,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:20:023
R$ 9.893,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:24:163
R$ 9.892,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:25:443
R$ 9.890,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:30:880
R$ 9.889,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:31:803
R$ 9.889,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:32:163
R$ 9.888,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:36:330
R$ 9.887,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:37:260
R$ 9.887,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:39:383
R$ 9.886,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:39:977
R$ 9.886,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:42:717
R$ 9.885,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:43:607
R$ 9.885,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:44:413
R$ 9.884,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:45:417
R$ 9.880,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:47:417
R$ 9.879,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:48:160
R$ 9.879,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:53:217
R$ 9.878,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:53:463

R$ 9.877,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:54:480
R$ 9.877,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:55:400
R$ 9.876,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:56:280
R$ 9.876,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:58:377
R$ 9.875,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:59:027
R$ 9.875,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:04:103
R$ 9.874,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:04:467
R$ 9.874,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:07:053
R$ 9.873,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:07:170
R$ 9.873,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:11:297
R$ 9.870,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:10:11:503
R$ 9.872,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:11:730
R$ 9.869,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:12:630
R$ 9.868,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:18:153
R$ 9.867,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:19:000
R$ 9.867,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:24:950
R$ 9.866,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:26:220
R$ 9.866,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:28:963
R$ 9.860,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:10:28:990
R$ 9.859,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:29:913
R$ 9.859,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:29:953
R$ 9.858,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:41:387
R$ 9.857,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:42:557
R$ 9.857,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:45:140
R$ 9.856,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:46:183
R$ 9.850,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:10:50:300
R$ 9.849,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:51:623
R$ 9.849,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:54:530
R$ 9.848,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:55:793
R$ 9.847,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:57:060
R$ 9.847,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:00:587
R$ 9.846,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:00:793
R$ 9.847,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:01:827
R$ 9.845,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:02:393
R$ 9.844,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:03:410
R$ 9.840,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:06:153
R$ 9.839,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:07:047
R$ 9.844,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:08:787
R$ 9.838,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:09:767
R$ 9.837,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:10:570
R$ 9.837,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:13:387
R$ 9.836,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:14:320
R$ 9.836,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:17:037
R$ 9.830,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:17:063
R$ 9.829,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:17:977
R$ 9.828,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:20:273
R$ 9.827,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:20:657
R$ 9.827,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:23:263
R$ 9.826,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:24:280
R$ 9.826,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:25:460
R$ 9.825,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:26:090
R$ 9.825,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:27:057
R$ 9.824,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:27:903
R$ 9.820,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:32:620
R$ 9.824,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:33:187
R$ 9.819,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:33:340
R$ 9.818,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:40:680
R$ 9.817,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:41:620
R$ 9.817,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:42:543
R$ 9.800,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:44:147
R$ 9.816,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:44:240
R$ 9.799,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:45:060

R$ 9.799,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:46:790
R$ 9.798,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:49:513
R$ 9.797,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:50:603
R$ 9.790,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:55:763
R$ 9.789,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:57:877
R$ 9.789,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:59:497
R$ 9.788,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:04:530
R$ 9.787,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:05:123
R$ 9.788,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:06:877
R$ 9.787,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:08:737
R$ 9.786,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:09:693
R$ 9.786,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:10:817
R$ 9.785,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:11:530
R$ 9.784,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:14:730
R$ 9.783,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:16:100
R$ 9.783,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:19:790
R$ 9.782,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:20:560
R$ 9.782,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:21:943
R$ 9.780,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:22:377
R$ 9.781,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:23:267
R$ 9.779,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:24:160
R$ 9.778,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:26:870
R$ 9.777,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:28:710
R$ 9.778,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:30:750
R$ 9.777,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:31:580
R$ 9.776,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:33:247
R$ 9.770,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:34:473
R$ 9.769,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:35:070
R$ 9.768,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:35:920
R$ 9.767,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:36:873
R$ 9.767,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:42:140
R$ 9.766,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:43:233
R$ 9.766,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:48:537
R$ 9.765,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:49:603
R$ 9.764,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:51:187
R$ 9.763,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:52:273
R$ 9.763,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:53:907
R$ 9.762,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:54:073
R$ 9.762,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:58:473
R$ 9.761,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:59:530
R$ 9.760,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:07:310
R$ 9.759,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:07:683
R$ 9.759,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:08:377
R$ 9.758,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:12:723
R$ 9.757,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:13:130
R$ 9.757,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:14:023
R$ 9.756,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:15:033
R$ 9.756,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:16:660
R$ 9.755,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:17:690
R$ 9.755,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:23:887
R$ 9.750,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:24:640
R$ 9.754,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:24:907
R$ 9.749,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:25:627
R$ 9.748,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:25:797
R$ 9.740,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:30:693
R$ 9.748,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:31:147
R$ 9.739,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:32:123
R$ 9.739,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:32:160
R$ 9.738,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:37:463
R$ 9.737,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:38:503
R$ 9.737,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:42:890
R$ 9.736,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:43:957

R$ 9.736,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:48:257
R$ 9.735,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:49:397
R$ 9.735,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:50:253
R$ 9.734,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:51:223
R$ 9.734,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:55:530
R$ 9.733,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:57:573
R$ 9.733,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:01:123
R$ 9.732,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:02:090
R$ 9.732,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:04:713
R$ 9.730,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:05:693
R$ 9.731,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:05:790
R$ 9.729,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:06:443
R$ 9.728,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:06:627
R$ 9.728,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:11:373
R$ 9.727,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:12:083
R$ 9.727,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:13:938
R$ 9.726,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:16:023
R$ 9.726,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:17:423
R$ 9.725,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:18:547
R$ 9.725,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:19:260
R$ 9.724,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:20:220
R$ 9.724,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:22:500
R$ 9.723,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:23:927
R$ 9.720,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:24:933
R$ 9.719,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:25:663
R$ 9.719,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:25:687
R$ 9.718,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:28:820
R$ 9.717,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:28:997
R$ 9.717,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:29:247
R$ 9.716,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:30:200
R$ 9.700,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:31:340
R$ 9.699,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:31:970
R$ 9.699,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:32:017
R$ 9.698,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:34:607
R$ 9.697,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:34:837
R$ 9.697,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:35:513
R$ 9.696,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:36:573
R$ 9.696,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:38:247
R$ 9.695,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:39:290
R$ 9.695,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:45:720
R$ 9.694,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:46:557
R$ 9.694,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:47:310
R$ 9.693,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:48:380
R$ 9.690,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:50:027
R$ 9.689,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:52:010
R$ 9.689,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:52:680
R$ 9.688,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:54:517
R$ 9.687,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:55:630
R$ 9.687,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:56:447
R$ 9.686,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:57:483
R$ 9.680,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:04:237
R$ 9.686,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:04:480
R$ 9.679,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:05:617
R$ 9.679,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:06:297
R$ 9.678,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:09:117
R$ 9.677,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:09:230
R$ 9.677,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:10:067
R$ 9.676,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:11:063
R$ 9.670,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:13:590
R$ 9.676,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:14:480
R$ 9.669,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:15:643
R$ 9.669,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:16:553

R$ 9.668,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:18:290
R$ 9.667,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:19:230
R$ 9.667,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:19:903
R$ 9.666,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:21:043
R$ 9.666,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:21:753
R$ 9.665,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:21:960
R$ 9.665,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:23:550
R$ 9.664,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:25:567
R$ 9.664,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:26:333
R$ 9.663,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:27:397
R$ 9.663,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:28:140
R$ 9.662,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:29:207
R$ 9.600,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:29:577
R$ 9.662,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:29:907
R$ 9.599,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:31:017
R$ 9.599,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:32:633
R$ 9.598,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:33:567
R$ 9.597,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:35:550
R$ 9.590,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:36:510
R$ 9.589,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:37:313
R$ 9.589,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:37:410
R$ 9.588,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:38:967
R$ 9.587,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:40:120
R$ 9.587,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:44:020
R$ 9.586,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:44:647
R$ 9.586,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:46:490
R$ 9.585,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:47:393
R$ 9.585,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:48:937
R$ 9.584,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:50:983
R$ 9.584,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:53:553
R$ 9.583,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:54:627
R$ 9.583,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:57:050
R$ 9.582,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:58:270
R$ 9.580,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:58:320
R$ 9.579,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:59:057
R$ 9.578,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:00:187
R$ 9.578,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:01:700
R$ 9.577,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:03:677
R$ 9.570,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:05:393
R$ 9.577,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:06:167
R$ 9.569,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:07:300
R$ 9.568,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:08:023
R$ 9.567,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:09:117
R$ 9.567,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:09:797
R$ 9.566,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:10:930
R$ 9.566,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:12:843
R$ 9.565,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:14:583
R$ 9.565,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:15:397
R$ 9.564,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:19:083
R$ 9.564,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:19:767
R$ 9.560,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:20:503
R$ 9.563,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:20:950
R$ 9.559,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:21:627
R$ 9.558,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:21:803
R$ 9.558,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:23:487
R$ 9.557,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:24:547
R$ 9.557,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:25:413
R$ 9.556,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:26:357
R$ 9.556,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:27:957
R$ 9.555,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:28:167
R$ 9.555,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:30:653
R$ 9.557,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:30:803

R$ 9.554,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:31:797
R$ 9.554,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:32:490
R$ 9.553,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:33:600
R$ 9.553,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:34:290
R$ 9.550,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:34:747
R$ 9.549,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:35:407
R$ 9.549,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:36:233
R$ 9.548,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:39:917
R$ 9.547,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:40:903
R$ 9.547,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:42:557
R$ 9.546,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:43:563
R$ 9.540,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:45:650
R$ 9.539,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:47:180
R$ 9.546,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:48:167
R$ 9.538,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:51:750
R$ 9.537,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:52:647
R$ 9.537,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:53:527
R$ 9.536,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:54:460
R$ 9.536,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:01:100
R$ 9.535,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:02:603
R$ 9.535,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:04:263
R$ 9.534,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:05:357
R$ 9.534,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:07:190
R$ 9.530,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:07:867
R$ 9.533,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:08:033
R$ 9.529,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:09:957
R$ 9.529,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:11:013
R$ 9.528,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:12:330
R$ 9.527,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:14:417
R$ 9.527,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:15:553
R$ 9.526,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:18:110
R$ 9.520,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:20:227
R$ 9.526,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:20:483
R$ 9.519,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:22:560
R$ 9.519,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:23:293
R$ 9.518,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:24:360
R$ 9.517,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:26:210
R$ 9.517,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:28:680
R$ 9.516,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:29:630
R$ 9.516,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:30:623
R$ 9.515,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:30:893
R$ 9.515,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:32:333
R$ 9.514,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:33:477
R$ 9.500,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:33:823
R$ 9.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:36:140
R$ 9.480,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:42:173
R$ 9.500,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:43:427
R$ 9.479,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:44:203
R$ 9.450,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:51:260
R$ 9.449,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:50:567
R$ 9.448,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:19:55:160
R$ 9.447,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:00:063
R$ 9.440,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:20:42:167
R$ 9.439,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:45:230
R$ 9.430,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:21:04:533
R$ 9.429,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:09:847
R$ 9.420,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:21:20:767
R$ 9.419,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:22:983
R$ 9.400,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:21:38:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 880
Assinatura

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:46:44	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:29:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:29:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:01:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 9.400,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - Adubo Químico

Propostas Participantes deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 200,0000	R$ 10.000,0000	11/09/2023 08:36:02
	Marca: Adubo NPK 20-10-10 Fabricante: Adubo NPK 20-10-10 Modelo / Versão: Adubo NPK 20-10-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 20-10-10 Porte da empresa: ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 300,0000	R$ 15.000,0000	06/09/2023 16:36:51
	Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo / Versão: SACO 50 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados - Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados Porte da empresa: ME/EPP						
09.590.203/0001-50	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 300,0000	R$ 15.000,0000	08/09/2023 14:15:03
	Marca: NPK 20-10-10 Fabricante: FERTILIZE Modelo / Versão: Sc 50Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados - Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 15.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 9.999,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:50:42:633
R$ 9.998,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:18:293
R$ 9.997,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:18:803
R$ 9.997,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:22:747
R$ 9.996,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:23:327
R$ 9.996,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:28:740
R$ 9.995,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:29:683
R$ 9.995,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:36:143
R$ 9.994,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:36:917
R$ 9.994,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:43:627
R$ 9.993,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:44:160
R$ 9.993,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:48:983
R$ 9.992,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:51:427
R$ 9.992,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:59:760
R$ 9.991,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:00:503
R$ 9.991,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:17:257
R$ 9.990,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:19:523
R$ 9.990,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:31:183
R$ 9.989,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:32:223
R$ 9.989,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:37:673

R$ 9.988,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:38:570
R$ 9.988,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:00:277
R$ 9.987,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:01:260
R$ 9.987,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:07:990
R$ 9.986,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:08:580
R$ 9.986,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:23:980
R$ 9.985,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:24:843
R$ 9.985,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:31:863
R$ 9.984,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:33:013
R$ 9.984,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:39:850
R$ 9.983,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:40:303
R$ 9.983,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:45:780
R$ 9.982,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:46:680
R$ 9.982,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:03:213
R$ 9.981,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:03:910
R$ 9.981,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:11:457
R$ 9.980,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:12:070
R$ 9.980,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:23:023
R$ 9.979,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:23:900
R$ 9.979,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:26:557
R$ 9.978,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:27:513
R$ 9.978,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:44:000
R$ 9.977,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:44:740
R$ 9.977,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:57:360
R$ 9.976,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:58:260
R$ 9.976,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:02:967
R$ 9.975,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:03:750
R$ 9.975,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:15:950
R$ 9.974,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:19:157
R$ 9.974,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:20:553
R$ 9.973,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:21:893
R$ 9.973,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:25:717
R$ 9.972,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:27:330
R$ 9.972,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:30:663
R$ 9.971,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:32:000
R$ 9.971,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:40:883
R$ 9.970,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:41:867
R$ 9.970,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:45:647
R$ 9.969,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:46:390
R$ 9.969,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:49:120
R$ 9.968,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:50:033
R$ 9.968,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:50:963
R$ 9.967,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:51:853
R$ 9.967,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:02:700
R$ 9.966,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:03:663
R$ 9.966,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:04:773
R$ 9.965,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:05:433
R$ 9.965,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:12:167
R$ 9.964,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:14:510
R$ 9.964,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:20:767
R$ 9.963,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:20:887
R$ 9.963,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:23:603
R$ 9.962,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:24:513
R$ 9.962,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:25:900
R$ 9.961,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:26:317
R$ 9.961,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:29:860
R$ 9.960,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:30:860
R$ 9.960,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:33:567
R$ 9.959,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:34:480
R$ 9.959,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:40:020
R$ 9.958,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:40:837
R$ 9.958,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:45:413

R$ 9.957,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:46:287
R$ 9.957,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:47:280
R$ 9.956,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:48:120
R$ 9.956,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:51:830
R$ 9.955,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:52:623
R$ 9.955,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:54:127
R$ 9.954,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:54:450
R$ 9.954,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:57:110
R$ 9.953,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:58:070
R$ 9.953,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:59:523
R$ 9.952,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:01:750
R$ 9.952,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:02:610
R$ 9.951,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:03:523
R$ 9.951,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:05:790
R$ 9.950,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:08:043
R$ 9.950,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:10:693
R$ 9.949,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:11:767
R$ 9.949,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:16:263
R$ 9.948,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:17:110
R$ 9.948,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:20:647
R$ 9.947,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:21:660
R$ 9.947,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:27:013
R$ 9.946,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:28:013
R$ 9.946,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:30:150
R$ 9.945,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:31:683
R$ 9.945,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:32:650
R$ 9.944,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:35:263
R$ 9.944,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:36:877
R$ 9.943,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:38:887
R$ 9.943,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:39:857
R$ 9.942,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:40:743
R$ 9.942,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:43:757
R$ 9.941,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:46:150
R$ 9.941,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:47:150
R$ 9.940,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:49:767
R$ 9.940,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:52:403
R$ 9.939,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:53:407
R$ 9.939,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:58:270
R$ 9.938,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:58:857
R$ 9.938,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:00:837
R$ 9.937,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:03:360
R$ 9.937,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:05:970
R$ 9.936,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:08:823
R$ 9.936,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:11:407
R$ 9.935,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:14:247
R$ 9.935,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:16:043
R$ 9.934,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:19:663
R$ 9.934,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:20:607
R$ 9.933,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:25:120
R$ 9.933,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:25:983
R$ 9.932,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:28:740
R$ 9.932,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:30:507
R$ 9.931,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:31:460
R$ 9.931,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:33:713
R$ 9.930,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:37:160
R$ 9.930,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:39:530
R$ 9.929,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:40:543
R$ 9.929,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:43:453
R$ 9.928,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:44:170
R$ 9.928,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:49:497
R$ 9.927,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:50:493
R$ 9.927,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:54:970

R$ 9.926,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:55:930
R$ 9.926,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:00:097
R$ 9.925,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:02:280
R$ 9.925,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:06:880
R$ 9.924,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:07:747
R$ 9.924,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:14:117
R$ 9.923,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:14:993
R$ 9.923,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:15:197
R$ 9.922,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:15:937
R$ 9.922,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:20:330
R$ 9.921,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:21:350
R$ 9.921,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:25:773
R$ 9.920,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:25:950
R$ 9.920,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:26:807
R$ 9.919,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:27:720
R$ 9.919,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:29:473
R$ 9.918,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:30:453
R$ 9.918,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:36:687
R$ 9.917,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:37:707
R$ 9.917,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:40:637
R$ 9.916,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:44:033
R$ 9.916,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:45:760
R$ 9.915,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:46:760
R$ 9.915,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:47:577
R$ 9.914,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:47:673
R$ 9.914,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:52:090
R$ 9.913,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:53:103
R$ 9.913,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:00:230
R$ 9.912,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:00:393
R$ 9.912,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:01:163
R$ 9.911,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:02:183
R$ 9.911,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:11:117
R$ 9.910,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:13:950
R$ 9.910,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:16:550
R$ 9.909,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:16:683
R$ 9.909,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:17:580
R$ 9.908,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:18:483
R$ 9.908,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:22:500
R$ 9.907,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:23:073
R$ 9.907,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:26:680
R$ 9.906,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:27:547
R$ 9.906,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:29:643
R$ 9.905,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:30:257
R$ 9.905,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:31:373
R$ 9.904,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:33:917
R$ 9.904,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:35:033
R$ 9.903,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:35:750
R$ 9.903,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:41:167
R$ 9.902,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:42:100
R$ 9.902,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:44:647
R$ 9.901,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:45:703
R$ 9.901,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:47:393
R$ 9.900,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:48:393
R$ 9.900,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:51:000
R$ 9.899,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:52:013
R$ 9.899,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:54:600
R$ 9.898,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:55:657
R$ 9.897,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:56:453
R$ 9.896,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:58:443
R$ 9.896,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:01:367
R$ 9.895,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:02:893
R$ 9.895,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:05:480

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº 851
Assinatura

R$ 9.894,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:06:527
R$ 9.894,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:11:987
R$ 9.893,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:13:783
R$ 9.893,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:14:950
R$ 9.892,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:15:673
R$ 9.892,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:16:593
R$ 9.891,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:17:413
R$ 9.891,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:18:273
R$ 9.890,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:19:260
R$ 9.890,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:24:530
R$ 9.889,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:25:587
R$ 9.889,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:27:313
R$ 9.888,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:29:220
R$ 9.888,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:31:857
R$ 9.887,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:32:877
R$ 9.887,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:40:093
R$ 9.886,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:40:997
R$ 9.886,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:47:293
R$ 9.885,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:48:230
R$ 9.885,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:53:570
R$ 9.884,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:54:583
R$ 9.884,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:58:113
R$ 9.883,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:59:230
R$ 9.883,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:01:863
R$ 9.882,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:02:983
R$ 9.882,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:16:407
R$ 9.881,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:17:297
R$ 9.881,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:19:877
R$ 9.880,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:20:923
R$ 9.880,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:28:557
R$ 9.879,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:30:007
R$ 9.879,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:32:557
R$ 9.878,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:33:617
R$ 9.878,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:38:087
R$ 9.877,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:39:057
R$ 9.877,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:44:093
R$ 9.876,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:46:347
R$ 9.876,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:47:170
R$ 9.875,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:49:037
R$ 9.875,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:52:680
R$ 9.874,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:53:567
R$ 9.874,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:58:907
R$ 9.873,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:59:920
R$ 9.873,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:01:623
R$ 9.872,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:02:643
R$ 9.872,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:04:566
R$ 9.871,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:06:293
R$ 9.871,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:08:880
R$ 9.870,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:09:917
R$ 9.870,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:12:627
R$ 9.869,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:14:433
R$ 9.869,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:16:427
R$ 9.868,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:17:190
R$ 9.868,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:19:253
R$ 9.867,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:20:830
R$ 9.867,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:27:103
R$ 9.866,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:28:057
R$ 9.866,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:34:313
R$ 9.865,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:35:303
R$ 9.865,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:42:440
R$ 9.864,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:44:507
R$ 9.864,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:48:850

R$ 9.863,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:49:823
R$ 9.863,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:55:100
R$ 9.862,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:55:143
R$ 9.862,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:57:183
R$ 9.861,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:57:967
R$ 9.861,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:04:400
R$ 9.860,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:05:243
R$ 9.860,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:12:190
R$ 9.859,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:13:403
R$ 9.859,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:16:150
R$ 9.858,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:16:847
R$ 9.858,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:24:363
R$ 9.857,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:26:197
R$ 9.857,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:29:683
R$ 9.856,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:29:727
R$ 9.856,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:32:560
R$ 9.855,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:34:330
R$ 9.855,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:38:113
R$ 9.854,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:38:837
R$ 9.854,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:39:667
R$ 9.853,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:40:620
R$ 9.853,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:42:510
R$ 9.852,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:43:353
R$ 9.852,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:44:459
R$ 9.851,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:45:150
R$ 9.851,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:45:950
R$ 9.850,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:46:963
R$ 9.850,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:51:510
R$ 9.849,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:52:413
R$ 9.849,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:55:043
R$ 9.848,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:56:947
R$ 9.848,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:57:917
R$ 9.847,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:58:773
R$ 9.847,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:02:413
R$ 9.846,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:03:330
R$ 9.846,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:05:637
R$ 9.845,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:07:853
R$ 9.845,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:11:700
R$ 9.844,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:12:410
R$ 9.844,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:16:827
R$ 9.843,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:18:017
R$ 9.843,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:22:147
R$ 9.842,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:22:380
R$ 9.842,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:31:667
R$ 9.841,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:32:350
R$ 9.841,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:37:557
R$ 9.840,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:38:687
R$ 9.840,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:40:460
R$ 9.839,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:41:393
R$ 9.839,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:43:250
R$ 9.838,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:44:137
R$ 9.838,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:49:380
R$ 9.837,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:50:460
R$ 9.837,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:53:207
R$ 9.836,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:54:993
R$ 9.836,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:57:090
R$ 9.835,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:57:703
R$ 9.835,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:00:277
R$ 9.834,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:00:437
R$ 9.834,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:02:280
R$ 9.833,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:03:163
R$ 9.833,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:08:137

R$ 9.832,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:09:523
R$ 9.832,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:15:887
R$ 9.831,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:16:743
R$ 9.831,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:22:040
R$ 9.830,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:23:100
R$ 9.830,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:27:400
R$ 9.829,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:29:427
R$ 9.829,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:32:840
R$ 9.828,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:33:987
R$ 9.828,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:34:857
R$ 9.827,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:35:760
R$ 9.827,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:41:150
R$ 9.826,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:42:160
R$ 9.826,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:43:903
R$ 9.825,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:45:010
R$ 9.825,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:47:377
R$ 9.824,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:47:593
R$ 9.824,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:51:167
R$ 9.823,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:52:143
R$ 9.823,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:54:650
R$ 9.822,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:56:647
R$ 9.822,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:57:417
R$ 9.821,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:59:390
R$ 9.821,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:02:103
R$ 9.820,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:03:060
R$ 9.820,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:03:687
R$ 9.819,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:04:817
R$ 9.819,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:06:797
R$ 9.818,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:08:437
R$ 9.818,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:12:973
R$ 9.817,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:13:870
R$ 9.817,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:20:117
R$ 9.816,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:22:033
R$ 9.816,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:23:790
R$ 9.815,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:24:817
R$ 9.815,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:26:570
R$ 9.814,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:27:473
R$ 9.814,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:32:803
R$ 9.813,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:33:840
R$ 9.813,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:36:493
R$ 9.812,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:38:357
R$ 9.812,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:42:740
R$ 9.811,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:43:857
R$ 9.811,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:45:487
R$ 9.810,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:47:450
R$ 9.810,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:49:357
R$ 9.809,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:50:213
R$ 9.809,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:51:833
R$ 9.808,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:52:913
R$ 9.808,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:53:807
R$ 9.807,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:54:740
R$ 9.807,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:57:200
R$ 9.806,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:59:270
R$ 9.806,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:01:797
R$ 9.805,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:03:087
R$ 9.805,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:07:187
R$ 9.804,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:08:357
R$ 9.804,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:10:870
R$ 9.803,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:11:987
R$ 9.803,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:13:603
R$ 9.802,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:14:703
R$ 9.802,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:15:447

R$ 9.801,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:16:513
R$ 9.801,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:19:057
R$ 9.800,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:20:153
R$ 9.800,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:22:743
R$ 9.799,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:26:470
R$ 9.799,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:29:187
R$ 9.798,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:30:107
R$ 9.798,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:31:780
R$ 9.797,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:32:847
R$ 9.796,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:36:247
R$ 9.795,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:38:290
R$ 9.795,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:40:863
R$ 9.794,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:41:000
R$ 9.794,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:41:993
R$ 9.793,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:42:920
R$ 9.793,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:43:527
R$ 9.792,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:45:597
R$ 9.792,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:49:063
R$ 9.791,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:49:203
R$ 9.791,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:49:893
R$ 9.790,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:50:087
R$ 9.790,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:51:743
R$ 9.789,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:52:920
R$ 9.789,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:54:227
R$ 9.788,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:57:340
R$ 9.788,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:58:020
R$ 9.787,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:00:950
R$ 9.787,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:03:477
R$ 9.786,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:04:603
R$ 9.786,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:05:513
R$ 9.785,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:06:417
R$ 9.785,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:11:650
R$ 9.784,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:12:747
R$ 9.784,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:13:737
R$ 9.783,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:17:287
R$ 9.783,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:19:123
R$ 9.782,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:20:017
R$ 9.782,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:22:723
R$ 9.781,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:23:620
R$ 9.781,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:26:143
R$ 9.780,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:27:273
R$ 9.780,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:31:517
R$ 9.779,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:34:483
R$ 9.779,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:37:060
R$ 9.778,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:37:220
R$ 9.778,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:38:007
R$ 9.777,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:39:050
R$ 9.777,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:44:680
R$ 9.776,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:45:367
R$ 9.776,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:52:810
R$ 9.775,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:53:547
R$ 9.775,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:02:553
R$ 9.774,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:03:503
R$ 9.774,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:07:817
R$ 9.773,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:10:760
R$ 9.773,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:11:587
R$ 9.772,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:12:590
R$ 9.772,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:13:283
R$ 9.771,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:16:240
R$ 9.771,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:21:443
R$ 9.770,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:21:677
R$ 9.770,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:25:023

DA RIO GRA
852
olha nº
6
Assinatura

R$ 9.769,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:28:017
R$ 9.769,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:29:610
R$ 9.768,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:31:643
R$ 9.768,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:35:057
R$ 9.767,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:36:200
R$ 9.767,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:37:373
R$ 9.766,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:38:000
R$ 9.766,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:40:213
R$ 9.765,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:40:733
R$ 9.765,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:41:587
R$ 9.764,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:42:550
R$ 9.764,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:43:383
R$ 9.763,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:44:340
R$ 9.763,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:47:720
R$ 9.762,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:48:873
R$ 9.762,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:49:840
R$ 9.761,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:50:717
R$ 9.761,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:53:330
R$ 9.760,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:54:367
R$ 9.760,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:56:763
R$ 9.759,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:57:983
R$ 9.759,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:59:003
R$ 9.758,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:59:753
R$ 9.758,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:00:450
R$ 9.757,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:01:607
R$ 9.757,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:02:357
R$ 9.756,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:03:393
R$ 9.756,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:04:097
R$ 9.755,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:05:210
R$ 9.755,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:06:963
R$ 9.754,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:08:003
R$ 9.754,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:08:600
R$ 9.753,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:08:900
R$ 9.753,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:10:487
R$ 9.752,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:11:573
R$ 9.752,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:12:243
R$ 9.751,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:12:473
R$ 9.751,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:14:113
R$ 9.750,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:15:223
R$ 9.750,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:15:877
R$ 9.749,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:17:027
R$ 9.749,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:19:527
R$ 9.748,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:16:843
R$ 9.748,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:18:997
R$ 9.747,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:19:600
R$ 9.747,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:22:763
R$ 9.746,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:24:197
R$ 9.746,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:25:657
R$ 9.745,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:26:950
R$ 9.745,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:28:807
R$ 9.744,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:29:563
R$ 9.744,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:31:610
R$ 9.743,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:33:213
R$ 9.743,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:34:867
R$ 9.742,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:35:903
R$ 9.742,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:38:473
R$ 9.741,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:39:530
R$ 9.741,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:41:600
R$ 9.740,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:42:250
R$ 9.740,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:43:953
R$ 9.739,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:45:033
R$ 9.739,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:46:903

R$ 9.738,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:47:703
R$ 9.738,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:52:673
R$ 9.737,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:53:273
R$ 9.737,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:57:507
R$ 9.736,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:58:590
R$ 9.736,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:02:437
R$ 9.735,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:03:113
R$ 9.735,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:04:630
R$ 9.734,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:05:840
R$ 9.734,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:11:930
R$ 9.733,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:12:250
R$ 9.733,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:16:570
R$ 9.732,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:17:627
R$ 9.732,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:19:467
R$ 9.731,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:20:363
R$ 9.731,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:22:003
R$ 9.730,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:23:080
R$ 9.730,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:26:357
R$ 9.729,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:28:637
R$ 9.729,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:30:360
R$ 9.728,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:31:263
R$ 9.728,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:34:183
R$ 9.727,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:34:863
R$ 9.727,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:37:503
R$ 9.726,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:38:483
R$ 9.726,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:39:[illegible]
R$ 9.725,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:40:510
R$ 9.725,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:42:397
R$ 9.724,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:43:040
R$ 9.724,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:47:557
R$ 9.723,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:48:[illegible]
R$ 9.723,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:49:807
R$ 9.722,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:50:320
R$ 9.722,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:50:970
R$ 9.721,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:52:123
R$ 9.721,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:[illegible]
R$ 9.720,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:[illegible]
R$ 9.720,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:05:857
R$ 9.719,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:06:623
R$ 9.719,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:11:363
R$ 9.718,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:12:087
R$ 9.718,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:15:017
R$ 9.717,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:16:580
R$ 9.717,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:17:917
R$ 9.716,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:19:383
R$ 9.715,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:24:910
R$ 9.715,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:25:663
R$ 9.715,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:27:210
R$ 9.714,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:27:473
R$ 9.714,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:29:093
R$ 9.713,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:30:217
R$ 9.713,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:36:367
R$ 9.712,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:37:463
R$ 9.712,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:40:113
R$ 9.711,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:41:110
R$ 9.711,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:42:657
R$ 9.710,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:42:937
R$ 9.710,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:45:793
R$ 9.709,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:46:750
R$ 9.709,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:49:193
R$ 9.708,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:50:197
R$ 9.708,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:53:933

R$ 9.707,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:54:740
R$ 9.707,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:55:610
R$ 9.706,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:57:453
R$ 9.705,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:00:163
R$ 9.705,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:01:113
R$ 9.705,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:01:930
R$ 9.704,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:02:940
R$ 9.704,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:03:750
R$ 9.703,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:04:757
R$ 9.703,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:05:313
R$ 9.702,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:05:660
R$ 9.702,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:07:630
R$ 9.701,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:08:357
R$ 9.701,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:09:580
R$ 9.700,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:10:180
R$ 9.700,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:10:807
R$ 9.699,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:12:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:50:16	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:24:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:24:13	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/09/2023 09:56:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, pelo melhor lance de R$ 9.699,0300. Motivo: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ENC VIA PROPOSTA
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 12:00:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 12:24:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45.
Aceite de proposta	14/09/2023 13:43:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, pelo melhor lance de R$ 9.700,0300.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:14:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Adubo Químico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo / Versão: SACO 50 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 10-10-10, granulado - Adubo NPK 10-10-10, granulado - saco de 50 kg, para uso em espécies arbóreas e arbustivas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,0000	R$ 6.000,0000	06/09/2023 16:36:51
09.590.203/0001-50	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: NPK 10-10-10 Fabricante: FERTILIZE Modelo / Versão: Sc 50kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 10-10-10, granulado - Adubo NPK 10-10-10, granulado - saco de 50 kg, para uso em espécies arbóreas e arbustivas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,0000	R$ 6.000,0000	08/09/2023 14:15:03
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA Marca: Adubo NPK 20-10-10 Fabricante: Adubo NPK 20-10-10 Modelo / Versão: Adubo NPK 20-10-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 20-10-10 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,0000	R$ 6.000,0000	11/09/2023 08:36:02

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.999,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:53:07:733
R$ 5.998,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:37:623
R$ 5.997,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:37:817
R$ 5.997,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:42:563
R$ 5.996,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:43:330
R$ 5.996,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:49:537
R$ 5.995,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:50:573
R$ 5.995,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:58:55:393
R$ 5.994,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:58:57:780
R$ 5.994,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:02:687
R$ 5.993,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:03:290
R$ 5.993,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:13:610
R$ 5.992,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:14:983
R$ 5.992,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:20:350
R$ 5.991,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:21:387
R$ 5.991,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:27:673
R$ 5.990,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:28:613
R$ 5.990,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:47:253
R$ 5.989,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:47:657
R$ 5.989,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:50:290
R$ 5.988,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:51:273
R$ 5.988,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:15:743
R$ 5.987,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:16:687
R$ 5.987,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:35:860
R$ 5.986,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:36:577
R$ 5.986,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:52:727
R$ 5.985,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:53:027
R$ 5.985,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:55:863
R$ 5.984,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:56:647
R$ 5.984,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:17:600
R$ 5.983,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:18:553
R$ 5.983,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:32:323
R$ 5.982,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:33:070
R$ 5.982,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:38:177
R$ 5.981,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:39:300
R$ 5.981,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:50:190
R$ 5.980,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:51:090
R$ 5.980,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:09:520
R$ 5.979,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:10:100
R$ 5.979,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:17:747
R$ 5.978,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:18:260
R$ 5.978,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:19:660
R$ 5.977,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:22:790
R$ 5.977,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:25:013
R$ 5.976,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:26:443
R$ 5.976,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:27:380
R$ 5.975,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:28:273
R$ 5.975,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:30:917
R$ 5.974,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:31:870
R$ 5.974,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:32:723
R$ 5.973,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:33:603
R$ 5.973,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:36:357
R$ 5.972,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:37:317
R$ 5.972,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:38:283
R$ 5.971,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:39:237
R$ 5.971,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:47:227
R$ 5.970,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:48:220

PREFEITURA DA PRAIA RIO GRANDE
Folha nº 853
Assinatura

R$ 5.970,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:53:877
R$ 5.969,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:56:363
R$ 5.969,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:58:260
R$ 5.968,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:59:087
R$ 5.968,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:01:277
R$ 5.967,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:01:803
R$ 5.967,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:06:270
R$ 5.966,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:07:280
R$ 5.966,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:08:130
R$ 5.965,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:09:073
R$ 5.965,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:17:500
R$ 5.964,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:18:147
R$ 5.964,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:31:760
R$ 5.963,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:32:720
R$ 5.963,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:37:283
R$ 5.962,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:38:107
R$ 5.962,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:42:947
R$ 5.961,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:43:557
R$ 5.961,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:52:563
R$ 5.960,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:53:530
R$ 5.960,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:57:997
R$ 5.959,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:58:990
R$ 5.959,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:01:623
R$ 5.958,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:02:837
R$ 5.958,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:05:830
R$ 5.957,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:07:123
R$ 5.957,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:14:373
R$ 5.956,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:16:217
R$ 5.956,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:17:237
R$ 5.955,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:18:027
R$ 5.955,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:19:903
R$ 5.954,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:20:773
R$ 5.954,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:21:597
R$ 5.953,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:22:580
R$ 5.953,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:25:730
R$ 5.952,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:26:193
R$ 5.952,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:27:590
R$ 5.951,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:28:927
R$ 5.951,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:31:643
R$ 5.950,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:32:563
R$ 5.950,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:36:307
R$ 5.949,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:37:110
R$ 5.949,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:42:110
R$ 5.948,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:42:527
R$ 5.948,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:46:027
R$ 5.947,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:47:057
R$ 5.947,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:49:033
R$ 5.946,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:50:670
R$ 5.946,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:51:520
R$ 5.945,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:54:290
R$ 5.945,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:56:567
R$ 5.944,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:57:930
R$ 5.944,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:58:743
R$ 5.943,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:59:740
R$ 5.943,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:02:363
R$ 5.942,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:05:177
R$ 5.942,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:07:857
R$ 5.941,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:10:607
R$ 5.941,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:13:263
R$ 5.940,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:15:043
R$ 5.940,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:16:897
R$ 5.939,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:18:850

R$ 5.939,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:19:700
R$ 5.938,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:20:590
R$ 5.938,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:21:407
R$ 5.937,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:24:217
R$ 5.937,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:26:650
R$ 5.936,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:27:877
R$ 5.936,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:32:273
R$ 5.935,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:34:190
R$ 5.935,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:40:423
R$ 5.934,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:41:430
R$ 5.934,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:42:360
R$ 5.933,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:43:247
R$ 5.933,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:44:993
R$ 5.932,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:45:970
R$ 5.932,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:47:720
R$ 5.931,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:48:703
R$ 5.931,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:51:373
R$ 5.930,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:52:323
R$ 5.930,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:53:233
R$ 5.929,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:54:140
R$ 5.929,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:56:767
R$ 5.928,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:58:653
R$ 5.928,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:04:125
R$ 5.927,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:04:997
R$ 5.927,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:10:513
R$ 5.926,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:11:383
R$ 5.926,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:17:643
R$ 5.925,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:18:620
R$ 5.925,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:23:103
R$ 5.924,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:24:093
R$ 5.924,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:31:240
R$ 5.923,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:33:160
R$ 5.923,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:34:910
R$ 5.922,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:35:883
R$ 5.922,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:38:713
R$ 5.921,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:39:520
R$ 5.921,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:45:107
R$ 5.920,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:45:890
R$ 5.920,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:48:450
R$ 5.919,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:49:480
R$ 5.919,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:50:477
R$ 5.918,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:51:297
R$ 5.918,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:53:887
R$ 5.917,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:54:917
R$ 5.917,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:59:327
R$ 5.916,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:01:247
R$ 5.916,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:05:693
R$ 5.915,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:06:697
R$ 5.915,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:10:213
R$ 5.914,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:12:123
R$ 5.914,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:13:230
R$ 5.913,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:15:780
R$ 5.913,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:19:310
R$ 5.912,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:20:300
R$ 5.912,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:24:957
R$ 5.911,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:25:727
R$ 5.911,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:28:330
R$ 5.910,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:29:373
R$ 5.910,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:31:950
R$ 5.909,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:33:040
R$ 5.909,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:39:500
R$ 5.908,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:40:243

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO GRANDE
Folha nº 854
Assinatura

R$ 5.908,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:43:843
R$ 5.907,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:44:843
R$ 5.907,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:46:563
R$ 5.906,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:47:477
R$ 5.906,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:49:450
R$ 5.905,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:50:197
R$ 5.905,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:52:820
R$ 5.904,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:53:847
R$ 5.904,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:55:607
R$ 5.903,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:56:567
R$ 5.903,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:59:257
R$ 5.902,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:00:193
R$ 5.902,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:02:927
R$ 5.901,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:03:803
R$ 5.901,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:10:187
R$ 5.900,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:11:043
R$ 5.900,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:13:917
R$ 5.899,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:14:703
R$ 5.899,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:20:090
R$ 5.898,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:21:047
R$ 5.897,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:23:063
R$ 5.896,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:23:767
R$ 5.896,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:25:860
R$ 5.895,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:26:500
R$ 5.895,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:29:160
R$ 5.894,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:30:183
R$ 5.894,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:31:117
R$ 5.893,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:31:933
R$ 5.893,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:34:570
R$ 5.892,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:36:447
R$ 5.892,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:42:167
R$ 5.891,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:42:817
R$ 5.891,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:46:530
R$ 5.890,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:47:337
R$ 5.890,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:48:187
R$ 5.889,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:49:213
R$ 5.889,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:54:970
R$ 5.888,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:55:507
R$ 5.888,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:08:57:440
R$ 5.887,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:58:240
R$ 5.887,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:00:067
R$ 5.886,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:00:940
R$ 5.886,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:04:770
R$ 5.885,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:05:503
R$ 5.885,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:12:977
R$ 5.884,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:13:647
R$ 5.884,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:21:977
R$ 5.883,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:22:747
R$ 5.883,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:25:617
R$ 5.882,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:26:353
R$ 5.882,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:36:177
R$ 5.881,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:38:147
R$ 5.881,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:42:187
R$ 5.880,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:42:707
R$ 5.880,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:48:923
R$ 5.879,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:49:953
R$ 5.879,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:09:59:990
R$ 5.878,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:00:933
R$ 5.878,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:03:313
R$ 5.877,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:05:397
R$ 5.877,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:06:210
R$ 5.876,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:08:070

R$ 5.876,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:12:637
R$ 5.875,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:13:530
R$ 5.875,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:19:430
R$ 5.874,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:19:893
R$ 5.874,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:21:167
R$ 5.873,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:22:627
R$ 5.873,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:26:363
R$ 5.872,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:27:167
R$ 5.872,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:28:093
R$ 5.871,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:28:990
R$ 5.871,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:30:703
R$ 5.870,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:31:683
R$ 5.870,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:39:943
R$ 5.869,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:40:747
R$ 5.869,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:42:723
R$ 5.868,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:43:547
R$ 5.868,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:44:337
R$ 5.867,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:45:277
R$ 5.867,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:48:150
R$ 5.866,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:48:910
R$ 5.866,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:56:947
R$ 5.865,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:58:860
R$ 5.865,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:10:59:727
R$ 5.864,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:01:570
R$ 5.864,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:03:293
R$ 5.863,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:04:330
R$ 5.863,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:05:580
R$ 5.862,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:07:940
R$ 5.862,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:10:640
R$ 5.861,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:12:610
R$ 5.861,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:14:520
R$ 5.860,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:15:213
R$ 5.860,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:22:417
R$ 5.859,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:23:367
R$ 5.859,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:25:243
R$ 5.858,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:26:990
R$ 5.858,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:30:487
R$ 5.857,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:31:530
R$ 5.857,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:36:823
R$ 5.856,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:37:883
R$ 5.856,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:40:450
R$ 5.855,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:42:427
R$ 5.855,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:47:743
R$ 5.854,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:48:773
R$ 5.854,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:50:500
R$ 5.853,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:51:543
R$ 5.853,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:53:217
R$ 5.852,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:54:223
R$ 5.852,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:55:060
R$ 5.851,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:56:043
R$ 5.851,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:11:58:593
R$ 5.850,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:59:700
R$ 5.850,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:01:300
R$ 5.849,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:02:413
R$ 5.849,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:05:953
R$ 5.848,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:06:943
R$ 5.848,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:12:840
R$ 5.847,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:13:303
R$ 5.847,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:16:223
R$ 5.846,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:18:753
R$ 5.846,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:22:437
R$ 5.845,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:25:087

R$ 5.845,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:25:983
R$ 5.844,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:27:793
R$ 5.844,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:28:550
R$ 5.843,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:29:627
R$ 5.843,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:32:973
R$ 5.842,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:34:167
R$ 5.842,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:36:950
R$ 5.841,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:37:773
R$ 5.841,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:44:190
R$ 5.840,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:45:940
R$ 5.840,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:46:733
R$ 5.839,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:47:733
R$ 5.839,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:12:52:123
R$ 5.838,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:53:177
R$ 5.838,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:01:097
R$ 5.837,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:02:240
R$ 5.837,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:05:320
R$ 5.836,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:06:760
R$ 5.836,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:09:270
R$ 5.835,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:10:400
R$ 5.835,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:11:297
R$ 5.834,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:12:237
R$ 5.834,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:17:810
R$ 5.833,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:18:557
R$ 5.833,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:23:367
R$ 5.832,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:24:000
R$ 5.832,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:26:653
R$ 5.831,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:27:643
R$ 5.831,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:28:470
R$ 5.830,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:28:613
R$ 5.830,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:33:920
R$ 5.829,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:35:770
R$ 5.829,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:36:477
R$ 5.828,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:37:630
R$ 5.828,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:38:337
R$ 5.827,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:39:443
R$ 5.827,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:49:537
R$ 5.826,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:50:317
R$ 5.826,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:52:393
R$ 5.825,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:53:027
R$ 5.825,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:13:55:437
R$ 5.824,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:58:453
R$ 5.824,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:06:107
R$ 5.823,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:07:513
R$ 5.823,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:08:440
R$ 5.822,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:09:353
R$ 5.822,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:12:007
R$ 5.821,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:12:983
R$ 5.821,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:13:813
R$ 5.820,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:15:793
R$ 5.820,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:16:590
R$ 5.819,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:17:523
R$ 5.819,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:20:147
R$ 5.818,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:21:157
R$ 5.818,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:24:607
R$ 5.817,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:26:573
R$ 5.817,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:31:097
R$ 5.816,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:33:023
R$ 5.816,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:37:353
R$ 5.815,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:40:200
R$ 5.815,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:41:120
R$ 5.814,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:42:017

R$ 5.814,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:43:667
R$ 5.813,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:44:843
R$ 5.813,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:48:147
R$ 5.812,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:49:270
R$ 5.812,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:50:250
R$ 5.811,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:51:100
R$ 5.811,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:55:423
R$ 5.810,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:56:533
R$ 5.810,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:14:59:947
R$ 5.809,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:00:160
R$ 5.809,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:00:943
R$ 5.808,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:01:977
R$ 5.808,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:03:677
R$ 5.807,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:04:703
R$ 5.807,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:05:500
R$ 5.806,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:06:563
R$ 5.806,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:08:250
R$ 5.805,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:10:143
R$ 5.805,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:12:683
R$ 5.804,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:13:857
R$ 5.804,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:17:203
R$ 5.803,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:18:503
R$ 5.803,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:20:[illegible]
R$ 5.802,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:21:753
R$ 5.802,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:24:530
R$ 5.801,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:24:700
R$ 5.801,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:25:540
R$ 5.800,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:28:283
R$ 5.800,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:30:860
R$ 5.799,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:31:930
R$ 5.799,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:34:410
R$ 5.798,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:34:[illegible]
R$ 5.798,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:35:[illegible]
R$ 5.797,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:36:[illegible]
R$ 5.796,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:38:167
R$ 5.795,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:39:213
R$ 5.795,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:40:020
R$ 5.794,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:42:063
R$ 5.794,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:44:390
R$ 5.793,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:46:487
R$ 5.793,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:47:800
R$ 5.792,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:48:287
R$ 5.792,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:50:853
R$ 5.791,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:51:910
R$ 5.791,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:52:653
R$ 5.790,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:53:720
R$ 5.790,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:54:340
R$ 5.789,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:55:547
R$ 5.789,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:56:210
R$ 5.788,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:59:170
R$ 5.788,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:15:59:963
R$ 5.787,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:01:940
R$ 5.787,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:02:597
R$ 5.786,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:02:787
R$ 5.786,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:04:683
R$ 5.785,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:08:223
R$ 5.785,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:10:690
R$ 5.784,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:12:437
R$ 5.784,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:14:610
R$ 5.783,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:15:463
R$ 5.783,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:16:140
R$ 5.782,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:18:237

R$ 5.782,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:20:847
R$ 5.781,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:22:703
R$ 5.781,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:27:163
R$ 5.780,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:29:050
R$ 5.780,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:30:157
R$ 5.779,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:32:683
R$ 5.779,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:35:223
R$ 5.778,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:36:310
R$ 5.778,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:39:193
R$ 5.777,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:39:937
R$ 5.777,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:43:573
R$ 5.776,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:44:463
R$ 5.776,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:47:567
R$ 5.775,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:48:107
R$ 5.775,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:16:59:180
R$ 5.774,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:00:077
R$ 5.774,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:06:057
R$ 5.773,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:06:233
R$ 5.773,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:08:303
R$ 5.772,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:08:990
R$ 5.772,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:09:723
R$ 5.771,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:11:720
R$ 5.771,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:14:433
R$ 5.770,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:15:330
R$ 5.770,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:16:200
R$ 5.769,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:17:153
R$ 5.769,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:17:877
R$ 5.768,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:18:997
R$ 5.768,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:19:797
R$ 5.767,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:20:777
R$ 5.767,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:22:360
R$ 5.766,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:23:503
R$ 5.766,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:25:950
R$ 5.765,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:27:127
R$ 5.765,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:27:823
R$ 5.764,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:28:963
R$ 5.764,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:31:577
R$ 5.763,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:32:563
R$ 5.763,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:34:250
R$ 5.762,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:35:277
R$ 5.762,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:38:680
R$ 5.761,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:39:850
R$ 5.761,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:42:353
R$ 5.760,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:45:247
R$ 5.760,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:47:040
R$ 5.759,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:48:120
R$ 5.759,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:48:630
R$ 5.758,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:49:790
R$ 5.758,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:50:430
R$ 5.757,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:51:600
R$ 5.757,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:52:353
R$ 5.756,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:53:423
R$ 5.756,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:54:430
R$ 5.755,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:55:230
R$ 5.755,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:55:913
R$ 5.754,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:56:140
R$ 5.754,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:57:697
R$ 5.753,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:58:853
R$ 5.753,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:17:59:763
R$ 5.752,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:00:707
R$ 5.752,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:01:447
R$ 5.751,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:02:503

R$ 5.751,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:03:387
R$ 5.750,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:04:320
R$ 5.750,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:05:183
R$ 5.749,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:07:033
R$ 5.749,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:09:537
R$ 5.748,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:10:677
R$ 5.748,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:15:070
R$ 5.747,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:16:103
R$ 5.747,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:17:637
R$ 5.746,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:18:127
R$ 5.746,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:18:623
R$ 5.745,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:19:737
R$ 5.745,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:18:21:720
R$ 5.744,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:15:100
R$ 5.744,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:17:643
R$ 5.743,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:17:793
R$ 5.743,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:19:383
R$ 5.742,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:20:513
R$ 5.742,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:22:077
R$ 5.741,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:23:207
R$ 5.741,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:24:790
R$ 5.740,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:25:923
R$ 5.740,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:27:210
R$ 5.739,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:27:740
R$ 5.739,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:30:503
R$ 5.738,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:32:263
R$ 5.738,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:34:237
R$ 5.737,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:35:000
R$ 5.737,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:40:120
R$ 5.736,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:40:423
R$ 5.736,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:42:797
R$ 5.735,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:44:073
R$ 5.735,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:49:430
R$ 5.734,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:49:540
R$ 5.734,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:51:633
R$ 5.733,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:54:050
R$ 5.733,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:55:697
R$ 5.732,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:56:800
R$ 5.732,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:19:58:317
R$ 5.731,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:59:503
R$ 5.731,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:01:687
R$ 5.730,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:04:100
R$ 5.730,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:06:200
R$ 5.729,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:06:743
R$ 5.729,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:08:967
R$ 5.728,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:09:473
R$ 5.728,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:12:903
R$ 5.727,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:14:017
R$ 5.727,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:15:547
R$ 5.726,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:16:710
R$ 5.726,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:18:270
R$ 5.725,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:18:543
R$ 5.725,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:21:247
R$ 5.724,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:22:223
R$ 5.724,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:26:653
R$ 5.723,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:27:637
R$ 5.723,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:32:653
R$ 5.722,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:33:943
R$ 5.722,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:35:240
R$ 5.721,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:35:770
R$ 5.721,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:41:043
R$ 5.720,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:42:680

FAZENDA RIO GRANDE
855
Folha nº
Assinatura

R$ 5.720,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:50:030
R$ 5.719,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:51:237
R$ 5.719,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:52:753
R$ 5.718,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:53:040
R$ 5.718,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:54:930
R$ 5.717,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:56:347
R$ 5.717,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:57:580
R$ 5.716,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:58:477
R$ 5.716,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:20:59:040
R$ 5.715,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:59:380
R$ 5.715,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:01:323
R$ 5.714,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:02:083
R$ 5.714,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:10:173
R$ 5.713,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:11:150
R$ 5.713,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:15:303
R$ 5.712,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:15:730
R$ 5.712,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:16:713
R$ 5.711,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:17:527
R$ 5.711,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:21:137
R$ 5.710,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:22:043
R$ 5.710,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:29:103
R$ 5.709,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:31:087
R$ 5.709,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:31:873
R$ 5.708,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:32:917
R$ 5.708,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:35:683
R$ 5.707,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:36:587
R$ 5.707,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:41:160
R$ 5.706,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:42:060
R$ 5.706,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:43:843
R$ 5.705,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:44:747
R$ 5.705,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:52:773
R$ 5.704,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:53:833
R$ 5.704,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:56:243
R$ 5.703,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:56:563
R$ 5.703,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:21:58:910
R$ 5.702,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:59:280
R$ 5.702,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:00:950
R$ 5.701,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:02:000
R$ 5.701,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:02:750
R$ 5.700,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:03:833
R$ 5.700,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:04:430
R$ 5.699,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:06:547
R$ 5.699,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:09:767
R$ 5.698,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:11:113
R$ 5.698,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:13:127
R$ 5.697,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:13:837
R$ 5.697,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:17:750
R$ 5.696,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:18:457
R$ 5.695,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:20:950
R$ 5.694,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:22:890
R$ 5.694,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:24:507
R$ 5.693,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:25:637
R$ 5.693,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:27:403
R$ 5.692,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:28:353
R$ 5.692,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:30:377
R$ 5.691,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:31:070
R$ 5.691,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:33:427
R$ 5.690,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:33:787
R$ 5.690,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:35:223
R$ 5.689,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:36:513
R$ 5.689,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:38:500
R$ 5.688,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:39:250

R$ 5.688,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:40:847
R$ 5.687,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:41:930
R$ 5.687,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:45:643
R$ 5.686,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:46:523
R$ 5.686,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:48:470
R$ 5.685,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:49:197
R$ 5.685,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:50:847
R$ 5.684,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:51:680
R$ 5.684,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:52:760
R$ 5.683,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:53:217
R$ 5.683,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:22:55:600
R$ 5.682,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:56:420
R$ 5.682,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:00:088
R$ 5.681,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:01:017
R$ 5.681,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:01:803
R$ 5.680,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:02:603
R$ 5.680,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:05:130
R$ 5.679,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:06:000
R$ 5.679,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:09:827
R$ 5.678,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:10:973
R$ 5.678,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:13:910
R$ 5.677,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:14:583
R$ 5.677,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:18:623
R$ 5.676,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:20:047
R$ 5.676,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:21:727
R$ 5.675,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:22:753
R$ 5.675,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:26:780
R$ 5.674,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:27:290
R$ 5.674,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:31:987
R$ 5.673,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:33:620
R$ 5.673,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:34:493
R$ 5.672,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:35:463
R$ 5.672,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:37:100
R$ 5.671,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:38:160
R$ 5.671,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:39:613
R$ 5.670,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:39:983
R$ 5.670,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:41:883
R$ 5.669,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:42:687
R$ 5.669,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:44:203
R$ 5.668,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:45:420
R$ 5.668,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:46:223
R$ 5.667,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:47:260
R$ 5.667,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:49:233
R$ 5.666,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:49:970
R$ 5.666,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:50:923
R$ 5.665,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:51:773
R$ 5.665,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:53:340
R$ 5.664,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:54:480
R$ 5.664,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:56:110
R$ 5.663,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:57:200
R$ 5.663,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:23:58:933
R$ 5.662,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:59:927
R$ 5.662,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:02:033
R$ 5.661,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:03:530
R$ 5.661,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:05:860
R$ 5.660,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:07:197
R$ 5.660,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:11:307
R$ 5.659,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:11:747
R$ 5.659,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:14:163
R$ 5.658,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:14:447
R$ 5.658,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:15:970
R$ 5.657,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:17:163

R$ 5.657,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:19:673
R$ 5.656,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:20:797
R$ 5.656,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:21:753
R$ 5.655,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:22:627
R$ 5.655,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:24:090
R$ 5.654,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:24:427
R$ 5.654,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:26:007
R$ 5.653,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:27:167
R$ 5.653,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:27:893
R$ 5.652,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:28:980
R$ 5.652,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:31:277
R$ 5.651,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:32:583
R$ 5.651,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:35:990
R$ 5.650,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:36:233
R$ 5.650,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:38:733
R$ 5.649,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:39:863
R$ 5.649,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:40:987
R$ 5.648,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:41:680
R$ 5.648,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:43:227
R$ 5.647,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:44:390
R$ 5.647,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:45:880
R$ 5.646,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:46:230
R$ 5.646,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:50:347
R$ 5.645,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:51:657
R$ 5.645,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:53:273
R$ 5.644,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:54:367
R$ 5.644,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:24:58:397
R$ 5.643,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:58:907
R$ 5.643,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:02:597
R$ 5.642,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:03:427
R$ 5.642,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:04:433
R$ 5.641,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:05:283
R$ 5.641,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:06:240
R$ 5.640,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:07:083
R$ 5.640,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:08:997
R$ 5.639,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:09:797
R$ 5.639,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:13:077
R$ 5.638,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:14:323
R$ 5.638,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:17:213
R$ 5.637,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:17:940
R$ 5.637,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:20:237
R$ 5.636,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:20:670
R$ 5.636,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:22:103
R$ 5.635,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:23:483
R$ 5.635,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:26:340
R$ 5.634,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:27:007
R$ 5.634,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:28:597
R$ 5.633,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:29:757
R$ 5.633,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:33:580
R$ 5.632,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:34:283
R$ 5.632,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:35:490
R$ 5.631,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:37:017
R$ 5.631,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:37:457
R$ 5.630,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:37:910
R$ 5.630,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:38:553
R$ 5.629,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:39:753
R$ 5.629,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:40:203
R$ 5.628,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:40:647
R$ 5.628,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:41:583
R$ 5.627,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:42:487
R$ 5.627,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:44:117
R$ 5.626,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:45:270

R$ 5.626,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:45:970
R$ 5.625,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:46:990
R$ 5.625,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:47:517
R$ 5.624,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:48:627
R$ 5.624,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:50:293
R$ 5.623,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:51:533
R$ 5.623,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:53:923
R$ 5.622,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:55:180
R$ 5.622,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:25:57:697
R$ 5.621,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:58:790
R$ 5.621,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:00:727
R$ 5.620,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:02:403
R$ 5.620,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:04:287
R$ 5.619,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:05:123
R$ 5.619,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:07:990
R$ 5.618,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:08:753
R$ 5.618,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:09:897
R$ 5.617,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:11:483
R$ 5.617,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:12:320
R$ 5.616,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:13:270
R$ 5.616,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:14:873
R$ 5.615,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:16:000
R$ 5.615,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:16:490
R$ 5.614,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:17:817
R$ 5.614,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:18:343
R$ 5.613,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:18:767
R$ 5.613,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:20:713
R$ 5.612,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:21:440
R$ 5.612,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:22:040
R$ 5.611,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:23:270
R$ 5.611,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:25:107
R$ 5.610,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:25:977
R$ 5.610,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:27:420
R$ 5.609,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:27:817
R$ 5.609,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:28:280
R$ 5.608,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:29:637
R$ 5.608,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:31:037
R$ 5.607,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:32:327
R$ 5.607,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:32:953
R$ 5.606,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:33:240
R$ 5.606,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:35:710
R$ 5.605,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:36:887
R$ 5.605,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:39:940
R$ 5.604,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:40:503
R$ 5.604,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:42:727
R$ 5.603,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:43:220
R$ 5.603,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:44:967
R$ 5.602,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:45:967
R$ 5.602,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:47:870
R$ 5.601,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:48:677
R$ 5.601,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:51:737
R$ 5.600,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:53:177
R$ 5.600,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:55:503
R$ 5.599,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:55:910
R$ 5.599,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:26:58:330
R$ 5.598,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:58:673
R$ 5.598,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:01:183
R$ 5.597,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:01:367
R$ 5.597,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:04:860
R$ 5.596,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:05:910
R$ 5.596,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:07:183
R$ 5.595,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:07:727

TABELIONATO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 5.594,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:08:307
R$ 5.593,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:09:527
R$ 5.593,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:11:093
R$ 5.592,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:11:357
R$ 5.592,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:12:210
R$ 5.591,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:13:233
R$ 5.591,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:15:810
R$ 5.590,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:16:813
R$ 5.590,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:19:693
R$ 5.589,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:20:420
R$ 5.589,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:21:860
R$ 5.589,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:23:157
R$ 5.588,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:24:560
R$ 5.587,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:25:853
R$ 5.587,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:27:357
R$ 5.586,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:28:573
R$ 5.586,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:29:077
R$ 5.585,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:31:280
R$ 5.585,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:32:867
R$ 5.584,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:33:157
R$ 5.584,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:36:643
R$ 5.583,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:37:647
R$ 5.583,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:38:870
R$ 5.582,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:39:437
R$ 5.582,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:40:977
R$ 5.581,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:42:127
R$ 5.581,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:44:383
R$ 5.580,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:45:847
R$ 5.580,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:46:947
R$ 5.579,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:47:630
R$ 5.579,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:48:327
R$ 5.578,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:49:447
R$ 5.578,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:50:033
R$ 5.577,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:51:253
R$ 5.577,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:52:837
R$ 5.576,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:54:880
R$ 5.576,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:56:200
R$ 5.575,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:56:753
R$ 5.575,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:58:750
R$ 5.574,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:59:447
R$ 5.574,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:27:59:927
R$ 5.573,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:01:233
R$ 5.573,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:02:750
R$ 5.572,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:03:953
R$ 5.572,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:05:257
R$ 5.571,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:05:767
R$ 5.571,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:07:297
R$ 5.570,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:07:580
R$ 5.570,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:08:030
R$ 5.569,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:08:497
R$ 5.569,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:10:700
R$ 5.568,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:11:197
R$ 5.568,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:12:633
R$ 5.567,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:13:923
R$ 5.567,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:14:763
R$ 5.566,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:15:797
R$ 5.566,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:17:130
R$ 5.565,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:17:563
R$ 5.565,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:19:197
R$ 5.564,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:20:267
R$ 5.564,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:20:843
R$ 5.563,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:22:080

R$ 5.563,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:26:230
R$ 5.562,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:26:627
R$ 5.562,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:28:587
R$ 5.561,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:29:330
R$ 5.561,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:30:657
R$ 5.560,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:31:137
R$ 5.560,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:32:933
R$ 5.559,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:33:853
R$ 5.559,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:36:400
R$ 5.558,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:37:490
R$ 5.558,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:39:687
R$ 5.557,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:40:210
R$ 5.557,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:42:513
R$ 5.556,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:42:917
R$ 5.556,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:44:500
R$ 5.555,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:45:730
R$ 5.555,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:49:067
R$ 5.554,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:50:473
R$ 5.554,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:51:643
R$ 5.553,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:51:990
R$ 5.553,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:54:267
R$ 5.552,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:55:627
R$ 5.552,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:56:187
R$ 5.551,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:57:437
R$ 5.551,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:28:58:763
R$ 5.550,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:59:250
R$ 5.550,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:00:623
R$ 5.549,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:02:087
R$ 5.549,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:03:590
R$ 5.548,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:04:710
R$ 5.548,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:07:543
R$ 5.547,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:08:347
R$ 5.547,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:08:680
R$ 5.546,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:09:253
R$ 5.546,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:09:693
R$ 5.545,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:11:050
R$ 5.545,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:12:493
R$ 5.544,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:13:830
R$ 5.544,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:14:593
R$ 5.543,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:15:613
R$ 5.543,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:16:877
R$ 5.542,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:17:420
R$ 5.542,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:17:643
R$ 5.541,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:18:317
R$ 5.541,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:19:670
R$ 5.540,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:20:130
R$ 5.540,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:21:670
R$ 5.539,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:22:853
R$ 5.539,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:24:150
R$ 5.538,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:24:690
R$ 5.538,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:26:183
R$ 5.537,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:26:493
R$ 5.537,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:26:923
R$ 5.536,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:27:400
R$ 5.536,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:28:973
R$ 5.535,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:30:180
R$ 5.535,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:30:860
R$ 5.534,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:31:930
R$ 5.534,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:33:923
R$ 5.533,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:34:653
R$ 5.533,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:35:430
R$ 5.532,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:35:567

R$ 5.532,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:37:757
R$ 5.531,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:39:293
R$ 5.531,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:41:877
R$ 5.530,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:42:810
R$ 5.530,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:45:790
R$ 5.529,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:46:437
R$ 5.529,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:47:460
R$ 5.528,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:49:220
R$ 5.528,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:50:637
R$ 5.527,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:54:067
R$ 5.527,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:54:977
R$ 5.526,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:55:507
R$ 5.526,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:56:947
R$ 5.525,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:29:58:323
R$ 5.525,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:29:59:640
R$ 5.524,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:00:950
R$ 5.524,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:04:000
R$ 5.523,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:04:583
R$ 5.523,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:06:000
R$ 5.522,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:07:310
R$ 5.522,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:09:790
R$ 5.521,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:10:907
R$ 5.521,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:11:483
R$ 5.520,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:12:750
R$ 5.520,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:14:140
R$ 5.519,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:14:533
R$ 5.519,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:16:450
R$ 5.518,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:17:270
R$ 5.518,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:19:497
R$ 5.517,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:20:000
R$ 5.517,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:21:553
R$ 5.516,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:22:703
R$ 5.516,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:23:293
R$ 5.515,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:23:607
R$ 5.515,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:26:853
R$ 5.514,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:27:350
R$ 5.514,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:28:340
R$ 5.513,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:29:057
R$ 5.513,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:30:530
R$ 5.512,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:31:760
R$ 5.512,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:34:887
R$ 5.511,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:36:310
R$ 5.511,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:37:487
R$ 5.510,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:38:123
R$ 5.510,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:41:187
R$ 5.509,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:42:673
R$ 5.509,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:42:997
R$ 5.508,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:43:593
R$ 5.508,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:45:867
R$ 5.507,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:46:300
R$ 5.507,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:47:567
R$ 5.506,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:48:123
R$ 5.506,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:49:560
R$ 5.505,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:50:860
R$ 5.505,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:52:057
R$ 5.504,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:52:657
R$ 5.504,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:54:040
R$ 5.503,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:54:483
R$ 5.503,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:56:717
R$ 5.502,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:30:58:260
R$ 5.502,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:30:59:363
R$ 5.501,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:00:823

R$ 5.501,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:01:253
R$ 5.500,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:01:737
R$ 5.500,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:02:877
R$ 5.499,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:04:453
R$ 5.499,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:04:817
R$ 5.498,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:05:353
R$ 5.498,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:06:653
R$ 5.497,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:07:160
R$ 5.497,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:08:450
R$ 5.496,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:09:177
R$ 5.496,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:11:103
R$ 5.495,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:11:693
R$ 5.495,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:11:937
R$ 5.494,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:12:590
R$ 5.493,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:13:840
R$ 5.492,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:14:437
R$ 5.492,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:15:677
R$ 5.491,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:17:153
R$ 5.491,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:18:393
R$ 5.490,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:19:870
R$ 5.490,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:21:197
R$ 5.489,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:21:697
R$ 5.489,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:23:823
R$ 5.488,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:24:427
R$ 5.488,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:27:293
R$ 5.487,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:28:037
R$ 5.487,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:29:177
R$ 5.486,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:29:870
R$ 5.486,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:31:597
R$ 5.485,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:32:590
R$ 5.485,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:33:007
R$ 5.484,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:33:477
R$ 5.484,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:33:917
R$ 5.483,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:35:343
R$ 5.483,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:36:623
R$ 5.482,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:37:133
R$ 5.482,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:38:250
R$ 5.481,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:38:953
R$ 5.481,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:39:190
R$ 5.480,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:39:850
R$ 5.480,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:41:143
R$ 5.479,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:41:677
R$ 5.479,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:42:140
R$ 5.478,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:42:593
R$ 5.478,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:43:820
R$ 5.477,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:45:303
R$ 5.477,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:45:500
R$ 5.476,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:47:127
R$ 5.476,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:48:333
R$ 5.475,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:48:933
R$ 5.475,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:50:017
R$ 5.474,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:51:687
R$ 5.474,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:53:693
R$ 5.473,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:54:377
R$ 5.473,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:55:547
R$ 5.472,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:56:200
R$ 5.472,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:57:350
R$ 5.471,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:31:58:030
R$ 5.471,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:31:59:223
R$ 5.470,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:00:733
R$ 5.470,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:01:080
R$ 5.469,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:01:647

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 857
Assinatura

R$ 5.469,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:02:773
R$ 5.468,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:03:473
R$ 5.468,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:04:743
R$ 5.467,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:05:270
R$ 5.467,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:07:147
R$ 5.466,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:08:023
R$ 5.466,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:09:257
R$ 5.465,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:09:817
R$ 5.465,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:10:880
R$ 5.464,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:11:623
R$ 5.464,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:13:263
R$ 5.463,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:13:440
R$ 5.463,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:13:837
R$ 5.462,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:14:340
R$ 5.462,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:15:677
R$ 5.461,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:17:057
R$ 5.461,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:18:700
R$ 5.460,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:19:827
R$ 5.460,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:21:197
R$ 5.459,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:22:507
R$ 5.459,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:23:830
R$ 5.458,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:24:433
R$ 5.458,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:25:023
R$ 5.457,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:26:107
R$ 5.457,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:28:910
R$ 5.456,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:29:743
R$ 5.456,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:30:103
R$ 5.455,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:30:657
R$ 5.455,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:32:497
R$ 5.454,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:33:360
R$ 5.454,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:34:457
R$ 5.453,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:35:230
R$ 5.453,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:36:323
R$ 5.452,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:37:020
R$ 5.452,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:38:073
R$ 5.451,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:38:813
R$ 5.451,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:40:830
R$ 5.450,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:42:427
R$ 5.450,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:43:630
R$ 5.449,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:44:250
R$ 5.449,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:46:597
R$ 5.448,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:47:893
R$ 5.448,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:49:480
R$ 5.447,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:50:597
R$ 5.447,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:51:983
R$ 5.446,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:52:403
R$ 5.446,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:53:643
R$ 5.445,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:55:120
R$ 5.445,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:57:140
R$ 5.444,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:57:830
R$ 5.444,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:32:58:777
R$ 5.443,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:32:59:643
R$ 5.443,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:01:577
R$ 5.442,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:02:370
R$ 5.442,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:04:080
R$ 5.441,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:05:107
R$ 5.441,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:06:290
R$ 5.440,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:06:987
R$ 5.440,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:08:130
R$ 5.439,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:08:720
R$ 5.439,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:10:210
R$ 5.438,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:10:547

R$ 5.438,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:10:837
R$ 5.437,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:11:457
R$ 5.437,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:12:733
R$ 5.436,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:13:257
R$ 5.436,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:15:033
R$ 5.435,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:15:590
R$ 5.435,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:18:360
R$ 5.434,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:19:707
R$ 5.434,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:21:227
R$ 5.433,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:22:093
R$ 5.433,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:23:597
R$ 5.432,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:24:337
R$ 5.432,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:27:647
R$ 5.431,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:28:737
R$ 5.431,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:30:360
R$ 5.430,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:30:568
R$ 5.430,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:33:043
R$ 5.429,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:35:127
R$ 5.429,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:36:523
R$ 5.428,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:37:803
R$ 5.428,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:38:807
R$ 5.427,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:39:520
R$ 5.427,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:41:867
R$ 5.426,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:42:387
R$ 5.426,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:43:477
R$ 5.425,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:45:050
R$ 5.425,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:47:283
R$ 5.424,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:47:607
R$ 5.424,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:49:010
R$ 5.423,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:49:590
R$ 5.423,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:50:757
R$ 5.422,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:51:423
R$ 5.422,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:53:443
R$ 5.421,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:55:047
R$ 5.421,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:56:147
R$ 5.420,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:56:863
R$ 5.420,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:57:527
R$ 5.419,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:57:763
R$ 5.419,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:33:58:363
R$ 5.418,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:33:59:587
R$ 5.418,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:01:580
R$ 5.417,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:02:327
R$ 5.417,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:03:313
R$ 5.416,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:04:137
R$ 5.416,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:06:177
R$ 5.415,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:06:920
R$ 5.415,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:09:353
R$ 5.414,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:10:493
R$ 5.414,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:12:947
R$ 5.413,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:13:207
R$ 5.413,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:14:327
R$ 5.412,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:15:037
R$ 5.412,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:16:810
R$ 5.411,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:17:763
R$ 5.411,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:18:733
R$ 5.410,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:19:570
R$ 5.410,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:21:627
R$ 5.409,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:22:317
R$ 5.409,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:24:397
R$ 5.408,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:25:930
R$ 5.408,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:26:360
R$ 5.407,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:26:843

R$ 5.407,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:29:000
R$ 5.406,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:29:580
R$ 5.406,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:30:683
R$ 5.405,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:31:400
R$ 5.405,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:32:603
R$ 5.404,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:33:323
R$ 5.404,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:35:993
R$ 5.403,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:36:833
R$ 5.403,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:38:110
R$ 5.402,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:38:647
R$ 5.402,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:39:907
R$ 5.401,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:41:367
R$ 5.401,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:42:813
R$ 5.400,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:44:143
R$ 5.400,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:45:123
R$ 5.399,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:45:907
R$ 5.399,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:48:943
R$ 5.398,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:49:523
R$ 5.398,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:51:513
R$ 5.397,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:52:240
R$ 5.397,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:53:280
R$ 5.396,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:54:047
R$ 5.396,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:55:430
R$ 5.395,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:56:833
R$ 5.395,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:34:58:447
R$ 5.394,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:34:59:510
R$ 5.394,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:00:680
R$ 5.393,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:01:343
R$ 5.392,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:02:490
R$ 5.391,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:04:083
R$ 5.391,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:05:527
R$ 5.390,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:06:773
R$ 5.390,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:08:163
R$ 5.389,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:09:577
R$ 5.389,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:11:977
R$ 5.388,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:13:113
R$ 5.388,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:13:673
R$ 5.387,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:14:933
R$ 5.387,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:16:420
R$ 5.386,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:16:767
R$ 5.386,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:18:673
R$ 5.385,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:19:457
R$ 5.385,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:20:530
R$ 5.384,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:21:370
R$ 5.384,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:22:690
R$ 5.383,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:23:430
R$ 5.383,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:24:090
R$ 5.382,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:24:933
R$ 5.382,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:26:130
R$ 5.381,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:26:733
R$ 5.381,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:27:667
R$ 5.380,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:28:533
R$ 5.380,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:29:697
R$ 5.379,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:30:347
R$ 5.379,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:33:213
R$ 5.378,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:33:977
R$ 5.378,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:37:843
R$ 5.377,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:38:543
R$ 5.377,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:38:883
R$ 5.376,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:39:450
R$ 5.376,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:40:400
R$ 5.375,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:41:260

R$ 5.375,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:42:553
R$ 5.374,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:44:010
R$ 5.374,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:44:937
R$ 5.373,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:45:797
R$ 5.373,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:47:593
R$ 5.372,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:48:513
R$ 5.372,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:50:967
R$ 5.371,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:51:363
R$ 5.371,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:52:157
R$ 5.370,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:53:067
R$ 5.370,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:54:057
R$ 5.369,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:54:667
R$ 5.369,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:55:760
R$ 5.368,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:56:710
R$ 5.368,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:57:790
R$ 5.367,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:35:58:520
R$ 5.367,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:35:59:500
R$ 5.366,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:00:313
R$ 5.366,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:02:533
R$ 5.365,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:03:050
R$ 5.365,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:05:160
R$ 5.364,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:06:657
R$ 5.364,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:09:037
R$ 5.363,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:10:293
R$ 5.363,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:12:750
R$ 5.362,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:13:020
R$ 5.362,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:16:780
R$ 5.361,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:17:557
R$ 5.361,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:18:613
R$ 5.360,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:19:393
R$ 5.360,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:22:417
R$ 5.359,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:23:013
R$ 5.359,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:24:113
R$ 5.358,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:24:863
R$ 5.358,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:27:497
R$ 5.357,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:28:443
R$ 5.357,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:29:410
R$ 5.356,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:30:333
R$ 5.356,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:31:377
R$ 5.355,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:32:070
R$ 5.355,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:32:997
R$ 5.354,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:33:883
R$ 5.354,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:35:583
R$ 5.353,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:36:613
R$ 5.353,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:39:033
R$ 5.352,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:40:230
R$ 5.352,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:42:260
R$ 5.351,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:42:987
R$ 5.351,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:45:480
R$ 5.350,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:46:583
R$ 5.350,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:47:480
R$ 5.349,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:48:413
R$ 5.349,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:49:973
R$ 5.348,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:51:133
R$ 5.348,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:54:463
R$ 5.347,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:55:687
R$ 5.347,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:55:353
R$ 5.346,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:36:57:483
R$ 5.346,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:36:59:090
R$ 5.345,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:00:237
R$ 5.345,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:01:690
R$ 5.344,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:02:950

DA RIO GRANDE
Folha nº 858
Assinatura

R$ 5.344,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:04:090
R$ 5.343,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:04:763
R$ 5.343,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:06:947
R$ 5.342,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:07:503
R$ 5.342,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:09:223
R$ 5.341,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:10:220
R$ 5.341,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:12:010
R$ 5.340,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:12:957
R$ 5.340,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:13:950
R$ 5.339,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:14:760
R$ 5.339,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:15:587
R$ 5.338,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:16:573
R$ 5.338,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:17:447
R$ 5.337,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:18:507
R$ 5.337,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:19:593
R$ 5.336,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:20:197
R$ 5.336,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:23:100
R$ 5.335,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:23:833
R$ 5.335,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:24:853
R$ 5.334,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:25:650
R$ 5.334,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:26:930
R$ 5.333,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:28:397
R$ 5.333,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:30:497
R$ 5.332,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:32:007
R$ 5.332,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:33:013
R$ 5.331,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:33:817
R$ 5.331,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:34:870
R$ 5.330,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:35:650
R$ 5.330,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:36:423
R$ 5.329,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:37:453
R$ 5.329,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:38:863
R$ 5.328,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:40:173
R$ 5.328,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:41:077
R$ 5.327,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:41:977
R$ 5.327,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:43:087
R$ 5.326,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:43:793
R$ 5.326,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:44:580
R$ 5.325,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:45:603
R$ 5.325,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:47:200
R$ 5.324,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:47:443
R$ 5.324,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:49:297
R$ 5.323,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:50:133
R$ 5.323,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:51:517
R$ 5.322,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:51:960
R$ 5.322,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:53:930
R$ 5.321,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:54:677
R$ 5.321,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:55:843
R$ 5.320,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:57:390
R$ 5.320,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:37:58:393
R$ 5.319,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:37:59:223
R$ 5.319,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:00:763
R$ 5.318,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:01:930
R$ 5.318,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:02:917
R$ 5.317,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:03:763
R$ 5.317,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:04:697
R$ 5.316,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:05:570
R$ 5.316,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:06:830
R$ 5.315,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:07:403
R$ 5.315,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:09:400
R$ 5.314,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:10:120
R$ 5.314,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:11:347
R$ 5.313,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:12:833

R$ 5.313,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:14:760
R$ 5.312,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:15:560
R$ 5.312,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:16:553
R$ 5.311,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:17:363
R$ 5.311,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:18:323
R$ 5.310,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:19:203
R$ 5.310,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:20:157
R$ 5.309,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:21:097
R$ 5.309,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:21:753
R$ 5.308,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:22:847
R$ 5.308,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:23:717
R$ 5.307,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:24:657
R$ 5.307,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:26:717
R$ 5.306,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:27:427
R$ 5.306,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:28:577
R$ 5.305,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:29:197
R$ 5.305,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:30:203
R$ 5.304,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:30:997
R$ 5.304,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:32:203
R$ 5.303,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:32:817
R$ 5.303,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:35:497
R$ 5.302,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:36:553
R$ 5.302,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:38:150
R$ 5.301,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:38:260
R$ 5.301,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:39:990
R$ 5.300,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:40:960
R$ 5.300,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:43:133
R$ 5.299,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:44:607
R$ 5.299,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:47:110
R$ 5.298,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:48:247
R$ 5.298,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:49:187
R$ 5.297,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:50:050
R$ 5.297,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:52:783
R$ 5.296,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:53:690
R$ 5.296,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:54:803
R$ 5.295,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:38:55:517
R$ 5.295,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:38:58:980
R$ 5.294,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:00:087
R$ 5.294,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:02:007
R$ 5.293,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:02:783
R$ 5.293,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:03:643
R$ 5.292,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:04:600
R$ 5.291,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:05:357
R$ 5.290,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:06:443
R$ 5.290,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:07:140
R$ 5.289,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:08:360
R$ 5.289,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:09:940
R$ 5.288,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:10:973
R$ 5.288,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:11:863
R$ 5.287,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:12:777
R$ 5.287,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:14:127
R$ 5.286,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:14:590
R$ 5.286,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:15:553
R$ 5.285,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:16:400
R$ 5.285,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:17:363
R$ 5.284,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:18:230
R$ 5.284,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:19:597
R$ 5.283,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:19:127
R$ 5.283,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:21:793
R$ 5.282,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:22:763
R$ 5.282,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:23:687
R$ 5.281,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:24:690

R$ 5.281,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:25:383
R$ 5.280,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:25:497
R$ 5.280,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:27:510
R$ 5.279,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:28:230
R$ 5.279,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:29:787
R$ 5.278,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:30:957
R$ 5.278,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:32:127
R$ 5.277,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:32:760
R$ 5.277,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:33:523
R$ 5.276,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:34:587
R$ 5.276,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:35:333
R$ 5.275,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:36:403
R$ 5.275,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:39:103
R$ 5.274,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:40:013
R$ 5.274,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:43:560
R$ 5.273,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:44:553
R$ 5.273,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:46:227
R$ 5.272,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:47:287
R$ 5.272,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:48:053
R$ 5.271,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:49:123
R$ 5.271,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:50:923
R$ 5.270,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:51:830
R$ 5.270,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:53:620
R$ 5.269,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:54:717
R$ 5.269,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:56:207
R$ 5.268,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:57:300
R$ 5.268,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:39:57:973
R$ 5.267,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:39:59:130
R$ 5.267,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:01:860
R$ 5.266,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:02:740
R$ 5.266,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:06:017
R$ 5.265,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:06:703
R$ 5.265,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:07:843
R$ 5.264,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:09:103
R$ 5.264,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:10:770
R$ 5.263,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:11:890
R$ 5.263,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:12:680
R$ 5.262,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:13:633
R$ 5.262,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:14:460
R$ 5.261,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:15:463
R$ 5.261,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:17:000
R$ 5.260,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:18:170
R$ 5.260,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:19:690
R$ 5.259,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:19:973
R$ 5.259,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:21:573
R$ 5.258,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:22:693
R$ 5.258,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:23:533
R$ 5.257,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:24:517
R$ 5.257,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:26:363
R$ 5.256,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:27:233
R$ 5.256,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:28:363
R$ 5.255,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:29:033
R$ 5.255,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:32:200
R$ 5.254,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:32:650
R$ 5.254,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:37:097
R$ 5.253,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:38:123
R$ 5.253,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:39:577
R$ 5.252,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:40:850
R$ 5.252,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:44:973
R$ 5.251,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:45:390
R$ 5.251,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:46:573
R$ 5.250,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:48:120

R$ 5.250,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:53:417
R$ 5.249,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:54:487
R$ 5.249,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:55:353
R$ 5.248,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:56:310
R$ 5.248,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:40:58:067
R$ 5.247,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:40:59:047
R$ 5.247,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:01:460
R$ 5.246,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:02:653
R$ 5.246,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:03:317
R$ 5.245,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:03:583
R$ 5.245,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:04:960
R$ 5.244,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:06:287
R$ 5.244,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:06:997
R$ 5.243,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:07:207
R$ 5.243,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:08:767
R$ 5.242,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:09:843
R$ 5.242,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:11:403
R$ 5.241,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:12:687
R$ 5.241,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:14:340
R$ 5.240,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:15:383
R$ 5.240,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:17:040
R$ 5.239,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:18:093
R$ 5.239,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:19:720
R$ 5.238,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:19:927
R$ 5.238,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:23:533
R$ 5.237,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:24:463
R$ 5.237,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:25:150
R$ 5.236,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:26:277
R$ 5.236,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:30:707
R$ 5.235,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:31:730
R$ 5.235,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:34:233
R$ 5.234,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:35:353
R$ 5.234,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:37:100
R$ 5.233,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:38:077
R$ 5.233,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:39:417
R$ 5.232,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:39:897
R$ 5.232,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:40:327
R$ 5.231,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:41:703
R$ 5.231,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:43:130
R$ 5.230,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:44:427
R$ 5.230,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:45:937
R$ 5.229,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:47:133
R$ 5.229,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:48:450
R$ 5.228,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:48:950
R$ 5.228,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:49:450
R$ 5.227,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:50:760
R$ 5.227,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:52:097
R$ 5.226,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:52:593
R$ 5.226,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:53:070
R$ 5.225,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:54:423
R$ 5.225,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:55:853
R$ 5.224,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:57:113
R$ 5.224,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:41:58:553
R$ 5.223,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:41:59:857
R$ 5.223,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:01:170
R$ 5.222,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:01:643
R$ 5.222,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:03:203
R$ 5.221,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:04:370
R$ 5.221,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:05:807
R$ 5.220,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:07:140
R$ 5.220,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:08:453
R$ 5.219,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:10:063

FAZENDA RIO G... Folha nº 859 Assinatura 6

R$ 5.219,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:11:540
R$ 5.218,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:12:540
R$ 5.218,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:14:223
R$ 5.217,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:15:243
R$ 5.217,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:16:623
R$ 5.216,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:17:060
R$ 5.216,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:17:513
R$ 5.215,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:17:980
R$ 5.215,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:18:360
R$ 5.214,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:19:780
R$ 5.214,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:21:060
R$ 5.213,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:21:620
R$ 5.213,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:23:160
R$ 5.212,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:23:467
R$ 5.212,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:24:543
R$ 5.211,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:25:270
R$ 5.211,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:25:880
R$ 5.210,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:26:190
R$ 5.210,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:28:423
R$ 5.209,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:29:807
R$ 5.209,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:35:343
R$ 5.208,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:36:163
R$ 5.208,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:37:073
R$ 5.207,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:37:970
R$ 5.207,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:40:320
R$ 5.206,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:41:600
R$ 5.206,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:42:873
R$ 5.205,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:43:417
R$ 5.205,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:43:940
R$ 5.204,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:45:220
R$ 5.204,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:46:597
R$ 5.203,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:47:943
R$ 5.203,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:49:727
R$ 5.202,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:50:687
R$ 5.202,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:51:983
R$ 5.201,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:52:507
R$ 5.201,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:53:800
R$ 5.200,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:54:330
R$ 5.200,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:55:630
R$ 5.199,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:57:053
R$ 5.199,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:42:58:613
R$ 5.198,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:42:59:757
R$ 5.198,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:01:267
R$ 5.197,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:01:603
R$ 5.197,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:02:940
R$ 5.196,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:04:310
R$ 5.196,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:05:650
R$ 5.195,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:07:057
R$ 5.195,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:08:293
R$ 5.194,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:08:850
R$ 5.194,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:10:367
R$ 5.193,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:10:663
R$ 5.193,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:12:297
R$ 5.192,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:13:393
R$ 5.192,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:15:807
R$ 5.191,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:17:040
R$ 5.190,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:20:377
R$ 5.189,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:21:557
R$ 5.189,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:22:157
R$ 5.188,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:23:377
R$ 5.188,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:24:580
R$ 5.187,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:26:100

R$ 5.187,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:28:337
R$ 5.186,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:29:760
R$ 5.186,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:30:963
R$ 5.185,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:32:507
R$ 5.185,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:33:957
R$ 5.184,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:35:210
R$ 5.184,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:36:730
R$ 5.183,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:37:953
R$ 5.183,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:39:983
R$ 5.182,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:40:700
R$ 5.182,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:43:203
R$ 5.181,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:44:293
R$ 5.181,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:44:990
R$ 5.180,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:45:207
R$ 5.180,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:46:967
R$ 5.179,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:47:937
R$ 5.179,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:48:[illegible]
R$ 5.178,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:49:743
R$ 5.178,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:51:893
R$ 5.177,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:52:[illegible]
R$ 5.177,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:54:[illegible]
R$ 5.176,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:54:[illegible]
R$ 5.176,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:55:523
R$ 5.175,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:43:57:890
R$ 5.175,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:43:59:383
R$ 5.174,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:00:613
R$ 5.174,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:01:[illegible]
R$ 5.173,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:03:353
R$ 5.173,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:04:933
R$ 5.172,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:05:153
R$ 5.172,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:06:280
R$ 5.171,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:07:887
R$ 5.171,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:09:147
R$ 5.170,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:10:567
R$ 5.170,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:12:183
R$ 5.169,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:13:303
R$ 5.169,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:15:577
R$ 5.168,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:16:940
R$ 5.168,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:19:207
R$ 5.167,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:19:563
R$ 5.167,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:21:043
R$ 5.166,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:22:403
R$ 5.166,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:23:577
R$ 5.165,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:24:207
R$ 5.165,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:25:483
R$ 5.164,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:26:020
R$ 5.164,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:27:380
R$ 5.163,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:28:780
R$ 5.163,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:30:287
R$ 5.162,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:31:480
R$ 5.162,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:33:743
R$ 5.161,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:35:110
R$ 5.161,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:37:277
R$ 5.160,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:38:730
R$ 5.160,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:40:160
R$ 5.159,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:41:467
R$ 5.159,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:43:633
R$ 5.158,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:45:060
R$ 5.158,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:46:520
R$ 5.157,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:47:817
R$ 5.157,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:49:247
R$ 5.156,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:50:537

R$ 5.156,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:51:687
R$ 5.155,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:52:343
R$ 5.155,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:53:593
R$ 5.154,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:55:163
R$ 5.154,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:56:440
R$ 5.153,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:57:777
R$ 5.153,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:58:210
R$ 5.152,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:44:58:680
R$ 5.152,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:44:59:257
R$ 5.151,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:00:523
R$ 5.151,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:01:677
R$ 5.150,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:02:303
R$ 5.150,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:02:573
R$ 5.149,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:03:203
R$ 5.149,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:05:303
R$ 5.148,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:05:940
R$ 5.148,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:07:503
R$ 5.147,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:07:760
R$ 5.147,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:11:047
R$ 5.146,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:11:397
R$ 5.146,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:13:860
R$ 5.145,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:15:013
R$ 5.145,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:16:293
R$ 5.144,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:16:830
R$ 5.144,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:17:417
R$ 5.143,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:18:633
R$ 5.143,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:19:023
R$ 5.142,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:20:463
R$ 5.142,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:21:533
R$ 5.141,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:22:263
R$ 5.141,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:23:463
R$ 5.140,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:24:077
R$ 5.140,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:25:173
R$ 5.139,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:25:930
R$ 5.139,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:27:177
R$ 5.138,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:27:693
R$ 5.138,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:28:767
R$ 5.137,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:29:517
R$ 5.137,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:30:620
R$ 5.136,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:31:337
R$ 5.136,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:32:410
R$ 5.135,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:33:147
R$ 5.135,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:34:237
R$ 5.134,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:34:960
R$ 5.134,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:36:953
R$ 5.133,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:37:677
R$ 5.133,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:38:797
R$ 5.132,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:39:487
R$ 5.132,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:40:693
R$ 5.131,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:42:223
R$ 5.131,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:43:547
R$ 5.130,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:45:003
R$ 5.130,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:47:890
R$ 5.129,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:48:560
R$ 5.129,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:51:550
R$ 5.128,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:52:177
R$ 5.128,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:53:443
R$ 5.127,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:54:893
R$ 5.127,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:56:913
R$ 5.126,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:45:58:523
R$ 5.126,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:59:313
R$ 5.125,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:00:330

R$ 5.125,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:02:490
R$ 5.124,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:03:080
R$ 5.124,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:05:357
R$ 5.123,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:06:700
R$ 5.123,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:08:790
R$ 5.122,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:09:427
R$ 5.122,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:13:473
R$ 5.121,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:13:970
R$ 5.121,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:14:567
R$ 5.120,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:15:780
R$ 5.120,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:19:837
R$ 5.119,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:20:307
R$ 5.119,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:21:770
R$ 5.118,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:23:053
R$ 5.118,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:24:407
R$ 5.117,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:25:727
R$ 5.117,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:26:977
R$ 5.116,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:27:573
R$ 5.116,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:29:140
R$ 5.115,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:30:263
R$ 5.115,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:31:530
R$ 5.114,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:32:977
R$ 5.114,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:34:340
R$ 5.113,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:35:703
R$ 5.113,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:37:017
R$ 5.112,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:37:923
R$ 5.112,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:39:630
R$ 5.111,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:40:247
R$ 5.111,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:44:137
R$ 5.110,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:45:690
R$ 5.110,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:47:157
R$ 5.109,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:48:413
R$ 5.109,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:49:730
R$ 5.108,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:50:230
R$ 5.108,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:51:333
R$ 5.107,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:52:100
R$ 5.107,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:53:173
R$ 5.106,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:53:863
R$ 5.106,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:54:207
R$ 5.105,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:55:657
R$ 5.105,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:57:083
R$ 5.104,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:46:58:390
R$ 5.104,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:01:227
R$ 5.103,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:02:017
R$ 5.103,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:02:503
R$ 5.102,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:03:857
R$ 5.102,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:07:953
R$ 5.101,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:08:360
R$ 5.101,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:11:913
R$ 5.100,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:12:900
R$ 5.100,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:15:703
R$ 5.099,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:16:537
R$ 5.099,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:19:523
R$ 5.098,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:20:150
R$ 5.098,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:24:247
R$ 5.097,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:24:683
R$ 5.097,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:26:263
R$ 5.096,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:26:500
R$ 5.096,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:28:037
R$ 5.095,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:29:227
R$ 5.095,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:32:410
R$ 5.094,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:32:840

RIO GRANDE Folha nº 16 Assinatura

R$ 5.094,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:34:093
R$ 5.093,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:34:643
R$ 5.093,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:36:747
R$ 5.092,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:37:370
R$ 5.092,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:40:390
R$ 5.091,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:40:990
R$ 5.091,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:43:427
R$ 5.090,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:44:630
R$ 5.089,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:45:717
R$ 5.088,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:46:430
R$ 5.088,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:50:477
R$ 5.087,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:47:51:877
R$ 5.087,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:59:797
R$ 5.086,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:00:937
R$ 5.086,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:03:280
R$ 5.085,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:04:577
R$ 5.085,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:05:973
R$ 5.084,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:07:283
R$ 5.084,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:08:750
R$ 5.083,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:10:000
R$ 5.083,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:11:927
R$ 5.082,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:12:727
R$ 5.082,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:14:843
R$ 5.081,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:15:440
R$ 5.081,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:16:543
R$ 5.080,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:17:250
R$ 5.080,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:18:620
R$ 5.079,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:19:960
R$ 5.079,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:22:030
R$ 5.078,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:22:713
R$ 5.078,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:25:563
R$ 5.077,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:26:313
R$ 5.077,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:26:973
R$ 5.076,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:27:210
R$ 5.076,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:29:497
R$ 5.075,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:29:930
R$ 5.075,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:32:220
R$ 5.074,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:33:563
R$ 5.074,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:34:850
R$ 5.073,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:36:263
R$ 5.073,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:38:390
R$ 5.072,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:39:903
R$ 5.072,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:42:320
R$ 5.071,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:42:630
R$ 5.071,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:43:770
R$ 5.070,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:44:450
R$ 5.070,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:47:680
R$ 5.069,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:48:960
R$ 5.069,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:53:107
R$ 5.068,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:54:400
R$ 5.068,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:55:503
R$ 5.067,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:56:243
R$ 5.067,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:59:140
R$ 5.066,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:48:59:850
R$ 5.066,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:02:960
R$ 5.065,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:03:470
R$ 5.065,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:06:123
R$ 5.064,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:07:107
R$ 5.064,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:10:383
R$ 5.063,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:11:637
R$ 5.063,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:12:990
R$ 5.062,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:14:363

R$ 5.052,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:16:337
R$ 5.051,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:17:080
R$ 5.051,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:18:167
R$ 5.050,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:18:897
R$ 5.050,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:21:020
R$ 5.059,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:21:603
R$ 5.059,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:22:940
R$ 5.058,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:24:323
R$ 5.058,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:25:577
R$ 5.057,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:27:033
R$ 5.057,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:28:300
R$ 5.056,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:28:880
R$ 5.056,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:31:127
R$ 5.055,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:31:597
R$ 5.055,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:33:610
R$ 5.054,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:34:320
R$ 5.054,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:35:823
R$ 5.053,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:36:157
R$ 5.053,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:38:317
R$ 5.052,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:38:787
R$ 5.052,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:40:693
R$ 5.051,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:43:443
R$ 5.051,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:44:820
R$ 5.050,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:46:137
R$ 5.050,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:47:267
R$ 5.049,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:47:943
R$ 5.049,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:49:277
R$ 5.048,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:49:743
R$ 5.048,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:50:943
R$ 5.047,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:52:457
R$ 5.047,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:53:530
R$ 5.046,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:54:287
R$ 5.046,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:55:560
R$ 5.045,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:57:043
R$ 5.045,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:58:560
R$ 5.044,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:49:58:840
R$ 5.044,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:00:207
R$ 5.043,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:01:563
R$ 5.043,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:02:703
R$ 5.042,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:03:360
R$ 5.042,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:04:400
R$ 5.041,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:05:177
R$ 5.041,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:07:340
R$ 5.040,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:08:860
R$ 5.040,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:12:367
R$ 5.039,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:13:393
R$ 5.039,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:17:060
R$ 5.038,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:17:867
R$ 5.038,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:19:557
R$ 5.037,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:20:597
R$ 5.037,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:21:673
R$ 5.036,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:22:410
R$ 5.036,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:23:547
R$ 5.035,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:24:227
R$ 5.035,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:26:320
R$ 5.034,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:27:867
R$ 5.034,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:29:213
R$ 5.033,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:30:587
R$ 5.033,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:31:637
R$ 5.032,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:32:403
R$ 5.032,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:33:427
R$ 5.031,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:34:223

R$ 5.031,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:35:393
R$ 5.030,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:36:030
R$ 5.030,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:38:217
R$ 5.029,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:38:750
R$ 5.029,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:39:557
R$ 5.028,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:40:557
R$ 5.028,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:42:347
R$ 5.027,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:43:290
R$ 5.027,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:44:313
R$ 5.026,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:45:090
R$ 5.026,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:46:307
R$ 5.025,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:46:903
R$ 5.025,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:48:170
R$ 5.024,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:49:627
R$ 5.024,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:50:970
R$ 5.023,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:52:373
R$ 5.023,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:53:463
R$ 5.022,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:54:183
R$ 5.022,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:55:540
R$ 5.021,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:55:993
R$ 5.021,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:57:993
R$ 5.020,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:50:58:720
R$ 5.020,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:59:867
R$ 5.019,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:00:523
R$ 5.019,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:01:537
R$ 5.018,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:02:343
R$ 5.018,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:03:600
R$ 5.017,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:04:150
R$ 5.017,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:05:230
R$ 5.016,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:05:970
R$ 5.016,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:07:040
R$ 5.015,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:07:787
R$ 5.015,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:09:110
R$ 5.014,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:09:607
R$ 5.014,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:10:580
R$ 5.013,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:11:450
R$ 5.013,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:13:547
R$ 5.012,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:14:153
R$ 5.012,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:15:663
R$ 5.011,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:16:857
R$ 5.011,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:18:037
R$ 5.010,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:18:667
R$ 5.010,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:19:650
R$ 5.009,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:20:477
R$ 5.009,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:21:407
R$ 5.008,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:22:293
R$ 5.008,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:23:390
R$ 5.007,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:24:117
R$ 5.007,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:25:207
R$ 5.006,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:25:933
R$ 5.006,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:27:893
R$ 5.005,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:28:653
R$ 5.005,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:29:670
R$ 5.004,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:30:457
R$ 5.004,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:31:903
R$ 5.003,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:33:163
R$ 5.003,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:34:730
R$ 5.002,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:35:903
R$ 5.002,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:38:053
R$ 5.001,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:38:613
R$ 5.001,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:39:727
R$ 5.000,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:40:447

R$ 5.000,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:41:520
R$ 4.999,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:42:250
R$ 4.999,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:43:657
R$ 4.998,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:44:053
R$ 4.998,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:45:937
R$ 4.997,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:46:813
R$ 4.997,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:48:070
R$ 4.996,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:49:640
R$ 4.996,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:50:563
R$ 4.995,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:51:363
R$ 4.995,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:52:540
R$ 4.994,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:53:160
R$ 4.994,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:54:353
R$ 4.993,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:54:970
R$ 4.993,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:57:163
R$ 4.992,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:57:717
R$ 4.992,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:58:857
R$ 4.991,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:51:59:560
R$ 4.991,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:00:700
R$ 4.990,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:01:343
R$ 4.990,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:02:350
R$ 4.989,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:03:150
R$ 4.988,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:04:040
R$ 4.987,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:04:980
R$ 4.987,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:06:283
R$ 4.986,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:06:793
R$ 4.986,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:08:840
R$ 4.985,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:09:540
R$ 4.985,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:10:507
R$ 4.984,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:11:357
R$ 4.984,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:12:700
R$ 4.983,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:14:090
R$ 4.983,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:16:723
R$ 4.982,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:17:730
R$ 4.982,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:18:770
R$ 4.981,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:19:533
R$ 4.981,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:20:337
R$ 4.980,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:21:340
R$ 4.980,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:22:167
R$ 4.979,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:23:147
R$ 4.979,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:24:287
R$ 4.978,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:24:977
R$ 4.978,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:26:253
R$ 4.977,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:27:710
R$ 4.977,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:31:267
R$ 4.976,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:32:210
R$ 4.976,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:34:177
R$ 4.975,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:34:937
R$ 4.975,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:36:833
R$ 4.974,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:37:650
R$ 4.974,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:38:457
R$ 4.973,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:39:453
R$ 4.973,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:40:380
R$ 4.972,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:41:270
R$ 4.972,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:43:413
R$ 4.971,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:44:007
R$ 4.971,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:45:123
R$ 4.970,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:46:710
R$ 4.970,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:49:463
R$ 4.969,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:50:353
R$ 4.969,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:51:380
R$ 4.968,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:52:157

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

R$ 4.968,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:54:093
R$ 4.967,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:54:873
R$ 4.967,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:56:130
R$ 4.966,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:56:707
R$ 4.966,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:57:660
R$ 4.965,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:52:58:523
R$ 4.965,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:01:160
R$ 4.964,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:02:143
R$ 4.964,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:03:317
R$ 4.963,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:03:957
R$ 4.963,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:05:757
R$ 4.962,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:06:700
R$ 4.962,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:07:677
R$ 4.961,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:08:503
R$ 4.961,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:09:303
R$ 4.960,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:10:370
R$ 4.960,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:13:110
R$ 4.959,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:13:957
R$ 4.959,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:14:973
R$ 4.958,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:15:767
R$ 4.958,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:16:533
R$ 4.957,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:17:573
R$ 4.957,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:21:310
R$ 4.956,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:22:120
R$ 4.956,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:25:570
R$ 4.955,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:26:633
R$ 4.955,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:27:773
R$ 4.954,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:28:467
R$ 4.954,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:30:487
R$ 4.953,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:31:183
R$ 4.953,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:31:970
R$ 4.952,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:33:000
R$ 4.952,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:33:827
R$ 4.951,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:34:813
R$ 4.951,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:36:353
R$ 4.950,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:37:537
R$ 4.950,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:38:400
R$ 4.949,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:39:340
R$ 4.949,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:41:193
R$ 4.948,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:42:060
R$ 4.948,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:43:800
R$ 4.947,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:44:820
R$ 4.947,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:46:487
R$ 4.946,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:46:607
R$ 4.946,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:47:403
R$ 4.945,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:48:563
R$ 4.945,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:49:320
R$ 4.944,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:50:220
R$ 4.944,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:52:830
R$ 4.943,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:52:970
R$ 4.943,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:53:750
R$ 4.942,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:54:783
R$ 4.942,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:55:763
R$ 4.941,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:56:597
R$ 4.941,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:57:433
R$ 4.940,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:53:58:407
R$ 4.940,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:59:223
R$ 4.939,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:00:213
R$ 4.939,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:00:983
R$ 4.938,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:02:040
R$ 4.938,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:04:570
R$ 4.937,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:05:663

R$ 4.937,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:06:403
R$ 4.936,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:07:480
R$ 4.936,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:08:320
R$ 4.935,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:09:300
R$ 4.935,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:10:957
R$ 4.934,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:11:803
R$ 4.934,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:12:853
R$ 4.933,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:13:817
R$ 4.933,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:14:640
R$ 4.932,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:15:620
R$ 4.932,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:16:420
R$ 4.931,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:17:420
R$ 4.931,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:18:647
R$ 4.930,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:19:237
R$ 4.930,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:20:463
R$ 4.929,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:24:473
R$ 4.929,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:23:983
R$ 4.928,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:24:677
R$ 4.928,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:25:463
R$ 4.927,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:26:493
R$ 4.927,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:27:857
R$ 4.926,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:28:320
R$ 4.926,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:30:187
R$ 4.925,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:31:030
R$ 4.925,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:34:603
R$ 4.924,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:35:577
R$ 4.924,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:38:183
R$ 4.923,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:39:187
R$ 4.923,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:40:040
R$ 4.922,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:41:000
R$ 4.922,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:42:917
R$ 4.921,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:43:727
R$ 4.921,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:46:520
R$ 4.920,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:47:370
R$ 4.920,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:49:910
R$ 4.919,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:50:990
R$ 4.919,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:52:623
R$ 4.918,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:52:857
R$ 4.918,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:55:453
R$ 4.917,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:56:433
R$ 4.917,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:57:550
R$ 4.916,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:54:58:277
R$ 4.916,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:59:117
R$ 4.915,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:00:127
R$ 4.915,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:01:830
R$ 4.914,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:02:610
R$ 4.914,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:03:600
R$ 4.913,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:04:530
R$ 4.913,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:07:220
R$ 4.912,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:08:240
R$ 4.912,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:09:057
R$ 4.911,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:10:093
R$ 4.911,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:11:780
R$ 4.910,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:11:690
R$ 4.910,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:12:670
R$ 4.909,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:13:693
R$ 4.909,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:15:870
R$ 4.908,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:16:413
R$ 4.908,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:18:920
R$ 4.907,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:20:050
R$ 4.907,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:20:807
R$ 4.906,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:21:860

R$ 4.906,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:22:533
R$ 4.905,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:23:667
R$ 4.905,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:24:437
R$ 4.904,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:24:590
R$ 4.904,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:25:357
R$ 4.903,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:26:387
R$ 4.903,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:27:413
R$ 4.902,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:28:203
R$ 4.902,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:28:933
R$ 4.901,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:30:020
R$ 4.901,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:30:793
R$ 4.900,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:30:947
R$ 4.900,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:31:630
R$ 4.899,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:32:757
R$ 4.899,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:34:487
R$ 4.898,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:35:463
R$ 4.898,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:36:297
R$ 4.897,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:37:303
R$ 4.897,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:38:000
R$ 4.896,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:39:123
R$ 4.896,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:39:910
R$ 4.895,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:40:940
R$ 4.895,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:42:507
R$ 4.894,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:43:660
R$ 4.894,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:45:290
R$ 4.893,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:46:400
R$ 4.893,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:47:110
R$ 4.892,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:48:197
R$ 4.892,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:49:263
R$ 4.891,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:50:937
R$ 4.891,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:51:643
R$ 4.890,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:52:757
R$ 4.890,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:53:580
R$ 4.889,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:54:587
R$ 4.889,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:57:033
R$ 4.888,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:55:58:227
R$ 4.887,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:58:900
R$ 4.886,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:00:037
R$ 4.886,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:01:590
R$ 4.885,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:02:740
R$ 4.885,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:03:457
R$ 4.884,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:04:557
R$ 4.884,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:05:213
R$ 4.883,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:05:473
R$ 4.883,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:06:090
R$ 4.882,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:07:300
R$ 4.882,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:08:380
R$ 4.881,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:09:113
R$ 4.881,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:10:767
R$ 4.880,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:11:827
R$ 4.880,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:13:410
R$ 4.879,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:14:537
R$ 4.879,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:15:393
R$ 4.878,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:16:383
R$ 4.878,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:17:017
R$ 4.877,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:18:157
R$ 4.877,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:19:777
R$ 4.876,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:20:873
R$ 4.876,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:21:590
R$ 4.875,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:21:850
R$ 4.875,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:23:480
R$ 4.874,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:24:503

R$ 4.874,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:26:570
R$ 4.873,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:28:150
R$ 4.873,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:28:840
R$ 4.872,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:29:960
R$ 4.872,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:30:633
R$ 4.871,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:30:870
R$ 4.871,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:31:510
R$ 4.870,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:32:697
R$ 4.870,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:33:553
R$ 4.869,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:34:523
R$ 4.869,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:35:190
R$ 4.868,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:36:317
R$ 4.868,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:36:950
R$ 4.867,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:37:237
R$ 4.867,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:39:800
R$ 4.866,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:39:957
R$ 4.866,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:40:620
R$ 4.865,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:40:900
R$ 4.865,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:41:720
R$ 4.864,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:42:687
R$ 4.864,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:43:400
R$ 4.863,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:43:567
R$ 4.863,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:46:610
R$ 4.862,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:47:210
R$ 4.862,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:48:787
R$ 4.861,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:50:177
R$ 4.861,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:51:467
R$ 4.860,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:52:713
R$ 4.860,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:54:373
R$ 4.859,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:55:430
R$ 4.859,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:57:053
R$ 4.858,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:58:150
R$ 4.858,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:58:673
R$ 4.857,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:56:59:943
R$ 4.857,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:01:483
R$ 4.856,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:02:677
R$ 4.856,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:04:653
R$ 4.855,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:05:423
R$ 4.855,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:06:673
R$ 4.854,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:08:127
R$ 4.854,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:09:630
R$ 4.853,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:10:887
R$ 4.853,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:11:420
R$ 4.852,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:11:783
R$ 4.852,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:13:270
R$ 4.851,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:14:497
R$ 4.851,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:15:983
R$ 4.850,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:17:230
R$ 4.850,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:17:760
R$ 4.849,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:18:157
R$ 4.849,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:19:580
R$ 4.848,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:20:847
R$ 4.848,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:22:280
R$ 4.847,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:23:590
R$ 4.847,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:24:237
R$ 4.846,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:24:530
R$ 4.846,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:25:893
R$ 4.845,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:27:407
R$ 4.845,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:28:633
R$ 4.844,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:29:967
R$ 4.844,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:31:333
R$ 4.843,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:31:753

JUCERJA RIO GRANDE DO SUL 0262 Folha nº 6 Assinatura

R$ 4.843,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:33:230
R$ 4.842,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:34:480
R$ 4.842,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:35:930
R$ 4.841,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:37:220
R$ 4.841,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:38:920
R$ 4.840,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:39:903
R$ 4.840,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:41:400
R$ 4.839,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:42:633
R$ 4.839,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:43:313
R$ 4.838,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:43:543
R$ 4.838,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:44:797
R$ 4.837,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:46:263
R$ 4.837,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:47:797
R$ 4.836,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:48:983
R$ 4.836,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:50:410
R$ 4.835,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:51:717
R$ 4.835,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:53:110
R$ 4.834,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:54:473
R$ 4.834,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:54:957
R$ 4.833,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:56:250
R$ 4.833,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:56:860
R$ 4.832,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:57:58:070
R$ 4.832,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:59:650
R$ 4.831,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:00:777
R$ 4.831,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:02:357
R$ 4.830,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:02:590
R$ 4.830,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:03:970
R$ 4.829,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:05:577
R$ 4.829,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:06:720
R$ 4.828,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:08:067
R$ 4.828,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:09:613
R$ 4.827,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:10:780
R$ 4.827,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:12:410
R$ 4.826,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:13:493
R$ 4.826,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:13:993
R$ 4.825,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:15:330
R$ 4.825,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:15:770
R$ 4.824,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:16:220
R$ 4.824,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:16:667
R$ 4.823,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:18:037
R$ 4.823,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:21:223
R$ 4.822,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:21:653
R$ 4.822,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:22:127
R$ 4.821,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:22:557
R$ 4.821,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:23:053
R$ 4.820,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:24:363
R$ 4.820,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:25:847
R$ 4.819,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:27:097
R$ 4.819,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:28:573
R$ 4.818,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:29:813
R$ 4.818,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:32:860
R$ 4.817,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:34:347
R$ 4.817,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:34:867
R$ 4.816,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:36:170
R$ 4.816,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:37:540
R$ 4.815,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:37:987
R$ 4.815,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:38:467
R$ 4.814,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:39:783
R$ 4.814,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:41:297
R$ 4.813,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:42:493
R$ 4.813,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:43:013
R$ 4.812,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:43:337

R$ 4.812,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:44:973
R$ 4.811,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:46:130
R$ 4.811,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:47:563
R$ 4.810,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:48:843
R$ 4.810,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:49:747
R$ 4.809,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:50:673
R$ 4.809,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:51:133
R$ 4.808,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:52:463
R$ 4.808,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:54:180
R$ 4.807,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:55:187
R$ 4.807,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:55:733
R$ 4.806,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:58:56:123
R$ 4.806,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:57:[illegible]
R$ 4.805,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:[illegible]
R$ 4.805,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:00:207
R$ 4.804,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:00:617
R$ 4.804,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:01:130
R$ 4.803,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:02:513
R$ 4.803,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:03:230
R$ 4.802,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:04:240
R$ 4.802,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:04:777
R$ 4.801,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:06:070
R$ 4.801,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:06:[illegible]
R$ 4.800,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:07:[illegible]
R$ 4.800,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:09:[illegible]
R$ 4.799,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:09:683
R$ 4.799,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:10:190
R$ 4.798,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:11:507
R$ 4.798,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:12:920
R$ 4.797,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:13:357
R$ 4.797,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:13:843
R$ 4.796,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:15:137
R$ 4.796,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:16:603
R$ 4.795,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:17:850
R$ 4.795,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:19:360
R$ 4.794,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:20:580
R$ 4.794,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:21:977
R$ 4.793,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:22:407
R$ 4.793,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:22:953
R$ 4.792,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:24:220
R$ 4.792,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:25:643
R$ 4.791,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:27:127
R$ 4.791,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:28:570
R$ 4.790,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:29:690
R$ 4.790,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:31:017
R$ 4.789,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:31:480
R$ 4.789,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:32:023
R$ 4.788,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:33:310
R$ 4.788,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:33:760
R$ 4.787,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:34:203
R$ 4.786,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:34:763
R$ 4.785,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:35:283
R$ 4.785,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:36:467
R$ 4.784,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:37:860
R$ 4.784,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:38:293
R$ 4.783,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:38:757
R$ 4.783,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:40:127
R$ 4.782,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:40:573
R$ 4.782,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:41:907
R$ 4.781,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:43:303
R$ 4.781,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:44:623
R$ 4.780,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:45:110

R$ 4.780,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:45:623
R$ 4.779,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:46:930
R$ 4.779,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:47:443
R$ 4.778,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:47:837
R$ 4.778,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:48:983
R$ 4.777,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:50:577
R$ 4.777,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:51:013
R$ 4.776,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:51:460
R$ 4.776,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:52:293
R$ 4.775,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:53:300
R$ 4.775,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:54:640
R$ 4.774,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:55:997
R$ 4.774,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:56:537
R$ 4.773,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:56:917
R$ 4.773,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:57:390
R$ 4.772,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:57:827
R$ 4.772,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:58:317
R$ 4.771,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:59:59:630
R$ 4.771,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:00:147
R$ 4.770,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:00:537
R$ 4.770,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:01:147
R$ 4.769,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:02:357
R$ 4.769,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:03:857
R$ 4.768,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:05:083
R$ 4.768,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:06:397
R$ 4.767,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:06:897
R$ 4.767,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:07:357
R$ 4.766,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:08:717
R$ 4.766,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:09:257
R$ 4.765,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:09:627
R$ 4.765,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:10:890
R$ 4.764,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:12:377
R$ 4.764,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:12:990
R$ 4.763,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:14:173
R$ 4.763,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:15:480
R$ 4.762,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:15:987
R$ 4.762,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:16:513
R$ 4.761,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:17:783
R$ 4.761,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:19:097
R$ 4.760,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:19:593
R$ 4.760,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:19:987
R$ 4.759,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:20:513
R$ 4.759,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:21:913
R$ 4.758,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:22:330
R$ 4.758,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:22:790
R$ 4.757,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:23:237
R$ 4.757,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:24:780
R$ 4.756,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:25:053
R$ 4.756,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:26:490
R$ 4.755,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:27:780
R$ 4.755,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:28:293
R$ 4.754,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:28:683
R$ 4.754,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:29:183
R$ 4.753,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:29:607
R$ 4.753,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:30:893
R$ 4.752,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:31:403
R$ 4.752,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:31:937
R$ 4.751,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:32:350
R$ 4.751,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:33:703
R$ 4.750,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:35:020
R$ 4.750,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:35:560
R$ 4.749,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:36:837

R$ 4.749,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:38:147
R$ 4.748,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:38:647
R$ 4.748,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:39:973
R$ 4.747,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:41:370
R$ 4.747,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:41:807
R$ 4.746,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:42:290
R$ 4.746,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:43:603
R$ 4.745,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:44:083
R$ 4.745,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:45:573
R$ 4.744,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:46:823
R$ 4.744,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:47:317
R$ 4.743,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:47:710
R$ 4.743,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:48:097
R$ 4.742,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:48:627
R$ 4.742,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:48:980
R$ 4.741,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:50:423
R$ 4.741,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:50:837
R$ 4.740,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:51:340
R$ 4.740,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:51:730
R$ 4.739,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:52:253
R$ 4.739,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:53:653
R$ 4.738,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:54:050
R$ 4.738,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:54:833
R$ 4.737,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:55:873
R$ 4.737,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:57:100
R$ 4.736,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:00:57:707
R$ 4.736,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:00:59:023
R$ 4.735,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:00:417
R$ 4.735,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:00:947
R$ 4.734,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:02:380
R$ 4.734,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:03:897
R$ 4.733,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:04:040
R$ 4.733,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:05:387
R$ 4.732,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:06:773
R$ 4.732,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:07:497
R$ 4.731,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:08:760
R$ 4.731,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:09:073
R$ 4.730,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:09:497
R$ 4.730,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:09:967
R$ 4.729,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:10:407
R$ 4.729,4200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:11:917
R$ 4.728,4200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:13:130
R$ 4.728,4100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:13:720
R$ 4.727,4100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:14:947
R$ 4.727,4000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:15:690
R$ 4.726,4000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:15:847
R$ 4.726,3900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:16:270
R$ 4.725,3900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:16:777
R$ 4.725,3800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:17:313
R$ 4.724,3800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:17:677
R$ 4.724,3700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:19:200
R$ 4.723,3700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:19:473
R$ 4.723,3600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:20:710
R$ 4.722,3600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:22:200
R$ 4.722,3500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:22:533
R$ 4.721,3500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:23:100
R$ 4.721,3400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:24:950
R$ 4.720,3400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:25:820
R$ 4.720,3300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:27:087
R$ 4.719,3300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:28:540
R$ 4.719,3200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:29:003
R$ 4.718,3200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:29:457

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 863
Assinatura

R$ 4.718,3100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:30:753
R$ 4.717,3100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:32:173
R$ 4.717,3000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:33:487
R$ 4.716,3000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:34:910
R$ 4.716,2900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:35:303
R$ 4.715,2900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:35:817
R$ 4.715,2800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:37:003
R$ 4.714,2800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:38:520
R$ 4.714,2700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:38:967
R$ 4.713,2700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:39:440
R$ 4.713,2600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:41:050
R$ 4.712,2600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:41:300
R$ 4.712,2500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:41:737
R$ 4.711,2500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:42:153
R$ 4.711,2400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:43:530
R$ 4.710,2400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:44:867
R$ 4.710,2300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:45:280
R$ 4.709,2300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:45:793
R$ 4.709,2200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:47:140
R$ 4.708,2200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:47:587
R$ 4.708,2100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:48:120
R$ 4.707,2100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:48:487
R$ 4.707,2000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:49:833
R$ 4.706,2000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:51:227
R$ 4.706,1900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:52:490
R$ 4.705,1900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:53:933
R$ 4.705,1800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:55:373
R$ 4.704,1800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:56:690
R$ 4.704,1700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:57:243
R$ 4.703,1700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:01:57:573
R$ 4.703,1600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:01:58:913
R$ 4.702,1600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:00:330
R$ 4.702,1500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:01:607
R$ 4.701,1500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:03:043
R$ 4.701,1400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:03:373
R$ 4.700,1400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:03:930
R$ 4.700,1300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:05:447
R$ 4.699,1300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:06:653
R$ 4.699,1200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:07:947
R$ 4.698,1200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:09:167
R$ 4.698,1100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:09:880
R$ 4.697,1100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:10:277
R$ 4.697,1000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:11:767
R$ 4.696,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:12:987
R$ 4.696,0900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:13:763
R$ 4.695,0900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:14:810
R$ 4.695,0800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:16:487
R$ 4.694,0800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:17:540
R$ 4.694,0700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:18:047
R$ 4.693,0700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:19:357
R$ 4.693,0600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:20:620
R$ 4.692,0600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:22:107
R$ 4.692,0500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:22:420
R$ 4.691,0500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:22:973
R$ 4.691,0400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:24:253
R$ 4.690,0400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:25:693
R$ 4.690,0300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:26:877
R$ 4.689,0300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:27:503
R$ 4.689,0200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:28:457
R$ 4.688,0200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:29:370
R$ 4.688,0100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:30:610
R$ 4.687,0100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:32:053

R$ 4.687,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:33:473
R$ 4.686,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:34:770
R$ 4.685,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:35:140
R$ 4.684,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:35:687
R$ 4.684,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:36:137
R$ 4.683,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:37:503
R$ 4.683,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:37:890
R$ 4.682,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:38:650
R$ 4.682,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:39:793
R$ 4.681,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:41:110
R$ 4.681,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:42:393
R$ 4.680,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:42:952
R$ 4.680,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:44:420
R$ 4.679,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:44:763
R$ 4.679,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:46:023
R$ 4.678,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:46:570
R$ 4.678,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:47:080
R$ 4.677,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:48:080
R$ 4.677,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:49:713
R$ 4.676,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:51:103
R$ 4.676,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:52:453
R$ 4.675,9000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:53:853
R$ 4.675,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:55:273
R$ 4.674,8900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:56:557
R$ 4.674,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:57:947
R$ 4.673,8800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:02:58:490
R$ 4.673,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:02:59:733
R$ 4.672,8700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:01:087
R$ 4.672,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:02:483
R$ 4.671,8600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:03:813
R$ 4.671,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:05:180
R$ 4.670,8500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:06:553
R$ 4.670,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:07:677
R$ 4.669,8400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:08:343
R$ 4.669,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:08:700
R$ 4.668,8300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:10:177
R$ 4.668,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:11:430
R$ 4.667,8200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:11:863
R$ 4.667,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:12:413
R$ 4.666,8100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:12:687
R$ 4.666,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:14:150
R$ 4.665,8000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:14:707
R$ 4.665,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:15:933
R$ 4.664,7900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:16:517
R$ 4.664,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:17:767
R$ 4.663,7800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:19:223
R$ 4.663,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:20:463
R$ 4.662,7700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:21:040
R$ 4.662,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:21:380
R$ 4.661,7600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:22:853
R$ 4.661,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:24:120
R$ 4.660,7500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:25:573
R$ 4.660,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:26:993
R$ 4.659,7400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:28:280
R$ 4.659,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:29:257
R$ 4.658,7300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:30:120
R$ 4.658,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:30:513
R$ 4.657,7200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:31:930
R$ 4.657,7100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:32:803
R$ 4.656,7100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:33:773
R$ 4.656,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:34:127
R$ 4.655,7000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:35:570

R$ 4.655,6900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:36:947
R$ 4.654,6900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:38:267
R$ 4.654,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:39:587
R$ 4.653,6800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:41:017
R$ 4.653,6700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:41:373
R$ 4.652,6700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:41:913
R$ 4.652,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:43:227
R$ 4.651,6600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:44:617
R$ 4.651,6500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:45:960
R$ 4.650,6500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:47:360
R$ 4.650,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:48:660
R$ 4.649,6400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:49:150
R$ 4.649,6300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:50:480
R$ 4.648,6300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:50:970
R$ 4.648,6200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:52:617
R$ 4.647,6200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:53:713
R$ 4.647,6100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:55:233
R$ 4.646,6100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:56:490
R$ 4.646,6000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:57:697
R$ 4.645,6000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:03:58:243
R$ 4.645,5900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:03:58:697
R$ 4.644,5900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:00:063
R$ 4.644,5800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:01:497
R$ 4.643,5800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:02:787
R$ 4.643,5700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:04:063
R$ 4.642,5700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:04:630
R$ 4.642,5600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:05:857
R$ 4.641,5600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:06:447
R$ 4.641,5500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:07:713
R$ 4.640,5500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:08:253
R$ 4.640,5400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:09:210
R$ 4.639,5400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:10:103
R$ 4.639,5300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:12:037
R$ 4.638,5300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:12:810
R$ 4.638,5200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:14:957
R$ 4.637,5200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:16:433
R$ 4.637,5100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:17:303
R$ 4.636,5100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:18:247
R$ 4.636,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:19:870
R$ 4.635,5000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:20:970
R$ 4.635,4900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:22:550
R$ 4.634,4900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:23:680
R$ 4.634,4800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:26:070
R$ 4.633,4800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:27:303
R$ 4.633,4700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:28:323
R$ 4.632,4700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:29:130
R$ 4.632,4600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:30:190
R$ 4.631,4600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:30:930
R$ 4.631,4500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:32:767
R$ 4.630,4500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:33:653
R$ 4.630,4400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:34:520
R$ 4.629,4400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:35:647
R$ 4.629,4300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 11:04:39:157
R$ 4.628,4300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:04:40:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:50:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:06:41	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	11/09/2023 11:06:41	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/09/2023 09:56:54	Recusa da proposta. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, pelo melhor lance de R$ 4.628,4300. Motivo: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ENC VIA PROPOSTA
Aceite de proposta	14/09/2023 16:23:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, pelo melhor lance de R$ 4.629,4300 e com valor negociado a R$ 4.629,0000. Motivo: Proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Adubo Químico

Propostas Participam desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Dat Re
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA Marca: UNIFERTIL Fabricante: UNIFERTIL Modelo / Versão: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, gr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,9000	R$ 6.027,0000	05/ 11
02.853.499/0001-96	L. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA Marca: FERTILIZE Fabricante: FERTILIZE Modelo / Versão: 4-14-8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,9000	R$ 6.027,0000	09/09/2023 10:55:03
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA Marca: BEL Fabricante: BEL Modelo / Versão: BEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,9000	R$ 6.027,0000	11/09/2023 07:57:24
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA Marca: Adubo NPK Fabricante: Adubo NPK Modelo / Versão: Adubo NPK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 200,9000	R$ 6.027,0000	11/09/2023 08:39:13
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo / Versão: SACO 50 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 300,0000	R$ 9.000,0000	06/09/2023 16:38:28
09.590.203/0001-50	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: NPK 04-14-08 Fabricante: FERTILIZE Modelo / Versão: Sc 50Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 300,0000	R$ 9.000,0000	08/09/2023 14:17:45

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 9.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.027,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.027,0000	02.853.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.027,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.027,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.870,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:51:42:073

RIO GRANDE
Folha nº 864
6
Assinatura

R$ 6.025,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:51:58:943
R$ 5.869,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:52:00:590
R$ 5.970,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:53:10:773
R$ 5.860,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:54:00:673
R$ 5.859,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:30:453
R$ 5.858,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:45:523
R$ 5.857,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:46:743
R$ 5.857,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:59:52:787
R$ 5.856,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:59:100
R$ 5.857,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:59:57:950
R$ 5.850,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:00:01:610
R$ 5.849,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:02:193
R$ 5.848,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:05:727
R$ 5.847,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:06:713
R$ 5.847,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:27:037
R$ 5.846,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:29:363
R$ 5.845,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:00:34:483
R$ 5.844,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:34:837
R$ 5.843,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:37:757
R$ 5.842,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:38:487
R$ 5.842,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:00:51:233
R$ 5.841,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:00:52:110
R$ 5.841,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:00:583
R$ 5.840,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:02:080
R$ 5.839,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:01:13:157
R$ 5.840,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:13:427
R$ 5.838,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:13:893
R$ 5.837,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:20:423
R$ 5.836,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:21:190
R$ 5.836,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:29:990
R$ 5.835,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:30:250
R$ 5.830,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:01:38:800
R$ 5.829,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:41:097
R$ 5.835,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:41:730
R$ 5.828,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:46:300
R$ 5.827,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:46:610
R$ 5.827,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:01:52:500
R$ 5.826,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:01:52:893
R$ 5.820,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:02:04:320
R$ 5.819,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:04:697
R$ 5.826,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:07:520
R$ 5.818,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:11:523
R$ 5.817,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:20:967
R$ 5.817,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:24:233
R$ 5.816,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:24:627
R$ 5.816,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:29:370
R$ 5.815,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:30:060
R$ 5.815,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:34:637
R$ 5.814,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:35:493
R$ 5.814,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:39:963
R$ 5.813,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:40:947
R$ 5.813,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:41:840
R$ 5.812,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:42:757
R$ 5.812,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:44:613
R$ 5.811,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:45:470
R$ 5.811,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:49:947
R$ 5.815,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:02:50:433
R$ 5.810,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:02:50:937
R$ 5.810,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:02:59:987
R$ 5.809,9100	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:00:900
R$ 5.800,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:03:05:967
R$ 5.809,5000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:07:250

R$ 5.799,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:08:153
R$ 5.799,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:09:183
R$ 5.798,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:14:650
R$ 5.797,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:16:313
R$ 5.797,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:19:337
R$ 5.796,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:21:803
R$ 5.796,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:22:967
R$ 5.795,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:23:810
R$ 5.795,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:30:827
R$ 5.794,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:31:763
R$ 5.794,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:32:867
R$ 5.793,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:33:603
R$ 5.793,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:36:350
R$ 5.792,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:37:010
R$ 5.792,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:44:183
R$ 5.791,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:30:017
R$ 5.791,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:30:943
R$ 5.790,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:41:780
R$ 5.790,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:44:377
R$ 5.780,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:03:44:933
R$ 5.779,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:45:360
R$ 5.778,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:48:433
R$ 5.777,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:49:943
R$ 5.777,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:50:887
R$ 5.776,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:51:773
R$ 5.776,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:03:59:147
R$ 5.775,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:03:59:903
R$ 5.775,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:04:500
R$ 5.774,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:05:323
R$ 5.774,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:08:143
R$ 5.773,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:08:950
R$ 5.773,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:10:337
R$ 5.772,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:10:773
R$ 5.770,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:04:13:577
R$ 5.769,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:15:243
R$ 5.769,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:15:277
R$ 5.768,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:18:277
R$ 5.767,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:18:923
R$ 5.767,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:23:660
R$ 5.766,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:24:400
R$ 5.766,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:29:140
R$ 5.765,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:29:867
R$ 5.765,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:30:993
R$ 5.764,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:33:460
R$ 5.760,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:04:37:047
R$ 5.759,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:38:000
R$ 5.764,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:38:797
R$ 5.758,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:40:647
R$ 5.757,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:41:753
R$ 5.757,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:42:790
R$ 5.756,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:43:427
R$ 5.756,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:45:153
R$ 5.755,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:47:963
R$ 5.755,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:50:220
R$ 5.754,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:52:493
R$ 5.754,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:53:480
R$ 5.750,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:04:53:507
R$ 5.749,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:04:56:120
R$ 5.749,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:57:437
R$ 5.748,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:04:59:623
R$ 5.747,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:01:570
R$ 5.747,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:04:163

R$ 5.745,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:06:987
R$ 5.745,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:09:597
R$ 5.745,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:12:417
R$ 5.745,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:14:180
R$ 5.744,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:15:147
R$ 5.744,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:17:790
R$ 5.743,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:22:383
R$ 5.743,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:23:243
R$ 5.745,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:05:24:553
R$ 5.742,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:26:040
R$ 5.742,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:28:000
R$ 5.742,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:05:28:350
R$ 5.741,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:29:897
R$ 5.741,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:31:460
R$ 5.740,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:34:183
R$ 5.740,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:05:34:477
R$ 5.739,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:35:217
R$ 5.739,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:35:933
R$ 5.738,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:37:817
R$ 5.738,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:38:767
R$ 5.737,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:39:623
R$ 5.737,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:44:303
R$ 5.736,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:46:863
R$ 5.736,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:52:223
R$ 5.735,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:05:53:217
R$ 5.735,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:05:57:673
R$ 5.734,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:00:467
R$ 5.734,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:03:107
R$ 5.733,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:04:247
R$ 5.733,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:04:997
R$ 5.732,9200	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:05:893
R$ 5.730,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:06:08:000
R$ 5.729,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:08:750
R$ 5.732,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:09:653
R$ 5.728,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:12:453
R$ 5.727,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:13:200
R$ 5.727,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:15:887
R$ 5.726,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:17:837
R$ 5.726,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:18:637
R$ 5.725,9700	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:19:530
R$ 5.725,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:22:550
R$ 5.724,9600	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:23:163
R$ 5.724,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:24:073
R$ 5.723,9500	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:24:987
R$ 5.723,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:27:937
R$ 5.722,9400	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:29:543
R$ 5.722,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:34:070
R$ 5.721,9300	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:35:000
R$ 5.720,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:06:40:750
R$ 5.721,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:41:357
R$ 5.719,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:43:123
R$ 5.719,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:44:923
R$ 5.718,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:46:637
R$ 5.717,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:48:567
R$ 5.717,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:51:170
R$ 5.716,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:52:193
R$ 5.715,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:06:56:953
R$ 5.716,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:57:593
R$ 5.714,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:06:57:647
R$ 5.714,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:06:58:483
R$ 5.713,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:02:987
R$ 5.712,9900	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:04:073

R$ 5.712,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:07:683
R$ 5.711,9800	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:08:523
R$ 5.700,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:10:667
R$ 5.699,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:11:233
R$ 5.700,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:07:20:210
R$ 5.690,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:07:42:477
R$ 5.689,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:07:42:957
R$ 5.680,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:01:473
R$ 5.679,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:01:997
R$ 5.678,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:21:477
R$ 5.677,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:22:870
R$ 5.670,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:27:193
R$ 5.669,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:28:323
R$ 5.668,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:08:43:753
R$ 5.667,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:08:44:637
R$ 5.660,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:10:360
R$ 5.659,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:10:937
R$ 5.650,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:19:857
R$ 5.649,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:21:807
R$ 5.640,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:26:720
R$ 5.639,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:27:290
R$ 5.630,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:09:41:477
R$ 5.629,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:09:41:923
R$ 5.628,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:10:39:533
R$ 5.627,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:41:647
R$ 5.620,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:10:54:253
R$ 5.619,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:10:55:247
R$ 5.615,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:10:847
R$ 5.614,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:11:573
R$ 5.600,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:20:007
R$ 5.599,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:21:567
R$ 5.590,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:11:49:063
R$ 5.589,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:11:49:687
R$ 5.580,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:00:873
R$ 5.579,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:01:577
R$ 5.575,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:14:747
R$ 5.574,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:16:930
R$ 5.570,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:26:203
R$ 5.569,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:26:920
R$ 5.568,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:12:54:610
R$ 5.567,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:12:55:917
R$ 5.565,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:17:477
R$ 5.565,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:19:453
R$ 5.560,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:34:670
R$ 5.559,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:34:883
R$ 5.550,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:39:720
R$ 5.549,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:40:340
R$ 5.540,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:13:55:187
R$ 5.539,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:13:55:787
R$ 5.530,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:09:470
R$ 5.529,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:10:253
R$ 5.520,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:20:753
R$ 5.519,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:22:950
R$ 5.500,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:36:713
R$ 5.499,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:37:463
R$ 5.490,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:14:55:863
R$ 5.489,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:14:58:353
R$ 5.480,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:21:183
R$ 5.479,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:22:850
R$ 5.470,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:41:023
R$ 5.469,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:43:730
R$ 5.460,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:15:54:250

ENUA RIO GRANDE
865
Folha nº
12
Assinatura

R$ 5.459,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:15:56:417
R$ 5.450,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:13:777
R$ 5.449,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:16:360
R$ 5.440,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:49:350
R$ 5.439,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:16:49:950
R$ 5.430,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:16:59:127
R$ 5.429,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:00:833
R$ 5.420,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:12:423
R$ 5.419,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:13:503
R$ 5.400,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:24:693
R$ 5.399,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:25:317
R$ 5.398,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:37:853
R$ 5.397,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:39:033
R$ 5.395,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:17:56:123
R$ 5.394,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:17:57:033
R$ 5.390,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:18:05:673
R$ 5.389,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:18:06:227
R$ 5.380,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:18:19:997
R$ 5.379,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:16:190
R$ 5.370,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:19:23:563
R$ 5.369,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:25:040
R$ 5.360,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:19:30:567
R$ 5.359,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:31:383
R$ 5.350,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:19:35:810
R$ 5.349,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:19:36:830
R$ 5.340,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:19:59:577
R$ 5.339,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:00:420
R$ 5.335,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:20:46:033
R$ 5.334,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:20:47:593
R$ 5.330,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:21:08:440
R$ 5.329,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:09:337
R$ 5.325,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:21:14:587
R$ 5.324,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:14:770
R$ 5.300,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:21:42:440
R$ 5.299,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:21:43:833
R$ 5.298,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:22:14:657
R$ 5.297,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:15:703
R$ 5.295,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:22:21:450
R$ 5.294,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:21:997
R$ 5.290,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:22:29:263
R$ 5.289,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:30:210
R$ 5.280,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:22:36:133
R$ 5.279,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:37:407
R$ 5.200,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:22:42:037
R$ 5.199,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:22:42:823
R$ 5.180,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:23:06:623
R$ 5.179,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:07:357
R$ 5.170,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:23:11:220
R$ 5.169,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:11:863
R$ 5.160,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:23:23:893
R$ 5.159,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:24:553
R$ 5.150,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:23:31:243
R$ 5.149,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:31:820
R$ 5.140,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:23:52:033
R$ 5.139,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:23:52:673
R$ 5.130,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:24:02:177
R$ 5.129,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:02:637
R$ 5.120,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:24:17:713
R$ 5.119,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:18:083
R$ 5.100,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:24:41:617
R$ 5.099,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:24:42:580
R$ 5.090,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:25:02:937

R$ 5.089,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:04:367
R$ 5.080,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:25:49:607
R$ 5.079,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:25:50:627
R$ 5.070,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:26:19:413
R$ 5.069,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:20:507
R$ 5.000,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:26:29:373
R$ 4.999,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:30:573
R$ 4.980,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:26:44:720
R$ 4.979,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:46:833
R$ 4.970,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:26:52:010
R$ 4.969,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:52:273
R$ 4.960,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:26:58:950
R$ 4.959,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:26:59:540
R$ 4.950,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:27:04:170
R$ 4.949,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:04:997
R$ 4.940,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:27:11:197
R$ 4.939,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:12:300
R$ 4.938,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:27:24:027
R$ 4.937,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:24:947
R$ 4.930,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:27:29:167
R$ 4.929,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:30:383
R$ 4.900,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:27:38:060
R$ 4.899,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:40:360
R$ 4.698,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:27:53:123
R$ 4.897,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:27:53:973
R$ 4.895,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:28:08:917
R$ 4.894,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:09:377
R$ 4.890,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:28:13:963
R$ 4.889,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:14:813
R$ 4.880,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:28:18:997
R$ 4.879,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 10:28:21:163
R$ 4.800,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:28:[illegible]

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:51:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:30:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:30:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:01:37	Aceita individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Gel Redutor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 640,5000	R$ 19.215,0000	05/09/2023 11:21:38
	Marca: SOLO RICO Fabricante: SOLO RICO Modelo / Versão: Gel para plantio, polímero super-absorvente - Gel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel para plantio, polímero super-absorvente - Gel para plantio, polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água, reduz perdas de água auxilia na redução da variação brusca da temperatura do solo reduz lixiviação e evaporação da solução de solo possibilita maior aproveitamento dos fertilizantes Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	30	R$ 640,5000	R$ 19.215,0000	11/09/2023 08:39:13

	Marca: Gel para plantio Fabricante: Gel para plantio Modelo / Versão: Gel para plantio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel para plantio Porte da empresa: ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 900,0000	R$ 27.000,0000	06/09/2023 16:38:28
	Marca: AGROGEL Fabricante: AGROGEL Modelo / Versão: EMBALAGEM 25 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel para plantio, polímero super-absorvente - Gel para plantio, polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água, reduz perdas de água auxilia na redução da variação brusca de temperatura do solo reduz lixiviação e evaporação da solução de solo possibilita maior aproveitamento dos fertilizantes. Embalagem de 25kg Porte da empresa: ME/EPP						
09.590.203/0001-50	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30,000,0000	08/09/2023 14:17:45
	Marca: HIDROTERRAGEL Fabricante: HIDROTERRAGEL / TUBARAO Modelo / Versão: Embalagem 25kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel para plantio, polímero super-absorvente - Gel para plantio, polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água, reduz perdas de água auxilia na redução da variação brusca de temperatura do solo reduz lixiviação e evaporação da solução de solo possibilita maior aproveitamento dos fertilizantes. Embalagem de 25kg. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 27.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 19.215,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 19.215,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 19.214,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:51:59:717
R$ 19.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:52:41:760
R$ 19.210,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:54:10:840
R$ 18.999,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:59:56:723

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:51:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:01:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:01:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:57:56	Aceita individual da proposta. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, pelo melhor lance de R$ 18.999,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 25,5000	R$ 2.550,0000	07/09/2023 10:16:38
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camomila, bandeja com 15 unidades Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 25,5000	R$ 2.550,0000	11/09/2023 08:39:13
	Marca: Camomila (Fabricante: Camomila (Modelo / Versão: Camomila (Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camomila (Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.550,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.550,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:53:00:260
R$ 2.499,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:53:38:830
R$ 2.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:54:30:320
R$ 2.399,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:55:40:410
R$ 2.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:56:39:623
R$ 2.398,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:57:47:793
R$ 2.199,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:58:03:640
R$ 2.150,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:59:08:113
R$ 2.149,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:00:39:457

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:52:27	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:02:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:02:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:21:40	Aceita individual de proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 2.149,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 30,0000	R$ 3.000,0000	11/09/2023 08:39:13
	Marca: Equinácea Fabricante: Equinácea Modelo / Versão: Equinácea Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equinácea Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:53:05:403
R$ 2.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:54:40:763

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:52:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:02:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:38:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:38:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:47:11	Aceita individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 2.800,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

PREF. FAZENDÁRIO RIO GRANDE
866
Folha nº
6
Assinatura

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 30,0000	R$ 3.000,0000	11/09/2023 08:39:13

Marca: Capuchinha
Fabricante: Capuchinha
Modelo / Versão: Capuchinha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capuchinha
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:54:46:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:53:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:03:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:38:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:38:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:47:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 20,6000	R$ 2.060,0000	07/09/2023 10:16:38

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruda, bandeja com 15 mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 20,6000	R$ 2.060,0000	11/09/2023 08:39:13

Marca: Arruda
Fabricante: Azuda
Modelo / Versão: Arruda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruda
Porte da empresa: ME/EPP

(Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.060,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.060,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:54:51:150
R$ 1.999,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:58:14:897
R$ 1.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:00:01:287
R$ 1.900,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:01:08:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:53:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:03:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:38:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:38:11	Item encerrado para lances.

R$ 2.550,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:55:01:297
R$ 2.499,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:58:42:957
R$ 2.450,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:59:44:920
R$ 2.400,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:01:21:757
R$ 2.390,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:02:20:540
R$ 2.200,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:04:19:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:54:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:06:20	Item com etapa aberta encerrada.
ramento	11/09/2023 10:06:20	Item encerrado para lances.
de proposta	14/09/2023 11:21:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 27,3300	R$ 2.733,0000	11/09/2023 08:39:13

Marca: Citronela
Fabricante: Citronela
Modelo / Versão: Citronela
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Citronela
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.733,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:55:08:223
R$ 2.650,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:56:18:660
R$ 2.600,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:59:35:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:54:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:04:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:15:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:15:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:47:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 2.600,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 27,3300	R$ 2.733,0000	11/09/2023 08:39:13

Aceite de proposta	14/09/2023 11:21:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1.900,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 29,5000	R$ 2.950,0000	07/09/2023 10:16:38

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guaco, bandeja com 15 mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 29,5000	R$ 2.950,0000	11/09/2023 08:39:13

Marca: Guaco
Fabricante: Guaco
Modelo / Versão: Guaco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guaco
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.950,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.950,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:54:46:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:53:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:03:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:38:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:38:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:47:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 25,5000	R$ 2.550,0000	07/09/2023 10:16:38

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hortelã,bandeja com 15 mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 25,5000	R$ 2.550,0000	11/09/2023 08:39:13

Marca: Hortelã
Fabricante: Hortelã
Modelo / Versão: Hortelã
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hortelã
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.550,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283

Marca: Capim-limão
Fabricante: Capim-limão
Modelo / Versão: Capim-limão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capim-limão
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.733,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:56:27:617
R$ 2.690,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:59:50:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 09:55:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:05:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:15:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:15:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:47:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 2.690,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 23,2500	R$ 2.325,0000	07/09/2023 10:18:48

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calêndula,bandeja com 15 mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 23,2500	R$ 2.325,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Calêndula
Fabricante: Calêndula
Modelo / Versão: Calêndula
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calêndula
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.325,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.325,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:05:53:027
R$ 2.100,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:07:39:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:01:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:11:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:15:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:15:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:22:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 2.100,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 867
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 27,3300	R$ 2.733,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Cânfora-de-jardim
Fabricante: Cânfora-de-jardim
Modelo / Versão: Cânfora-de-jardim
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânfora-de-jardim
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.733,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.700,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:05:59:923
R$ 2.690,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:11:03:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:02:41	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:13:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:13:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:48:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 2.690,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 65,0000	R$ 6.500,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Babosa
Fabricante: Babosa
Modelo / Versão: Babosa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Babosa
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.490,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:10:51:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:06:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:16:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:15:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:15:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 6.490,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:23:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:33:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:22:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1.670,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 12,7500	R$ 637,5000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Bandeja plástica
Fabricante: Bandeja plástica
Modelo / Versão: Bandeja plástica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	08/09/2023 15:08:15

Marca: Bandeja
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica para mudas - bandeja plástica para mudas com 288 células com guia radicular, medidas externas 44mm x 335mm x 667mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 637,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:24:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:34:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:37:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:37:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 637,5000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	50	R$ 30,0000	R$ 1.500,0000	09/09/2023 10:56:53

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 33,7500	R$ 3.375,0000	07/09/2023 10:18:48

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quebra Pedra,bandeja com 15 mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 33,7500	R$ 3.375,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Quebra pedra
Fabricante: Quebra pedra
Modelo / Versão: Quebra pedra
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quebra pedra
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.375,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.375,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.370,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:[illegible]

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:13:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:23:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:22:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, pelo melhor lance de R$ 3.370,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Flor Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Re
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 18,7500	R$ 1.875,0000	07/0 10:

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor de Mel,bandeja com 15 mudas
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 18,7500	R$ 1.875,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Lobularia
Fabricante: Lobularia
Modelo / Versão: Lobularia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lobularia
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.875,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.875,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.670,0000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 10:24:01:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Modelo / Versão: 15CEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica com 15 células - Bandeja plástica com 15 células, kit com 10 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 30,0000	R$ 1.500,0000	11/09/2023 07:58:18

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica com 15 células - Bandeja plástica com 15 células, kit com 10 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 30,0000	R$ 1.500,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Bandeja plástica
Fabricante: Bandeja plástica
Modelo / Versão: Bandeja plástica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	08/0 15:

Marca: Bandeja
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica com 15 células - bandeja plástica com 15 células, kit com 10 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.490,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:30:56:407
R$ 1.029,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:33:49:367
R$ 1.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:34:37:343
R$ 1.325,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:35:14:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:30:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:40:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:48:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 12,1200	R$ 12.120,0000	09/09/2023 10:56:53

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 14LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - - Vaso plástico preto para mudas - (Altura: 16 cm | Boca: 29 cm | Base: 23 cm aproximadamente) - aproximadamente 14 Litros.
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 12,1200	R$ 12.120,0000	11/09/2023 07:58:18

P.M.F. FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 868
Assinatura 6

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - - Vaso plástico preto para mudas - (Altura: 26 cm | Boca: 29 cm | Base: 23 cm aproximadamente) - aproximadamente 14 Litros.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 12,1200	R$ 12.120,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Vaso plástico
Fabricante: Vaso plástico
Modelo / Versão: Vaso plástico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10.000,0000	R$ 10.000.000,0000	08/09/2023 15:08:15

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - - vaso plástico preto para mudas - (altura: 26 cm | boca: 29 cm | base: 23 cm aproximadamente) - aproximadamente 14 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 12.120,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 12.120,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 12.120,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 12.119,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:37:39:243
R$ 8.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:40:06:120
R$ 7.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:40:07:127
R$ 12.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:08:120
R$ 7.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:40:32:693
R$ 7.899,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:40:35:650
R$ 7.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:41:52:703
R$ 7.499,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:41:53:123
R$ 7.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:43:44:947
R$ 7.399,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:43:45:277
R$ 7.300,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:46:12:610
R$ 7.299,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:12:853
R$ 7.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:47:11:427
R$ 6.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:12:250
R$ 6.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:07:287
R$ 5.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:07:733
R$ 5.800,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:48:39:653
R$ 5.799,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:39:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:37:27	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:50:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:50:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	12/09/2023 11:38:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, pelo melhor lance de R$ 5.799,9900 e com valor negociado a R$ 5.790,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10,6700	R$ 1.067,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Saco para mudas
Fabricante: Saco para mudas
Modelo / Versão: Saco para mudas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para mudas
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.067,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.060,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:37:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:47:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:49:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 1.060,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 6,8000	R$ 6.800,0000	09/09/2023 10:56:53

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 6LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L - Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L (diâmetro de boca 23,5 x diâmetro de fundo 15,5 x altura 19,5 aproximadamente).
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 6,8000	R$ 6.800,0000	11/09/2023 07:58:18

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L -Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L (diâmetro de boca 23,5 x diâmetro de fundo 15,5 x altura 19,5 aproximadamente).
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 6,8000	R$ 6.800,0000	11/09/2023 08:42:21

Marca: Vaso plástico
Fabricante: Vaso plástico
Modelo / Versão: Vaso plástico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10.000,0000	R$ 10.000.000,0000	08/09/2023 15:08:15

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6l - vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6l (diâmetro de boca 23,5 x diâmetro de fundo 15,5 x altura 19,5 aproximadamente)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283

R$ 6.800,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.800,0000		13.225.851/0001-84					11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.800,0000		43.910.693/0001-62					11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.799,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:37:41:047
R$ 6.700,0000		43.910.693/0001-62					11/09/2023 10:39:51:397
R$ 6.699,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:39:55:123
R$ 5.000,0000		13.225.851/0001-84					11/09/2023 10:40:13:503
R$ 4.999,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:40:15:217
R$ 4.900,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:40:40:813
R$ 4.899,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:40:43:440
R$ 4.800,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:41:59:270
R$ 4.799,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:41:59:643
R$ 4.700,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:43:51:800
R$ 4.699,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:43:54:647
R$ 4.600,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:46:19:810
R$ 4.599,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:46:20:057
R$ 4.500,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:47:17:597
R$ 4.499,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:47:19:730
R$ 4.000,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:48:12:737
R$ 3.999,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:48:14:027
R$ 3.900,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:49:01:400
R$ 3.899,9900		43.979.792/0001-09					11/09/2023 10:49:02:313
R$ 3.300,0000		02.863.499/0001-96					11/09/2023 10:49:48:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:37:35	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:51:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:51:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:43:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 3.300,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	100	R$ 50,3300	R$ 5.033,0000	09/09/2023 11:03:29

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 6100113
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso em plástico preto para flor - Vaso em plástico preto para flor com diâmetro da parte superior entre 11 e 14 cm, diâmetro da parte inferior entre 08 e 12 cm e altura entre 09 e 12 cm, com no mínimo 06 furos na parte inferior, com prato preto aparador de água apropriado ao tamanho do vaso.
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	100	R$ 50,3300	R$ 5.033,0000	11/09/2023 08:00:12

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso em plástico preto para flor - Vaso em plástico preto para flor com diâmetro da parte superior entre 11 e 14 cm, diâmetro da parte inferior entre 08 e 12 cm e altura entre 09 e 12 cm, com no mínimo 06 furos na parte inferior, com prato preto aparador de água apropriado ao tamanho do vaso.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	100	R$ 50,3300	R$ 5.033,0000	11/09/2023 08:46:19

Marca: Vaso em plástico
Fabricante: Vaso em plástico
Modelo / Versão: Vaso em plástico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso em plástico
Porte da empresa: ME/EPP

37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 70,0000	R$ 7.000,0000	08/09/2023 10:02:10

Marca: NUTRIPLANT
Fabricante: NUTRIPLANT
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso em plástico preto para flor - Vaso em plástico preto para flor com diâmetro da parte superior entre 11 e 14 cm, diâmetro da parte inferior entre 08 e 12 cm e altura entre 09 e 12 cm, com no mínimo 06 furos na parte inferior, com prato preto aparador de água apropriado ao tamanho do vaso
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10.000,0000	R$ 1.000.000,0000	08/09/2023 15:13:31

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso em plástico preto para flor - vaso em plástico preto para flor com diâmetro da parte superior entre 11 e 14 cm, diâmetro da parte inferior entre 08 e 12 cm e altura entre 09 e 12 cm, com no mínimo 06 furos na parte inferior, com prato preto aparador de água apropriado ao tamanho do vaso.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 7.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.033,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.033,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.033,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.032,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:37:43:063
R$ 5.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:39:55:973
R$ 4.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:39:59:360
R$ 5.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:40:41:877
R$ 4.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:40:44:393
R$ 3.999,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:40:45:137
R$ 4.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:40:50:203
R$ 3.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:08:670
R$ 3.899,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:42:09:143
R$ 3.800,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:44:01:417
R$ 3.799,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:44:03:180
R$ 3.799,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:39:807
R$ 3.799,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:40:043
R$ 3.799,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:42:547
R$ 3.799,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:43:390
R$ 3.799,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:44:530
R$ 3.799,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:45:770
R$ 3.799,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:48:913
R$ 3.799,9100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:49:660
R$ 3.799,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:50:599
R$ 3.799,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:51:433
R$ 3.799,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:52:677
R$ 3.799,8700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:53:537
R$ 3.799,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:55:187
R$ 3.799,8500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:55:367
R$ 3.799,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:56:137
R$ 3.799,8300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:45:57:747
R$ 3.799,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:00:067
R$ 3.799,8100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:02:847
R$ 3.799,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:08:163
R$ 3.799,7900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:09:753
R$ 3.799,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:13:080
R$ 3.799,7700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:13:620
R$ 3.799,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:15:267
R$ 3.799,7500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:16:360
R$ 3.799,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:17:853
R$ 3.799,7300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:19:647
R$ 3.799,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:20:797

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 869
Assinatura

R$ 3.799,7100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:21:760
R$ 3.799,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:23:360
R$ 3.799,6900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:24:177
R$ 3.799,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:25:100
R$ 3.799,6700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:25:640
R$ 3.700,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:46:25:723
R$ 3.699,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:26:957
R$ 3.699,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:29:847
R$ 3.699,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:31:653
R$ 3.699,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:33:340
R$ 3.699,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:33:740
R$ 3.699,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:35:173
R$ 3.699,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:35:610
R$ 3.699,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:36:277
R$ 3.699,9100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:37:953
R$ 3.699,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:38:923
R$ 3.699,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:39:473
R$ 3.699,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:40:537
R$ 3.699,8700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:41:247
R$ 3.699,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:43:160
R$ 3.699,8500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:43:653
R$ 3.699,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:45:170
R$ 3.699,8300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:45:753
R$ 3.699,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:47:920
R$ 3.699,8100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:49:147
R$ 3.699,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:50:580
R$ 3.699,7900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:51:747
R$ 3.699,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:52:457
R$ 3.699,7700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:53:843
R$ 3.699,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:55:147
R$ 3.699,7500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:55:633
R$ 3.699,7400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:57:753
R$ 3.699,7300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:46:59:550
R$ 3.699,7200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:00:667
R$ 3.699,7100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:01:927
R$ 3.699,7000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:05:047
R$ 3.699,6900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:06:847
R$ 3.699,6800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:12:383
R$ 3.699,6700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:13:930
R$ 3.699,6600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:22:287
R$ 3.699,6500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:23:550
R$ 3.600,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:47:23:980
R$ 3.599,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:24:133
R$ 3.699,6400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:25:410
R$ 3.599,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:27:207
R$ 3.599,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:27:750
R$ 3.599,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:29:053
R$ 3.599,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:29:853
R$ 3.599,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:31:687
R$ 3.599,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:32:550
R$ 3.599,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:37:490
R$ 3.599,9100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:37:933
R$ 3.599,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:39:653
R$ 3.599,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:40:043
R$ 3.599,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:41:583
R$ 3.599,8700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:42:860
R$ 3.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:47:44:373
R$ 3.499,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:44:633
R$ 3.499,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:46:647
R$ 3.499,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:48:093
R$ 3.499,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:49:453
R$ 3.499,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:49:953

R$ 3.499,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:51:127
R$ 3.499,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:52:357
R$ 3.499,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:53:197
R$ 3.499,9100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:53:640
R$ 3.400,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:47:56:940
R$ 3.499,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:59:170
R$ 3.399,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:47:59:547
R$ 3.399,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:02:507
R$ 3.399,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:03:737
R$ 3.399,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:06:947
R$ 3.399,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:07:360
R$ 3.399,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:09:463
R$ 3.399,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:10:033
R$ 3.300,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:48:11:517
R$ 3.299,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:11:697
R$ 3.399,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:13:120
R$ 3.299,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:13:930
R$ 3.299,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:16:993
R$ 3.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:18:627
R$ 3.299,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:19:910
R$ 2.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:20:227
R$ 2.999,9800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:22:047
R$ 2.999,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:22:920
R$ 2.999,9600	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:23:247
R$ 2.999,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:24:957
R$ 2.999,9400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:25:867
R$ 2.999,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:27:637
R$ 2.999,9200	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:28:043
R$ 2.999,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:31:110
R$ 2.999,9000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:32:260
R$ 2.999,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:33:827
R$ 2.999,8800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:34:360
R$ 2.999,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:35:873
R$ 2.999,8600	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:36:447
R$ 2.999,8500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:37:383
R$ 2.999,8400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:38:850
R$ 2.999,8300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:39:350
R$ 2.999,8200	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:40:030
R$ 2.999,8100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:41:423
R$ 2.999,8000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:42:140
R$ 2.999,7900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:44:940
R$ 2.999,7800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:45:453
R$ 2.999,7700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:46:603
R$ 2.999,7600	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:46:997
R$ 2.999,7500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:49:833
R$ 2.999,7400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:50:833
R$ 2.999,7300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:52:600
R$ 2.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:48:52:633
R$ 2.499,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:52:943
R$ 2.499,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:54:837
R$ 2.499,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:55:033
R$ 2.499,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:57:960
R$ 2.499,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:48:58:943
R$ 2.499,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:00:733
R$ 2.499,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:01:077
R$ 2.499,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:01:827
R$ 2.499,9100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:02:537
R$ 2.499,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:04:593
R$ 2.499,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:05:960
R$ 2.499,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:06:563
R$ 2.499,8700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:07:337
R$ 2.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:49:07:560

R$ 2.399,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:07:933
R$ 2.399,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:09:290
R$ 2.399,9700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:09:747
R$ 2.399,9600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:11:040
R$ 2.399,9500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:11:553
R$ 2.399,9400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:13:600
R$ 2.399,9300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:13:933
R$ 2.399,9200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:17:207
R$ 2.400,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:49:18:160
R$ 2.399,9100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:19:043
R$ 2.399,9000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:23:767
R$ 2.399,8900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:24:150
R$ 2.399,8800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:28:350
R$ 2.399,8700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:27:857
R$ 2.399,8600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:29:153
R$ 2.399,8500	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:29:843
R$ 2.399,8400	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:31:877
R$ 2.399,8300	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:32:240
R$ 2.399,8200	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:32:830
R$ 2.399,8100	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:33:150
R$ 2.399,8000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:34:633
R$ 2.399,7900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:35:550
R$ 2.399,7800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:36:307
R$ 2.399,7700	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:36:470
R$ 2.399,7600	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:38:160
R$ 2.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:49:38:617
R$ 1.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:39:983
R$ 1.999,9800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:40:970
R$ 1.999,9700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:42:173
R$ 1.999,9600	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:42:437
R$ 1.999,9500	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:45:370
R$ 1.999,9400	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:45:747
R$ 1.999,9300	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:47:470
R$ 1.999,9200	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:48:447
R$ 1.999,9100	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:51:197
R$ 1.999,9000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:51:450
R$ 1.999,8900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:52:663
R$ 1.999,8800	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:54:080
R$ 1.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:49:56:063
R$ 1.999,8700	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:56:203
R$ 1.899,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:49:56:530
R$ 1.900,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:03:457
R$ 1.800,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:50:25:240
R$ 1.799,9900	43.979.792/0001-09	11/09/2023 10:50:25:643
R$ 1.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:50:40:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:37:38	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:52:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:52:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:43:49	Aceito individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	09/09/2023 11:03:29

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: 140CEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 140 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml.
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	11/09/2023 08:00:12

Marca: Bom Cultivo
Fabricante: Bom Cultivo
Modelo / Versão: Bom Cultivo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 140 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml.
Porte da empresa: ME/EPP

43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	11/09/2023 08:46:19

Marca: Bandeja nova tipo
Fabricante: Bandeja nova tipo
Modelo / Versão: Bandeja nova tipo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo
Porte da empresa: ME/EPP

37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 80,0000	R$ 4.000,0000	06/09/2023 16:45:15

Marca: FLORESTAL PLAST
Fabricante: FLORESTAL PLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 140 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml.
Porte da empresa: ME/EPP

43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	08/09/2023 15:13:31

Marca: Bandeja
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes - bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 140 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:20:997
R$ 2.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:40:53:280
R$ 1.825,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:40:59:803
R$ 2.399,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:49:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:37:47	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:47:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:47:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:43:56	Aceito individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 1.825,0000.

Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA Marca: MEC PLANT Fabricante: MEC PLANT Modelo / Versão: ATOXICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.800	R$ 4,1700	R$ 11.676,0000	09/09/2023 11:03:29
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA Marca: INTEC Fabricante: INTEC Modelo / Versão: INTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado empolipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.800	R$ 4,1700	R$ 11.676,0000	11/09/2023 08:00:12
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA Marca: Tubete 50cm³/ Fabricante: Tubete 50cm³/ Modelo / Versão: Tubete 50cm³/ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.800	R$ 4,1700	R$ 11.676,0000	11/09/2023 08:46:19
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: FLORESTAL PLAST Fabricante: FLORESTAL PLAST Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.800	R$ 5,0000	R$ 14.000,0000	06/09/2023 16:45:15
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA Marca: ALX Fabricante: ALX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.800	R$ 5,0000	R$ 14.000,0000	11/09/2023 07:46:02
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA Marca: Tubete Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.800	R$ 10.000,0000	R$ 28.000.000,0000	08/09/2023 15:13:31

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 14.000,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283

R$ 14.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 11.676,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 11.676,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 11.676,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 11.600,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:25:767
R$ 11.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:41:00:077
R$ 10.990,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:41:20:733
R$ 10.950,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 10:44:09:487
R$ 10.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:45:09:073
R$ 10.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:01:950
R$ 10.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:46:31:910
R$ 9.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:32:907
R$ 9.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:47:32:613
R$ 9.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:34:927
R$ 9.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:47:48:603
R$ 9.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:47:52:943
R$ 9.299,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:58:080
R$ 9.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:24:030
R$ 8.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:28:693
R$ 8.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:49:14:737
R$ 7.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:19:193
R$ 7.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:50:06:907
R$ 7.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:12:763
R$ 7.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:50:48:773
R$ 7.399,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:51:627
R$ 7.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:51:15:250
R$ 6.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:16:100
R$ 6.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:51:36:533
R$ 6.899,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:38:863
R$ 6.440,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:52:14:730
R$ 6.439,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:15:903
R$ 6.430,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:53:17:687
R$ 6.429,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:18:443
R$ 6.429,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:54:42:710
R$ 6.428,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:48:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:00	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:56:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:56:49	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 10:56:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 11:18:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:46:35	Aceita individual da proposta. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, pelo melhor lance de R$ 6.428,9900 e com valor negociado a R$ 6.412,0000. Motivo: Proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	50	R$ 70,0000	R$ 3.500,0000	09/09/2023 11:03:29

Marca: MEC PLANT Fabricante: MEC PLANT Modelo / Versão: 54CEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes. - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Porte da empresa: ME/EPP		
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA Marca: INTEC Fabricante: INTEC Modelo / Versão: INTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes. - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R$ 70,0000	R$ 3.500,0000	11/09/2023 08:00:12
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA Marca: Bandeja nova tipo Fabricante: Bandeja nova tipo Modelo / Versão: Bandeja nova tipo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R$ 70,0000	R$ 3.500,0000	11/09/2023 08:46:19
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: FLORESTAL PLAST Fabricante: FLORESTAL PLAST Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes. - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	06/09/2023 16:45:15
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA Marca: ALX Fabricante: ALX Modelo / Versão: UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml. ALX Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	11/09/2023 07:46:02
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA Marca: Bandeja Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes. - bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	08/09/2023 15:13:31

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.000,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:07:283
R$ 3.450,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:29:967
R$ 3.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:41:06:243
R$ 3.490,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:41:29:450
R$ 2.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:16:077
R$ 2.899,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:45:07:027
R$ 2.800,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:47:39:553
R$ 2.799,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:42:353
R$ 2.750,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:47:53:037
R$ 2.749,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:55:260
R$ 2.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:30:030
R$ 2.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:32:853
R$ 2.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:49:22:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:51:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 10:51:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:44:00	Aceita individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA Marca: MEC PLANT Fabricante: MEC PLANT Modelo / Versão: 280ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. - Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.350	R$ 7,5000	R$ 10.125,0000	09/09/2023 11:03:29
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA Marca: INTEC Fabricante: INTEC Modelo / Versão: INTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml.- Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.350	R$ 7,5000	R$ 10.125,0000	11/09/2023 08:00:12
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA Marca: Tubete 280m Fabricante: Tubete 280m Modelo / Versão: Tubete 280m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 280m Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.350	R$ 7,5000	R$ 10.125,0000	11/09/2023 08:46:19
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA Marca: ALX Fabricante: ALX Modelo / Versão: UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas. ALX Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.350	R$ 8,0000	R$ 10.800,0000	11/09/2023 07:46:02
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: FLORESTAL PLAST Fabricante: FLORESTAL PLAST Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. - Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.350	R$ 10,0000	R$ 13.500,0000	06/09/2023 16:45:15
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA Marca: Tubete Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes. - bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.350	R$ 10.000,0000	R$ 13.500.000,0000	08/09/2023 15:13:31

PREF. FAZENDA RIO SP
871
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.500.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 13.500,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.800,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.125,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.125,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.125,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 10.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:39:253
R$ 9.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:41:24:007
R$ 10.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:41:39:467
R$ 9.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:21:927
R$ 8.900,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:44:51:167
R$ 10.120,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 10:44:57:600
R$ 8.699,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:09:643
R$ 8.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:46:39:210
R$ 8.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:41:950
R$ 8.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:47:46:680
R$ 7.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:47:730
R$ 7.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:36:767
R$ 7.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:40:037
R$ 7.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:49:27:757
R$ 6.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:49:30:340
R$ 6.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:50:13:963
R$ 6.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:17:200
R$ 6.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:50:55:260
R$ 5.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:57:173
R$ 5.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:51:44:480
R$ 5.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:45:207
R$ 5.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:52:22:733
R$ 4.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:24:877
R$ 4.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:53:26:057
R$ 4.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:29:300
R$ 3.780,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:54:50:110
R$ 3.779,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:50:823
R$ 3.770,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:55:55:423
R$ 3.769,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:55:58:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:05	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:57:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:57:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 13:46:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, pelo melhor lance de R$ 3.769,9900 e com valor negociado a R$ 3.766,5000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	L. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	50	R$ 37,6700	R$ 1.883,5000	09/09/2023 11:03:29

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: 96CEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes ; - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 96 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 37,6700	R$ 1.883,5000	11/09/2023 08:00:12

Marca: INTEC
Fabricante: INTEC
Modelo / Versão: INTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes ; - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de96 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	50	R$ 37,6700	R$ 1.883,5000	11/09/2023 08:46:19

Marca: Bandeja nova tipo
Fabricante: Bandeja nova tipo
Modelo / Versão: Bandeja nova tipo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	11/09/2023 07:46:02

Marca: ALX
Fabricante: ALX
Modelo / Versão: UNIDADES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 96 células confeccionado em polipropileno atóxico resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. ALX
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 60,0000	R$ 3.000,0000	08/09/2023 16:45:15

Marca: FLORESTAL PLAST
Fabricante: FLORESTAL PLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes ; - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 96 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	Rs 10.000,0000	R$ 500.000,0000	08/09/2023 15:13:31

Marca: Bandeja
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes ; - bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 96 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.500,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.883,5000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.883,5000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.883,5000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:44:330
R$ 1.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:41:29:997
R$ 1.825,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:[illegible]
R$ 2.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 [illegible]

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:07	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:48:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:48:11	Item com etapa aberta encerrada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
872
Folha nº
Assinatura

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/09/2023 16:02:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 87 - Bandeja Cultivo Mudas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	L. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 11,3300	R$ 27.192,0000	09/09/2023 11:03:29

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: ATOXICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml - Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 11,3300	R$ 27.192,0000	11/09/2023 08:00:12

Marca: INTEC
Fabricante: INTEC
Modelo / Versão: INTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml - Tubete100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo.Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 11,3300	R$ 27.192,0000	11/09/2023 08:46:19

Marca: Tubete 100cm
Fabricante: Tubete 100cm
Modelo / Versão: Tubete 100cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 100cm
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 12,0000	R$ 28.800,0000	11/09/2023 07:46:02

Marca: ALX
Fabricante: ALX
Modelo / Versão: UNIDADES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas. ALX
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 15,0000	R$ 36.000,0000	06/09/2023 16:45:15

Marca: FLORESTAL PLAST
Fabricante: FLORESTAL PLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml - Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 10.000,0000	R$ 24.000.000,0000	08/09/2023 15:13:31

Marca: Tubete
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml - tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.000.000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 28.800,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 27.192,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 27.192,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 27.192,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 27.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:50:540
R$ 20.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:41:56:750
R$ 26.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:38:483
R$ 19.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:42:987
R$ 26.800,0000	28.753.966/0001-19	11/09/2023 10:43:29:083
R$ 19.899,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:11:867
R$ 19.800,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:47:53:303
R$ 19.799,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:47:55:183
R$ 19.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:44:600
R$ 18.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:48:50:850
R$ 18.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:50:25:120
R$ 17.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:25:593
R$ 17.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:50:30:043
R$ 16.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:50:32:490
R$ 16.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:51:00:110
R$ 16.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:02:523
R$ 16.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:51:49:310
R$ 15.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:51:51:617
R$ 15.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:52:28:793
R$ 14.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:30:517
R$ 14.500,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:52:38:530
R$ 14.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:52:40:113
R$ 10.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:53:34:403
R$ 9.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:53:41:980
R$ 9.000,0000	13.225.851/0001-84	11/09/2023 10:54:44:057
R$ 8.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:45:623
R$ 8.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:54:54:793
R$ 7.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:54:56:917
R$ 7.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:56:03:327
R$ 6.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:56:04:380
R$ 6.900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:57:13:887
R$ 6.899,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:57:15:007
R$ 6.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:58:05:567
R$ 5.999,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:58:07:657
R$ 5.520,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:59:25:420
R$ 5.519,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:26:537
R$ 5.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:59:48:100
R$ 5.499,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:59:49:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:01:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:01:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 13:47:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, pelo melhor lance de R$ 5.499,9900 e com valor negociado a R$ 5.496,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - Etiqueta Identificação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	20	R$ 275,6700	R$ 5.533,4000	09/09/2023 11:03:29
	Marca: MEC PLANT Fabricante: MEC PLANT Modelo / Versão: KIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação de polipropileno - Plaqueta de identificação de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 103 mm de altura e 15mm de largura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 100 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	20	R$ 276,6700	R$ 5.533,4000	11/09/2023 08:46:19
	Marca: Plaqueta de identifi Fabricante: Plaqueta de identificação Modelo / Versão: Plaqueta de identificação Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação Porte da empresa: ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 300,0000	R$ 6.000,0000	06/09/2023 16:45:15
	Marca: NUTRIPLANT Fabricante: NUTRIPLANT Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação de polipropileno - Plaqueta de identificação de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 103 mm de altura e 15mm de largura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 100 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	08/09/2023 15:13:31
	Marca: Placa Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação de polipropileno - plaqueta de identificação de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 103 mm de altura e 15mm de largura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 100 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 6.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.533,4000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.533,4000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 5.500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:40:55:883
R$ 5.400,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:42:54:963
R$ 5.300,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:44:21:517
R$ 5.399,9900	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:15:920
R$ 9.399,9800	37.439.428/0001-45	11/09/2023 10:46:17:087
R$ 5.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:46:49:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:12	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:48:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:48:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:44:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 89 - Etiqueta Identificação

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Alyssun branco (Alyssumspp). - Semente de Alyssun branco (Alyssumspp). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 197,5200	R$ 987,6000	05/09/2023 14:01:59
	Marca: VIDASUL Fabricante: VIDASUL Modelo / Versão: Semente de Alyssun branco (Alyssumspp). - Semente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Alyssun branco (Alyssumspp). - Semente de Alyssun branco (Alyssumspp). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000	11/09/2023 08:46:19
	Marca: Semente de Alysson b Fabricante: Semente de Alysson branco Modelo / Versão: Semente de Alysson branco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Alysson branco Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 987,6000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 975,8500	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 975,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:50:34:763
R$ 900,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:52:02:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:47:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:57:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:44:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 91 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 197,5200	R$ 987,6000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL Fabricante: VIDASUL Modelo / Versão: Semente de Tagetão (Tagetaserecta) - - Semente de Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Tagetão (Tagetaserecta) - - Semente de Tagetão (Tagetaserecta) -Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Tagetão Fabricante: Semente de Tagetão Modelo / Versão: Semente de Tagetão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Tagetão Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 987,6000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	20	R$ 140,0000	R$ 2.800,0000	09/09/2023 11:03:29
	Marca: MEC PLANT Fabricante: MEC PLANT Modelo / Versão: KIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno - Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 30 cm de altura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 50 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	20	R$ 140,0000	R$ 2.800,0000	11/09/2023 08:46:19
	Marca: Plaqueta de identifi Fabricante: Plaqueta de identificação Modelo / Versão: Plaqueta de identificação Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação Porte da empresa: ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 200,0000	R$ 4.000,0000	06/09/2023 16:45:15
	Marca: NUTRIPLANT Fabricante: NUTRIPLANT Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno - Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 30 cm de altura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 50 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	08/09/2023 15:13:31
	Marca: Placa Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno - plaqueta de identificação quadrada de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 30 cm de altura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 50 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,000,0000	43.979.792/0001-09	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 4.000,0000	37.439.428/0001-45	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.800,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.800,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 2.750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:41:05:500
R$ 2.700,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:41:00:[illegible]
R$ 2.690,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 10:44:[illegible]057
R$ 2.500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:48:56:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:38:17	Item aberto para lances.
Encerramento	11/09/2023 10:48:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 10:48:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:44:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 2.500,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 90 - Semente

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 195,1700	R$ 975,8500	09/09/2023 11:03:29
	Marca: ISLA Fabricante: ISLA Modelo / Versão: 500A						

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:48:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:58:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:02:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 987,6000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 92 - Semente

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 8,3800	R$ 167,6000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL Fabricante: VIDASUL Modelo / Versão: Semente de Sálvia vermelha Anã - Semente de Sálvia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Sálvia vermelha Anã - Semente de Sálvia vermelha Anã (Salviasplendens) -Embalagem com 500mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Porte da empresa: ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 8,3800	R$ 167,6000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isis Sementes Fabricante: Isis Sementes Modelo / Versão: Isis Sementes Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Sálvia vermelha Anã - Semente de Sálvia vermelha Anã (Salviasplendens) -Embalagem com 500mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,0000	R$ 200,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Sálvia ve Fabricante: Semente de Sálvia vermelha Modelo / Versão: Semente de Sálvia vermelha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Sálvia vermelha Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 167,6000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 167,6000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 160,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:51:00:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:48:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:58:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:17:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:17:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:07:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 93 - Semente

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
873
Folha nº
Assinatura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 700,6800	R$ 3.503,4000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL **Fabricante:** VIDASUL **Modelo / Versão:** Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeit **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeito (Viola x wittrockiana) gigante suíço sortido. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 700,6800	R$ 3.503,4000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeito (Viola x wittrockiana) gigante suíço sortido. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 700,6800	R$ 3.503,4000	09/09/2023 11:06:51
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 50GR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeito (Viola x wittrockiana) gigante suíço sortido. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Amor-perf **Fabricante:** Semente de Amor-perfeito **Modelo / Versão:** Semente de Amor-perfeito **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Amor-perfeito **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.503,4000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.503,4000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.503,4000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.500,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 3.100,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:51:07:410
R$ 3.099,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:53:42:810
R$ 3.090,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:54:10:583
R$ 3.080,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:55:01:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:48:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 10:58:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:16:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:16:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:07:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 3.080,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 94 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 173,0500	R$ 865,2500	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL **Fabricante:** VIDASUL **Modelo / Versão:** Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta So **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida - Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 173,0500	R$ 865,2500	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida - Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 173,0500	R$ 865,2500	09/09/2023 11:06:51
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 50GR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida - Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Boca-de-l **Fabricante:** Semente de Boca-de-leão **Modelo / Versão:** Semente de Boca-de-leão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Boca-de-leão **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 865,2500	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 865,2500	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 865,2500	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 860,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:55:09:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:50:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:00:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:16:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/09/2023 11:16:55	Item teve empate real para o valor 865,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/09/2023 11:16:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 10:07:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 860,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem Intenções de recurso para o item

FAZENDÁRIO GRANDE REF. Folha nº 874 Assinatura

Item: 95 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,8800	R$ 217,6000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL **Fabricante:** VIDASUL **Modelo / Versão:** Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida - Seme **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida - Semente de Petúnia						

comum (Petunia x hybrida) - Embalagem com 300mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,8800	R$ 217,6000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida - Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida) - Embalagem com 300mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,8800	R$ 217,6000	09/09/2023 11:06:51
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 300MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida - Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida) - Embalagem com 300mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	20	R$ 20,0000	R$ 400,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Petúnia c **Fabricante:** Semente de Petúnia comum **Modelo / Versão:** Semente de Petúnia comum **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Petúnia comum **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 217,6000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 217,6000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 217,6000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 215,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:51:54:383
R$ 210,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:55:14:523
R$ 200,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:56:40:417
R$ 199,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:58:19:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:51:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:01:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:16:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:16:53	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 16:28:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2023 17:12:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 09:31:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2023 09:34:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96.
Aceite de proposta	15/09/2023 09:40:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 199,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 96 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 131,9200	R$ 659,6000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL **Fabricante:** VIDASUL **Modelo / Versão:** Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Semen						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 131,9200	R$ 659,6000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 659,6000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 659,6000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 658,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 10:52:02:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:51:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:01:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:16:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:16:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 16:17:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 658,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 97 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 150,0000	R$ 750,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Cravina **Fabricante:** Semente de Cravina **Modelo / Versão:** Semente de Cravina **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Cravina **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 211,9000	R$ 1.059,5000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: BALL **Fabricante:** BALL **Modelo / Versão:** Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters - Semente **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters - Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters Sortida. Cartela com 1000 Sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 211,9000	R$ 1.059,5000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters - Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters Sortida. Cartela com 1000 Sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 211,9000	R$ 1.059,5000	09/09/2023 11:06:51
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 1000SEMEN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters - Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters Sortida. Cartela com 1000 Sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.059,5000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.059,5000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.059,5000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 750,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.000,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:55:20:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:52:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:02:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:16:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/09/2023 11:16:49	Item teve empate real para o valor 1.059,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/09/2023 11:16:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 09:49:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, pelo melhor lance de R$ 750,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA - CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 98 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 64,3500	R$ 321,7500	05/09/2023 14:21:37
	Marca: BALL **Fabricante:** BALL **Modelo / Versão:** Semente de Verbena (Lantanacamara). - Semente de V **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Verbena (Lantanacamara). - Semente de Verbena (Lantanacamara). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 64,3500	R$ 321,7500	09/09/2023 11:06:51
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 1000 SEMENTES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Verbena (Lantanacamara). - Semente de Verbena (Lantanacamara). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Verbena **Fabricante:** Semente de Verbena **Modelo / Versão:** Semente de Verbena **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Verbena **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 182,0300	R$ 910,1500	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Verbena (Lantanacamara). - Semente de Verbena (Lantanacamara). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 910,1500	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 321,7500	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 321,7500	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 320,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 10:59:37:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 100 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 83,9800	R$ 419,9000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: VIDASUL **Fabricante:** VIDASUL **Modelo / Versão:** Semente de Ipomea purpúrea sortida - Semente de Ip **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Ipomea purpúrea sortida - Semente de Ipomea purpúrea sortida (Ipomeapurpurea). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 83,9800	R$ 419,9000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Ipomea purpúrea sortida - Semente de Ipomea purpúrea sortida (Ipomeapurpurea). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 83,9800	R$ 419,9000	09/09/2023 11:06:51
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 50GR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Ipomea purpúrea sortida - Semente de Ipomea purpúrea sortida (Ipomeapurpurea). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Ipomea pu **Fabricante:** Semente de Ipomea purpúrea sortida **Modelo / Versão:** Semente de Ipomea purpúrea sortida **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Ipomea purpúrea sortida **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 419,9000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 419,9000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 419,9000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 418,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:03:17:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 11:01:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:11:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:15:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/09/2023 11:15:26	Item teve empate real para o valor 419,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/09/2023 11:15:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 13:48:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 418,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 101 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES	Sim	Sim	5	R$ 177,0400	R$ 885,2000	05/09/2023 14:22:16

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:56:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:06:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:16:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:16:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 11:44:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 99 - Semente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 321,0800	R$ 1.605,4000	05/09/2023 14:21:37
	Marca: BALL **Fabricante:** BALL **Modelo / Versão:** Semente de Campânula Dobrada - Semente de Campânul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Campânula Dobrada - Semente de Campânula Dobrada Sortida (Campanula medium). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 321,0800	R$ 1.605,4000	09/09/2023 09:55:21
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Campânula Dobrada - Semente de Campânula Dobrada Sortida (Campanula medium). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 400,0000	R$ 2.000,0000	11/09/2023 08:49:02
	Marca: Semente de Campânula **Fabricante:** Semente de Campânula Dobrada **Modelo / Versão:** Semente de Campânula Dobrada **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Campânula Dobrada **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.605,4000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 1.605,4000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 10:57:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:07:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:15:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/09/2023 11:15:35	Item teve empate real para o valor 1.605,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/09/2023 11:15:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 16:26:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 1.605,4000.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:35:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
875
Folha nº
6
Assinatura

LTDA
Marca: VIDASUL
Fabricante: VIDASUL
Modelo / Versão: Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas - Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas (Zinnia sp.) Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 177,0400	R$ 885,2000	09/09/2023 09:55:50
	Marca: Isla Sementes **Fabricante:** Isla Sementes **Modelo / Versão:** Isla Sementes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas - Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas (Zinnia sp.) Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	5	R$ 177,0400	R$ 885,2000	09/09/2023 11:07:22
	Marca: ISLA **Fabricante:** ISLA **Modelo / Versão:** 50GR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas - Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas (Zinnia sp.) Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA	Sim	Sim	5	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000	11/09/2023 08:50:05
	Marca: Semente de Zinnia **Fabricante:** Semente de Zinnia **Modelo / Versão:** Semente de Zinnia **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Semente de Zinnia **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 885,2000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 885,2000	28.591.670/0001-49	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 885,2000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 885,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:06:49:400
R$ 880,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:16:12:220
R$ 879,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:16:54:633
R$ 870,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:17:11:147
R$ 800,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:18:10:753
R$ 750,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:18:16:723
R$ 700,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:18:32:087
R$ 650,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:18:38:203
R$ 600,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:18:46:863
R$ 550,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:19:02:513
R$ 500,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:19:15:083
R$ 499,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:19:31:590
R$ 450,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:19:40:180
R$ 449,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:19:53:073
R$ 440,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:19:58:007
R$ 439,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:20:05:350
R$ 430,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:20:17:800
R$ 425,0000	43.338.044/0001-39	11/09/2023 11:20:23:867
R$ 420,0000	02.863.499/0001-96	11/09/2023 11:20:28:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 11:06:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 11:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 11:22:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 16:18:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, pelo melhor lance de R$ 420,0000.

Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 102 - Terra Preta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.513.277/0001-31	J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terra preta Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	140	R$ 153,3300	R$ 21.466,2000	07/09/2023 10:20:33
43.910.693/0001-62	DA PRAIA CONSULTING LTDA Marca: TERRA PRETA - TERRA Fabricante: TERRA PRETA - TERRA PRETA Modelo / Versão: TERRA PRETA - TERRA PRETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA PRETA - TERRA PRETA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	140	R$ 200,0000	R$ 28.000,0000	11/09/2023 08:50:09
28.941.856/0001-80	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Marca: SolBase Fabricante: Nobu Fertilizantes Modelo / Versão: SolBase Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA PRETA - TERRA PRETA conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	140	R$ 229,5000	R$ 32.130,0000	29/08/2023 22:00:58
09.590.203/0001-50	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: TERRA PRETA Fabricante: CASAGRANDE Modelo / Versão: M3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA PRETA - TERRA PRETA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	140	R$ 300,0000	R$ 42.000,0000	08/09/2023 14:18:38

Lances (Os lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42.000,0000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 32.130,0000	28.941.856/0001-80	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 28.000,0000	43.910.693/0001-62	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 21.466,2000	05.513.277/0001-31	11/09/2023 09:00:02:283
R$ 21.466,1000	09.590.203/0001-50	11/09/2023 11:15:14:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/09/2023 11:15:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/09/2023 11:25:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/09/2023 13:34:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Lance.
Encerramento etapa aberta	11/09/2023 13:41:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/09/2023 13:41:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2023 16:27:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, pelo melhor lance de R$ 21.466,1000 e com valor negociado a R$ 21.464,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	15/09/2023 11:33:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem

Sistema	11/09/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2023 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:04	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:09	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:11	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:11	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:12	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:12	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:13	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:14	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:14	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:15	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:15	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:16	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:16	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

FAZENDA RIO GRA
876
Folha nº
6
Assinatura

Sistema	11/09/2023 09:00:16	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:00:18	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/09/2023 09:02:08	Bom dia a todos
Sistema	11/09/2023 09:10:06	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:07	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:08	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:09	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:09	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:10	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:11	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:12	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:16	O item 15 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:10:17	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:17	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:10:17	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:10:30	O item 20 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:10:31	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:10:41	O item 17 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:10:42	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:10:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:10:57	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:11:09	O item 16 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:11:10	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:11:10	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:11:24	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:11:25	O item 12 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:11:29	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:11:30	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:11:39	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:11:40	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:11:46	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:11:47	O item 14 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:12:28	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:12:29	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:20:18	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:21:31	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/09/2023 09:21:41	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:22:04	O item 29 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:22:05	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:22:05	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:22:33	O item 26 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:22:34	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:22:34	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:22:47	O item 23 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:22:48	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:22:48	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:22:55	O item 27 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:22:56	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:25:23	O item 22 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:25:24	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:25:24	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:26:52	O item 24 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:26:53	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:26:53	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:32:57	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:33:49	O item 31 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:33:50	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:33:50	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:33:56	O item 30 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:33:57	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:37:57	O item 33 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:37:58	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:38:06	O item 36 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:38:07	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:38:11	O item 35 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:38:12	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:27	O item 3 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:28	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:31	O item 5 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:32	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:33	O item 6 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:34	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/09/2023 09:40:36	O item 7 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:37	O item 45 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:37	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 8 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 11 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 10 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 19 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 18 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 21 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 26 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 9 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 25 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:45	O item 34 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:40:46	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:46	O item 46 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:46	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:46	O item 47 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:46	O item 48 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:46	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:47	O item 49 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:47	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:47	O item 50 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:47	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:47	O item 51 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:48	O item 52 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:48	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:48	O item 53 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:48	O item 54 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:48	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:40:48	O item 55 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:41:27	O item 32 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:41:28	O item 56 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:41:28	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:44:21	O item 38 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:44:22	O item 57 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:44:22	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/09/2023 09:46:43	O item 37 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:46:44	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:46:44	O item 58 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:47:59	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:48:09	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:48:13	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:50:15	O item 39 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:50:16	O item 59 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:50:33	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:50:33	O item 41 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:50:34	O item 60 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:50:34	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:50:35	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:50:48	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:50:48	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:50:49	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:50:49	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 09:51:28	O item 42 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:51:29	O item 61 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:51:29	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:51:55	O item 45 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:51:56	O item 62 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:51:56	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:52:26	O item 46 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:52:27	O item 63 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:52:27	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:52:57	O item 54 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:52:58	O item 64 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:53:09	O item 56 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:53:10	O item 65 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:53:44	O item 47 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:53:45	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:53:45	O item 66 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:53:52	O item 48 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:53:53	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:53:53	O item 67 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.

PREFEITURA DO RIO GRANDE
877
Folha nº
Assinatura

Sistema	11/09/2023 09:54:19	O item 50 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:54:20	O item 68 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:54:20	Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:54:38	O item 57 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:54:39	O item 69 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 09:55:19	O item 52 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 09:55:20	O item 70 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:01:57	O item 62 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:01:58	O item 71 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:01:58	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:02:40	O item 63 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:02:41	O item 72 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:02:59	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:03:11	O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:03:46	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:03:54	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:04:40	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:05:21	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:06:20	O item 66 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:06:21	O item 73 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:11:59	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:13:04	O item 72 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:13:05	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:13:05	O item 74 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:16:22	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:23:05	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:23:39	O item 58 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:23:40	O item 75 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:23:40	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:24:13	O item 59 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:24:14	O item 76 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:30:31	O item 61 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:30:32	O item 77 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:30:32	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:33:41	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:34:15	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/09/2023 10:37:25	O item 40 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:37:27	O item 78 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:27	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:31	O item 43 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:37:32	O item 79 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:34	O item 44 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:37:35	Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:36	O item 80 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:37	O item 51 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:37:37	O item 51 teve empate real para o valor 1.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/09/2023 10:37:38	O item 81 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:38	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:46	O item 76 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:37:47	O item 82 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:47	Algumas propostas do item 82 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:37:59	O item 49 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:00	O item 83 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:00	Algumas propostas do item 83 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:02	O item 53 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:04	O item 84 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:04	Algumas propostas do item 84 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:04	O item 55 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:05	Algumas propostas do item 85 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:05	O item 85 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:06	O item 64 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:07	O item 86 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:07	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:09	O item 65 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:10	Algumas propostas do item 87 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:10	O item 87 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:11	O item 66 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:12	O item 88 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:12	Algumas propostas do item 88 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:38:16	O item 67 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:38:17	O item 89 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/09/2023 10:38:17	Algumas propostas do item 89 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:40:33	O item 77 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:47:33	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:47:50	O item 82 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:47:51	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:48:11	O item 86 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:48:12	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:48:50	O item 88 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:48:51	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:48:51	Algumas propostas do item 92 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:48:57	O item 89 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:48:58	Algumas propostas do item 93 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:48:58	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:50:40	O item 78 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:50:41	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:50:41	Algumas propostas do item 94 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:51:23	O item 84 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:51:24	Algumas propostas do item 95 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:51:24	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:51:49	O item 80 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:51:50	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:51:50	Algumas propostas do item 96 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:52:41	O item 81 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:52:42	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:55:49	O item 83 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:56:50	Algumas propostas do item 98 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:56:50	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:57:52	O item 90 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:57:57	O item 85 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 10:57:58	Algumas propostas do item 99 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:57:58	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 10:58:13	O item 91 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:58:52	O item 92 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 10:58:59	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:00:42	O item 94 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:01:25	O item 95 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/09/2023 11:01:50	O item 87 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:01:51	O item 96 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:01:51	Algumas propostas do item 100 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 11:01:51	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 11:02:43	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:06:41	O item 80 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:06:42	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 11:06:42	Algumas propostas do item 101 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 11:06:51	O item 98 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:07:59	O item 99 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:11:52	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2023 11:15:12	O item 69 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:15:13	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 11:15:17	O item 70 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:15:19	O item 71 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:15:23	O item 73 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:15:28	O item 100 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:15:28	O item 100 teve empate real para o valor 419,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/09/2023 11:15:39	O item 99 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:15:35	O item 99 teve empate real para o valor 1.605,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/09/2023 11:16:46	O item 98 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:16:48	O item 97 teve empate real para o valor 1.059,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/09/2023 11:16:48	O item 97 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:16:50	O item 96 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:16:53	O item 95 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:16:55	O item 94 teve empate real para o valor 885,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/09/2023 11:16:55	O item 94 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:16:59	O item 93 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:17:14	O item 92 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:17:25	O item 74 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:17:28	O item 75 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:17:31	O item 77 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:17:34	O item 90 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:17:50	O item 79 está encerrado.

PREFEITURA RIO GRANDE
878
Folha nº
Assinatura

Sistema	11/09/2023 11:17:53	O item 91 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:22:29	O item 101 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 11:25:14	O item 102 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Pregoeiro	11/09/2023 11:40:24	Senhores o período de abertura para disputa será retomado as 13:30 até 16:00. Mantenham-se conectados
Sistema	11/09/2023 13:31:12	A etapa aberta do item 102 foi reiniciada. Justificativa: Lance. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2023 13:41:13	O item 102 está encerrado.
Sistema	11/09/2023 13:45:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/09/2023 13:46:34	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	11/09/2023 13:46:39	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	11/09/2023 13:46:44	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	11/09/2023 13:46:50	(...)Por esse motivo, solicito que encerrem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	11/09/2023 13:48:55	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	11/09/2023 13:47:00	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	11/09/2023 14:32:11	É importante que estejam conectados e atentos ao chat durante toda a sessão, sob pena de desclassificação caso não respondam nossos questionamentos.
Pregoeiro	11/09/2023 14:33:13	Lembramos que durante a realização do Pregão, a comunicação com a Pregoeira dar-se-á exclusivamente via chat do sistema eletrônico Comprasnet e/ou por meio do endereço eletrônico indicado no Edital licitacoesfazendariogrande@hotmail.com quando for o caso e o momento oportuno. Pedimos que mantenham seus e-malls atualizados no SICAF.
Pregoeiro	11/09/2023 14:33:20	dimos que verifiquem se seus cadastros e documentos estão totalmente atualizados no SICAF. Caso não estejam, favor providenciar os documentos atualizados, sob pena de Inabilitação. Verifiquem principalmente se as CND's Municipal e Estadual estão dentro dos prazos de validade e regularizadas.
Pregoeiro	11/09/2023 14:33:53	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art, 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	11/09/2023 14:33:57	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art, 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	11/09/2023 14:35:34	Para AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores aos itens ofertados, 11, 12, 16 e 18?
Pregoeiro	11/09/2023 14:36:19	Para AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - Prazo para manifestação até 14:40.
Pregoeiro	11/09/2023 15:11:27	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores aos itens ofertados, 2, 14,34,38,39,40,41,42,43,44,47,48,55,64,65,67,69,70,72,73,76,77,79 e 97?
43.910.693/0001-62	11/09/2023 15:14:55	Boa Tarde. Declaro manter nosso valor já ofertado.
Pregoeiro	11/09/2023 15:24:00	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - Certo
Pregoeiro	11/09/2023 15:24:30	Para ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado, 51?
Pregoeiro	11/09/2023 15:44:47	Para I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado, 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 98, 100 e 101?
Pregoeiro	11/09/2023 15:50:51	Para J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 52, 53, 66, 68, 71, 74 e 75?
Pregoeiro	11/09/2023 15:54:07	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado, 50, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 99?
43.338.044/0001-39	11/09/2023 15:56:39	BOA TARDE JA ESTA ABAIXO DO PREÇO DE REFERENCIA
Pregoeiro	11/09/2023 16:01:33	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Certo.
Pregoeiro	11/09/2023 16:01:44	Para JS AZZURI COMERCIO LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado, 30 31, 78 ?
43.979.792/0001-09	11/09/2023 16:10:56	Boa tarde, iremos verificar
43.979.792/0001-09	11/09/2023 16:26:56	Boa tarde, não conseguimos melhorar nosso valor. Pois os itens já foram bastantes disputados.

Pregoeiro	11/09/2023 16:48:49	Para KM JUNIOR LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado,32 e 86 ?
Pregoeiro	11/09/2023 17:22:44	Retornamos a sessão amanhã 12/09/2023 as 10:00.
Pregoeiro	12/09/2023 10:17:20	Bom dia a todos
Pregoeiro	12/09/2023 10:17:47	Continuando com a negociação dos fornecedores.
Pregoeiro	12/09/2023 10:18:19	Para MERCADO DAS FLORES LTDA - Bom dia Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores aos itens ofertados 17, 19, 20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,35,36,37,45 e 56 ?
46.161.009/0001-85	12/09/2023 10:22:01	bom dia.. conseguimos diminuir o 17 para 5.658,00 ; 19-10.179,00; 36 - 3.898,80; 37-3.839,70; 56- 1.393,80 .. para facilitar na distribuição dos valores. Fora isso já estamos no nosso limite.
Pregoeiro	12/09/2023 10:23:49	Para MERCADO DAS FLORES LTDA - Certo.
Pregoeiro	12/09/2023 10:24:15	Para PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - Boa tarde Sr(a). Licitante! Seria possível redução de valores ao item ofertado,53, 59, 60, 62 e 102?
09.590.203/0001-50	12/09/2023 10:26:12	Vou verificar, um momento por gentileza.
Pregoeiro	12/09/2023 10:29:21	Para TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Bom dia Sr(a). Licitante ! Seria possível redução de valores ao item ofertado, 83, 85, 87,?
37.439.428/0001-45	12/09/2023 10:30:05	Bom dia!
37.439.428/0001-45	12/09/2023 10:31:07	Infelizmente já estamos no limite dos nossos valores.
Pregoeiro	12/09/2023 10:31:42	Para TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ok.
Pregoeiro	12/09/2023 10:32:32	Para PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor licitante podem melhorar o valor?
09.590.203/0001-50	12/09/2023 10:34:11	Não consigo melhorar o preço, já estamos no mínimo. Além disso, esses valores já estão dentro da referencia.
Pregoeiro	12/09/2023 10:34:43	Para PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - Certo.
Pregoeiro	12/09/2023 10:43:35	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:40horas do dia 12/09/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compresnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	12/09/2023 10:53:30	Senhor fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	12/09/2023 10:53:44	Senhor fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	12/09/2023 10:54:01	Senhor fornecedor ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 28.941.856/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	12/09/2023 10:55:05	Senhor fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	12/09/2023 10:55:09	Senhor fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	12/09/2023 10:55:14	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	12/09/2023 10:55:17	Senhor fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	12/09/2023 10:53:24	Senhor fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	12/09/2023 10:56:01	Senhor fornecedor MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	12/09/2023 10:56:04	Senhor fornecedor PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	12/09/2023 10:56:07	Senhor fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 83.
Sistema	12/09/2023 10:57:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	12/09/2023 10:58:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	12/09/2023 11:09:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	12/09/2023 11:11:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, enviou o anexo para o item 83.
Sistema	12/09/2023 11:38:09	Senhor fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Pregoeiro	12/09/2023 11:38:33	Para JS AZZURI COMERCIO LTDA - Senhores FAVOR RETIFICAR PRPOSTA
Pregoeiro	12/09/2023 11:39:44	Para JS AZZURI COMERCIO LTDA - ITEM 30 - 30X 51,66 = 1549,80 31 - 24 X 63,74 = 1529,76

43.979.792/0001-09	12/09/2023 11:42:36	Bom dia Sr Pregoeiro, identificamos o erro, iremos arrumar e anexaremos a proposta atualizada.
Sistema	12/09/2023 11:46:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 43.979.792/0001-09, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	12/09/2023 11:56:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	12/09/2023 11:56:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	12/09/2023 13:58:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50, enviou o anexo para o item 53.
Sistema	12/09/2023 13:59:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	12/09/2023 14:41:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	12/09/2023 17:17:14	Retornamos a sessão amanhã 13/09/2023 as 10:00.
Pregoeiro	13/09/2023 11:43:39	Retornamos a sessão amanhã 14/09/2023 as 10:00.
Pregoeiro	14/09/2023 10:21:16	Bom dia a todos.
Pregoeiro	14/09/2023 10:21:31	Dando continuidade.
Pregoeiro	14/09/2023 10:22:09	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - Senhores FAVOR RETIFIFCAR PROPOSTA
Pregoeiro	14/09/2023 10:29:26	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - ITEM 14- 300X 19,73 = 5919,00 ITEM 34 - 30 X 211,66 = 6349,80 ITEM 39 - 30X 128,33 = 3849,90 ITEM 40 - 30X 154,66 = 4639,80 ITEM 43 - 60X 314,83 = 18889,80 ITEM 44 - 60X 321,66 = 19299,60
Sistema	14/09/2023 10:29:42	Senhor fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	14/09/2023 10:30:58	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - ENVIO DE PROPOSTA até às 12:00horas do dia 14/09/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema.
Pregoeiro	14/09/2023 10:36:57	Senhores FAVOR RETIFICAR PROPOSTA - ITEM 03- 300X 20,42 = 6126,00 ITEM 04- 300 X 19,44 = 5832,000 ITEM 05- 600X 43,16 = 25896,00 ITEM 06- 300X 19,84 = 5952,00
Pregoeiro	14/09/2023 10:37:20	Para J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - ENVIO DE PROPOSTA até às 12:00horas do dia 14/09/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema.
Sistema	14/09/2023 10:37:27	Senhor fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	14/09/2023 10:38:45	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Senhores FAVOR RETIFICAR PROPOSTA - ITEM 50- 30X 96,33 = 2898,90
Pregoeiro	14/09/2023 10:38:52	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - ENVIO DE PROPOSTA até às 12:00horas do dia 14/09/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema.
Sistema	14/09/2023 10:39:01	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
43.338.044/0001-39	14/09/2023 10:41:24	bom dia mas não foi enviado a minha proposta já?
43.338.044/0001-39	14/09/2023 10:42:31	vamos ajustar pode ser assinatura digital?
43.338.044/0001-39	14/09/2023 10:45:29	seria 96,63 x 30 total=2.898,90
Pregoeiro	14/09/2023 10:46:54	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Correto.
Pregoeiro	14/09/2023 10:47:15	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Será considerado a assinatura digital.
8.044/0001-39	14/09/2023 10:48:04	OBRIGADA
Sistema	14/09/2023 10:53:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o item 50.
Pregoeiro	14/09/2023 11:09:39	Registro o pedido de desclassificação da empresa PLATIUM DISTRIBUIDORA, quanto aos itens 59 e 60, juntada do pedido em proposta ajustada - motivo: equívoco de lances. Sendo o licitante responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	14/09/2023 11:30:13	Assim os itens serão repassado aos próximos colocados.
Pregoeiro	14/09/2023 11:33:07	Para AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - Sr Licitante, na sua proposta atualizada consta apenas o item 11, faltou os itens 12, 16 e 18, irei abrir novamente o campo para anexar o documento.
Pregoeiro	14/09/2023 11:35:32	Para AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - Podem anexar a proposta com todos os itens.
Sistema	14/09/2023 11:35:34	Senhor fornecedor AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	14/09/2023 11:48:31	Para TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Repassados os itens 59 e 60, podem se manifestar quanto ao interesse e melhor oferta de preço?

Pregoeiro	15/09/2023 09:26:25	Para J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 12:00horas do dia 15/09/2023.
Sistema	15/09/2023 09:26:28	Senhor fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	15/09/2023 09:31:17	Senhor fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 95.
05.513.277/0001-31	15/09/2023 09:32:16	ok, já envio, mandarei proposta total. Obrigado
Pregoeiro	15/09/2023 09:33:09	Para I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ok, conforme conversamos favor compir item 95.
Sistema	15/09/2023 09:34:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, enviou o anexo para o item 95.
Sistema	15/09/2023 10:05:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	15/09/2023 11:10:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, enviou o anexo para o item 12.
Pregoeiro	15/09/2023 11:30:15	Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte das proponentes do Menor Preço por item em conjunto com diligências efetuades nos registros do SICAF, em conformidade assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	15/09/2023 11:30:51	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023. Maiores informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	15/09/2023 11:30:57	Assim, prosseguirei nesta momento a aceitação da habilitação das licitantes no sistema.
Pregoeiro	15/09/2023 11:31:05	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através da funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	15/09/2023 11:32:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/09/2023 11:35:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/09/2023 às 12:05:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/09/2023 08:46:33	
Abertura da sessão pública	11/09/2023 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/09/2023 13:45:50	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/09/2023 11:32:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/09/2023 11:35:19	Fechamento de prazo para registro da intenção de recurso: 15/09/2023 às 12:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:04 horas do dia 15 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir Relatório

Voltar

37.439.428/0001-45	14/09/2023 11:50:08	Bom dia!
37.439.428/0001-45	14/09/2023 11:55:46	um momento por favor
37.439.428/0001-45	14/09/2023 11:59:18	Aceitaremos os itens 59 e 60 pelos valores 59 - R$ 9.700,00 e 60 R$ 4629,00
Pregoeiro	14/09/2023 12:00:22	Para TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:40horas do dia 14/09/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compresnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	14/09/2023 12:00:30	Senhor fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Pregoeiro	14/09/2023 12:01:17	Retornamos a sessão 14/09/2023 as 13:30.
Sistema	14/09/2023 12:05:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	14/09/2023 12:24:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45, enviou o anexo para o item 59.
Pregoeiro	14/09/2023 13:41:30	Boa tarde.
Sistema	14/09/2023 14:55:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	14/09/2023 15:42:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.513.277/0001-31, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	14/09/2023 16:05:08	Informo que a proposta da empresa ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi recusada por não envio da proposta atualizada.
Sistema	14/09/2023 16:05:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	14/09/2023 16:09:21	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Repassado o item 51 podem se manifestar quanto ao interesse e melhor oferta de preço?
43.338.044/0001-39	14/09/2023 16:09:38	boa tarde
43.338.044/0001-39	14/09/2023 16:11:15	podemos fechar em 1.724,00
43.338.044/0001-39	14/09/2023 16:14:08	corrigindo vamos manter o 1.725,00
Sistema	14/09/2023 16:20:53	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Pregoeiro	14/09/2023 16:21:37	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 18:00horas do dia 14/09/2023.
43.338.044/0001-39	14/09/2023 16:23:08	ok
Pregoeiro	14/09/2023 16:28:48	Para I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 16:00horas do dia 14/09/2023. Faltou na última proposta o item 95.
Sistema	14/09/2023 16:28:50	Senhor fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 95.
Sistema	14/09/2023 16:30:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	14/09/2023 17:12:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, enviou o anexo para o item 95.
02.863.499/0001-96	14/09/2023 17:13:02	Proposta anexada, peço desculpas pelo equívoco.
Pregoeiro	14/09/2023 17:13:35	Retornamos a sessão 15/09/2023 as 09:00
Pregoeiro	15/09/2023 09:10:00	Bom dia a todos.
Pregoeiro	15/09/2023 09:11:04	Registro que a empresa AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA pediu desclassificação de todos os itens por telefone.
Pregoeiro	15/09/2023 09:14:11	Como a empresa ainda não encaminhou o pedido formalmente, irei recusar proposta no plataforma e dar continuidade a licitação. Peço que os senhores envie o o pedido pelo e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Sistema	15/09/2023 09:14:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/09/2023 09:21:35	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - Repassado os itens 11, 16 e 18 podem se manifestar quanto ao interesse e melhor oferta de preço?
Pregoeiro	15/09/2023 09:25:31	Para DA PRAIA CONSULTING LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 12:00horas do dia 15/09/2023.
Sistema	15/09/2023 09:25:36	Senhor fornecedor DA PRAIA CONSULTING LTDA, CNPJ/CPF: 43.910.693/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Pregoeiro	15/09/2023 09:26:10	Para J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA - Repassado o item 12 podem se manifestar quanto ao interesse e melhor oferta de preço?

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
879
Folha nº
6
Assinatura

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
890
Folha nº
6
Assinatura

Pregão Nº 00069/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.863.499/0001-96 - I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	Vaso	Unidade	320	R$ 31.360,0000	R$ 62,5000	R$ 20.000,0000

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 80CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO – Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota.

46	Vaso	Unidade	100	R$ 3.400,0000	R$ 30,0000	R$ 3.000,0000

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE PLÁSTICO REDONDO SUSPENSO COM PRATO ENCAIXÁVEL - VASO DE PLÁSTICO REDONDO SUSPENSO COM PRATO ENCAIXÁVEL, para plantas pendentes, com as seguintes dimensões aproximadas: 14 cm de altura, 30 cm de diâmetro, com alças de 50 cm.

49	Suporte	Unidade	100	R$ 6.333,0000	R$ 55,0000	R$ 5.500,0000

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 25CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE PAREDE - SUPORTE DE PAREDE, em aço reforçado para pendurar plantas com 25cm de comprimento, com buchas e parafusos

80	Vaso	Unidade	1000	R$ 6.800,0000	R$ 3,3000	R$ 3.300,0000

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 6LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L - Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L (diâmetro de boca 23,5 x diâmetro de fundo 15,5 x altura 19,5 aproximadamente).

81	Vaso	Unidade	100	R$ 5.033,0000	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: 6100113
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso em plástico preto para flor - Vaso em plástico preto para flor com diâmetro da parte superior entre 11 e 14 cm, diâmetro da parte inferior entre 08 e 12 cm e altura entre 09 e 12 cm, com no mínimo 06 furos na parte inferior, com prato preto aparador de água apropriado ao tamanho do vaso.

82	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	50	R$ 2.500,0000	R$ 36,5000	R$ 1.825,0000

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: 140CEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 140 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml.

84	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	50	R$ 3.500,0000	R$ 48,0000	R$ 2.400,0000

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: 54CEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes. - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml.

88	Etiqueta Identificação	Unidade	20	R$ 5.533,4000	R$ 250,0000	R$ 5.000,0000

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: KIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação de polipropileno - Plaqueta de identificação de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 103 mm de altura e 16mm de largura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 100 unidades.

89	Etiqueta Identificação	Unidade	20	R$ 2.800,0000	R$ 125,0000	R$ 2.500,0000

Marca: MEC PLANT
Fabricante: MEC PLANT
Modelo / Versão: KIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno - Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 30 cm de altura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 50 unidades.

90	Semente	Unidade	5	R$ 975,8500	R$ 180,0000	R$ 900,0000

Marca: ISLA
Fabricante: ISLA
Modelo / Versão: 50GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Alysson branco (Alyssumspp). - Semente de Alysson branco (Alyssumspp) Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

94	Semente	Unidade	5	R$ 865,2500	R$ 172,0000	R$ 860,0000

Marca: ISLA
Fabricante: ISLA
Modelo / Versão: 50GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida - Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

95	Semente	Unidade	20	R$ 217,6000	R$ 9,9500	R$ 199,0000

Marca: ISLA
Fabricante: ISLA
Modelo / Versão: 300MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida - Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida) - Embalagem com 300mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

98	Semente	Unidade	5	R$ 321,7500	R$ 64,0000	R$ 320,0000

Marca: ISLA
Fabricante: ISLA
Modelo / Versão: 1000 SEMENTES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Verbena (Lantanacamara). - Semente de Verbena (Lantanacamara). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

100	Semente	Unidade	5	R$ 419,9000	R$ 83,6000	R$ 418,0000

Marca: ISLA
Fabricante: ISLA
Modelo / Versão: 50GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Ipomea purpúrea sortida - Semente de Ipomea purpúrea sortida (Ipomeapurpurea). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

101	Semente	Unidade	5	R$ 885,2000	R$ 84,0000	R$ 420,00

Marca: ISLA
Fabricante: ISLA
Modelo / Versão: 50GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas - Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas (Zinnia sp.) Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Total do Fornecedor: R$ 48.142,0000

05.513.277/0001-31 - J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 6.138,0000	R$ 20,4200	R$ 6.126,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muda De Planta Espécie: Viola, conhecida como amor perfeito, bandeja com 15 unidades.

4	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.844,0000	R$ 19,4400	R$ 5.832,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muda De Planta Espécie: Salviasplendens, conhecida como Salvia, bandeja com 15 unidades.

5	Muda De Planta	Unidade	600	R$ 25.920,0000	R$ 43,1600	R$ 25.896,00

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gerânio Pendente, bandeja com 15 unidades

6	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.964,0000	R$ 19,8400	R$ 5.952,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torenia , bandeja com 15 unidades

7	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.838,0000	R$ 19,4266	R$ 5.828,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Onze Horas, bandeja com 15 unidades

8	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.898,0000	R$ 19,6300	R$ 5.889,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Petunia, bandeja com 15 unidades

9	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 6.171,0000	R$ 20,5200	R$ 6.156,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boca de Leão, bandeja com 15 unidades

10	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 6.225,0000	R$ 20,5600	R$ 6.168,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Beijo Rajado

12	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.811,0000	R$ 19,3200	R$ 5.796,0000

PREF. AZENHA DO RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tagetes, bandeja com 15 unidades

13	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.913,0000	R$ 19,6600	R$ 5.898,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravina, bandeja com 15 unidades

15	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 6.078,0000	R$ 20,2200	R$ 6.066,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinca, bandeja com 15 unidades.

52	Substrato Agrícola	Quilograma	2000	R$ 1.640,0000	R$ 0,6500	R$ 1.300,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Substrato para plantio de flores e plantas saco de 25 litros.

63	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.550,0000	R$ 21,4900	R$ 2.149,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camomila, bandeja com 15 unidades

66	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.060,0000	R$ 19,0000	R$ 1.900,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruda, bandeja com 15 mudas

68	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.550,0000	R$ 22,0000	R$ 2.200,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hortelã,bandeja com 15 mudas

71	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.325,0000	R$ 21,0000	R$ 2.100,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calêndula,bandeja com 15 mudas

74	Flor Natural	Unidade	100	R$ 3.375,0000	R$ 33,7000	R$ 3.370,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quebra Pedra,bandeja com 15 mudas

75	Flor Natural	Unidade	100	R$ 1.875,0000	R$ 18,7000	R$ 1.870,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor de Mel,bandeja com 15 mudas

Total do Fornecedor: R$ 100.496,0000

09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	Terra Preta	Metro Cúbico	420	R$ 64.398,6000	R$ 153,3200	R$ 64.394,4000

Marca: TERRA PRETA
Fabricante: CASAGRANDE
Modelo / Versão: M³
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA PRETA - TERRA PRETA

62	Gel Redutor	Unidade	30	R$ 19.215,0000	R$ 633,3000	R$ 18.999,0000

Marca: HIDROTERRAGEL
Fabricante: HIDROTERRAGEL / TUBARAO
Modelo / Versão: Embalagem 25Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel para plantio, polímero super-absorvente - Gel para plantio, polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água, reduz perdas de água auxilia na redução da variação brusca de temperatura do solo reduz lixiviação e evaporação da solução de solo possibilita maior aproveitamento dos fertilizantes. Embalagem de 25kg.

102	Terra Preta	Metro Cúbico	140	R$ 21.466,2000	R$ 153,3200	R$ 21.464,8000

Marca: TERRA PRETA
Fabricante: CASAGRANDE
Modelo / Versão: M³
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA PRETA - TERRA PRETA

Total do Fornecedor: R$ 104.858,2000

13.225.851/0001-84 - KM JUNIOR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	Vaso	Unidade	320	R$ 26.134,4000	R$ 46,8700	R$ 14.998,4000

Marca: NUTRIPLAN
Fabricante: NUTRIPLAN
Modelo / Versão: NUTRIPLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
881
Folha nº 6
Assinatura

RETANGULAR – Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem.Cores: Branco, Preto ou Terracota

86	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	50	R$ 1.883,5000	R$ 30,0000	R$ 1.500,0000

Marca: INTEC
Fabricante: INTEC
Modelo / Versão: INTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes ; - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de96 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml.

Total do Fornecedor: R$ 16.498,4000

37.439.428/0001-45 - TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
59	Adubo Químico	Unidade	50	R$ 9.958,5000	R$ 194,0006	R$ 9.700,9300

Marca: FERTIPAR
Fabricante: FERTIPAR
Modelo / Versão: SACO 50 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados - Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados

60	Adubo Químico	Unidade	30	R$ 4.687,5000	R$ 154,3000	R$ 4.629,0000

Marca: FERTIPAR
Fabricante: FERTIPAR
Modelo / Versão: SACO 50 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 10-10-10, granulado - Adubo NPK 10-10-10, granulado - saco de 50 kg, para uso em espécies arbóreas e arbustivas

83	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	2800	R$ 11.676,0000	R$ 2,2900	R$ 6.412,0000

Marca: FLORESTAL PLAST
Fabricante: FLORESTAL PLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas

85	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	1350	R$ 10.125,0000	R$ 2,7900	R$ 3.766,5000

Marca: FLORESTAL PLAST
Fabricante: FLORESTAL PLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. - Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas

87	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	2400	R$ 27.192,0000	R$ 2,2900	R$ 5.496,0000

Marca: FLORESTAL PLAST
Fabricante: FLORESTAL PLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml - Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas

Total do Fornecedor: R$ 30.003,5300

43.338.044/0001-39 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	Peças / Componentes - Jardinagem	Unidade	30	R$ 4.387,5000	R$ 96,6300	R$ 2.898,9000

Marca: JB
Fabricante: JB
Modelo / Versão: SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível c
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEPARADOR de Grama - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura

51	Adubo Animal	Unidade	100	R$ 1.725,0000	R$ 17,2500	R$ 1.725,0000

Marca: TURFA FERTIL
Fabricante: TURFA FERTIL
Modelo / Versão: TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA – composição: terra
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA ADUBADA - TERRA ADUBADA – composição: terra preta, esterco de aves, calcário, cinza carbonizada, formula NPK. Saco de 25 litros/kg

54	Substrato Agrícola	Litro	2500	R$ 2.000,0000	R$ 0,7800	R$ 1.950,0000

Marca: PARAISO
Fabricante: PARAISO
Modelo / Versão: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - MATERIAIS PA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - casca de Pinus sp. Saco de 50 litros.

57	Calcário Dolomitico	Unidade	50	R$ 2.687,5000	R$ 30,6000	R$ 1.530,0000

Marca: SOLO BRANCO
Fabricante: SOLO BRANCO
Modelo / Versão: CALCÁRIO Dolomítico Classe `B - CALCÁRIO Dolomitic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCÁRIO Dolomítico Classe `B - CALCÁRIO Dolomítico Classe `B´ é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido de Magnésio), embalado em saco de 50kg

58	Fertilizante Ureia	Unidade	50	R$ 10.275,0000	R$ 188,0000	R$ 9.400,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
884
Folha nº
Assinatura

Marca: UNIFERTIL
Fabricante: UNIFERTIL
Modelo / Versão: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia granulada - Uréia granulada - saco de 50 kg

61	Adubo Químico	Unidade	30	R$ 6.027,0000	R$ 160,0000	R$ 4.800,0000

Marca: UNIFERTIL
Fabricante: UNIFERTIL
Modelo / Versão: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, gr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo NPK 4-14-8, granulado - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração

91	Semente	Unidade	5	R$ 987,6000	R$ 197,5200	R$ 987,6000

Marca: VIDASUL
Fabricante: VIDASUL
Modelo / Versão: Semente de Tagetão (Tageteserecta) – - Semente de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Tagetão (Tageteserecta) – - Semente de Tagetão (Tageteserecta) – Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

92	Semente	Unidade	20	R$ 167,6000	R$ 8,0000	R$ 160,0000

Marca: VIDASUL
Fabricante: VIDASUL
Modelo / Versão: Semente de Sálvia vermelha Anã - Semente de Sálvia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Sálvia vermelha Anã - Semente de Sálvia vermelha Anã (Salviasplendens) -Embalagem com 500mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

93	Semente	Unidade	5	R$ 3.503,4000	R$ 616,0000	R$ 3.080,0000

Marca: VIDASUL
Fabricante: VIDASUL
Modelo / Versão: Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeit
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Amor-perfeito - Semente de Amor-perfeito (Viola x wittrockiana) gigante suiço sortido. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

96	Semente	Unidade	5	R$ 659,6000	R$ 131,6000	R$ 658,0000

Marca: VIDASUL
Fabricante: VIDASUL
Modelo / Versão: Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Semen
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

99	Semente	Unidade	5	R$ 1.605,4000	R$ 321,0800	R$ 1.605,4000

Marca: BALL
Fabricante: BALL
Modelo / Versão: Semente de Campânula Dobrada - Semente de Campânul
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Campânula Dobrada - Semente de Campânula Dobrada Sortida (Campanula medium). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

Total do Fornecedor: R$ 28.794,9000

43.910.693/0001-62 - DA PRAIA CONSULTING LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.880,0000	R$ 19,5500	R$ 5.865,0000

Marca: Cupheagracilis
Fabricante: Cupheagracilis
Modelo / Versão: Cupheagracilis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cupheagracilis

11	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 9.201,0000	R$ 30,6700	R$ 9.201,0000

Marca: Angeloniaminor,
Fabricante: Angeloniaminor,
Modelo / Versão: Angeloniaminor,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Angeloniaminor,

14	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.931,0000	R$ 19,7300	R$ 5.919,0000

Marca: Gazaniarigens
Fabricante: Gazaniarigens
Modelo / Versão: Gazaniarigens
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gazaniarigens

16	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 6.225,0000	R$ 20,7333	R$ 6.220,0000

Marca: Tradescantiapallida
Fabricante: Tradescantiapallida
Modelo / Versão: Tradescantiapallida
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tradescantiapallida

18	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 7.701,0000	R$ 25,6666	R$ 7.700,0000

Marca: Trandescanciaspathac
Fabricante: Trandescanciaspathacea
Modelo / Versão: Trandescanciaspathacea
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trandescanciaspathacea

34	Vaso	Unidade	30	R$ 6.450,0000	R$ 211,6600	R$ 6.349,8000

Marca: VASO DE PLÁSTICO
Fabricante: VASO DE PLÁSTICO
Modelo / Versão: VASO DE PLÁSTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE PLÁSTICO

38	Vaso	Unidade	30	R$ 4.800,0000	R$ 155,0000	R$ 4.650,0000

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO

39	Vaso	Unidade	30	R$ 3.900,0000	R$ 128,3300	R$ 3.849,9000

Marca: VASO DE CERÂMICA RED
Fabricante: VASO DE CERÂMICA REDONDO
Modelo / Versão: VASO DE CERÂMICA REDONDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CERÂMICA REDONDO

40	Vaso	Unidade	30	R$ 4.670,1000	R$ 154,6600	R$ 4.639,8000

Marca: CONJUNTO DE VASO DE
Fabricante: CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO

41	Vaso	Unidade	30	R$ 4.850,1000	R$ 160,0000	R$ 4.800,0000

Marca: VASO DE CERÂMICA
Fabricante: VASO DE CERÂMICA
Modelo / Versão: VASO DE CERÂMICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CERÂMICA

42	Vaso	Unidade	30	R$ 5.199,9000	R$ 170,0000	R$ 5100,0000

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO

43	Vaso	Unidade	60	R$ 18.900,0000	R$ 314,8300	R$ 18.889,8000

Marca: VASOS DE FIBRA
Fabricante: VASOS DE FIBRA
Modelo / Versão: VASOS DE FIBRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASOS DE FIBRA

44	Vaso	Unidade	60	R$ 19.300,2000	R$ 321,6600	R$ 19.299,6000

Marca: CONJUNTO DE VASO
Fabricante: CONJUNTO DE VASO
Modelo / Versão: CONJUNTO DE VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO

47	Suporte	Unidade	100	R$ 10.667,0000	R$ 97,5000	R$ 9.750,0(

Marca: SUPORTE DE VASO QUAD
Fabricante: SUPORTE DE VASO QUADRADO
Modelo / Versão: SUPORTE DE VASO QUADRADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE VASO QUADRADO

48	Suporte	Unidade	100	R$ 10.500,0000	R$ 97,5000	R$ 9.750,0000

Marca: SUPORTE DE VASO QUAD
Fabricante: SUPORTE DE VASO QUADRADO
Modelo / Versão: SUPORTE DE VASO QUADRADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE VASO QUADRADO

55	Pedrisco	Unidade	50	R$ 1.137,5000	R$ 22,7500	R$ 1.137,5000

Marca: GRANILHA BRANCA
Fabricante: GRANILHA BRANCA
Modelo / Versão: GRANILHA BRANCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANILHA BRANCA

64	Flor Natural	Unidade	100	R$ 3.000,0000	R$ 28,0000	R$ 2.800,0000

Marca: Equinácea
Fabricante: Equinácea
Modelo / Versão: Equinácea
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equinácea

65	Flor Natural	Unidade	100	R$ 3.000,0000	R$ 29,0000	R$ 2.900,0000

Marca: Capuchinha
Fabricante: Capuchinha
Modelo / Versão: Capuchinha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capuchinha

67	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.950,0000	R$ 29,0000	R$ 2.900,0000

Marca: Guaco
Fabricante: Guaco
Modelo / Versão: Guaco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guaco

69	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.733,0000	R$ 26,0000	R$ 2.600,0000

Marca: Citronela
Fabricante: Citronela
Modelo / Versão: Citronela
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Citronela

70	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.733,0000	R$ 26,9000	R$ 2.690,0000

Marca: Capim-limão
Fabricante: Capim-limão
Modelo / Versão: Capim-limão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capim-limão

72	Flor Natural	Unidade	100	R$ 2.733,0000	R$ 26,9000	R$ 2.690,0000

Marca: Cânfora-de-jardim
Fabricante: Cânfora-de-jardim
Modelo / Versão: Cânfora-de-jardim
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânfora-de-jardim

73	Flor Natural	Unidade	100	R$ 6.500,0000	R$ 64,9000	R$ 6.490,0000

Marca: Babosa
Fabricante: Babosa
Modelo / Versão: Babosa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Babosa

76	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	50	R$ 637,5000	R$ 12,7500	R$ 637,5000

Marca: Bandeja plástica
Fabricante: Bandeja plástica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
885
Folha nº
Assinatura

Modelo / Versão: Bandeja plástica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica

77	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	50	R$ 1.500,0000	R$ 20,0000	R$ 1.000,0000

Marca: Bandeja plástica
Fabricante: Bandeja plástica
Modelo / Versão: Bandeja plástica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja plástica

79	Saco	Unidade	100	R$ 1.067,0000	R$ 10,6000	R$ 1.060,0000

Marca: Saco para mudas
Fabricante: Saco para mudas
Modelo / Versão: Saco para mudas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para mudas

97	Semente	Unidade	5	R$ 1.059,5000	R$ 150,0000	R$ 750,0000

Marca: Semente de Cravina
Fabricante: Semente de Cravina
Modelo / Versão: Semente de Cravina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Cravina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
886
Folha nº
Assinatura

Total do Fornecedor: R$ 149.638,9000

43.979.792/0001-09 - JS AZZURI COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	Vaso	Unidade	30	R$ 1.650,0000	R$ 51,6600	R$ 1.549,8000

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico retangular - vaso plástico retangular – com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: branco, preto ou terracota.

31	Vaso	Unidade	24	R$ 1.600,0800	R$ 63,7400	R$ 1.529,7600

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de vaso plástico retangular com prato - conjunto de vaso plástico retangular com prato– com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: branco, preto ou terracota

78	Vaso	Unidade	1000	R$ 12.120,0000	R$ 5,7900	R$ 5.790,0000

Marca: Vaso
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso plástico preto para mudas - - vaso plástico preto para mudas - (altura: 26 cm | boca: 29 cm | base: 23 cm aproximadamente) - aproximadamente 14 litros.

Total do Fornecedor: R$ 8.869,5600

46.161.009/0001-85 - MERCADO DAS FLORES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Flor Natural	Unidade	300	R$ 18.840,0000	R$ 61,0000	R$ 18.300,0000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus, - Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus,planta perene, baixa manutenção, produz lindíssimas flores azuis. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens

17	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 5.700,0000	R$ 18,8600	R$ 5.658,0000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arachisrepens, conhecida como Gramínea Amendoim Arachisrepens, conhecida como Gramínea Amendoim ou Amendoim Forrageiro, espécie muito utilizada para forração e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.

19	Muda De Planta	Unidade	300	R$ 10.350,0000	R$ 33,9300	R$ 10.179,0000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente, espécie muito utilizada para forração e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens

20	Muda De Planta	Unidade	100	R$ 3.720,0000	R$ 35,9500	R$ 3.595,0000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência, planta ornamental, arbustiva, de grande beleza, suas inflorescências estão dispostas em forma de buquês, composta de muitas flores, mudas de 30 a 40 cm de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado. Com flores e botões florais

21	Muda De Planta	Unidade	100	R$ 3.920,0000	R$ 36,9000	R$ 3.690,0000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia. Arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, flores róseas, arroxeadas, formadas no outono/inverno. Flores simples ou dobradas. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de no mínimo 60cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado. Com flores e botões florais.

22 Muda De Planta Unidade 100 R$ 3.620,0000 R$ 33,3800 R$ 3.338,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul. Trepadeira perene, muito florífero, resistente, perene, flores azuis, formadas quase o ano interio. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.

23 Muda De Planta Unidade 100 R$ 3.960,0000 R$ 35,7900 R$ 3.579,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas - Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas, é uma planta trepadeira, flores brancas e perfumadas, floração pode ocorrer no outono e primavera. Planta utilizada em pergolados e cercas-vivas. As mudas com altura de deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.

24 Muda De Planta Unidade 100 R$ 3.760,0000 R$ 31,9700 R$ 3.197,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera - Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera, arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, perene, flores coloridas, formadas quase o ano interio. Mudas acomodadas em embalagens de 8Lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro embalagens.

25 Muda De Planta Unidade 100 R$ 3.640,0000 R$ 35,5000 R$ 3.550,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão. Arbusto ou arvoreta, perene de até 4m de altura. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 50 a 100 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.

26 Muda De Planta Unidade 100 R$ 3.440,0000 R$ 33,7900 R$ 3.379,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo. Planta arbustiva e perene, com floração de cor amarela, pode ser utilizada em cercas vivas ou na forma pendente. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.

27 Muda De Planta Unidade 100 R$ 3.620,0000 R$ 33,6900 R$ 3.369,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas. Planta trepadeira, rústica e com inflorescências de coloração rosa e vermelha. Floresce o ano todo. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura.As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.

28 Planta Ornamental Unidade 50 R$ 3.062,5000 R$ 60,9400 R$ 3.047,000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica - Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica. Folhas muito ornamentais, semelhante a uma palmeira de caule curto. Mudas com 60cm, acomodadas em embalagens de 11Lt. Em perfeito estado fitossanitário, livre de ervas daninhas, pragas e doenças.

29 Muda De Planta Unidade 100 R$ 4.720,0000 R$ 46,6900 R$ 4.669,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ORNAMENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho, arbusto lenhoso, resistente. Mudas de no mínimo 40cm de altura, acomodadas em embalagens de 8Lt. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.

35 Vaso Unidade 30 R$ 9.600,0000 R$ 313,3000 R$ 9.399,0000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO QUADRADO - - VASO DE CIMENTO QUADRADO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem

36 Vaso Unidade 30 R$ 3.999,9000 R$ 129,9600 R$ 3.898,8000
Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO QUADRADO COM PRATO - CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO QUADRADO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem.

37 Vaso Unidade 30 R$ 3.999,9000 R$ 127,9900 R$ 3.839,7000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 887 Folha nº Assinatura

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO REDONDO - VASO DE CIMENTO REDONDO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm, medidas 60cm de altura e 34cm de diâmetro superior (boca), com furo para drenagem

45	Vaso	Unidade	100	R$ 14.000,0000	R$ 137,9900	R$ 13.799,0000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: VASO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE CIMENTO TIPO BACIA, - VASO DE CIMENTO TIPO BACIA, com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de diâmetro e abertura superior 20cm de altura

56	Seixo Rolado	Unidade	30	R$ 1.912,5000	R$ 46,4600	R$ 1.393,8000

Marca: FM
Fabricante: AFR PLANTAS
Modelo / Versão: ARGILA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGILA EXPANDIDA - - ARGILA EXPANDIDA - 15/22 mm, saco de 50 litros

Total do Fornecedor: R$ 101.880,3000

Valor Global da Ata: R$ 589.181,7900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
888
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
69/2023

Número Processo: 150/2023
Data do Processo: 08/08/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTIVAS, MEDICINAIS, SEMENTES E INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE FLORES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO DOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 219 Assinatura

Participante: MERCADO DAS FLORES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus,	300,000	UN	FM	61,0000	18.300,00
	Arachisrepens, conhecida como Gramínea Amendoim	300,000	UN	FM	18,8600	5.658,00
19	Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente	300,000	UN	FM	33,9300	10.179,00
20	Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência	100,000	UN	FM	35,9500	3.595,00
21	Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia	100,000	UN	FM	36,9000	3.690,00
22	Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul	100,000	UN	FM	33,3800	3.338,00
23	Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas	100,000	UN	FM	35,7900	3.579,00
24	Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera	100,000	UN	FM	31,9700	3.197,00
25	Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão	100,000	UN	FM	35,5000	3.550,00
26	Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo	100,000	UN	FM	33,7900	3.379,00
27	Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas	100,000	UN	FM	33,6900	3.369,00
28	Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica	50,000	UN	FM	60,9400	3.047,00
29	Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho	100,000	UN	FM	46,6900	4.669,00
35	VASO DE CIMENTO QUADRADO -	30,000	UN	FM	313,3000	9.399,00
--	CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO QUADRADO COM PRATO	30,000	UN	FM	129,9600	3.898,80
37	VASO DE CIMENTO REDONDO	30,000	UN	FM	127,9900	3.839,70
45	VASO DE CIMENTO TIPO BACIA,	100,000	UN	FM	137,9900	13.799,00
56	ARGILA EXPANDIDA -	30,000	UN	FM	46,4600	1.393,80
					Total do Participante:	101.880,30

Participante: DA PRAIA CONSULTING LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Cupheagracilis, conhecida como Erica	300,000	UN		19,5500	5.865,00
11	Angeloniaminor, conhecida como Angelonia	300,000	UN		30,6700	9.201,00
14	Gazaniarigens (L.) Gaertn., conhecida como Gazânia	300,000	UN		19,7300	5.919,00
16	Tradescantiapallida var. purpúrea	300,000	UN		20,7300	6.219,00
18	Trandescanciaspathacea, conhecida como Abacaxi Roxo	300,000	UN		25,6600	7.698,00
34	VASO DE PLÁSTICO QUADRADO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA	30,000	UN		211,6600	6.349,80
38	CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO REDONDO COM PRATO	30,000	UN		155,0000	4.650,00
39	VASO DE CERÂMICA REDONDO.	30,000	UN		128,3300	3.849,90
40	CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO COM PRATO	30,000	UN		154,6600	4.639,80
41	VASO DE CERÂMICA REDONDO	30,000	UN		160,0000	4.800,00

42	CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO COM PRATO PARA	30,000	UN		170,0000	5.100,00
43	VASOS DE FIBRA	60,000	UN		314,8300	18.889,80
44	CONJUNTO DE VASO DE FIBRA COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA	60,000	UN		321,6600	19.299,60
47	SUPORTE DE VASO QUADRADO	100,000	UN		97,5000	9.750,00
48	SUPORTE DE VASO QUADRADO,	100,000	UN		97,5000	9.750,00
55	GRANILHA BRANCA (para vasos e jardins)	50,000	UN		22,7500	1.137,50
64	Equinácea (Echinaceapurpurea),	100,000	UN		28,0000	2.800,00
65	Capuchinha (Tropaeolummajus	100,000	UN		29,0000	2.900,00
67	Guaco (Mikaniasp	100,000	UN		29,0000	2.900,00
69	Citronela (Cymbopogonwinterianus),	100,000	UN		26,0000	2.600,00
70	Capim-limão	100,000	UN		26,9000	2.690,00
72	Cânfora-de-jardim	100,000	UN		26,9000	2.690,00
73	Babosa (Aloe arborescens),	100,000	UN		64,9000	6.490,00
76	Bandeja plástica para mudas	50,000	UN		12,7500	637,50
77	Bandeja plástica com 15 células	50,000	UN		20,0000	1.000,00
79	Saco para mudas preto, sanfonados e perfurados	100,000	UN		10,6000	1.060,
97	Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters	5,000	UN		150,0000	750,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 190 Assinatura

Total do Participante: 149.635,90

Participante: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Viola x wittrockiana, conhecida como Amor- Perfeito	300,000	UN	PROPRIA	20,4200	6.126,00
4	Salviasplendens, conhecida como Salvia	300,000	UN	PROPRIA	19,4400	5.832,00
5	Pelargoniumpeltatum, conhecido como Gerânio pendente	600,000	UN	PROPRIA	43,1400	25.884,00
6	Toreniafournieri, conhecida como Torenia	300,000	UN	PROPRIA	19,8400	5.952,00
7	Portulacagrandiflora, conhecida como Onze horas	300,000	UN	PROPRIA	19,4200	5.826,00
8	Petunia x hybrida, também conhecida como Petunia	300,000	UN	PROPRIA	19,6300	5.889,00
9	Antirhiummajus, conhecida como Boca de Leão	300,000	UN	PROPRIA	20,5200	6.156,00
10	Impatienshawkeri, conhecida como Beijo rajado	300,000	UN	PROPRIA	20,5600	6.168,00
12	Tageteserecta, conhecidas como Tagetes	300,000	UN	PROPRIA	19,3200	5.796,00
13	Dianthuschinensis L. x Dianthunsbarbatus L	300,000	UN	PROPRIA	19,6300	5.889,00
15	Catharanthusroseus (L.)G.Don	300,000	UN	PROPRIA	20,2200	6.066,0
52	SUBSTRATO Para plantio	2.000,0	KG	PROPRIA	0,6500	1.300,00
63	Camomila (Matricariarecutita),	100,000	UN	PROPRIA	21,4900	2.149,00
66	Arruda (Rutagraveolens),	100,000	UN	PROPRIA	19,0000	1.900,00
68	Hortelã (Menthasp),	100,000	UN	PROPRIA	22,0000	2.200,00
71	Calêndula (Calendulaofficinalis),	100,000	UN	PROPRIA	21,0000	2.100,00
74	Quebra pedra (Phyllanthusniruri),	100,000	UN	PROPRIA	33,7000	3.370,00
75	Lobularia marítima, conhecida como Flor de Mel	100,000	UN	PROPRIA	18,7000	1.870,00

Total do Participante: 100.473,00

Participante: JS AZZURI COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	VASO PLÁSTICO RETANGULAR	30,000	UN	NUTRIPLAN	51,6600	1.549,80
31	CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO	24,000	UN	NUTRIPLAN	63,7400	1.529,76
78	Vaso plástico preto para mudas -	1.000,0	UN	NUTRIPLAN	5,7900	5.790,00

Total do Participante: 8.869,56

Participante: KM JUNIOR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

32	VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR	320,000	UN	NUTRIPLAN	46,8700	14.998,40
86	Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes ;	50,000	UN	INTEC	30,0000	1.500,00
					Total do Participante:	16.498,40

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Participante: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM	320,000	UN	NUTRIPLAN	62,5000	20.000,00
46	VASO DE PLÁSTICO REDONDO SUSPENSO COM PRATO ENCAIXÁVEL	100,000	UN	NUTRIPLAN	30,0000	3.000,00
49	SUPORTE DE PAREDE	100,000	UN	NUTRIPLAN	55,0000	5.500,00
80	Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L	1.000,0	UN	NUTRIPLAN	3,3000	3.300,00
81	Vaso em plástico preto para flor	100,000	UN	NUTRIPLAN	15,0000	1.500,00
82	Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes	50,000	UN	MEC PLANT	36,5000	1.825,00
84	Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes.	50,000	UN	MEC PLANT	48,0000	2.400,00
88	Plaqueta de identificação de polipropileno	20,000	UN	MEC PLANT	250,0000	5.000,00
	Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno	20,000	UN	MEC PLANT	125,0000	2.500,00
90	Semente de Alysson branco (Alyssumspp).	5,000	UN	ISLA	180,0000	900,00
94	Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida	5,000	UN	ISLA	172,0000	860,00
95	Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida	20,000	UN	ISLA	9,9500	199,00
98	Semente de Verbena (Lantanacamara).	5,000	UN	ISLA	64,0000	320,00
100	Semente de Ipomea purpúrea sortida	5,000	UN	ISLA	83,6000	418,00
101	Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas	5,000	UN	ISLA	84,0000	420,00
					Total do Participante:	48.142,00

Participante: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	SEPARADOR de Grama	30,000	UN	JB	96,6300	2.898,90
51	TERRA ADUBADA	100,000	UN	TURFA FERTIL	17,2500	1.725,00
54	MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO	2.500,0	L	PARAISO	0,7800	1.950,00
57	CALCÁRIO Dolomítico Classe `B	50,000	UN	SOLO BRANCO	30,6000	1.530,00
58	Uréia granulada	50,000	UN	UNIFERTIL	188,0000	9.400,00
61	Adubo NPK 4-14-8, granulado	30,000	UN	UNIFERTIL	160,0000	4.800,00
91	Semente de Tagetão (Tageteserecta) -	5,000	UN	VIDA SUL	197,5200	987,60
92	Semente de Sálvia vermelha Anã	20,000	UN		8,0000	160,00
93	Semente de Amor-perfeito	5,000	UN	VIDA SUL	616,0000	3.080,00
96	Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã	5,000	UN	VIDA SUL	131,6000	658,00
99	Semente de Campânula Dobrada	5,000	UN	VIDA SUL	321,0800	1.605,40
					Total do Participante:	28.794,90

Participante: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	TERRA PRETA	420,000	M3	CASAGRANDE	153,3200	64.394,40
62	Gel para plantio, polímero super-absorvente	30,000	UN	HIDROTERRA/GEL	633,3000	18.999,00
102	TERRA PRETA	140,000	M3	CASAGRANDE	153,3200	21.464,80
					Total do Participante:	104.858,20

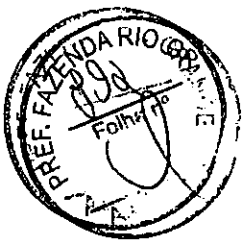
Participante: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

59	Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados	50,000	UN	194,0000	9.700,00
60	Adubo NPK 10-10-10, granulado	30,000	UN	154,3000	4.629,00
83	Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml	2.800,0	UN	2,2900	6.412,00
85	Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml.	1.350,0	UN	2,7900	3.766,50
87	Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml	2.400,0	UN	2,2900	5.496,00

Total do Participante: 30.003,50

Total Geral: 589.155,76



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 893
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 69/2023

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº **69/2023**, o qual tem como objeto o *"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais"*, tendo como vencedores as seguintes empresas:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais);

J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 63, 66, 68, 71, 74 e 75, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais);

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

KM JUNIOR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, vencedora dos itens 32 e 86, com valor total de R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos).

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 96, e 99, com valor total de R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DA PRAIA CONSULTING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79 e 97, com valor total de R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

JS AZZURI COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 56, com valor total de R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I
Data: 20/09/2023 08:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO – 213/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Administração - Compras e Licitação
Referente: Processo 25427/2023 - Pregão Eletrônico nº 69/2023 – Registro de Preços para aquisição de mudas de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.
Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste em cumprimento ao artigo 5º, §2º[1], do Decreto Municipal n. 4628/2017[2], apresentar parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Visto o objeto da licitação específico desta pasta e o resultado do Pregão Eletrônico nº 69/2023, "Registro de Preços para aquisição de mudas de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.", a qual obteve as seguintes empresas como vencedoras do certame:

- **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais);

- **J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 63, 66, 68, 71, 74 e 75, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais);

- **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

---

[1] *Art. 5º. Quando o objeto da licitação for específico para uma determinada Secretaria os autos serão encaminhados ao Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação o qual emitirá parecer, manifestando expressamente a concordância ou a discordância quanto à homologação. [...] § 2º O parecer do Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação deverá contemplar a análise da íntegra do procedimento licitatório e principalmente a descrição do objeto constante do contrato, quantitativos, forma da prestação de serviço, valor dos produtos ou serviços ofertados pelas empresas vencedoras da licitação, dentre outros itens que atendam ao interesse público. [...].*

[2] *Regulamenta o Procedimento Interno no Município para o trâmite de Licitações e Contratos Administrativos.*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 096
Assinatura

- **KM JUNIOR LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001- 84, vencedora dos itens 32 e 86, com valor total de R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

- **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos).

- **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 96, e 99, com valor total de R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

- **DA PRAIA CONSULTING LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79 e 97, com valor total de R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

- **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

- **MERCADO DAS FLORES LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 56, com valor total de R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Sendo assim, manifesto expressamente a concordância quanto à homologação.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 20/09/2023 12:01:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000025427/2023

Número Único: NJL.C2W.5D4-QP

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 20/04/2023 3:10 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

rganograma: Pregoeiro

27

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer jurídico.

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 20/09/2023 2:38 PM

Luis Guilherme

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 638/2023

Processo n. 25427/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 069/2023, cujo objeto é a aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores e elaboração de projetos de paisagismo nos parques e praças do Município.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e minuta do contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve pedido de esclarecimento ao edital, em razão do que se questionou aspectos de seu conteúdo. O pedido, que versou sobre temas de natureza técnica do objeto do contrato, foi conhecido pela Equipe de Apoio, a qual apresentou, amparada em parecer técnico da Secretaria interessada, as informações necessárias ao requerente, garantindo, assim, o escorreito trâmite do presente procedimento licitatório.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve a interposição de recursos perante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 69/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); **J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 63, 66, 68, 71, 74 e 75, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais); **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **KM JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, vencedora dos itens 32 e 86, com valor total de R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos); **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 96, e 99, com valor total de R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **DA PRAIA CONSULTING LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79 e 97, com valor total de R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); **MERCADO DAS FLORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 56, com valor total de R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 638/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 13:44:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 901
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2023 de 22 de setembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 004/2023
Processo Administrativo nº. 127/2023
Protocolo nº 3003/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços – envelope nº 03 da empresa habilitada foi designada para o dia 26 de setembro de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2023.

Geovana Marin Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.492/0001-96, vencedora dos itens 33, 45, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 53, 56, 68, 71, 74 e 75, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais); PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.580.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104 958,20 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); RM RIGOR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, vencedora dos itens 82 e 86, com valor total de R$ 18.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº $7.495.423/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 52.003,53 (cinquenta mil e três reais e cinquenta e três centavos); JB SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.318.044/0001-99, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 63, 91, 92, 93, 98, e 99, com valor total de R$ 18.794,90 (dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); DA PRAIA CONSULTING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.853/0001-42, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78 e 87, com valor total de R$ 149.639,90 (cento e quarenta e nove trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); JB AZZURI COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46 161.009/0001-45, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 96, com valor total de R$ 101.850,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 634/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:91188687
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2023, o qual tem como objeto a(as) aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 399.958,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais).O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 642/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:91188687
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023
PROTOCOLO 6668/2023 - Processo Administrativo nº. 198/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de frutas e legumes eventuais visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 09/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

A Prefeitura de Campina Grande do Sul torna público que fará realizar às 09:00 do dia 01 de novembro do ano de 2023, na Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº 30 em Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim João Paulo II	Pavimentação em CBUQ	4.635,67 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Campina Grande do Sul, 22 de setembro de 2023.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2023
PROTOCOLO 24616/2023
Processo Administrativo nº. 165/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniforme para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 05/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

A Empresa QI Química Inteligente Soluções e Especialidades Ltda, inscrita sob o CNPJ 11.003.286/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, pelo prazo de validade de meses, para as atividades de FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, estando a Empresa situada na Rua Cezinando Dias Peredes, n.º 1.397, no bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.730-090.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A NATURAL FARMS AGRÍCOLA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 31/08/2027, para a atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, localizada na Rua Casta Andreguetto Kramar, 100 - 83115-006 - São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSRESÍDUOSAMBIENTALS/A–CNPJnº77.371.789/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR – SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I, IIA, IIB e Resíduos de Serviços de Saúde, instalada à Rua William Booth, 537 – Bairro Boqueirão – Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa VILAVET SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ 03.103.404/0003-60 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO a ser implantada na Rua Antônio Vidolin, 1582 São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 96/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 76.051.036/0001-68
VALOR: R$ 563.363,20 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 96/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ. 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº: 27.893.077/0001-94
VALOR: R$ 107.644,40 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023
PROTOCOLO 43889/2023
Processo Administrativo nº. 200/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de sistema de sinalização viária semafórica inteligente, instalação e manutenção/hora técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 10/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site. https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 48, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 63, 66, 68, 71, 74 e 76, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais); PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); KM JUNIOR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.861/0001-84, vencedora dos itens 32 e 86, com valor total de R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 86, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos); JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 96, e 99, com valor total de R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); DA PRAIA CONSULTING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79 e 97, com valor total de R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); JS AZZURI COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 56, com valor total de R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 638/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 – Processo nº 21387/2023

Objeto: aquisição de carrinho de transporte e kits de armazenamento e acondicionamento de materiais e insumos farmacêuticos. Ata nº 364/2023 - Detentora: AL TRADE METAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.190.630/0001-07, vencedora do item 7 pelo valor total de R$ 2.848,98 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Ata nº 365/2023 – Detentora: G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.914.551/0001-67, vencedora dos itens 1, 2 e 4 pelo valor total de R$ 7.089,50 (sete mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Ata nº 356/2023 – Detentora: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.297.556/0001-46, vencedora dos itens 5 e 6 pelo valor total de R$ 83.298,00 (oitenta e três mil duzentos e noventa e oito reais). Vigência das Atas: 15/09/2023 a 15/09/2024. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023

1º AVISO – ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33310/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve divergência de valores entre o Aviso de Licitação e do valor do processo do edital da Tomada de Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em restauração de imóvel histórico protegido por legislação federal, estadual ou municipal, para a obra de restauração da Casa Colonial, com área total de 485,16m², localizada na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, 824, Vila Marumbi, Piraquara - PR, CEP 83304-060, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo, portanto, em virtude disso, a data de abertura, fica ADIADA para o dia: 11/10/2023, às 09h00, no mesmo local indicado inicialmente. O Edital atualizado está à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 22 de setembro de 2023. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43476/2023

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma WEB e com provimento de DATACENTER, sem limite de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do sistema integrado de Gestão Municipal. Será realizada no dia 06 de outubro de 2023, às 9h, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL Valor Máximo: R$ 3.599.280,64 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Aquisição do Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 22 de Setembro de 2023. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 28.887/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo nº 28.887/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023, da locação do imóvel da SDG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.847.124/0001-63, sob o valor de R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), visando à locação de imóvel destinado a instalação do Centro Profissionalizante. Piraquara, 22 de setembro de 2023. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 96/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 11.412.647/0001-10
VALOR: R$ 143.627,13 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem como objeto azados a fim de atender as demandas da secretaria", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 6[illegible]/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8[illegible]/2023
PROTOCOLO 6680/2023
Processo Administrativo nº. 199/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 09/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Comunico que fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 124/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM DIVERSAS VIAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL E PARA APLICAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL**, para o dia **06 de outubro de 2023, às 09h00min**, tendo em vista pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística solicitando alteração da unidade de medida de m³ para ton, referente ao item 1, constante no Anexo I do Edital.
1º - O Edital alterado e prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/ e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
2º - Fica prorrogada a abertura da licitação de Pregão Eletrônico nº 124/2023 para o dia **06 de outubro de 2023 às 09h00min.**
3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA N.º 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de cestas natalinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social ERRATA: Diante da manifestação do Departamento de Planejamento e Contratações, faz-se necessária a alteração do descritivo do item 09. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.
NOVA DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. Considerando a alteração informada, o edital passa a vigorar nos termos do Edital Retificado que pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Reglane Rufato.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2023

OBJETO. A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de troféus e medalhas em atendimento as secretarias deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 90/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ. 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ: 41.227.145/0001-07
VALOR: R$ 10.714,00 (dez mil, setecentos e quatorze reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 96/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº: 46.985.762/0001-50
VALOR: R$ 128.489,25 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 96/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ. 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.138.620/0001-03
VALOR: R$ 93.650,00 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 63, 66, 68, 71, 74 e 75, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais); PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); KM JUNIOR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, vencedora dos itens 32 e 86, com valor total de R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos); JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 96, e 99, com valor total de R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); DA PRAIA CONSULTING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79 e 97, com valor total de R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); JS AZZURI COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 56, com valor total de R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 638/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

102961/2023

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de peças, pneus, capacetes, e outros materiais, e serviços para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas pertencentes a frota desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 06/10/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 06/10/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06/10/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 22 de setembro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

102955/2023

Guaraniaçu

AVISO DE LICITA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLI
O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná
que fará realizar licitação na modalidade
veículos, equipamentos e sucatas os qua
esta Administração. O tipo da licitação se
OFERTA" por lote, consoante as condiçõe
seus anexos. O local será junto ao Auditór
à Av. Ivan Ferreira do Amaral Filho, 419 –
85400-000. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.668/2023 e ocorrerá na data de 20.10.2023, horário do credenciamento: 08:30 horas; início do apregoamento: 09:00h (horário de Brasília). Os bens encontram-se à disposição junto ao pátio da Prefeitura Municipal para as devidas averiguações. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Av. Abilom de Souza Naves 458 Guaraniaçu-Pr, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município no seguinte endereço www.guaraniacu.atende.net (licitações).
Guaraniaçu, 22 de setembro de 2023.
OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

102669/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 673173323
Documento emitido em 25/09/2023 08:17:39.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11500 | 25/09/2023 | PÁG. 33
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Itapejara D'Oeste

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 903
Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 06 (seis) de Outubro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de manta asfáltica destinada a aplicação nas coberturas das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 06 (seis) de Outubro de 2023.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Setembro de 2023.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

102996/2023

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 178/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra - Quadra de areia e área de convivência anexa a praça Miguel Calmon.
Recebimento e protocolo dos envelopes: até 09/10/2023 às 16h30min.
Sessão de julgamento: 10/10/2023 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
03001041220402100544900510000 0200
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 22 de setembro de 2023.
Marcia Luciene Koblarz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

103004/2023

Morretes

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO Nº 151/2023 O Município de Morretes torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 26 de outubro de 2023, na sua sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, 10 em Morretes, Paraná, Brasil, CONCORRENCIA REÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de mentação em Pavimento Rígido da Estrada sente memorial a descrição dos elementos suas respectivas sequências executivas e IMO ESTIMADO: R$ 10.402.599,93 (Dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e Edital e sua pasta técnica deverão ser oad do site http://www.morretes.pr.gov.br. as e pedidos de esclarecimento deverão ser de Licitação através do e-mail . Morretes, 21 de setembro de 2023. S Presidente da Comissão Permanente de Licitação

102690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico: 69/2023

Protocolo Fly nº: 25427/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 69/2023**, com objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços/==** em favor das seguintes empresas:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais);

J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 52, 63, 66, 68, 71, 74 e 75, com valor total de R$ 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais);

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, vencedora dos itens 53, 62 e 102, com valor total de R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

KM JUNIOR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, vencedora dos itens 32 e 86, com valor total de R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos);

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 91, 92, 93, 96, e 99, com valor total de R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

DA PRAIA CONSULTING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, vencedora dos itens 02, 11, 14, 16 18, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79 e 97, com valor total de R$

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);

JS AZZURI COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, vencedora dos itens 30, 31 e 78, com valor total de R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45 e 56, com valor total de R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I
Data: 25/09/2023 08:41:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
906
Folha nº
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 69/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 69/2023, publicada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023 na Edição n° 183/2023, pág. 06, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos).

Leia-se – TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.03 15:42:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 907
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº191/2023 de 04 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para serviços de aclonamento de guincho para recolhimento/remoção e guarda/diária de veículos de terceiros, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CARVALHO ENGENHARIA & GESTAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.653/0001-67, vencedora do grupo 01, com valor total de R$ 1.037,64 (hum mil e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 671/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318665917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 71/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente interposto nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 71/2023, com objeto a "Aquisição de tubo corrugado/ondulado autopropelido ", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas licitantes MDS COMERCIO DE MADEIRAS E PECAS PARA MAQUINAS LTDA e HAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para o item 01 considerado o parecer do pregoeiro e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado pois este do processo licitatório decorre no dever da administração pública reger pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância legal os trâmites com fiel observância a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES:04318665917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 68/2023, a qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 68/2023, publicada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023 na Edição nº 183/2023, pág. 06, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 80.009,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos).

Leia-se – TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318665917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2023
PROTOCOLO 49001/2023 - Processo Administrativo nº. 195/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalados nos prédios públicos municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/10/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 19/10/2023 às 13:30h (horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de outubro de 2023.

gouabr

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 908

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**
Processo Administrativo nº 209/2023 Protocolo nº 50609/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra da Praça Santa Maria, com infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer de acordo com as disposições do memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 23 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 23 de outubro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

**Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Outubro de 2023.
Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PMR**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção de veículos leves, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e ambulâncias pertencentes à frota do município de Renascença - PR.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de outubro de 2023 às 08h00min
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

**Renascença, 04 de outubro de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 187/2023**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Iluminação Pública, por meio do Memorando nº 80/2023, bem como esclarecimento encaminhado da empresa Engelux Iluminação e Eletricidade Ltda, faz-se necessária à alteração do item 2.3.1 e Anexo VII do Edital, e inclusões, como: de amostras, conforme justificativa da Secretaria e especificações técnicas das luminárias (anexo ao Edital). Considerando essas alterações e inclusões, fica o Edital retificado, passando a viger conforme arquivos disponíveis no endereço www.patobranco.pr.gov.br. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às ***14 HORAS, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023***, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 14h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br / Demais informações, fones. (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/ licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 04 de outubro de 2023
Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - VARA CÍVEL DE IMBITUVA
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O Doutor FELIPE REDECKER LANDMEIER, Juiz de Direito desta Vara Cível de Imbituva – PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1ª PRAÇA/LEILÃO com a ABERTURA da hasta pública no dia 25 de outubro de 2023 às 09h00min por valor igual ou superior ao da avaliação e com ENCERRAMENTO da 1ª praça no dia 26 de outubro de 2023 previsto para as 12h00min. 2ª PRAÇA/LEILÃO com a ABERTURA da hasta pública no dia 27 de outubro de 2023 às 09h00min quando será efetivado pela melhor oferta, desde que por valor igual ou superior 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação com ENCERRAMENTO [illegible]

Imbituva-PR, 25 de setembro de 2023.
FELIPE REDECKER LANDMEIER - Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O Doutor DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1ª PRAÇA/LEILÃO [illegible]

Paranaguá-PR, 04 de outubro de 2023.
JAIR VICENTE MARTINS - Leiloeiro Público Oficial - Jucepar 609
Que assina por ordem do MM. Juiz do Trabalho - Portaria 003/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 69/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais"
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2023, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, pág. 15, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos)
Leia-se - TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).

**Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

CISAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 24 de outubro de 2023 às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
PREÇO MÁXIMO: R$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais)
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO - 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

A Doutora MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado 1ª PRAÇA/LEILÃO [illegible]

Curitiba-PR, 04 de outubro de 2023.
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - Juíza do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O Doutor JERONIMO BORGES PENDECK, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1ª PRAÇA/LEILÃO [illegible]

São José dos Pinhais-PR, 04 de outubro de 2023.
JERONIMO BORGES PENDECK - Juiz do Trabalho

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

**AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023**

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de agregados de granito, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
A pregoeira, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 9.165/2023, comunica aos interessados que procederam as seguintes alterações ao edital em epígrafe:
1. ONDE SE LÊ:
13.11 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA
13.11.1 - Licença ambiental de operação, dentro do prazo de validade do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) ou referente ao estado sede do licitante.
13.11.2 - Alvará de Funcionamento.
13.11.3 – Conforme ofício recebido do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, nº 02/2018, tendo como objetivo o não recebimento de materiais provenientes de lavras clandestinas, garantindo a legalidade dos certames de aquisição dos bens minerais e seguindo a orientação do órgão, a empresa primeira classificada deverá apresentar:
13.11.3.1 – Títulos minerários de explotação (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.
13.11.3.2 – Licença Ambiental de operação da unidade onde é realizada a lavra/extração do material, expedida pelo órgão competente.
13.11.3.3 – Registro do CREA-PR tendo como responsável técnico profissional da modalidade Geologia – Engenharia de Minas
13.11.3.4 – Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverão apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos citados acima (item 13.11.3) referentes à mineradora.
LEIA-SE:
13.11 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA
13.11.1 - Alvará de Funcionamento.
13.11.1.1 – Caso a empresa participante seja do ramo comercial somente, deverá apresentar o seu Alvará de Funcionamento em conjunto com o Alvará de Funcionamento da empresa responsável pela lavra.
13.11.2 – Conforme ofício recebido do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, nº 02/2018, tendo como objetivo o não recebimento de materiais provenientes de lavras clandestinas, garantindo a legalidade dos certames de aquisição dos bens minerais e seguindo a orientação do órgão, a empresa primeira classificada deverá apresentar:
13.11.2.1 – Títulos minerários de explotação (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.
13.11.2.2 – Licença Ambiental de operação da unidade onde é realizada a lavra/extração do material, expedida pelo órgão competente;
13.11.2.3 – Registro do CREA-PR tendo como responsável técnico profissional da modalidade Geologia – Engenharia de Minas.
13.11.2.4 – Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverão apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos citados acima (item 13.11.2) referentes à mineradora
2. NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 20/09/2023 às 08h50 do dia 23/10/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 23/10/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 23/10/2023
Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 04 de outubro de 2023.
**APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO - 1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO-PR
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O Doutor SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1ª PRAÇA/LEILÃO [illegible]

Colombo-PR, 04 de outubro de 2023.
JAIR VICENTE MARTINS - Leiloeiro oficial - Autorizado pela Portaria 01.2018

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO-PR
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O Doutor MARCOS ELISEU ORTEGA, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1ª PRAÇA/LEILÃO [illegible]

Colombo-PR, 04 de outubro de 2023.
JAIR VICENTE MARTINS - Leiloeiro Público Oficial - Jucepar 609
Que assina por ordem do MM. Juiz do Trabalho - Portaria 003/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 702253723
Documento emitido em 05/10/2023 08:29:26.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11508 | 05/10/2023 | PÁG. 37
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: *site* www.c
Maiores informações através do telefone (0**43
Cornélio Procópio, 04/
MEURY NAOMI MATUD/
Leiloeira Munici

com base nas disposições do Art. 24, inciso XI, todas as suas alterações posteriores e demais les à matéria e estabelecidas.
ontratação é de R$ 205.200,53 (duzentos e cinco três centavos).
ste, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.
OISIO MALDANER
Prefeito

107490/2023

Diamante do Norte

O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, autorização florestal para corte de 92 árvores nativas e 21 exóticas na APP do Córrego Diamante, nas Avenidas Rio de Janeiro e Santa Catarina.

107602/2023

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 97/2023 Modalidade: Tomada de Preços nº. 3/2023 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para pavimentação asfáltica e sinalização viária do trecho Continuação Rio Gamela, objetivando a revitalização das vias rurais do município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Entrega dos Envelopes: Até as 08:10 do dia 23/10/2023.
Abertura dos Envelopes: As 08:30 do dia 23/10/2023.
O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENÉAR MARQUES, 3 de outubro de 2023.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

107802/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 98/2023 Modalidade: Pregão nº. 81/2023 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de veículo destinado pelo Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, através de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, conforme Resolução SESA nº 327/2022, veículo para transporte sanitário destinado ao atendimento de pacientes em tratamento fora o domicilio, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 272.893,34 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 05/10/2023 às 08:00 horas do dia 20/10/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 20/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 20/10/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENÉAR MARQUES, 4 de outubro de 2023.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal
JOELMIR CARLOS MARTINS Pregoeiro

107881/2023

Entre Rios do Oeste

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 36/2023 - PROCESSO N.º 177/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução global (material e mão de obra) para a Aquisição de equipamentos para playground com implantação no Loteamento Hugo Emmel, conforme Convênio 919/2022 - SEDU, plano de Trabalho, e em conformidades com os Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, BDI Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais peças integradas no processo.
FORNECEDOR/CEDENTE: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.381.900/0001-33.
RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o segundo colocado da Tomada de Preços 06/2022, e o mesmo concordou na contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual atendendo a ordem de classificação da licitação anterior e aceitando as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor.

Espigão Alto do Iguaçu

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 109
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar para dieta enteral ou oral, para distribuição pela Secretaria de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/10/2023.
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 04 de outubro de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

107495/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para serviços de acionamento de guincho para recolhimento/remoção e guarda/diária de veículos de terceiros, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CARVALHO ENGENHARIA & GESTAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.652/0001-67, vencedora do grupo 01, com valor total de R$1.037,64 (hum mil e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 671/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

107533/2023

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 69/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 69/2023, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023 na Edição nº 11500/2023, pág.33 do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê – TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos).
Leia-se - TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 83, 85, e 87, com valor total de R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).
Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

107538/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2023
PROTOCOLO 49001/2023 - Processo Administrativo nº. 195/2023
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 910
Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.513.277/0001-31, Inscrição Estadual nº. 90278446-23, com endereço à Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 61- fundos, Bairro São João, Colombo/PR, CEP: 83.414-510, Caixa Postal 131, e-mail: jmf@agrofior.com, telefone: (41) 3656-6689, neste ato representado por **Elizandro Fiorese**, inscrito no CPF sob nº 023.128.289-36.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 911
Ass

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 912
Ass

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 913
Ass

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 914
Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 915 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 916 Ass

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 917
Ass

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 918
Ass

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 919 Ass

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 9120 Ass

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 921
Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 922
Ass

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf; ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 923 Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 0124 Ass

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 925 Ass.

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 228 Ass

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 923 Ass

que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 928
Ass.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:48:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/10/2023 10:11:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:25:56 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Assinado de forma digital por ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Dados: 2023.10.11 15:03:48 -03'00'

Elizandro Fiorese

J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 929 Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Elizandro Fiorese**, representante legal da empresa/organização **J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

ELIZANDRO FIORESE:02312828936

Assinado de forma digital por ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Dados: 2023.10.10 09:04:40 -03'00'

Elizandro Fiorese
J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	99010430 - Viola x wittrockiana, conhecida como Amor-Perfeito,acondicionadas em bandejas com 15 mudas, prontas para transplantar, plantas com alturas inferior a 25 cm, flores de tamanho extra grande (9 cm), cores variadas.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	20,4200	6.126,00
4	99010431 - Salviasplendens, conhecida como Salvia, florescimento vistoso, flores vermelhas. Pode ser renovada através de podas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	19,4400	5.832,00
5	99010432 - Pelargoniumpeltatum, conhecido como Gerânio pendente, flores em forma de buque, abundantes, folhas recortadas, muito resistente. Bandeja com 15 unidades, mudas com 20 cm. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares plenamenre desenvolvidos e acomodadas dentro das embalagens	VENCEU	UN	PROPRIA	600	43,1400	25.884,00
6	99010433 - Toreniafournieri, conhecida como Torenia, florescimento vistoso, flores esparsas nas cores róseas, brancas e roxas, folhas miúdas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	19,8400	5.952,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9 Assª

ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Assinado de forma digital por ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Dados: 2023.10.10 09:02:50 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 931 Ass.

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

7	99010434 - Portulacagrandiflora, conhecida como Onze horas, florescimento vistoso, muito resistente, aceita podas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sitemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	19,4200	5.826,00
8	99010435 - Petunia x hybrida, também conhecida como Petunia. Herbácea anual, florescimento exuberante, cores variadas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens	VENCEU	UN	PROPRIA	300	19,6300	5.889,00
9	99010436 - Antirhiummajus, conhecida como Boca de Leão, muito florífera e ornamental, as flores são produzidas em diversas cores. Floresce no inverno. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas , sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	20,5200	6.156,00
10	99010437 - Impatienshawkeri, conhecida como Beijo rajado, florescimento exuberante, flores grandes em cores variadas. Floresce no inverno. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	20,5600	6.168,00
12	99010439 - Tageteserecta, conhecidas como Tagetes, planta herbácea. A flor possui propriedade repelente de insetos e eliminar nematóides do solo. Sua inflorescência se dá durante a primavera e o verão, podendo durar até o final do outono. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20 cm	VENCEU	UN	PROPRIA	300	19,3200	5.796,00

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

	de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.						
13	99010440 - Dianthuschinensis L. x Dianthunsbarbatus L, conhecida como Cravina.Bandeja com 15 mudas, cores variadas. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	PROPRIA	300	19,6300	5.889,00
15	99010442 - Catharanthusroseus (L.)G.Don., conhecida como Vinca. Bandeja com 15 unidades, cores variadas. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens	VENCEU	UN	PROPRIA	300	20,2200	6.066,00
52	99010480 - SUBSTRATO Para plantio de flores e plantas no solo ou em vaso. Saco com 25 litros/kg	VENCEU	KG	PROPRIA	2000	0,6500	1.300,00
63	99010491 - Camomila (Matricariarecutita), muda mínimo 10 cm, caixa com 15 mudas – com inflorescência ou botão	VENCEU	UN	PROPRIA	100	21,4900	2.149,00
66	99010494 - Arruda (Rutagraveolens), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	PROPRIA	100	19,0000	1.900,00
68	99010496 - Hortelã (Menthasp), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	PROPRIA	100	22,0000	2.200,00
71	99010499 - Calêndula (Calendulaofficinalis), muda mínimo 10 cm, caixa com 15 mudas – com inflorescência ou botão	VENCEU	UN	PROPRIA	100	21,0000	2.100,00
74	99010502 - Quebra pedra (Phyllanthusniruri), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	PROPRIA	100	33,7000	3.370,00
75	99010503 - Lobularia marítima, conhecida como Flor de Mel, caixa com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm.	VENCEU	UN	PROPRIA	100	18,7000	1.870,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 932
Ass

ELIZANDRO FIORESE:02312828936

Assinado de forma digital por ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Dados: 2023.10.10 09:03:36 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 133
Ass

Total: 100.473,00

Total Lote: 100.473,00

ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Assinado de forma digital por ELIZANDRO FIORESE:02312828936
Dados: 2023.10.10 09:02:19 -03'00'

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 934
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.513.277/0001-31
Razão Social: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA
Endereço: R ORLANDO CECCON 61 FUNDOS / SAO JOAO / COLOMBO / PR / 83415-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092707383610154592

Informação obtida em 11/10/2023 07:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 935
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 05.513.277/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:23 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.
Código de controle da certidão: **8503.081A.E59F.D505**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 936
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Certidão nº: 55726028/2023
Expedição: 11/10/2023, às 07:25:57
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.513.277/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031986860-84

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 937
Ass

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.513.277/0001-31**
Nome: **J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA- EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/10/2023 07:28:04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 938
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 28590/2023

Contribuinte

Razão Social:	970450 - J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA		
CNPJ:	05.513.277/0001-31	**Inscrição Municipal Ativa:**	54018531
Endereço:	RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 61		
Complemento:	FUNDOS	**CEP:**	83.415-235
Bairro:	SAO JOAO	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **13/07/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **11/10/2023**.

COLOMBO, 13 de julho de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
W G T 1 0 1 2 1 0 - 0 0 0 - EUGWKQDOKCEESZ-7 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

PROTOCOLO 25427/2023

Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 939 Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato, assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.590.203/0001-50, Inscrição Estadual nº. 90441665-74, Inscrição Municipal nº. 12.573, com endereço à Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, e-mail: folhaviva@hotmail.com, telefone: (43) 3534-6800, neste ato representado por **Lorival Aparecido Gavioli**, inscrito no CPF sob nº. 045.078.368-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 9240 Ass

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 941 Ass

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 942 338

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 943 Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 944 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 945 Ass

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 946
Ass

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 947 Ass.

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 948
Ass

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 949 Ass

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 950 Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 951
Ass

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 952 Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 953 Ass

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 954 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 955 Ass

15.1. O DETENTOR DA ATA (**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 958
Ass

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 957
Ass

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:46:53 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/10/2023 09:36:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:23:55 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
Assinado digitalmente por PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.05 11:10:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Lorival Aparecido Gavioli
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 958 Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

PROTOCOLO 25427/2023

Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Lorival Aparecido Gavioli**, representante legal da empresa/organização **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150

Lorival Aparecido Gavioli
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
53	99010481 - TERRA PRETA	VENCEU	M3	CASAGRANDE	420	153,3200	64.394,40
62	99010490 - Gel para plantio, polímero super-absorvente com alta capacidade de retenção de água, reduz perdas de água auxilia na redução da variação brusca de temperatura do solo reduz lixiviação e evaporação da solução de solo possibilita maior aproveitamento dos fertilizantes. Embalagem de 25kg.	VENCEU	UN	HIDROTERRA/GEL	30	633,3000	18.999,00
102	99010481 - TERRA PRETA	VENCEU	M3	CASAGRANDE	140	153,3200	21.464,80

Total: 104.858,20

Total Lote: 104.858,20

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 955 Ass

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150

Assinado digitalmente por PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.05 11:12:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Voltar Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 960
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.590.203/0001-50
Razão Social: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA CAMPOS SALES 1222 SALA A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503485024016855

Informação obtida em 22/09/2023 14:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 961
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.590.203/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:16 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2024.
Código de controle da certidão: **7714.FBCB.B787.D56D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 962
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.590.203/0001-50
Certidão nº: 46389978/2023
Expedição: 05/09/2023, às 14:32:20
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.590.203/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 963
Ass

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031285668-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.590.203/0001-50**
Nome: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/08/2023 14:10:59)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9164
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12595/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**11410 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	09.590.203/0001-50		
Endereço:	Rua José Bonifácio, 547		
Complemento:	********		
Bairro:	VILA SÃO JOSÉ	Cidade:	Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/08/2023	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 23 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 06
Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **KM JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.225.851/0001-84, Inscrição Estadual nº. 261614363, com endereço à Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itoupava, Rio do Sul/SC, CEP: 89162-875, e-mail: licitacaokmjunior@gmail.com, telefone: (47) 3522-2260/3522-2278/99231-2081, neste ato representado por **Eladio Ramos**, inscrito no CPF sob nº. 947.682.429-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 966 Ass

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos**), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 961
Ass

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 968 Ass

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 969
Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 970 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 971
Ass.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa; a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 972
Ass.

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 973
Ass

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 974 Ass

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 975 Ass.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 976 Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 977 Ass

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 978
Ass.

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 979 Ass.

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 980
Ass.

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 981 Ass

15.1. O DETENTOR DA ATA (**KM JUNIOR LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 912 Ass

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 983
Ass

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.10.27 11:45:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 26/10/2023 11:56:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.10.27 11:23:09 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELADIO RAMOS
Data: 25/10/2023 15:54:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eladio Ramos

KM JUNIOR LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 984
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Eladio Ramos**, representante legal da empresa/organização **KM JUNIOR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica, e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

Eladio Ramos
KM JUNIOR LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELADIO RAMOS
Data: 25/10/2023 13:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: KM JUNIOR LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
32	99010460 - VASO PLÁSTICO/POLIPROPILENO RETANGULAR – Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	320	46,8700	14.998,40
86	99010515 - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 96 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para tubetes com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml.	VENCEU	UN	INTEC	50	30,0000	1.500,00

Total: 16.498,40

Total Lote: 16.498,40

gov.br Documento assinado digitalmente
ELADIO RAMOS
Data: 25/10/2023 13:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 985
Ass

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 986
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.225.851/0001-84
Razão Social: KM JUNIOR LTDA
Endereço: ROD BR-470 5350 GALPAO 26 / VALADA ITOUPAVA / RIO DO SUL / SC / 89162-875

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091601082136570202

Informação obtida em 05/10/2023 15:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 981
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KM JUNIOR LTDA
CNPJ: 13.225.851/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:11:24 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.
Código de controle da certidão: **1A74.8602.C291.640B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 988
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KM JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.225.851/0001-84
Certidão nº: 46308361/2023
Expedição: 05/09/2023, às 10:26:58
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.225.851/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 989
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KM JUNIOR LTDA**
CNPJ/CPF: **13.225.851/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140202902206**
Data de emissão:	**24/07/2023 05:46:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/07/2023 16:44:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 990
Ass

CERTIDÃO NÚMERO
33233/2023
Emissão em 12/07/2023

Nome: 969753 - KM JUNIOR LTDA	CPF/CNPJ: 13.225.851/0001-84	
Rua: RODOVIA BR-470 Nº: 5350		
Complemento: GALPAO:26		
CEP: 89.162-875	Bairro: VALADA ITOUPAVA	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 12 de julho de 2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 991
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.439.428/0001-45, Inscrição Estadual nº. 003756205.00-82, com endereço à Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG, CEP: 37.207-600, e-mail: terralavras@yahoo.com, telefone: (35) 99922-8069, neste ato representado por **Tarcísio de Jesus Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº. 778.320.356-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 992 Ass

presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 993
Ass

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 994
Ass

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II; "c" da presente Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 995
Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 996 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 997
Ass

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PMFAZENDA RIO GRANDE
Ficha Nº 998
Assº

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 999
Ass

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1000 Ass

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1001
Ass.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, é responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços; por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1002

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1003
Ass

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1004 Ass.

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1007 Ass

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1009 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra á Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1007 Ass

15.1. O DETENTOR DA ATA (**TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1008 Ass

que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1009
Ass

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:46:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 26/10/2023 11:56:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:32:50 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

gov.br Documento assinado digitalmente
TARCISIO DE JESUS RODRIGUES
Data: 25/10/2023 10:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tarcísio de Jesus Rodrigues

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1010
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Tarcísio de Jesus Rodrigues**, representante legal da empresa/organização **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.439.428/0001-45, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
TARCISIO DE JESUS RODRIGUES
Data: 25/10/2023 10:10:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tarcísio de Jesus Rodrigues
TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
59	99010487 - Adubo NPK 20-10-10, granulado - saco de 50 Kg, para uso em gramados	VENCEU	UN		50	194,0000	9.700,00
60	99010488 - Adubo NPK 10-10-10, granulado - saco de 50 kg, para uso em espécies arbóreas e arbustivas	VENCEU	UN		30	154,3000	4.629,00
83	99010512 - Tubete 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Tubete com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas	VENCEU	UN		2800	2,2900	6.412,00
85	99010514 - Tubete 280ml. Tubete com capacidade de 280cm³ ou 280ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas.	VENCEU	UN		1350	2,7900	3.766,50
87	99010516 - Tubete 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Tubete com capacidade de 100cm³/100ml ou 120cm³/120ml. Produto novo. Confeccionado em polipropileno, atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta. Com aba no orifício superior de 5mm, com	VENCEU	UN		2400	2,2900	5.496,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 170
Ass

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145

Assinado de forma digital por TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145
Dados: 2023.10.05 10:59:45 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 102
A39

orifício na parte inferior e três aberturas na parte cônica inferior que permita a poda de raízes. Com seis ou oito estrias internas.

Total: 30.003,50

Total Lote: 30.003,50

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145

Assinado de forma digital por TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37439428000145
Dados: 2023.10.05 11:00:10 -03'00'

Voltar Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1013
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.439.428/0001-45
Razão Social: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES
Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA 31 / OURO PRETO / LAVRAS / MG / 37207-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108050025299378

Informação obtida em 05/10/2023 11:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1014
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 37.439.428/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:01 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.
Código de controle da certidão: **48D5.3E92.58FD.9D3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 1015
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.439.428/0001-45
Certidão nº: 22242443/2023
Expedição: 23/05/2023, às 17:30:54
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.439.428/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/11/2023

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1016
Ass

NOME/NOME EMPRESARIAL: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003756205.00-82	CNPJ/CPF: 37.439.428/0001-45	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA		NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: ESCRITORIO 1,	BAIRRO: OURO PRETO	CEP: 37207600
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LAVRAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000681523259





Prefeitura Municipal de Lavras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **37.439.428/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão. CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 11/09/2023 09:40:06
Início da validade: 11/09/2023 09:40:06
Válida até o dia: 10/12/2023

Código de controle da certidão: 7B1116BA80E262FB505E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lavras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1018
Ass

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
37.439.428/0001-45	17/06/2020	10/06/2020

Endereço Completo:
RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA 31 ESCRITORIO 1 - BAIRRO OURO PRETO CEP 37207-600 - LAVRAS/MG

Objeto Social:
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS , DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PNEUS , DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS , BICICLETAS E TRICICLOS, VEICULOS, MANUTENCAO, REPARACAO , INSTALACAO EM MOTOCICLETAS , MOTONETAS, BICICLETAS E TRICICLOS E VEICULOS AUTOMOTORES , COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS , CAFE EM GRAOS, SOJA, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE ARTIGOS DE CACA , PESCA E CAMPING, DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO , DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO , DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO ,DE MATERIAL ELETRICO , LUSTRES, ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MADEIRAS E DERIVADOS; DE MATERIAIS HIDRAULICOS , DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS , DE ARTIGOS DO VESTUARIO, DE TECIDOS,DE CAMA , MESA E BANHO, DE UNIFORMES, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, DE CALCADOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE BEBIDAS , DE PRODUTOS ELETRONICOS, DE PRODUTOS DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, DE EMBALAGENS, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS, MOTOS, MOTONETAS

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
778.320.356-68	TARCISIO DE JESUS RODRIGUES	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/05/2023 — Número: 10364506

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002112921 e visualize a certidão)

23/327.190-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PMF FAZENDA GRANDE
Folha Nº 1019
Ass

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	- ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2023 09:00

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002112921 e visualize a certidão)

23/327.190-2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1020
Ass

Certidão n. **3728437/2023**

Expedição: **25/09/2023 14h23min16s**

Código de autenticidade: **MK0H.R8XV**

Válida até **25/10/2023.**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.439.428/0001-45.**

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1021
Ass

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14h23min17s de 25/09/2023;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 14h23min17s de 25/09/2023;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h30min43s de 25/09/2023;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h30min43s de 25/09/2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

PM FAZENDA RIO GR... Folha Nº 1022

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.439.428/0001-45

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Outubro de 2023 às 11:21

LAVRAS, 05 de Outubro de 2023 às 11:21

Código de Autenticação: 2310-0511-2141-0831-3397

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.338.044/0001-39, Inscrição Estadual nº. 261276220, com endereço à Rua Generosa Herminia Dalle laste nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000 e-mail: jebstratos@gmail.com / sjbsubstrato@gmail.com, telefone: (49) 99994-0588/99105-7396, neste ato representado por **Edna Cristina Mendonça Bordignon**, inscrito no CPF sob nº. 986.565.899-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1024
Ass

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos**), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1025
Ass

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1026 Ass

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1027
Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1029 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura; desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1029 Ass

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1030
Ass

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1031 Ass

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1032
Ass.

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1033 Ass

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es), especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês, e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1034 Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1035
Ass.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1036 Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1037 Ass

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1038 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1039
Ass

15.1. O DETENTOR DA ATA (**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1040 Ass

que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1041
Ass

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:49:30 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/10/2023 09:43:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:28:41 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2023.10.05 10:59:20 -03'00'

Edna Cristina Mendonça Bordignon

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1044 Proc.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Edna Cristina Mendonça Bordignon**, representante legal da empresa/organização **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

Edna Cristina Mendonça Bordignon
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920

Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2023.10.05 11:19:09 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
50	99010478 - SEPARADOR de Grama Flexível com borda, rolo de 50 metros com 0,12m de altura.	VENCEU	UN	JB	30	96,6300	2.898,90
51	99010479 - TERRA ADUBADA – composição: terra preta, esterco de aves, calcário, cinza carbonizada, formula NPK. Saco de 25 litros/kg	VENCEU	UN	TURFA FERTIL	100	17,2500	1.725,00
54	99010482 - MATERIAIS PARA FORRAÇÃO DE CANTEIRO - casca de Pinus sp. Saco de 50 litros.	VENCEU	L	PARAISO	2500	0,7800	1.950,00
57	99010485 - CALCÁRIO Dolomítico Classe `B´ é indicado para correção do solo com alta deficiência de CaO (Óxido de Cálcio) e MgO (Óxido de Magnésio), embalado em saco de 50kg	VENCEU	UN	SOLO BRANCO	50	30,6000	1.530,00
58	99010486 - Uréia granulada - saco de 50 kg	VENCEU	UN	UNIFERTIL	50	188,0000	9.400,00
61	99010489 - Adubo NPK 4-14-8, granulado - saco de 50 kg, para fins de floração	VENCEU	UN	UNIFERTIL	30	160,0000	4.800,00
91	99010521 - Semente de Tagetão (Tageteserecta) –Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	VIDA SUL	5	197,5200	987,60
92	99010522 - Semente de Sálvia vermelha Anã (Salviasplendens) –Embalagem com 500mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN		20	8,0000	160,00

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1043 Ass

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1044 Assª

93	99010523 - Semente de Amor-perfeito (Viola x wittrockiana) gigante suiço sortido. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	VIDA SUL	5	616,0000	3.080,00
96	99010526 - Semente de Cravina (Dianthuschinensis) Anã - Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	VENCEU	UN	VIDA SUL	5	131,6000	658,00
99	99010529 - Semente de Campânula Dobrada Sortida (Campanula medium). Cartela com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	VIDA SUL	5	321,0800	1.605,40

Total: 28.794,90

Total Lote: 28.794,90

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920 Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2023.10.05 13:36:26 -03'00'

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.338.044/0001-39
Razão Social: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Endereço: RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091208224304058118

Informação obtida em 22/09/2023 10:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1046
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:19 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **DA5D.A9EE.01F4.265B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1047
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.338.044/0001-39
Certidão nº: 40100461/2023
Expedição: 09/08/2023, às 14:06:05
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.338.044/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1048
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **43.338.044/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140214179334
Data de emissão:	02/08/2023 14:05:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	29/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2023 14:05:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/08/2023

Data: 06/09/2023 08h52min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
7970	05/11/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1049
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 43338044000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES	HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGFYFJ9DMC9AMT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 06 de Setembro de 2023

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

PROTOCOLO 25427/2023

Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1050 Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **DA PRAIA CONSULTING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.910.693/0001-62, Inscrição Estadual nº. 261363786, Inscrição Municipal nº. 2245, com endereço à Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC, CEP: 88.980-000 e-mail: info@dapraia.com, telefone: (51) 99007-2323/99193-8076, neste ato representado por **Sieli Margareth Pontalti**, inscrito no CPF sob nº. 000.395.850-77.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1051 Ass

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1052 Visto

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1052 Ass

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1054
Ass.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1055 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1056 Ass

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1057 Ass.

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1058 Ass

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1059
Ass

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1060 Ass

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1061
Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1062
Ass

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1063
Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1064

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PMFAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1065 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1066
Ass

15.1. O DETENTOR DA ATA (**DA PRAIA CONSULTING LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1062
Ass

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1068
Ass.

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:50:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/10/2023 09:35:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:30:22 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIELI MARGARETH PONTALTI
Data: 06/10/2023 13:57:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sieli Margareth Pontalti
DA PRAIA CONSULTING LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1069 Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sieli Margareth Pontalti**, representante legal da empresa/organização **DA PRAIA CONSULTING LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.693/0001-62, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIELI MARGARETH PONTALTI
Data: 06/10/2023 13:56:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sieli Margareth Pontalti
DA PRAIA CONSULTING LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: DA PRAIA CONSULTING LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	99010429 - Cupheagracilis, conhecida como Erica, as flores são pequenas, brancas ou rosas. Bandeja com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN		300	19,5500	5.865,00
11	99010438 - Angeloniaminor, conhecida como Angelonia, planta florífera, de textura herbácea e ramagem ereta. Suas folhas são lanceoladas, acuminadas e com margens denteadas. Bandejas com 15 unidades, mudas de 5 a 10cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN		300	30,6700	9.201,00
14	99010441 - Gazaniarigens (L.) Gaertn., conhecida como Gazânia. Bandeja com 15 unidades, cores variadas. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN		300	19,7300	5.919,00
16	99010443 - Tradescantiapallida var. purpúrea, conhecida como Trapoeraba roxa ou coração roxo, espécie muito utilizada para forração e ornamentação de grandes espaços. Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e	VENCEU	UN		300	20,7300	6.219,00

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 0207 Ass

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 107 Ass.

	acomodados dentro das embalagens					
18	99010445 - Trandescanciaspathacea, conhecida como Abacaxi Roxo, espécie muito utilizada para forração e ornamentação de grandes espaços. Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens	VENCEU	UN	300	25,6600	7.698,00
34	99010462 - VASO DE PLÁSTICO QUADRADO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem.	VENCEU	UN	30	211,6600	6.349,80
38	99010466 - CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO REDONDO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm, medidas 60cm de altura e 34cm de diâmetro superior (boca), com furo para drenagem.	VENCEU	UN	30	155,0000	4.650,00
39	99010467 - VASO DE CERÂMICA REDONDO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de diâmetro,26cm de altura e 60 cm de abertura superior	VENCEU	UN	30	128,3300	3.849,90
40	99010468 - CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de diâmetro,26cm de altura e 60 cm de abertura superior (boca).	VENCEU	UN	30	154,6600	4.639,80
41	99010469 - VASO DE CERÂMICA REDONDO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de diâmetro, medidas 60 cm de altura e 70 cm de abertura superior (boca).	VENCEU	UN	30	160,0000	4.800,00

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

42	99010470 - CONJUNTO DE VASO DE CERÂMICA REDONDO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de diâmetro, medidas 60 cm de altura e 70 cm de abertura superior (boca).	VENCEU	UN	30	170,0000	5.100,00
43	99010471 - VASOS DE FIBRA – Com as seguintes dimensões aproximadas: com 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro. Cores: branco, terracota ou preto	VENCEU	UN	60	314,8300	18.889,80
44	99010472 - CONJUNTO DE VASO DE FIBRA COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA – Com as seguintes dimensões aproximadas: com 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro. Cores: branco, terracota ou preto.	VENCEU	UN	60	321,6600	19.299,60
47	99010475 - SUPORTE DE VASO QUADRADO, com cobertura em verniz marítimo, com quatro rodízios cristal (acrílico) de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: Largura: 40cm; Comprimento: 40 cm, Altura: 8 cm, suportando no mínimo 80kg até 120 kg.	VENCEU	UN	100	97,5000	9.750,00
48	99010476 - SUPORTE DE VASO QUADRADO, com cobertura em verniz marítimo, com quatro rodízios cristal (acrílico) de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: Diâmetro: 40cm; Altura: 8 cm, suportando no mínimo 80kg até 120 kg.	VENCEU	UN	100	97,5000	9.750,00
55	99010483 - GRANILHA BRANCA (para vasos e jardins) - tamanho médio de acordo com a NBR 6502. Saco 40 Kg.	VENCEU	UN	50	22,7500	1.137,50
64	99010492 - Equinácea (Echinaceapurpurea), muda mínimo 10 cm, caixa com 15 mudas – com inflorescência ou botão	VENCEU	UN	100	28,0000	2.800,00
65	99010493 - Capuchinha (Tropaeolummajus), muda mínimo 10 cm, caixa com 15 mudas – com inflorescência ou botão	VENCEU	UN	100	29,0000	2.900,00

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1022 Ass

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1073 Ass

67	99010495 - Guaco (Mikaniasp), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	100	29,0000	2.900,00
69	99010497 - Citronela (Cymbopogonwinterianus), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	100	26,0000	2.600,00
70	99010498 - Capim-limão (Cymbopogoncitratus), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	100	26,9000	2.690,00
72	99010500 - Cânfora-de-jardim (Artemisiacamphorata), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	100	26,9000	2.690,00
73	99010501 - Babosa (Aloe arborescens), caixa com 15 mudas	VENCEU	UN	100	64,9000	6.490,00
76	99010505 - Bandeja plástica para mudas com 288 células com guia radicular, medidas externas 44mm x 335mm x 667mm.	VENCEU	UN	50	12,7500	637,50
77	99010506 - Bandeja plástica com 15 células, kit com 10 unidades.	VENCEU	UN	50	20,0000	1.000,00
79	99010508 - Saco para mudas preto, sanfonados e perfurados na parte inferior (mínimo 6 furos), medidas 25 cm altura x 25 cm largura x 0,20 cm espessura - embalagem com aproximadamente 20 kg	VENCEU	UN	100	10,6000	1.060,00
97	99010527 - Semente de Celosia Plumosa Anã Glitters Sortida. Cartela com 1000 Sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	5	150,0000	750,00

Total: 149.635,90

gov.br Documento assinado digitalmente
SIELI MARGARETH PONTALTI
Data: 06/10/2023 14:00:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Total Lote: 149.635,90

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.910.693/0001-62
Razão Social: DA PRAIA CONSULTING LTDA
Endereço: - PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA 1180 - / - / PASSO DE TORRES / SC / 88980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2023 a 22/10/2023

Certificação Número: 2023092302132422649300

Informação obtida em 04/10/2023 08:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1075
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DA PRAIA CONSULTING LTDA
CNPJ: 43.910.693/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:20 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2024.
Código de controle da certidão: **F219.995D.BFC3.859B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1076
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA PRAIA CONSULTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.910.693/0001-62
Certidão nº: 54649041/2023
Expedição: 06/10/2023, às 14:36:05
Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DA PRAIA CONSULTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.910.693/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1077
Ass

Nome (razão social): **DA PRAIA CONSULTING LTDA**
CNPJ/CPF: **43.910.693/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140280283802**
Data de emissão:	**29/09/2023 10:27:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/10/2023 14:40:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/10/2023

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/10/2023 14h50min

Número	Validade
3231	05/12/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1078
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DA PRAIA CONSULTING LTDA CNPJ: 43910693000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWR3EOZO7FSARQH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://passodetorres.sc.gov.br/

Passo de Torres (SC), 06 de Outubro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1079
Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.979.792/0001-09, Inscrição Estadual nº. 90955043-26, com endereço à Estrada Linha Rio Bonito, nº S/N, Distrito São João do Oeste, Barração 02,Cascavel/PR, CEP: 85823-000, e-mail: azzuri.comercio@gmail.com, telefone: (45) 99851-0488, neste ato representado por **Jhulia Sbardelotto**, inscrito no CPF sob nº. 097.315.059-97

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de**

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1080 Ass

Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos**), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

JULIA SBARDELOTTO:09 731505997

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1081
Ass

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com

JHULIA SBARDELOTTO:097 31505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1082 Ass.

as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da

JHULIA SBARDELOTTO:09731505997

notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1083 Ass

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos

JULIA SEABELOTTO:0973 1505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1084 Ass

que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

JHULIA SBARDELOTTO 09731505997

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1085 Ass.

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

JHULIA SBARDELOTTO: 09731505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1086 Ass.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas

JHULIA SBARDELOTTO:097 31505997

expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

PMFAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1084 Ass

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

JHULIA SBARDELOTTO:09 731505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1088 Ass

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos

JHULIA SBARDELOTTO 09731505997

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1089
Ass

mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

JHULIA SBARDELOTTO 09731505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1090 Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

JHULIA SBARDELOTTO: [redacted] 09731505997

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1091 Ass

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

JHULIA SBARDELOTTO: 09731505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1092 Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

JHULIA SBARDELOTTO:09731505997

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1093 Ass

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

JHULIA SBARDELOTTO 09731505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1094 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

JÚLIA SBARDELOTTO :09731505997

15.1. O DETENTOR DA ATA (**JS AZZURI COMERCIO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1086 Ass

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

JHULIA SBARDELOTTO:0 9731505997

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 109 Ass

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

JHULIA SBARDELOTTO :09731505997

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1097
Ass

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:47:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/10/2023 10:14:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:12:44 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

JHULIA SBARDELOTTO:09731505997
Assinado de forma digital por JHULIA SBARDELOTTO:09731505997
Dados: 2023.10.05 10:58:27 -03'00'

Jhulia Sbardelotto

JS AZZURI COMERCIO LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1098
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Jhulia Sbardelotto**, representante legal da empresa/organização **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.979.792/0001-09, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

JHULIA SBARDELOTTO:09731505997

Assinado de forma digital por JHULIA SBARDELOTTO:09731505997
Dados: 2023.10.05 10:58:55 -03'00'

Jhulia Sbardelotto
JS AZZURI COMERCIO LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: JS AZZURI COMERCIO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
30	99010458 - VASO PLÁSTICO RETANGULAR – Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota.	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	30	51,6600	1.549,80
31	99010459 - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO– Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 19 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem, com respectivo prato. Cores: Branco, Preto ou Terracota.	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	24	63,7400	1.529,76
78	99010507 - Vaso plástico preto para mudas - (Altura: 26 cm | Boca: 29 cm | Base: 23 cm aproximadamente) - aproximadamente 14 Litros.	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	1000	5,7900	5.790,00

Total: 8.869,56

Total Lote: 8.869,56

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 69
Ass

JHULIA SBARDELOTTO:09731505997

Assinado de forma digital por JHULIA SBARDELOTTO:09731505997
Dados: 2023.10.05 10:54:27 -03'00'

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1108
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.979.792/0001-09
Razão Social: JS AZZURI COMERCIO LTDA
Endereço: LINH RIO BONITO S/N BARRACÃO 02 / SAO JOAO D`OESTE / CASCAVEL / PR / 85823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2023 a 16/10/2023

Certificação Número: 2023091701000555874331

Informação obtida em 19/09/2023 07:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1101
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.979.792/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:52 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2024.
Código de controle da certidão: **B7DA.FC46.001B.8AFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1102
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS AZZURI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.979.792/0001-09
Certidão nº: 53863177/2023
Expedição: 04/10/2023, às 08:33:14
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS AZZURI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.979.792/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031298916-95

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1103
Ass.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.979.792/0001-09**
Nome: **JS AZZURI COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/08/2023 17:46:23)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 104
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 139052/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**4767998823**
Nome/Razão:	**JS AZZURI COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF:	**43.979.792/0001-09**
Endereço:	**ESTRADA ÁREA RURAL, s/n**
Complemento:	**BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHA - ESTRADA LINHA RIO BONITO - DISTRITO SAO JOAO DO OESTE**
Bairro:	**ÁREA RURAL** **CEP:** 85.820-899
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	4767998823
Nome/Razão:	JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF:	43.979.792/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de agosto de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-POPMRSWKHLQHZC-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1105

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **MERCADO DAS FLORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.161.009/0001-85, Inscrição Estadual nº. 909.4392-96, com endereço à Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 1056, Sala 01, Bairro Jardim São Jorge, Paranavaí/PR, CEP: 87710-000, Caixa Postal 46, e-mail: mercadoflores784@gmail.com, telefone: (44) 99153-6405, neste ato representado por **João Michel Lucas Meurer**, inscrito no CPF sob nº. 087.070.349-89.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1102

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1107
Ass.

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1108

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1109
Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1110 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1111 Ass:

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1112 Ass

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 113

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1115 Ass

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 116
Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1112 Ass.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1118 Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1119 Ass.

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1120 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1121
Ass.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MERCADO DAS FLORES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1122 Ass

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1123
Ass

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:51:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/10/2023 10:10:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:31:14 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185
Assinado de forma digital por MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185
Dados: 2023.10.05 11:48:15 -03'00'

João Michel Lucas Meurer

MERCADO DAS FLORES LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1124
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROTOCOLO 25427/2023
Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **João Michel Lucas Meurer**, representante legal da empresa/organização **MERCADO DAS FLORES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001-85, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185
Assinado de forma digital por MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185
Dados: 2023.10.05 11:48:31 -03'00'

João Michel Lucas Meurer
MERCADO DAS FLORES LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: MERCADO DAS FLORES LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	99010357 - Agapanthusafricanus, também conhecido como Agapantus,planta perene, baixa manutenção, produz lindíssimas flores azuis. Bandeja com 15 unidades, mudas de 10 a 20cm de altura. Todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	300	61,0000	18.300,00
17	99010444 - Arachisrepens, conhecida como Gramínea Amendoim ou Amendoim Forrageiro, espécie muito utilizada para forração e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	300	18,8600	5.658,00
19	99010446 - Ophiopogonjaburan, conhecido como Barba de Serpente, espécie muito utilizada para forração e ornamentação de grandes espaços.Bandeja com 15 unidades. Mudas de 10 a 20 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das embalagens	VENCEU	UN	FM	300	33,9300	10.179,00
20	99010447 - Hydrangeamacrophylla, conhecida como Hortência, planta ornamental, arbustiva, de grande beleza, suas inflorescências estão dispostas em forma de buquês,	VENCEU	UN	FM	100	35,9500	3.595,00

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 157 Ass

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1126
Ass

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

	composta de muitas flores, mudas de 30 a 40 cm de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado . Com flores e botões florais						
21	99010448 - Rhododendronsimsii, também conhecida como Azaléia. Arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, flores róseas, arroxeadas, formadas no outono/inverno. Flores simples ou dobradas. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de no mínimo 60cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado . Com flores e botões florais.	VENCEU	UN	FM	100	36,9000	3.690,00
22	99010449 - Thumbergiagrandiflora, também conhecida como Thumbergia azul. Trepadeira perene, muito florífero, resistente, perene, flores azuis, formadas quase o ano interio. Mudas acomodadas em embalagens de 8lt, de 50 a 100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	100	33,3800	3.338,00
23	99010450 - Jasminumpolyanthum, conhecido como Jasmim dos Poetas, é uma planta trepadeira, flores brancas e perfumadas, floração pode ocorrer no outono e primavera. Planta utilizada em pergolados e cercas-vivas. As mudas com altura de deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	100	35,7900	3.579,00
24	99010451 - Bougainvillespectabilis, conhecida como Três Marias ou Primavera, arbusto lenhoso, muito florífero, resistente, perene, flores coloridas, formadas quase o ano interio. Mudas acomodadas em embalagens de 8Lt, de 50 a	VENCEU	UN	FM	100	31,9700	3.197,00

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

	100cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.						
25	99010452 - Tibouchinamutabilis, conhecido como manacá anão. Arbusto ou arvoreta, perene de até 4m de altura. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 50 a 100 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	100	35,5000	3.550,00
26	99010453 - Jasminummesnyi, conhecido como Jasmim Amarelo. Planta arbustiva e perene, com floração de cor amarela, pode ser utilizada em cercas vivas ou na forma pendente. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	100	33,7900	3.379,00
27	99010454 - Podranearicasoliana, conhecida como Sete Léguas. Planta trepadeira, rústica e com inflorescências de coloração rosa e vermelha. Floresce o ano todo. Muda acomodada em saquinho ou vaso, de 30 a 50 cm de altura.As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	100	33,6900	3.369,00
28	99010455 - Cycas Revoluta, conhecida como Palmeira Cica. Folhas muito ornamentais, semelhante a uma palmeira de caule curto. Mudas com 60cm, acomodadas em embalagens de 11Lt. Em perfeito estado fitossanitário, livre de ervas daninhas, pragas e doenças.	VENCEU	UN	FM	50	60,9400	3.047,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 122
Ass.

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1128 Ass

29	99010456 - Buxus sempervirens, também conhecido como buxinho, arbusto lenhoso, resistente. Mudas de no mínimo 40cm de altura, acomodadas em embalagens de 8Lt. As mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidas e acomodadas dentro das embalagens.	VENCEU	UN	FM	100	46,6900	4.669,00
35	99010463 - VASO DE CIMENTO QUADRADO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem	VENCEU	UN	FM	30	313,3000	9.399,00
36	99010464 - CONJUNTO DE VASO DE CIMENTO QUADRADO COM PRATO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA - Com as seguintes dimensões aproximadas: 70cm de altura e 35cm de abertura superior (boca), com furo para drenagem.	VENCEU	UN	FM	30	129,9600	3.898,80
37	99010465 - VASO DE CIMENTO REDONDO - Com as seguintes dimensões aproximadas: 60 cm, medidas 60cm de altura e 34cm de diâmetro superior (boca), com furo para drenagem	VENCEU	UN	FM	30	127,9900	3.839,70
45	99010473 - VASO DE CIMENTO TIPO BACIA, com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de diâmetro e abertura superior 20cm de altura	VENCEU	UN	FM	100	137,9900	13.799,00
56	99010484 - ARGILA EXPANDIDA - 15/22 mm, saco de 50 litros	VENCEU	UN	FM	30	46,4600	1.393,80

Total: 101.880,30

MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185 Assinado de forma digital por MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185 Dados: 2023.10.05 13:42:02 -03'00'

Total Lote: 101.880,30

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.161.009/0001-85
Razão Social: MARCADO DAS FLORES LTDA
Endereço: AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO 1056 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091120122794662075

Informação obtida em 13/09/2023 08:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 1130
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO DAS FLORES LTDA
CNPJ: 46.161.009/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:15 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2023.
Código de controle da certidão: **561B.F354.E22D.75E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1131
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO DAS FLORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.161.009/0001-85
Certidão nº: 18662435/2023
Expedição: 03/05/2023, às 16:37:54
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO DAS FLORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.161.009/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031426509-20

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1132
Ass

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.161.009/0001-85**
Nome: **MERCADO DAS FLORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/08/2023 15:49:16)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1133
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 26365/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: **2870240 - MERCADO DAS FLORES LTDA**
CNPJ/CPF: 46.161.009/0001-85
Endereço: Avenida DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056
Complemento: SALA 01
Bairro: JARDIM SAO JORGE CEP: 87.710-000
Cidade: Paranavaí Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO] **[DATA DE VALIDADE]**

20/07/2023 **90 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavaí, 20 de julho de 2023.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

PROTOCOLO 25427/2023

Processo Administrativo nº. 150/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1134
Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023

1. Ao quinto dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.410.429-40 e o DETENTOR DA **ATA I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.863.499/0001-96, Inscrição Estadual nº. 901.71926-87, com endereço à Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Mandaguaçu/PR, CEP: 87.160-000 e-mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com, telefone: (44)3245-3032, neste ato representado por Sr. **Irineu Aparecido Savoldi Junior**, inscrito no CPF sob nº. 772.905.779-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1135
Ana

a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ **48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais**), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1136 Ass

3. A contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ficando sob a responsabilidade da Contratada a entrega em endereço indicado pela Contratante.

3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo formalizada através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Município nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida São Paulo, n° 100, Estados, Fazenda Rio Grande, CEP: 83.830-170, aos fundos do Parque Verde (Centro Esportivo Airton Senna da Silva).

3.2. Os dias e horários para entrega deverá ser realizado em dias úteis e horário comercial, sendo de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.3. O descarregamento dos produtos é responsabilidade da empresa, em caso de produtos em grande quantidade deverá disponibilizar funcionários/pessoas para realização do serviço de entrega dos produtos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1132 Ass

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos e em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1132 Ass

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Adriana de Biassio, Engenheira Florestal, matrícula 352.753,** e a gestão pelo servidor **Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850**, aso quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1135 Ass

5.4. Será emitido relatório fotográfico dos locais onde for realizado o plantio das mudas e produção das flores com uso de sementes, assim como projetos que possam ser desenvolvidos com o uso dos bens adquiridos, justificando a aquisição comprovando o bom uso dos produtos.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1160 Ass

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1141 Ass

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
656	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.30	511
663	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.30	1000
806	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.30	1710

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1142
Ass.

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos; em caso de produtos perecíveis tais como mudas de flores e/ou arbustos, prazo máximo de 2 (dois) dias.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1143 Ass

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1144 Ass

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1145 Ass

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1146
Ass.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1147 Ass

anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.5. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.6. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1148 Ass

12.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.9. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1149 Ass

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 150
Ass

15.1. O DETENTOR DA ATA (**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1151 Ass

que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art: 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 115
Ass

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 11:52:30 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 26/10/2023 11:59:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.27 11:32:01 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Dados: 2023.10.25 10:17:30 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

FAZENDA RIO GRANDE FM Folha Nº 1153 Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023

PROTOCOLO 25427/2023

Processo Administrativo nº. 150/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Irineu Aparecido Savoldi Junior**, representante legal da empresa/organização, **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949 Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949 Dados: 2023.10.25 10:04:59 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

Lote: Sem lote

Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
33	99010461 - CONJUNTO DE VASO PLÁSTICO RETANGULAR COM PRATO – Com as seguintes dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento, 25 cm de altura, largura da boca de 18 cm e largura da base de 13 cm, com dois furos para drenagem. Cores: Branco, Preto ou Terracota.	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	320	62,5000	20.000,00
46	99010474 - VASO DE PLÁSTICO REDONDO SUSPENSO COM PRATO ENCAIXÁVEL, para plantas pendentes, com as seguintes dimensões aproximadas: 14 cm de altura, 30 cm de diâmetro, com alças de 50 cm.	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	100	30,0000	3.000,00
49	99010477 - SUPORTE DE PAREDE, em aço reforçado para pendurar plantas com 25cm de comprimento, com buchas e parafusos	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	100	55,0000	5.500,00
80	99010509 - Vaso plástico preto para mudas - aproximadamente 6L (diâmetro de boca 23,5 x diâmetro de fundo 15,5 x altura 19,5 aproximadamente).	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	1000	3,3000	3.300,00
81	99010510 - Vaso em plástico preto para flor com diâmetro da parte superior entre 11 e 14 cm, diâmetro da parte inferior entre 08 e 12 cm e altura entre 09 e 12 cm, com no mínimo 06 furos na parte inferior, com prato preto aparador de água apropriado ao tamanho do vaso.	VENCEU	UN	NUTRIPLAN	100	15,0000	1.500,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Ass.
Ficha Nº

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

PM FAZENDA RIO GRANDE Ass Folha Nº 551

82	99010511 - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 140 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 50cm³/ 50ml ou 55cm³/ 55ml.	VENCEU	UN	MEC PLANT	50	36,5000	1.825,00
84	99010513 - Bandeja nova tipo caixa para suporte de tubetes com capacidade de 54 células confeccionado em polipropileno atóxico, resistente, cor preta, foto estabilizado com aditivo anti ultravioleta para uso de tubetes com capacidade de 280cm³ ou 280ml.	VENCEU	UN	MEC PLANT	50	48,0000	2.400,00
88	99010517 - Plaqueta de identificação de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 103 mm de altura e 16mm de largura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 100 unidades.	VENCEU	UN	MEC PLANT	20	250,0000	5.000,00
89	99010518 - Plaqueta de identificação quadrada de polipropileno, com as seguintes medidas aproximadas: 30 cm de altura, para anotação e identificação de canteiro. Kit com 50 unidades.	VENCEU	UN	MEC PLANT	20	125,0000	2.500,00
90	99010519 - Semente de Alysson branco (Alyssumspp). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	ISLA	5	180,0000	900,00
94	99010524 - Semente de Boca-de-leão (Antirrhinummajus) Alta Sortida. Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	VENCEU	UN	ISLA	5	172,0000	860,00
95	99010525 - Semente de Petúnia comum (Petunia x hybrida) - Embalagem com 300mg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	ISLA	20	9,9500	199,00
98	99010528 - Semente de Verbena (Lantanacamara). Cartela	VENCEU	UN	ISLA	5	64,0000	320,00

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 150/2023
Licitação: 69/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais.

	com 1000 sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.						
100	99010530 - Semente de Ipomea purpúrea sortida (Ipomeapurpurea). Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	ISLA	5	83,6000	418,00
101	99010531 - Semente de Zinnia Gigante da Califórnia Sortidas (Zinnia sp.) Embalagem com 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	VENCEU	UN	ISLA	5	84,0000	420,00

Total: 48.142,00

Total Lote: 48.142,00

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949

Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Dados: 2023.10.05 13:56:29 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1159
Ass

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1152
Ass

Inscrição: 02.863.499/0001-96
Razão Social: I A SAVOLDI JR CIA LTDA
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091909062005538232

Informação obtida em 25/09/2023 08:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 115
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:19 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **7CE1.4ECA.75B2.A641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1159
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão nº: 37619973/2023
Expedição: 27/07/2023, às 14:39:21
Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.863.499/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030944121-52

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1160
Ass

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**
Nome: **I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/07/2023 10:15:20)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1167
Ass

Data: 25/09/2023 08h20min

Número	Validade
4109	25/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWTHOPCUH5GTKY51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 25 de Setembro de 2023

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1162
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202309111634453200812

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 11 de setembro de 2023.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2023.09.11 16:35:54 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1163

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278446-23
Endereço: Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 61- fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Fiorese;
CPF nº: 023.128.289-36;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1164
Ass

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441665-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Lorival Aparecido Gavioli;
CPF nº: 045.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1165
Ass.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 261614363;
Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itoupava, Rio do Sul/SC;
Administrador: Eladio Ramos;
CPF nº: 947.682.429-87
Valor Total: R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 11 CC
Ass

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.439.428/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Tarcísio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68.
Valor Total: R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinqüenta centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1167
Ass

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 261276220;
Endereço: Rua Generosa Herminia Dalle laste, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 986.565.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1162
Ass.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.910.693/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 261363786;
Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Sieli Margareth Pontalti;
CPF nº: 000.395.850-77;
Valor Total: R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1169
ACS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JS AZZURI COMERCIO LTDA;
CNPJ: 43.979.792/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90955043-26;
Endereço: Estrada Linha Rio Bonito, nº S/N, Distrito São João do Oeste, Barração 02,Cascavel/PR;
Administrador: Jhulia Sbardelotto;
CPF nº: 097.315.059-97;
Valor Total: R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1170
Ass

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: MERCADO DAS FLORES LTDA;
CNPJ: 46.161.009/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 909.4392-96;
Endereço: Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 1056, Sala 01, Bairro Jardim São Jorge, Paranavaí/PR;
Administrador: João Michel Lucas Meurer;
CPF nº: 087.070.349-89;
Valor Total: R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 121
Ass

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA;
CNPJ: 02.863.499/0001-96;
Inscrição Estadual nº: 901.71926-87
Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Mandaguaçu/PR;
Administrador: Irineu Aparecido Savoldi Junior;
CPF nº: 772.905.779-49.
Valor Total: R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1172
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278446-23
Endereço: Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 614 fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Florese;
CPF nº: 023.128.289-38;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441565-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 647, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Lorivel Aparecido Gavioli;
CPF nº: 045.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.658,20 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 261614363;
Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itaupava, Rio do Sul/SC;
Administrador: Eladio Ramos;
CPF nº: 947.682.429-87
Valor Total: R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.439.428/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Tarcisio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68;
Valor Total: R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 281276220;
Endereço: Rua Generosa Herminia Dalle Iste, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 986.565.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.910.693/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 261363788;
Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Siell Margareth Pontalti;
CPF nº: 000.395.650-77;
Valor Total: R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1173
Proc

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278446-23
Endereço: Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 61- fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Floreste;
CPF nº: 023.128.289-36;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.439.428/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Torcisio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68.
Valor Total: R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinqüenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441565-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 647, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Larival Aparecido Gavioli;
CPF nº: 045.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 261276220;
Endereço: Rua Generosa Herminia Dalla Iasta, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 886.565.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 251814383;
Endereço: Rodovia Br 470 – Km 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Rouparia, Rio do Sul/SC;
Administrador: Eladio Ramos;
CPF nº: 947.682.429-87
Valor Total: R$ 15.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.910.693/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 261363706;
Endereço: Rodovia Prefeito João Lutz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Siell Margareth Pontalti;
CPF nº: 000.395.850-77;
Valor Total: R$ 149.633,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1174
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278446-23
Endereço: Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 81- fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Floresa;
CPF nº: 023.128.289-36;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.439.425/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Tarcisio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68.
Valor Total: R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinqüenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441665-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Lorival Aparecido Gaviol;
CPF nº: 043.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 261276220;
Endereço: Rua Generosa Herminia Dalle Iasta, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 986.565.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 261814363;
Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5360, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Ilhoupava, Rio do Sul/SC;
Administrador: Eladio Ramos;
CPF nº: 947.682.429-87
Valor Total: R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.910.693/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 251363786;
Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Siell Margareth Pontalti;
CPF nº: 000.395.850-77;
Valor Total: R$ 149.835,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1175
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278446-23
Endereço: Rua Comendador Orlando Caccon, nº 81 - fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Floresi;
CPF nº: 023.128.269-38;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.439.428/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003758205.00-62;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Tarcisio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68,
Valor Total: R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441665-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Lorival Aparecido Gevioli;
CPF nº: 045.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 261276220;
Endereço: Rua Generosa Hermínia Delle Iaste, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 988.565.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 261614383;
Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itaupava, Rio do Sul/SC;
Administrador: Eladio Ramos;
CPF nº: 947.682.429-87
Valor Total: R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.810.693/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 261363786;
Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Siell Margareth Pontalti;
CPF nº: 000.395.850-77;
Valor Total: R$ 149.835,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1176
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278448-23
Endereço: Rua Comandador Orlando Ceccon, nº 61- fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Floresa;
CPF nº: 023.128.269-38;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.433.425/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Tarcisio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68.
Valor Total: R$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinqüenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441665-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Lorival Aparecido Gavioli;
CPF nº: 045.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 251276220;
Endereço: Rua Generosa Hermínia Dalla Iasta, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 988.565.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 261814363;
Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Velada Itoupava, Rio do Sul/SC;
Administrador: Elacio Ramos;
CPF nº: 947.682.429-87
Valor Total: R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.910.693/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 261363786;
Endereço: Rodovia Prefeito João Loiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Sieli Margareth Pontalli;
CPF nº: 000.395.850-77;
Valor Total: R$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1177
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023
Protocolo: 25427/2023
Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;
CNPJ: 05.513.277/0001-31
Inscrição Estadual nº: 90278446-23
Endereço: Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 61- fundos, Bairro São João, Colombo/PR;
Administrador: Elizandro Floriss;
CPF nº: 023.128.289-36;
Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 09.590.203/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 90441665-74;
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;
Administrador: Loival Aparecido Gevioli;
CPF nº: 045.078.368-80;
Valor Total: R$ 104.859,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;
CNPJ: 13.225.851/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 261614363;
Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itoupava, Rio do Sul/SC;
Administrador: Dadio Ramos;
CPF nº: 947.862.429-87
Valor Total: R$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: 37.439.428/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;
Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;
Administrador: Tarcisio de Jesus Rodrigues;
CPF nº: 778.320.356-68.
Valor Total: R$ 30.003,60 (trinta mil e três reais o cinqüenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;
CNPJ: 43.338.044/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 261276220;
Endereço: Rua Generosa Hermínia Dalle laste, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;
Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;
CPF nº: 988.665.899-20;
Valor Total: R$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;
CNPJ: 43.910.693/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 261363786;
Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;
Administrador: Siell Margareth Pontalti;
CPF nº: 000.395.850-77;
Valor Total: R$ 149.835,90 (cento e quarenta e nove seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1178
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JS AZZURI COMERCIO LTDA;
CNPJ: 43.979.792/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90955043-26;
Endereço: Estrada Linha Rio Bonito, nº S/N, Distrito São João do Oeste, Barração 02,Cascavel/PR;
Administrador: Jhulia Sbardelotto;
CPF nº: 097.315.059-97;
Valor Total: R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: MERCADO DAS FLORES LTDA;
CNPJ: 46.181.009/0001-65;
Inscrição Estadual nº: 909.4392-98;
Endereço: Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 1056, Sala 01, Bairro Jardim São Jorge, Paraneva/PR;
Administrador: João Michel Lucas Maurer;
CPF nº: 087.070.349-85;
Valor Total: R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: L.A. SAVOLDI ARROR & CIA. LTDA;
CNPJ: 02.853.495/0001-66;
Inscrição Estadual nº: 901.71926-87
Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Mandaguaçu/PR;
Administrador: Inneu Aparecido Savoldi Junior;
CPF nº: 772.905.779-49;
Valor Total: R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: "Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 139/2023;
Protocolo: 42995/2023;
Data da Assinatura: 24/10/2023;

Detentor: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 27.893.077/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 90751800-01;
Endereço: Rua Alfredo Pinto, nº 1535, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Guilherme Puchetti Polak;
CPF nº: 075.711.589-66;
Valor Total: R$ 1.451.710,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e dez reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público a 2ª Retificação do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki– Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

As licitantes **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72; **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 e **PELANDA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00, não atendeu integralmente as exigências estabelecidas no item 6.1.4, alíneas 'i.4; 'i.5' do edital, portanto, resultou **INABILITADA** no certame.

Os documentos de habilitação, as atas das sessões, pareceres técnicos, aviso de diligência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

gov.br
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 27/10/2023 15:34:43 -03:00

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1179
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: **JS AZZURI COMERCIO LTDA;**
CNPJ: 43.979.792/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90956043-26;
Endereço: Estrada Linha Rio Bonito, nº S/N, Distrito São João do Oeste, Barração 02,Cascavel/PR;
Administrador: Jhulia Sbardelotto;
CPF nº: 097.315.059-97;
Valor Total: R$ 6.869,56 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: **MERCADO DAS FLORES LTDA;**
CNPJ: 46.161.009/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 909.4392-96;
Endereço: Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 1056, Sala 01, Bairro Jardim São Jorge, Pinhais/PR;
Administrador: João Michel Lucas Maurer;
CPF nº: 087.070.349-89;
Valor Total: R$ 101.580,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: **L A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA;**
CNPJ: 02.863.499/0001-96;
Inscrição Estadual nº: 901.71926-67
Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Mandaguaçu/PR;
Administrador: Irineu Aparecido Savoldi Junior;
CPF nº: 772.905.779-49.
Valor Total: R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: "Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 139/2023;
Protocolo: 42995/2023;
Data da Assinatura: 24/10/2023;

Detentor: **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA;**
CNPJ: 27.893.077/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 90751800-01;
Endereço: Rua Alfredo Pinto, nº 1535, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Guilherme Puchetti Polak;
CPF nº: 073.711.589-66;
Valor Total: R$ 1.451.710,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e dez reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público a 2ª Retificação do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki– Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

As licitantes **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72; **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 e **PELANDA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00, não atendeu integralmente as exigências estabelecidas no item 6.1.4, alíneas 'i.4; 'i.5' do edital, portanto, resultou INABILITADA no certame.

Os documentos de habilitação, as atas das sessões, pareceres técnicos, aviso de diligência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir do publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1180
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: J3 AZZURI COMERCIO LTDA;
CNPJ: 43.979.792/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90955043-28;
Endereço: Estrada Linha Rio Bonito, nº S/N, Distrito São João do Oeste, Barração 02,Cascavel/PR;
Administrador: Jhuls Sberdelotto;
CPF nº: 097.315.059-97;
Valor Total: R$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: MERCADO DAS FLORES LTDA;
CNPJ: 46.181.009/0001-65;
Inscrição Estadual nº: 909.4392-96;
Endereço: Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 1056, Sala 01, Bairro Jardim São Jorge, Pinhais/PR;
Administrador: João Michel Lucas Maurer;
CPF nº: 087.070.349-89;
Valor Total: R$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudas de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 150/2023;
Protocolo: 25427/2023;
Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: L.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA;
CNPJ: 02.883.499/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 901.71926-87
Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Mandaguaçu/PR;
Administrador: Irineu Aparecido Savoldi Junior;
CPF nº: 772.905.779-49.
Valor Total: R$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Objeto: "Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 139/2023;
Protocolo: 42995/2023;
Data da Assinatura: 24/10/2023;

Detentor: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 27.693.077/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 9075180-01;
Endereço: Rua Alfredo Pinto, nº 1535, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Guilherme Puchetti Polak;
CPF nº: 075.711.589-66;
Valor Total: R$ 1.451.710,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e dez reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público a 2ª Retificação do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki– Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

As licitantes **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72; **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 e **PELANDA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

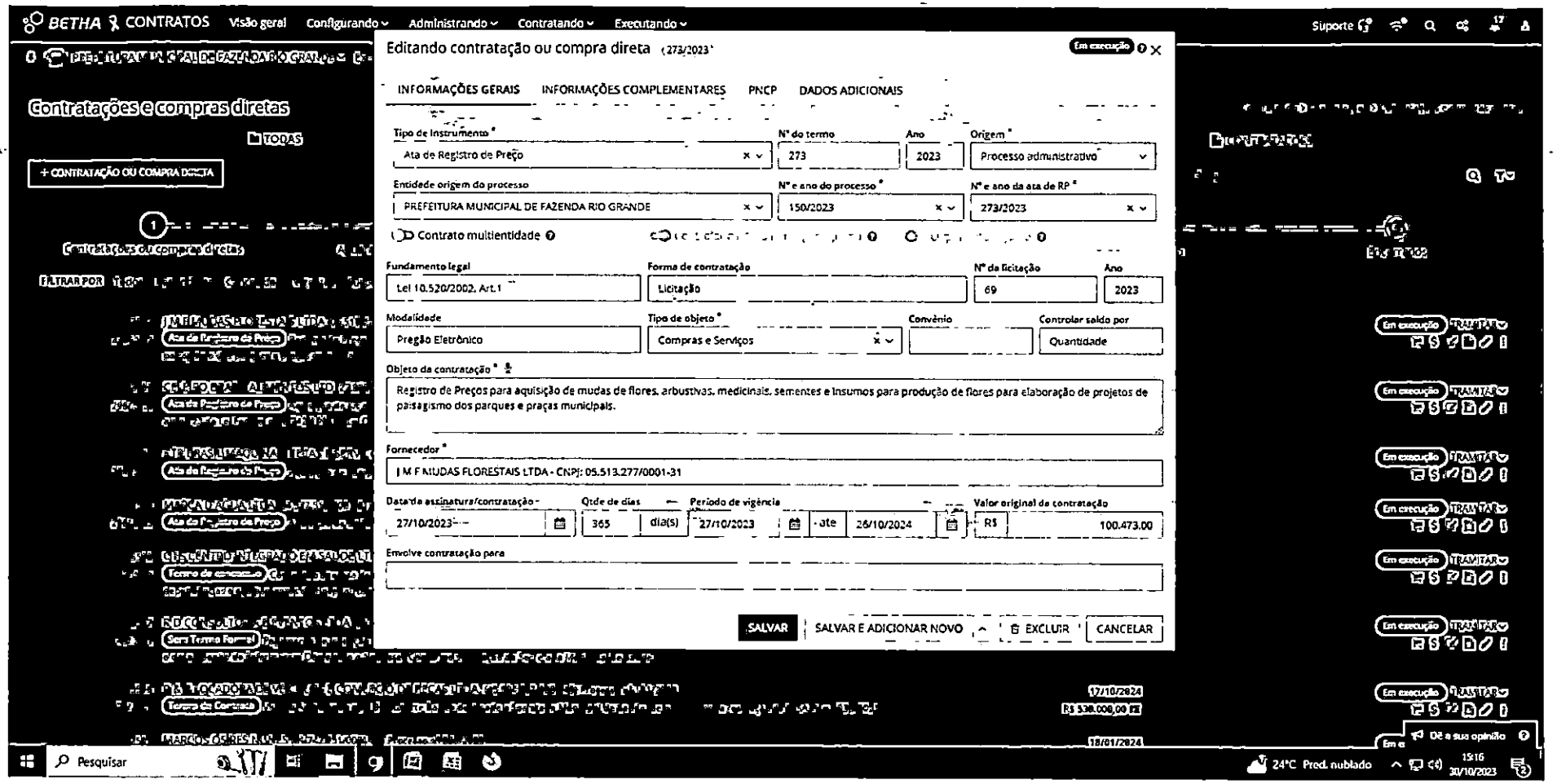
A licitante **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00, não atendeu integralmente as exigências estabelecidas no item 6.1.4, alíneas "i.4; "i.5" do edital, portanto, resultou **INABILITADA** no certame.

Os documentos de habilitação, as atas das sessões, pareceres técnicos, aviso de diligência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

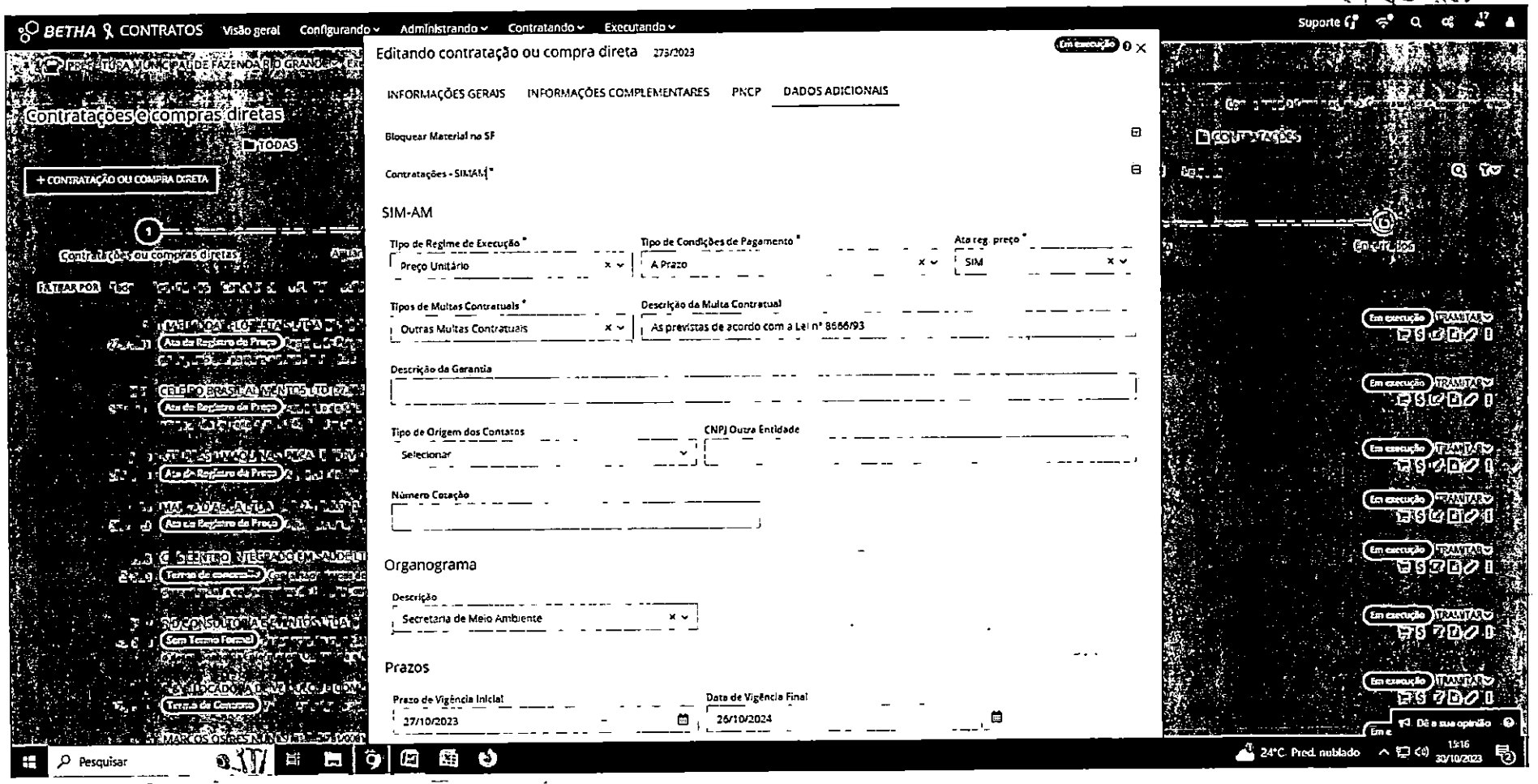
gov.br

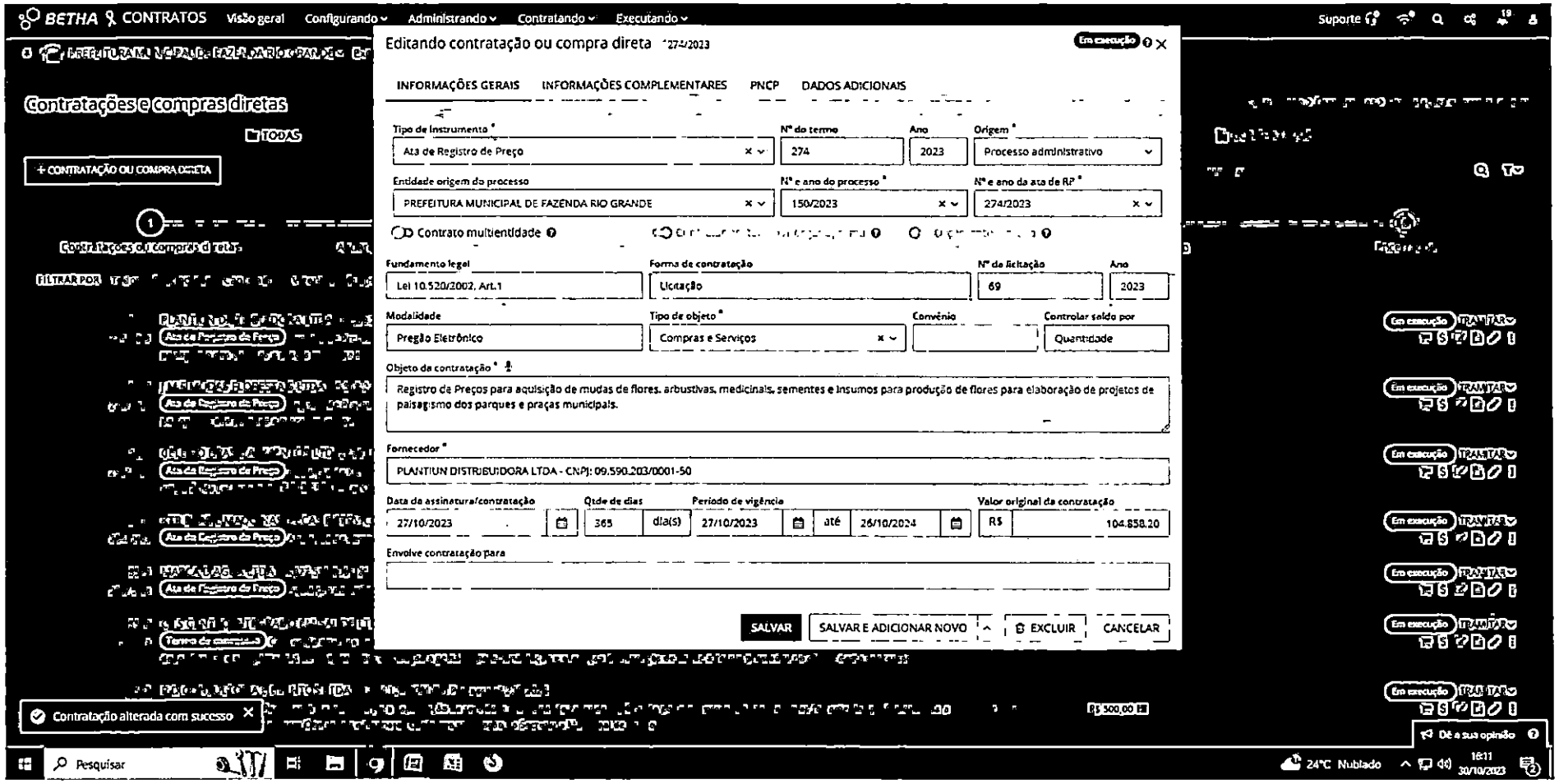
Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 118
Assinatura

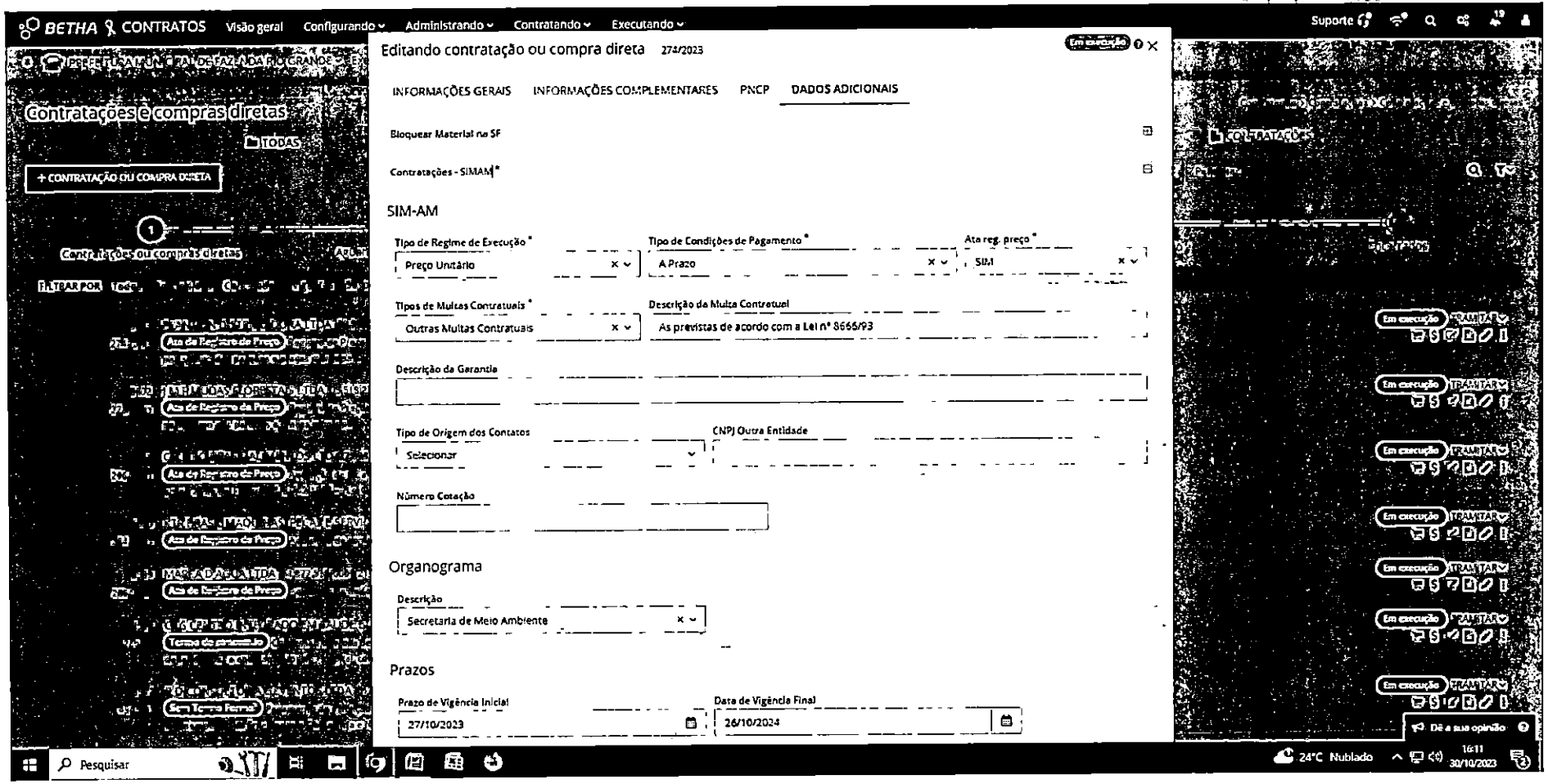
PM FAZENDA RIO GR
Folha Nº 11
Ass

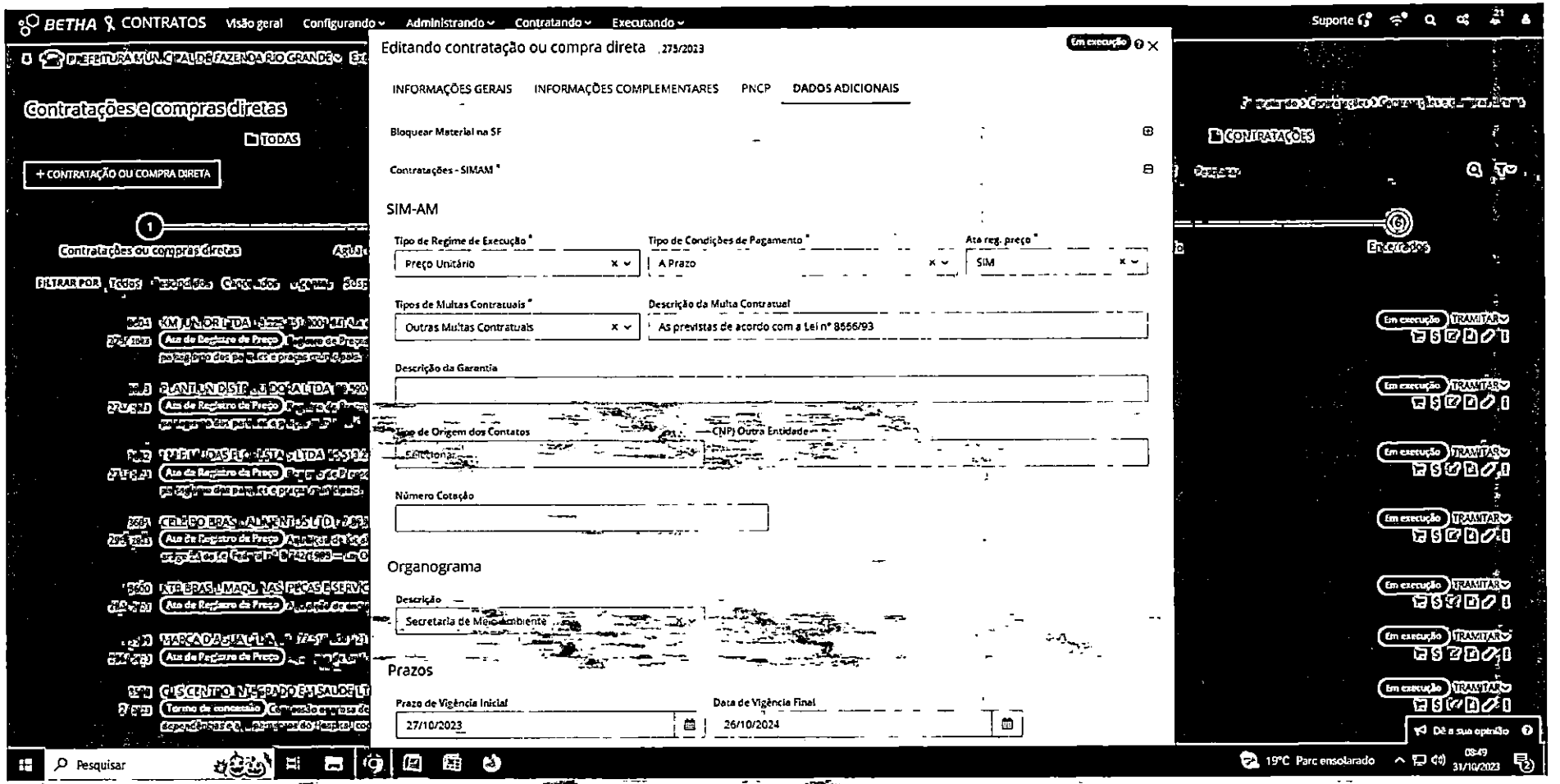




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 183
A39

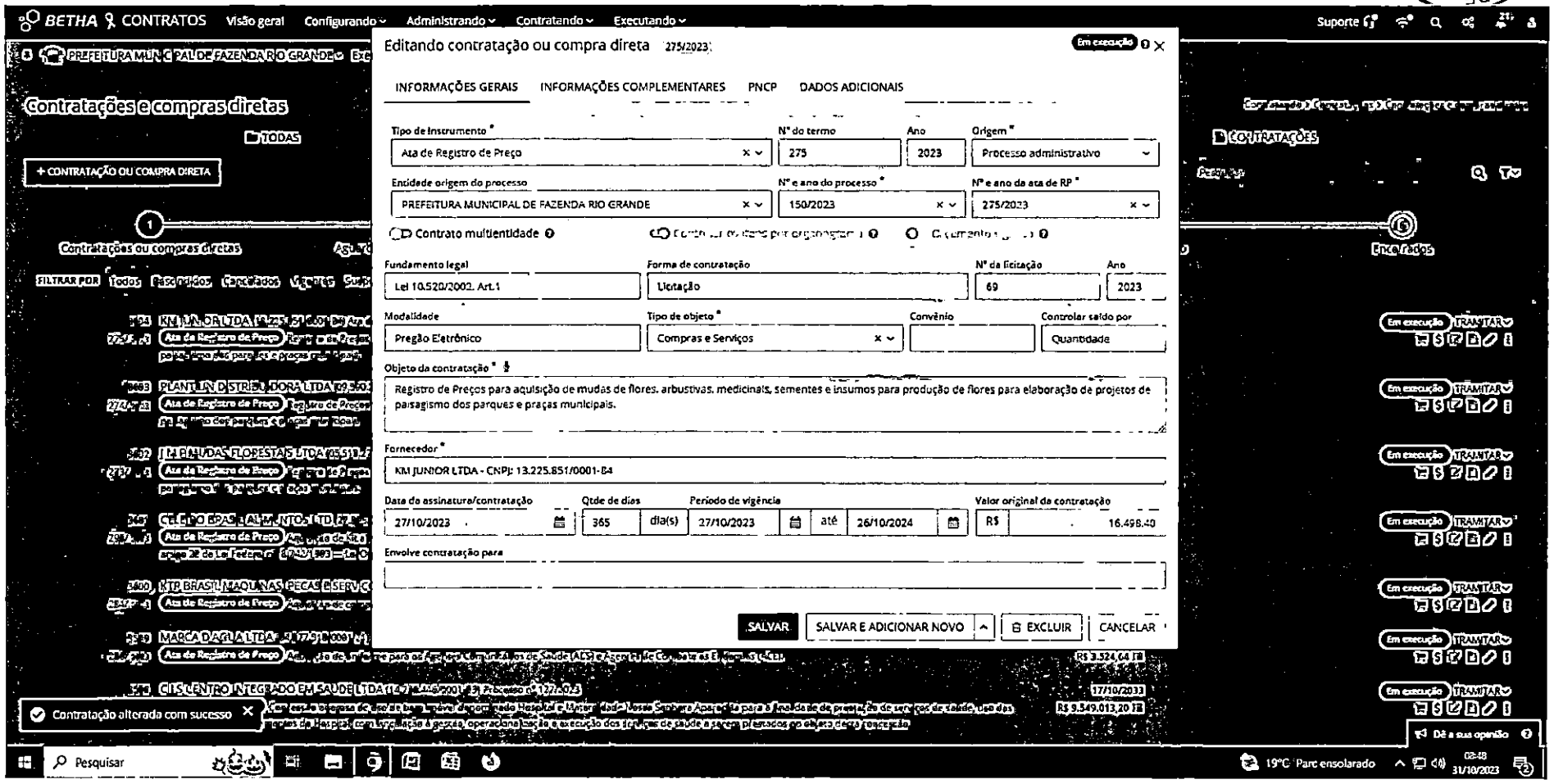
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1181
Ass

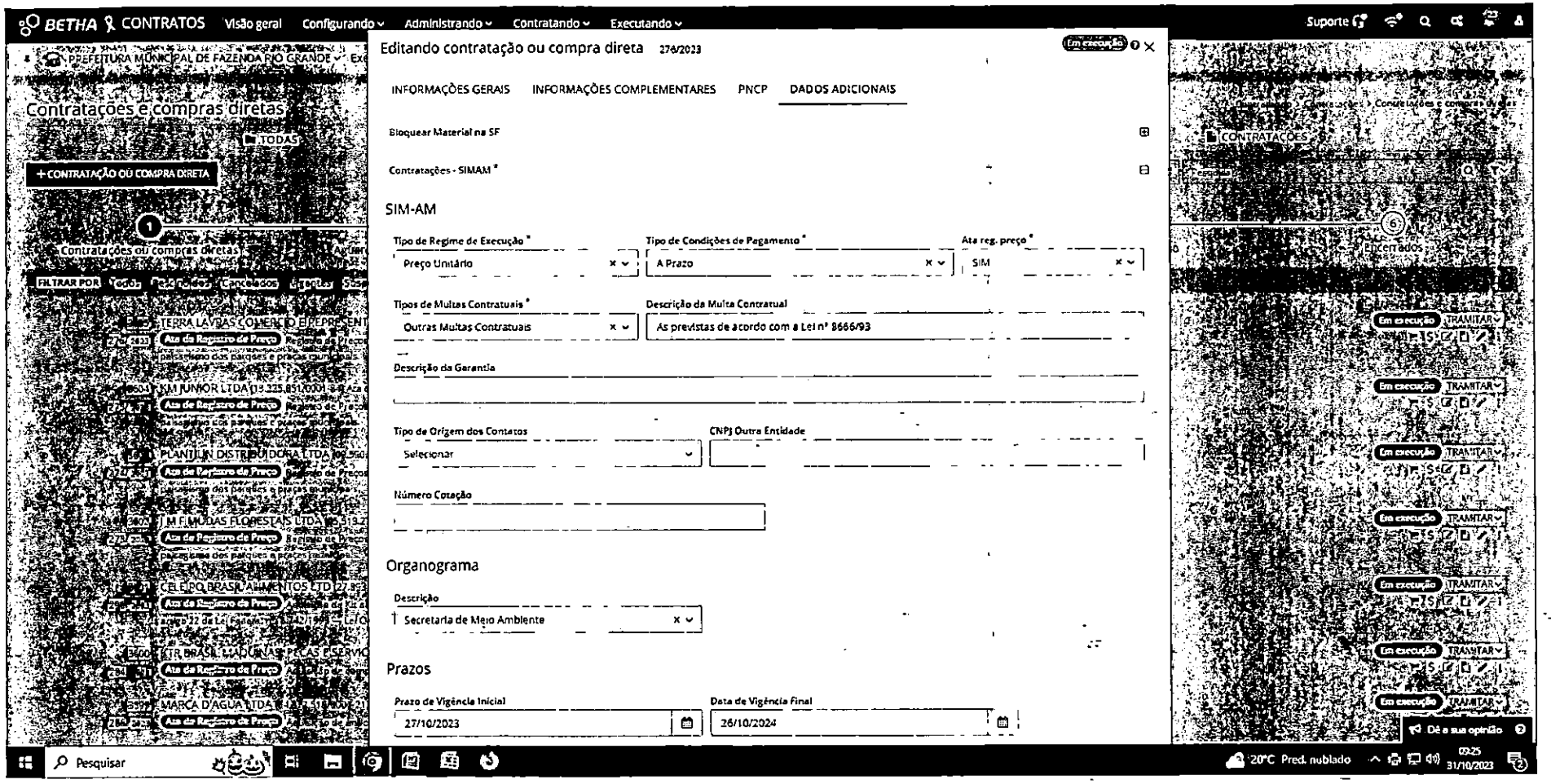




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 137
Ass

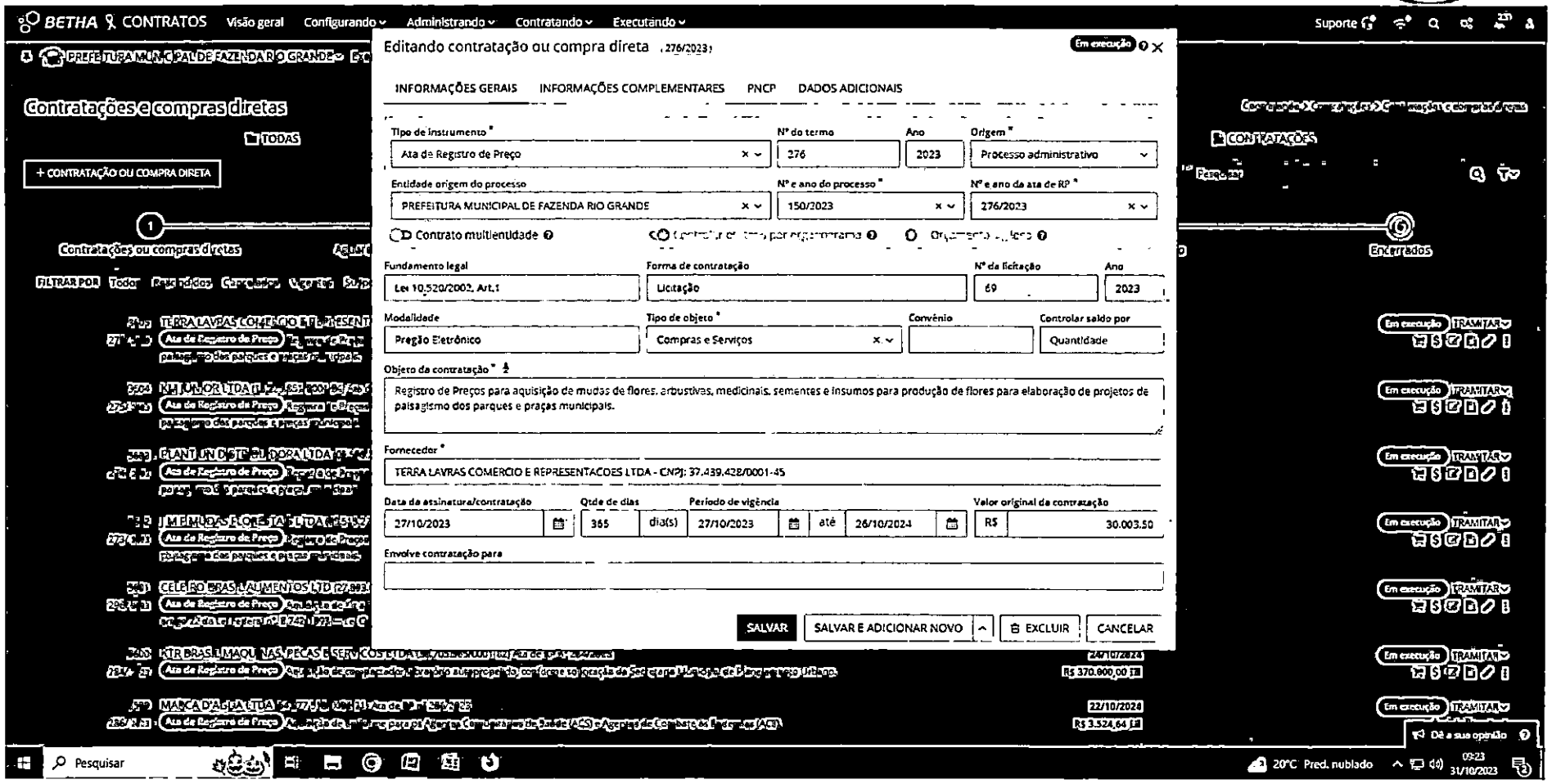
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1987
Ass.

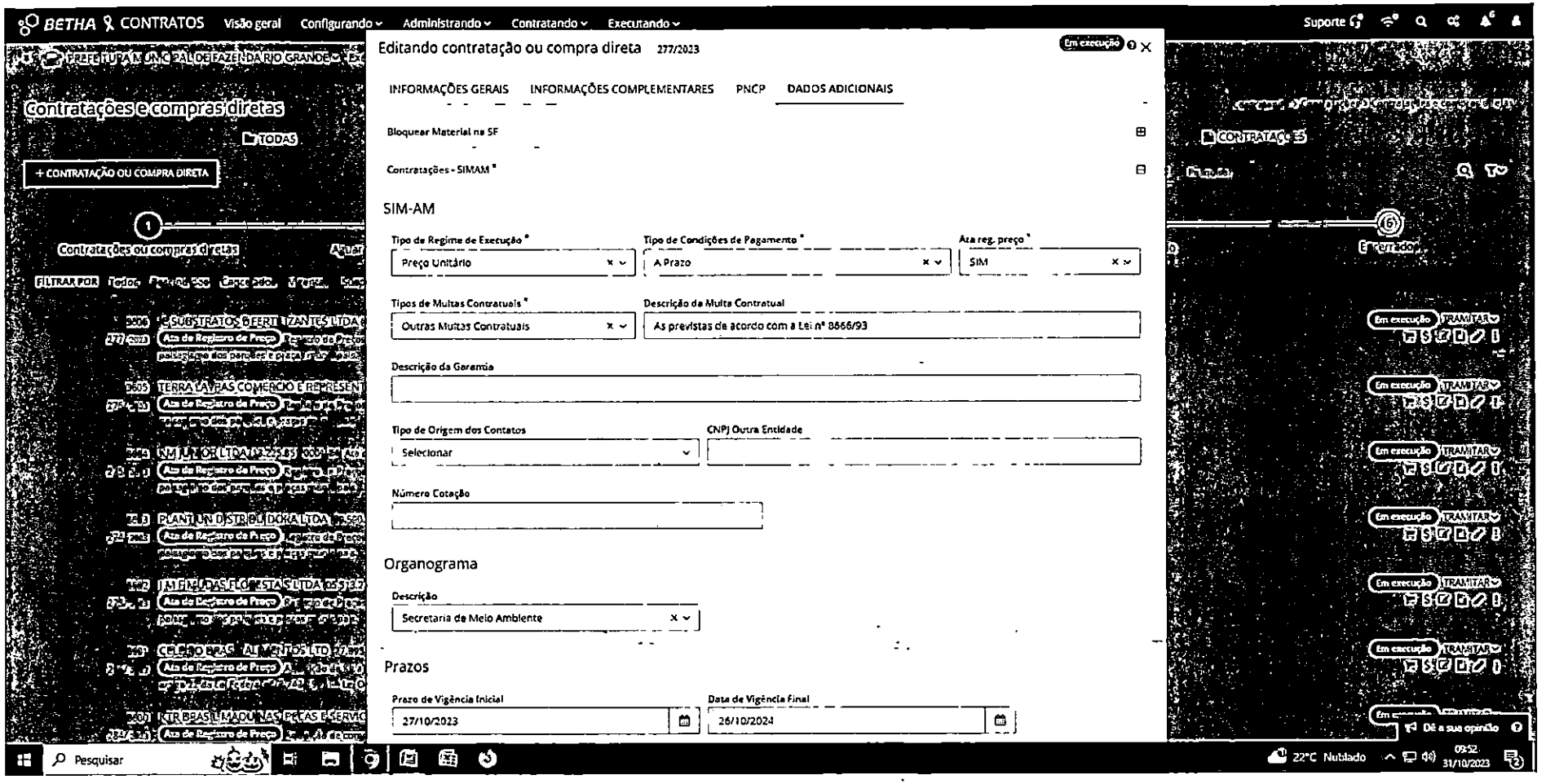




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1181
Ass

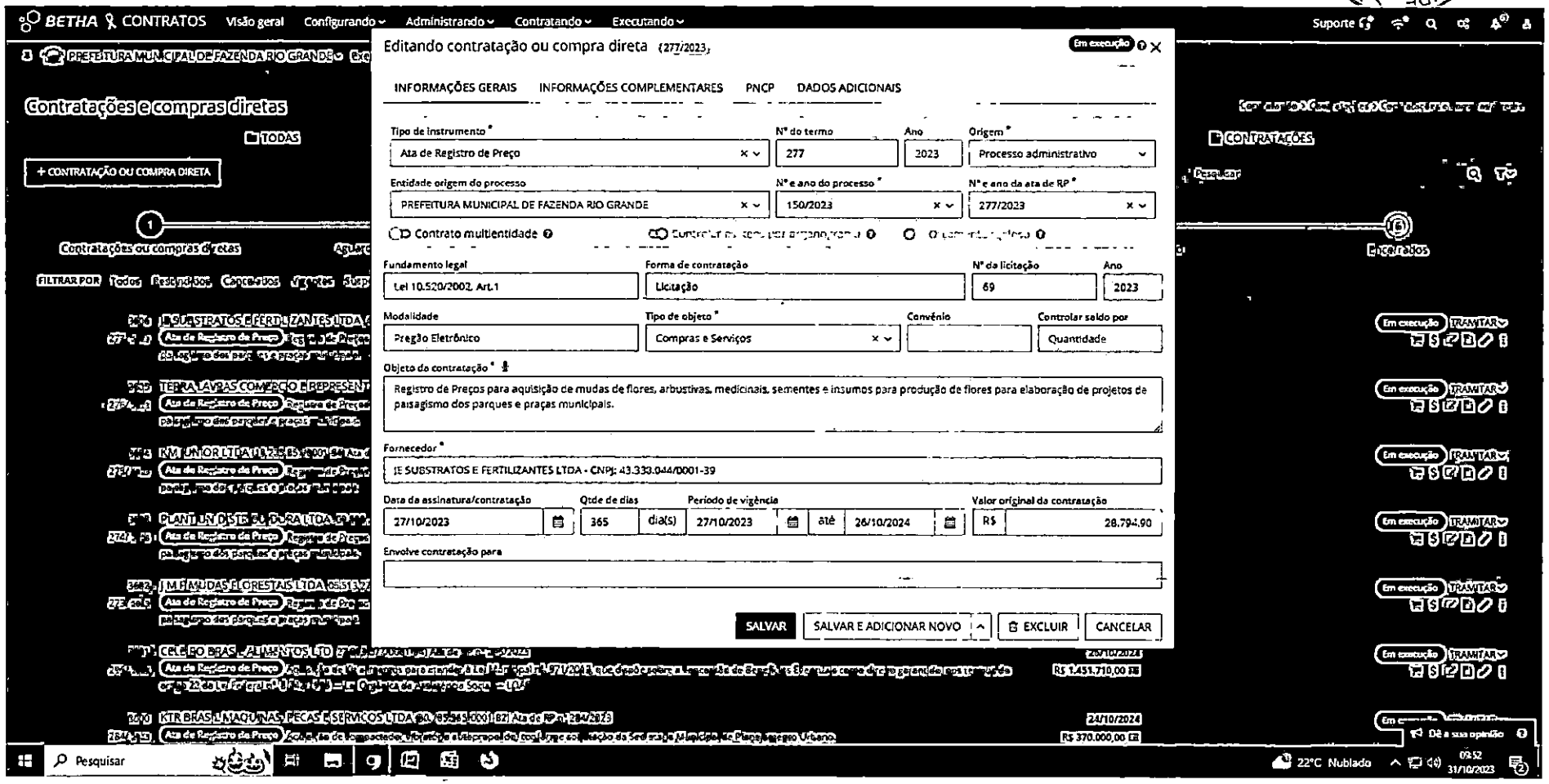
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 148
Ass

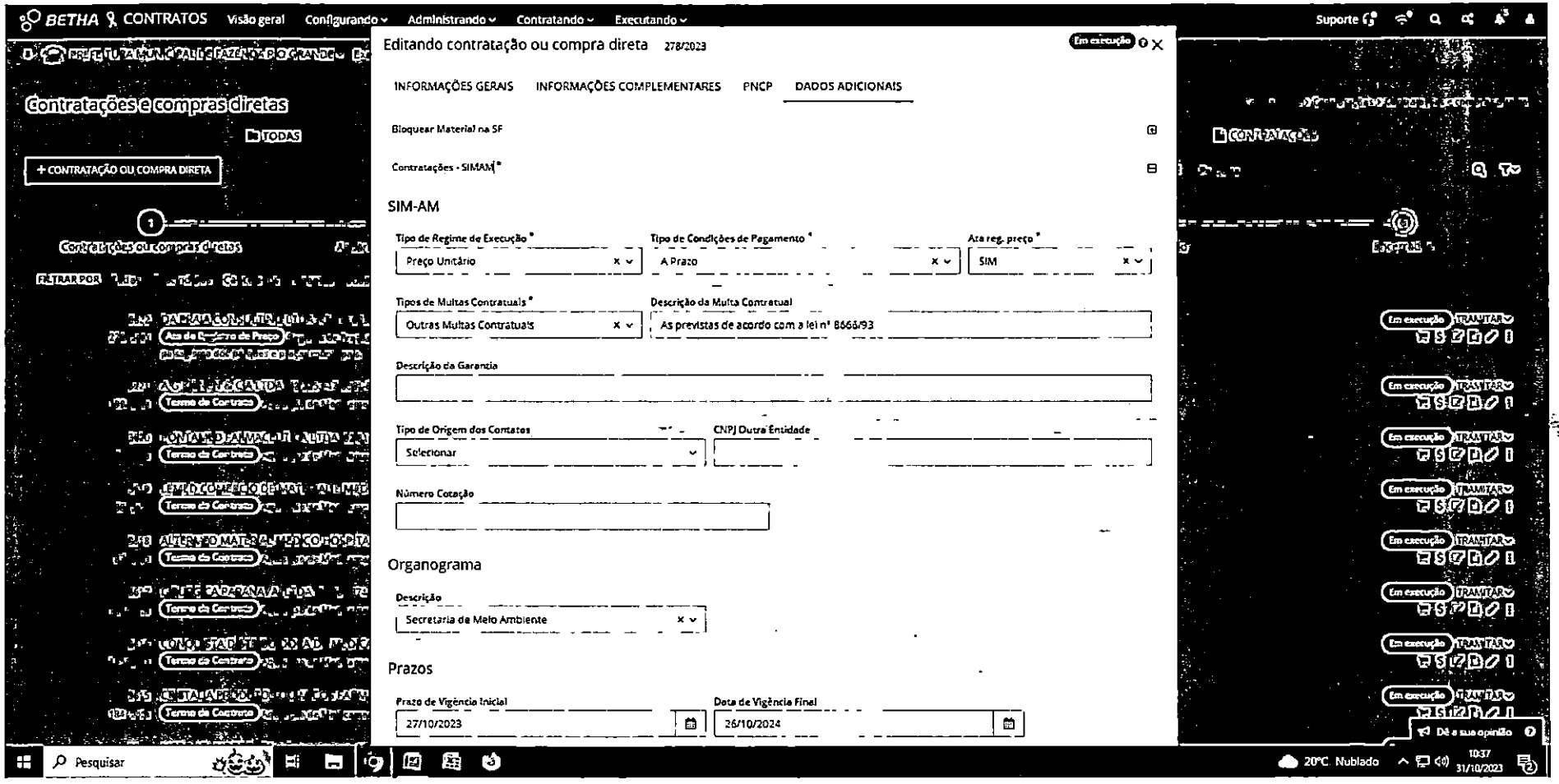




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 63
Ass

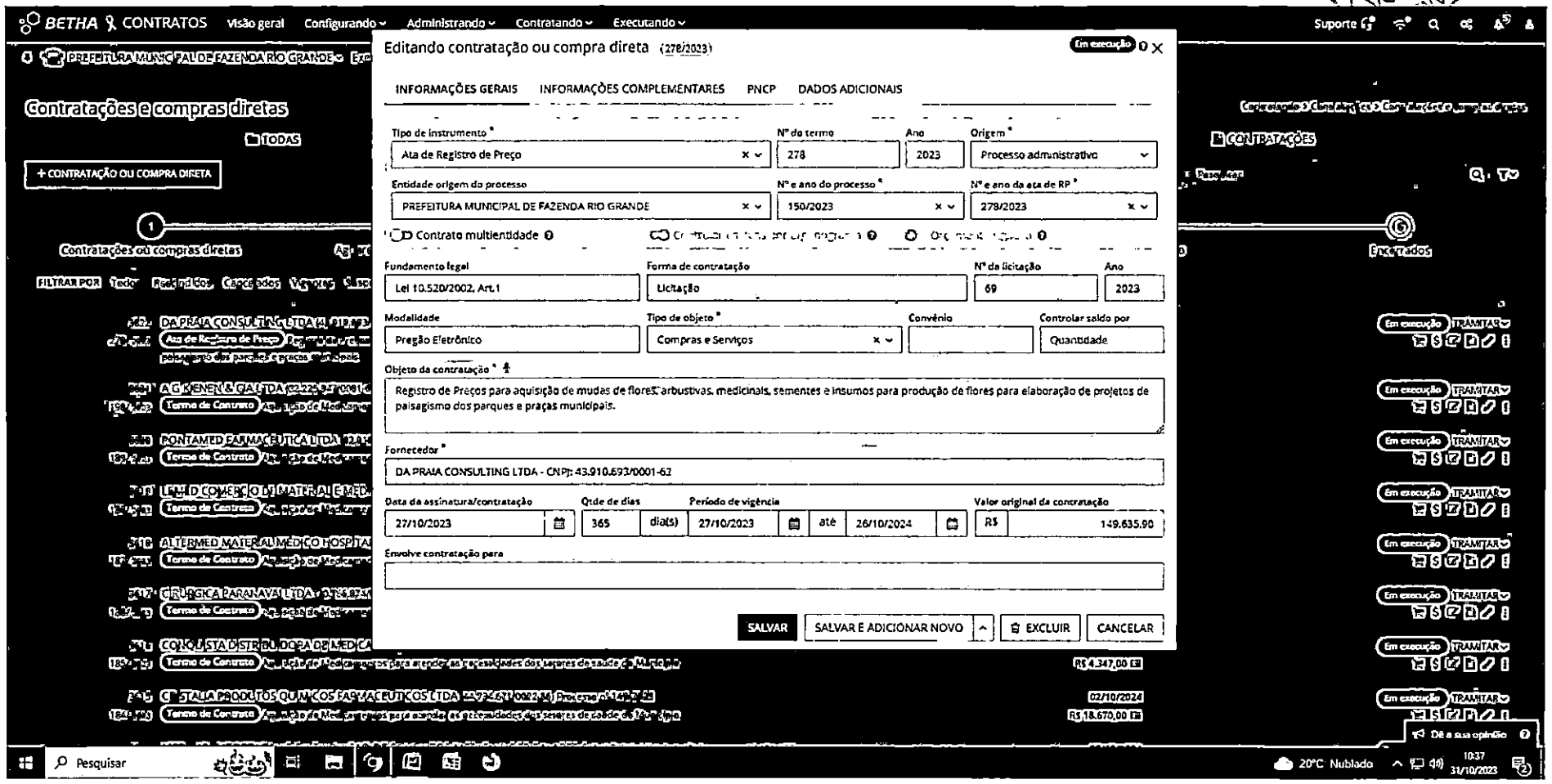
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1690
Ass

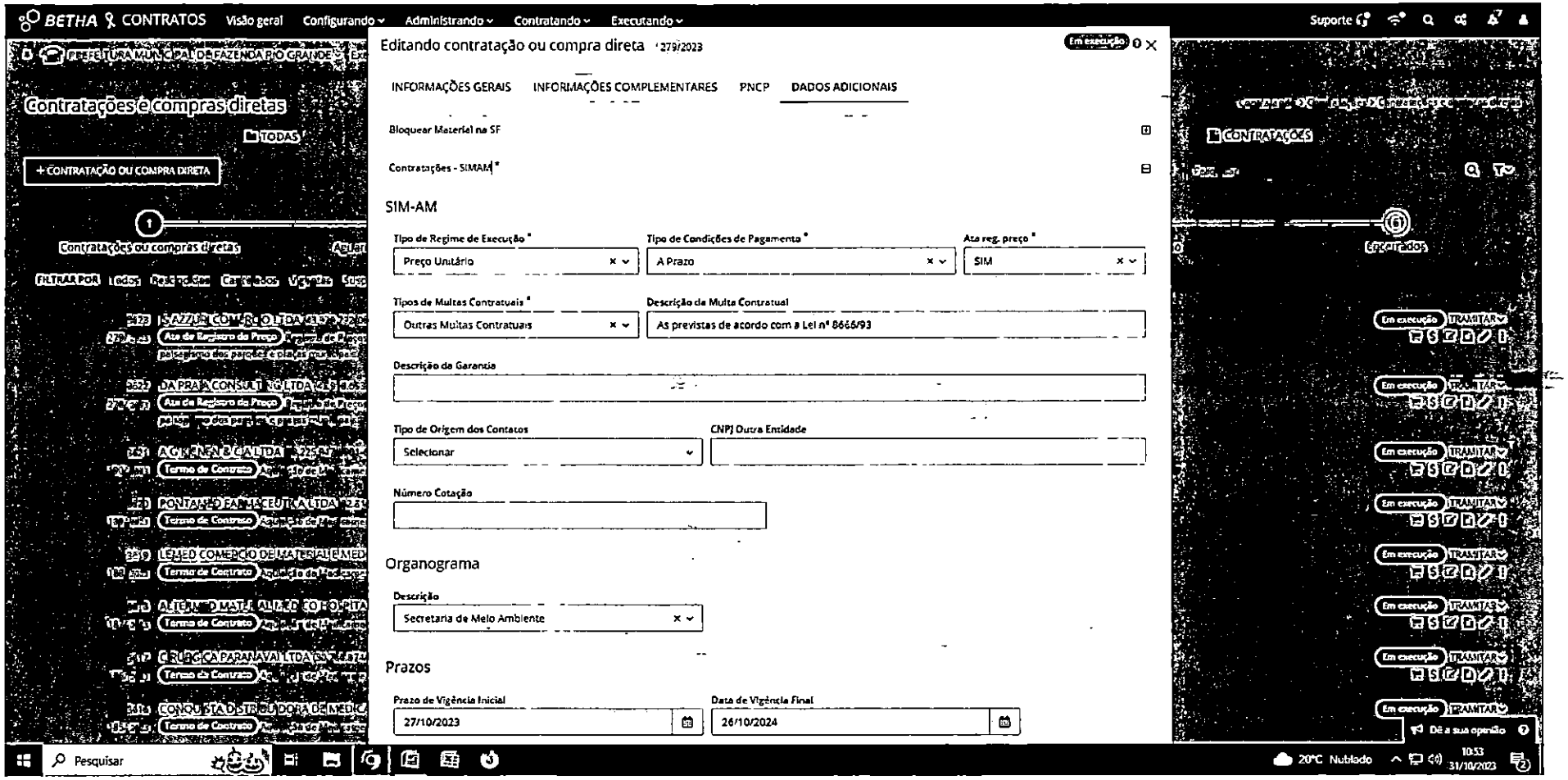




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 107
Ass

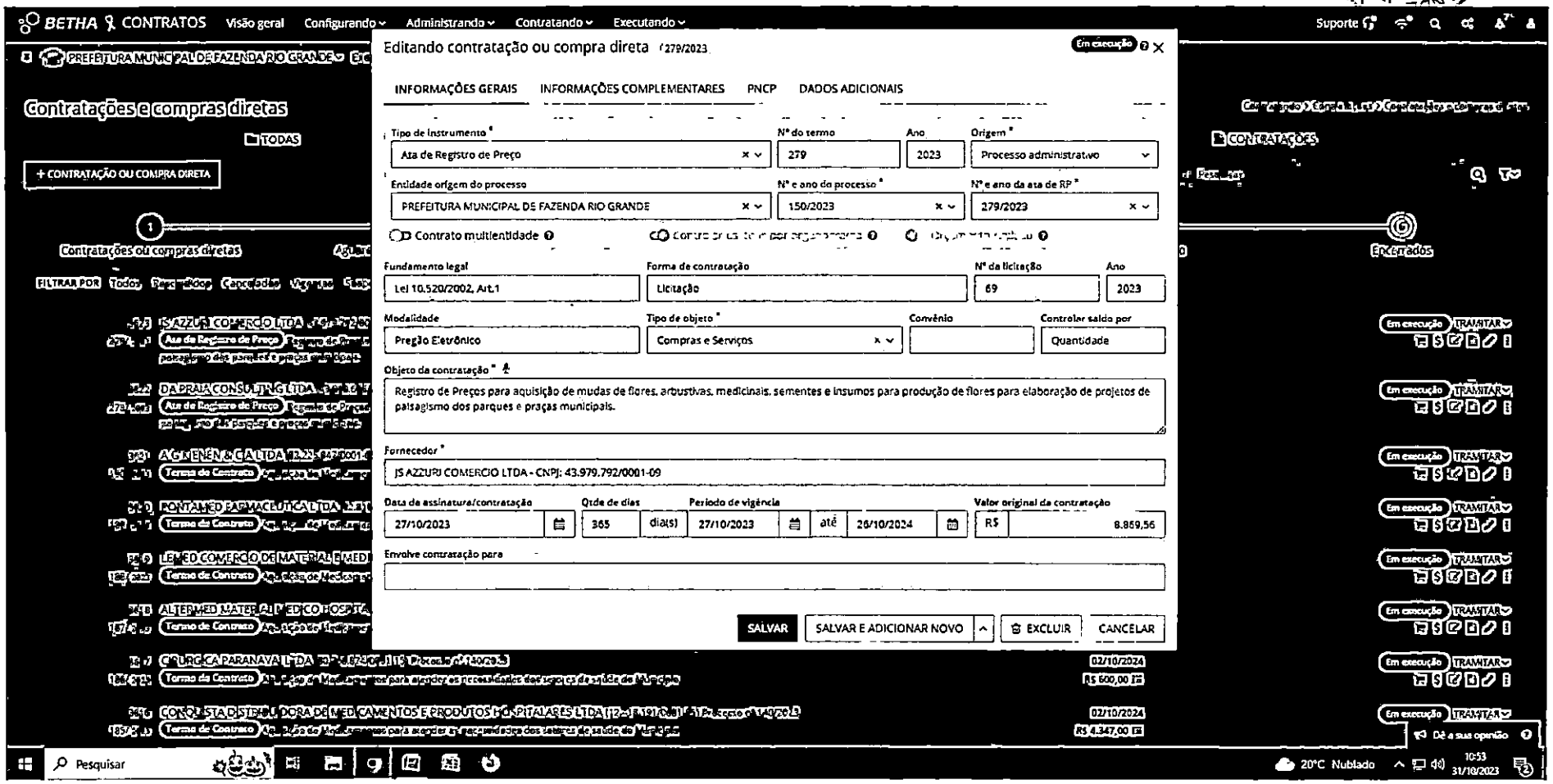
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 102
Ass

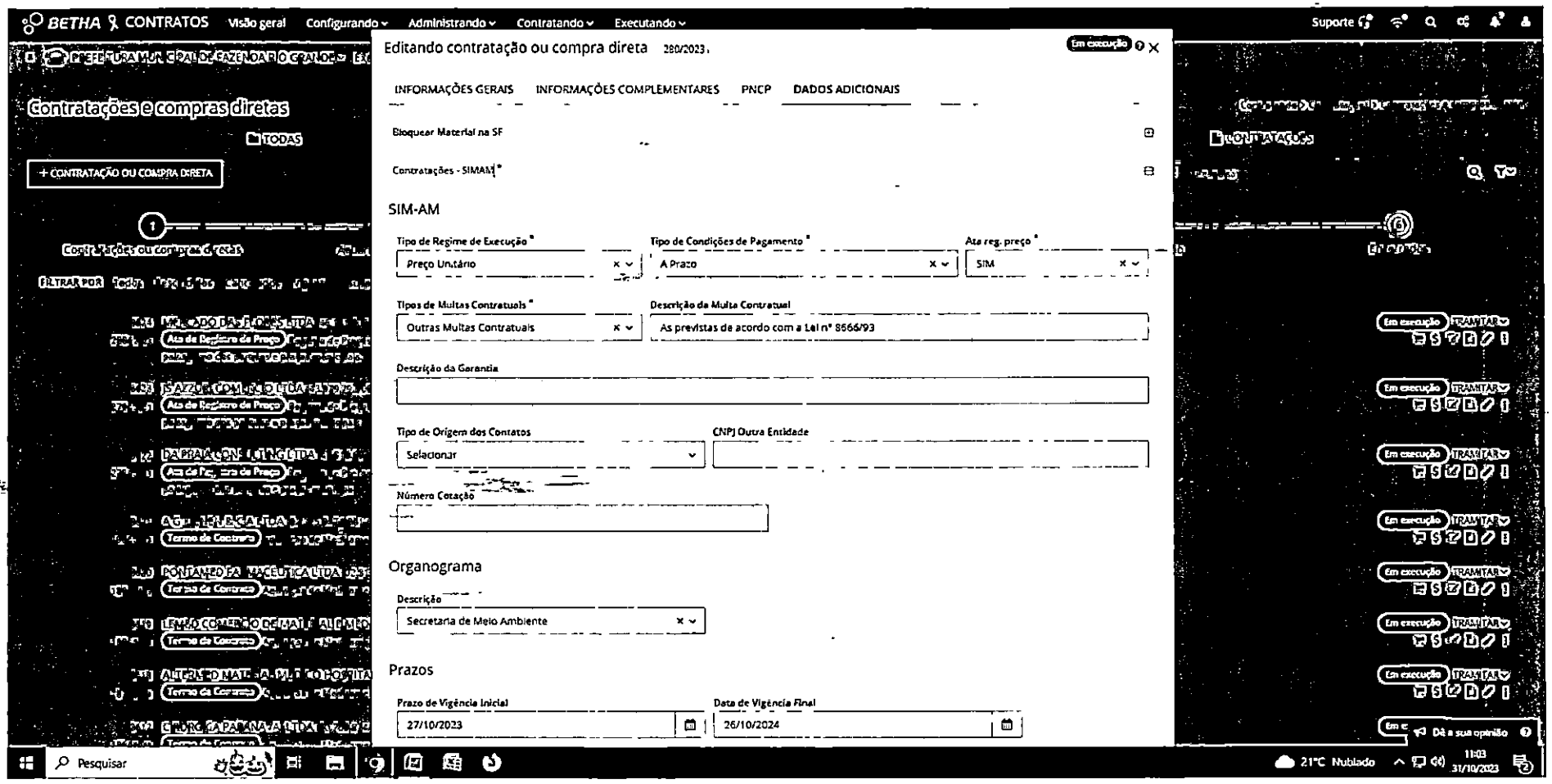




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 193
Ass

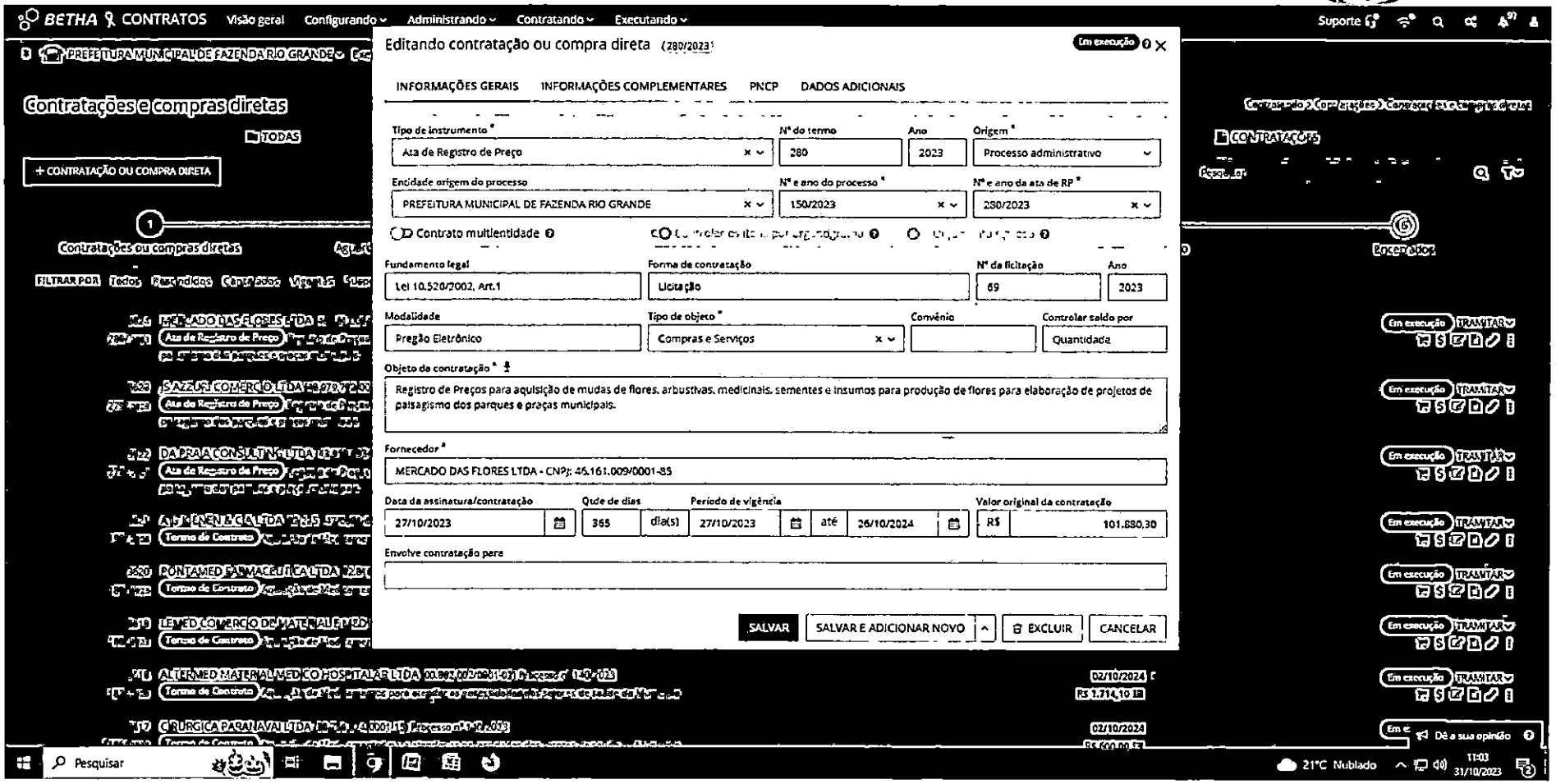
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1947
Ass

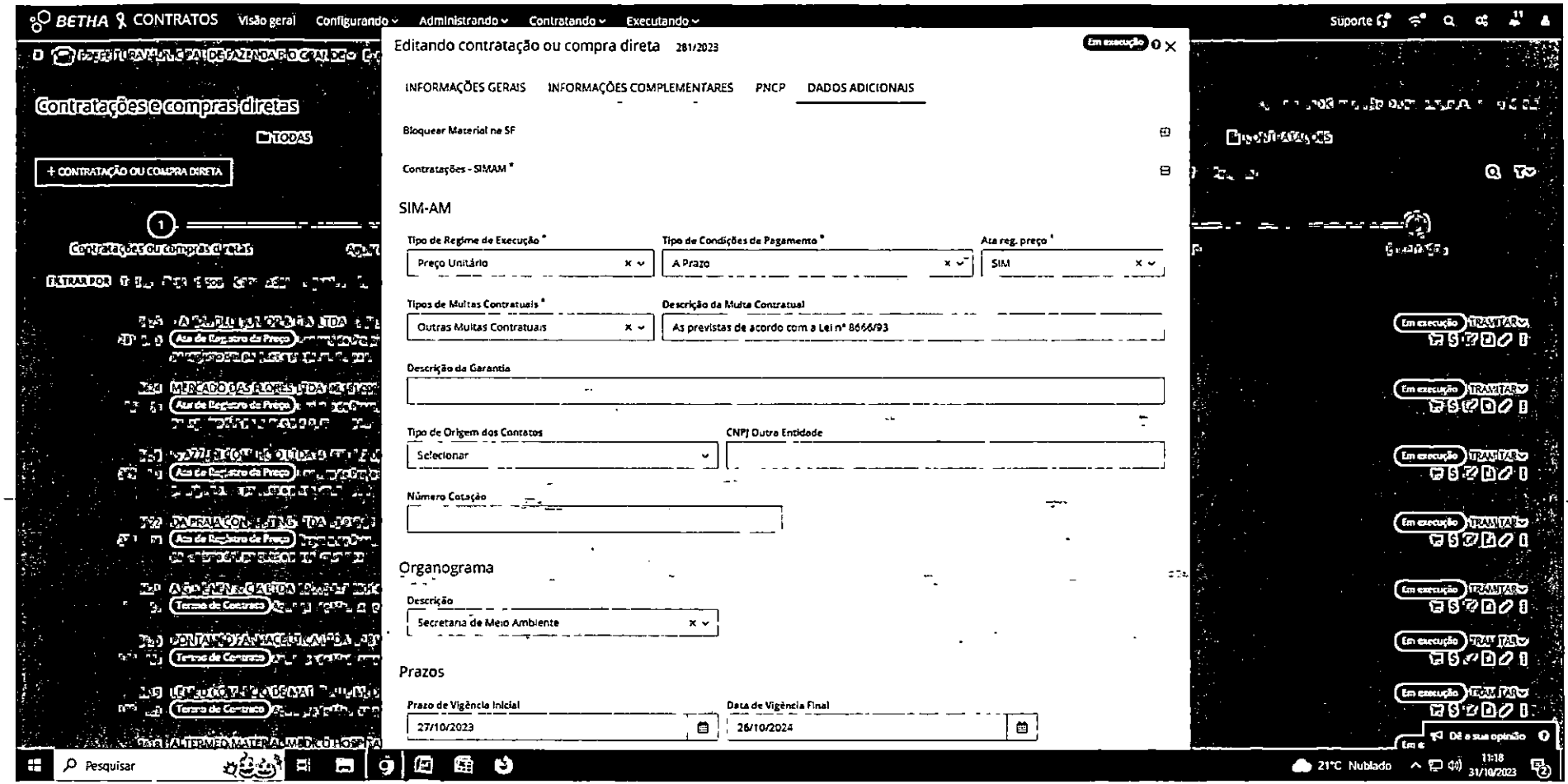




PM FAZENDA NO GRANDE SUL
Folha Nº 195
Ass

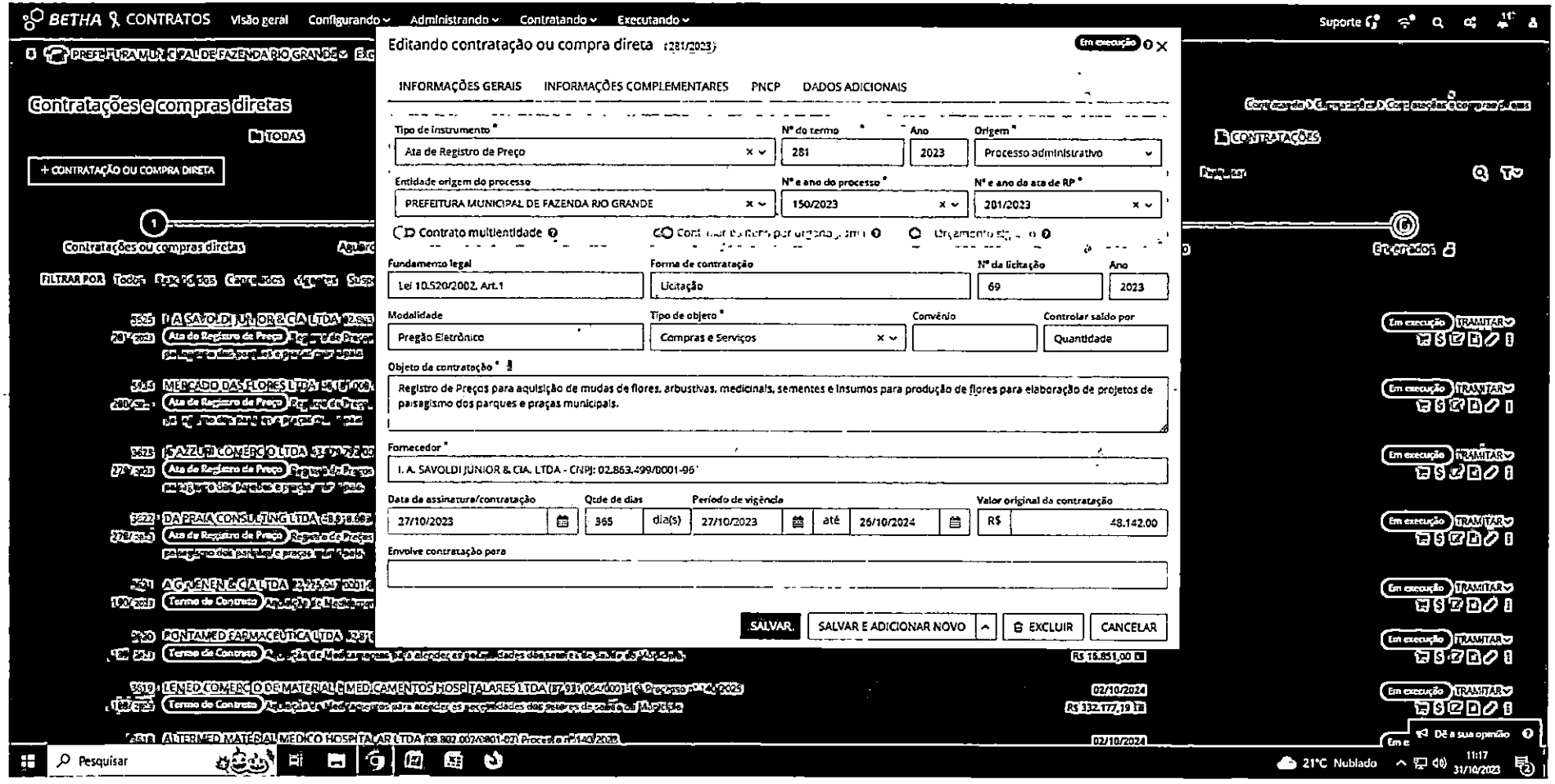
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3407
Ass.





PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1
Ass



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 253427 / 2023 **Requerente:** Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1199
Ass

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
31/10/2023.